Diário Oficial

Nº 13.646 - Ano LVI | Terça-feira, 19 de agosto de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.008, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 343.949,20 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Considerando a necessidade de instalação de pontos de coleta de imagens para fixação de câmeras, utilizadas pelo Sistema SENTRY, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00095076-07/SMCASP.

Considerando a necessidade de ajustar a execução orçamentária para atender as Emendas Municipais, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2025.00118215-42/SMS.

Considerando o Artigo 42 da Lei nº 16.600, de 11 de julho de 2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências";

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 343.949,20 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos),** suplementar ao Orçamento Programa vigente, nas seguintes classificações:

087000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
08750	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
10.126.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
08.300.602	EPI - SAÚDE - ARNALDO SALVETTI R$ 63.661,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
08.300.604	EPI - SAÚDE - GUSTAVO PETTA..... R$ 57.450,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
08.300.612	EPI - EDUCAÇÃO - MAJOR JAIME R$ 10.298,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
08.300.619	EPI - GERAL - MARCELO SILVA..... R$ 2.449,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
08.300.621	EPI - ASSIST. SOCIAL - PAULO BUFALO..... R$ 5.149,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
08.300.622	EPI - GERAL - MARIANA CONTI..... R$ 58.764,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
08.300.624	EPI - GERAL - CECÍLIO SANTOS..... R$ 10.046,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
08.300.625	EPI - GERAL - GUIDA CALIXTO.....R$ 74.589,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
08.300.630	EPI - GERAL - MARROM CUNHA..... R$ 9.921,00
161000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA**
16110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**
06.122.1010.1108	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.100.614	EPI - GERAL - PERMÍNIO MONTEIRO R$ 16.622,20
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.100.627	EPI - GERAL - HIGOR DIEGO R$ 5.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.100.611	EPI - GERAL - EDUARDO MAGOGA..... R$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 343.949,20**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

087000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
08750	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
10.126.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS / OPERACIONAIS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.300.602	EPI - SAÚDE - ARNALDO SALVETTI R$ 63.661,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.300.604	EPI - SAÚDE - GUSTAVO PETTA..... R$ 57.450,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.300.612	EPI - EDUCAÇÃO - MAJOR JAIME R$ 10.298,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.300.619	EPI - GERAL - MARCELO SILVA..... R$ 2.449,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.300.622	EPI - GERAL - MARIANA CONTI..... R$ 58.764,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.300.625	EPI - GERAL - GUIDA CALIXTO.....R$ 74.589,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.300.630	EPI - GERAL - MARROM CUNHA..... R$ 2.449,00
10.301.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS / OPERACIONAIS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.300.624	EPI - GERAL - CECÍLIO SANTOS..... R$ 10.046,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.300.630	EPI - GERAL - MARROM CUNHA..... R$ 7.472,00
10.302.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS / VEÍCULOS / OPERACIONAIS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.300.621	EPI - ASSIST. SOCIAL - PAULO BUFALO..... R$ 5.149,00
161000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA**
16110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**
06.122.1010.4104	
339030	MATERIAL DE CONSUMO
08.100.614	EPI - GERAL - PERMÍNIO MONTEIRO R$ 16.622,20
339030	MATERIAL DE CONSUMO
08.100.627	EPI - GERAL - HIGOR DIEGO R$ 5.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
08.100.611	EPI - GERAL - EDUARDO MAGOGA..... R$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$ 343.949,20**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de agosto de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Processos **SEI nºs PMC.2025.00095076-07/SMCASP e PMC.2025.00118215-42/SMS,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2023.00028414-80
Interessado: Secretaria Municipal de Governo
Objeto: Locação de imóvel urbano para sediar as instalações do Departamento de Defesa Civil de Campinas.
Assunto: Termo de Locação nº 001/2023
Fundamento legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, à luz das manifestações da Secretaria Municipal de Justiça, que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação contratual pretendida e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, RATIFICO a prorrogação do Termo de Locação nº 001/2023, firmado entre o município de Campinas e a empresa GAB ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.760.126/0001-81, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 21/08/2025, cujo objeto reside na locação de imóvel urbano para sediar as instalações do Departamento de Defesa Civil de Campinas e AUTORIZO o reajuste em 4,50% sobre o valor unitário vigente, válido também a partir de 21/08/2025, e a respectiva despesa no valor global de R$ 824.790,60 (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa reais e sessenta centavos), devendo o valor estimado de R$ 99.280,35 (noventa e nove mil duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) onerar o exercício financeiro de 2025 e o restante os exercícios subsequentes.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Justiça/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente; e
2. à Secretaria Municipal de Governo/Departamento de Defesa Civil para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 18 de agosto de 2025

MICHEL ABRAÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Protocolado SEI PMC.2025.00010232-79
Interessado: Luciano Siqueira Gonçalves
Assunto:Ref. Requerimento de ressarcimento por dano em veículo - Ciência - Prosseguimento. Deferimento.

Considerando os termos das manifestações da Corregedoria Geral do Município 15779122 e 15809964,**defiro** o pedido de ressarcimento formulado pelo sr. Luciano Siqueira Gonçalves, no valor de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Publique-se.

Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

Campinas, 18 de agosto de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de Agosto de 2025

Processo SEI - nº CAMPREV.2025.00001965-95
Interessado: Arlindo Contin
Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão por morte ao Sr.**Arlindo Contin** a partir da data do óbito **(22/07/2025)**,com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à **opção formal pelo benefício maisvantajoso,** nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2025.00001855-51
Interessado: José Francisco Flores
Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte ao Sr. José Francisco Flores a partir da data do óbito **(15/07/2025)**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à **opção formal pelo benefício mais** vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 18 de agosto de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 209/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2025.00014030-04 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:**Registro de Preços de caixas de som, microfones sem fio, projetores multimídia e telas de projeção**- Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 08:**01/09/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital:**a partir de 19/08/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compra-**

dora:986291 -**Número da Licitação:**90209/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 15 de agosto de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2025.00070931-12
Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Assunto: Pregão nº 221/2025 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento contínuo de ração extrusada seca e ração úmida industrializada.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que, em razão da constatação de que a publicação do Edital no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP não foi realizada, **REABRIU** o prazo inicialmente estabelecido para a **Abertura da Sessão Pública para o lote 01**: 01/09/2025 às 08h30 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 19/08/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90221/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 18 de agosto de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00050632-08
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 101/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de carne bovina congelada (corte lagarto).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 15762558, do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15816219 e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15816226, que acolho, e do disposto no art. 165, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,**CONHEÇO** do pedido de reconsideração apresentado pela empresa ELDORADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA. e, no mérito,**NEGO-LHE PROVIMENTO**,mantendo-se sua inabilitação no pregão em epígrafe, em virtude da indevida utilização do regime jurídico das Empresas de Pequeno Porte e da falsidade da declaração prestada.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 18 de agosto de 2025
CLAIR DE OLIVEIRA
Respondendo pela SMA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00042199-64
Interessado:Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 153/2025 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de termo-higrômetros digitais, com certificado de calibração.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15831196, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15831233, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **CENTRAL BRASIL SERVIÇOS DE MEDIÇÃO LTDA.**, para o item **01**com o valor unitário de R$ 22,75.
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 153/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 15825209; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 18 de agosto de 2025
CLAIR DE OLIVEIRA
Respondendo pela SMA

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 222/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2025.00038275-37 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Governo -**Objeto:**Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (drones) e itens periféricos - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 05**: 02/09/2025 às 10h -**Disponibilidade do Edital:**a partir de 20/08/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90222/2025. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 18 de agosto de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2025.00013258-79
Interessado:Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Assunto:Pregão nº 192/25 - Presencial
Objeto:Contratação de instituição financeira bancária para a prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, empregados, funções públicas, aposentados, pensionistas, pensionistas judiciais, conselheiros tutelares, estagiários e bolsistas do Município de Campinas e das entidades da Administração Indireta, relacionadas no Termo de Referência, em caráter de exclusividade, com a permissão gratuita de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário junto ao Paço Municipal.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90192/2025.

Campinas, 18 de agosto de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00007424-17
Interessado:Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 126/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados para *coffee break* e *kit* lanches.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15815074, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15815084, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **MISTER PÃES E ALIMENTOS LTDA.**, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os itens: **01**(R$ 11,00),**02**(R$ 11,00),**03**(R$ 22,50) e **04**(R$ 22,50).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 126/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 15814552; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 18 de agosto de 2025
CLAIR DE OLIVEIRA
Respondendo pela SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa

Protocolo:PMC.2025.00108234-61
Interessado: Defesa Civil de Campinas
Autuado: Mineápolis Participações LTDA
AutodeInfraçãoeImposiçãodePenalidadedeMulta nº 72/2025

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por propiciar a ocorrência de queimada, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2°, 3°, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021, penalidade de MULTA no valor de 10.801,35 UFIC.
Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.
Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal n°18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 18 de agosto de 2025
PEDRO CAMARGO BARBOSA
Agente de Fiscalização Ambiental CFA -SECLIMA

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2025/10/00178
Interessado: Jairo de Oliveira

Para prosseguimento da análise por parte da SECLIMAS, solicitamos, no prazo de trinta dias corridos, a apresentação de planta do levantamento planialtimétrico cadastral contendo:
-Demarcação de APP de nascente dentro da gleba, externa ao limite da APP do curso d'água.
- Definição do traçado do fluxo da nascente, considerando que esta foi grafada sem ligação com curso d'água. Indicamos atentar para o fato de já ter sido demarcada o fluxo da nascente na planta apresentada no protocolo 2024/10/03784.
Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo email heloise.maia@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 18 de agosto de 2025
HELOISE M. G. S. MAIA
Eng. Ambiental

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

COMUNIQUE-SE

Informamos que, para continuidade da análise técnica, o interessado deverá providenciar, no prazo de trinta dias corridos, a apresentação de planta do levantamento planialtimétrico cadastral contendo:
-demarcação da Área de Preservação Permanente - APP do Córrego Oriente de 30 m a partir da margem do curso d'água.
- demarcação do Parque Linear do Córrego Oriente, coincidindo com o limite da APP, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta n.º 03/2018.
- Deverá ser mantida a demarcação de envoltória de bem tombado já realizada em planta. Para não haver sobreposição de hachuras no desenho, sugerimos que a APP e o Parque Linear sejam demarcados em contorno, em cores diferentes.
Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo email: heloise.maia@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 18 de agosto de 2025
HELOISE M. G. S. MAIA
Eng. Ambiental

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00036162-34.

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação.

Assunto: 1º Reajuste - Termo de Contrato nº 001/2025 - Contratação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva, consultoria e assistência técnica para a Rádio Educativa FM de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do Parecer Técnico da Coordenadoria Departamental de Análise Técnico-Econômica (COATE)-DPE-SMA - documento nº 15769912, o qual indica a forma aplicável do reajuste conforme a cláusula Oitava do Termo Contrato nº 001/2025, celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Redcreek Engenharia em Telecomunicação Ltda., AUTORIZO, com fulcro no que dispõe o art. 8º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 21.874/2021:

1. O reajuste de 5,07% (cinco inteiros e sete centésimos por cento) com vigência a partir do dia 07/08/2025, correspondente à despesa no valor total de R$ 1.622,18 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) dos quais, o valor de R$ 1.433,09 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos) deverá onerar a dotação orçamentária do presente exercício e o restante no exercício seguinte.

Publique-se na forma da lei, após, encaminhe-se:

1. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas providências;

2. à Secretaria Municipal de Comunicação para prosseguimento.

Campinas, 18 de agosto de 2025
ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI
Secretária Municipal de Comunicação

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CONVITE PARA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições, convida os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural, para a reunião em caráter ordinário e ONLINE a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2025 (terça-feira), no período das 19h ás 21h30, quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Justificativa de ausências;
2. Informes;
2.1 - Proposta do GT CIMA para a Conferência Municipal
3. Salas de Cinema; Apresentação por Gabriel Rapassi.
4. Atualização do processo FICC 2025; Apresentação por Sandra Peres
5. Indicação de (3) três conselheiros para compor o GT do FICC, com foco na elaboração do edital de 2026; Apresentação por Sandra Peres
6. Mapeamento da Cultura Hip Hop; Apresentação por Ciro e Adriana Marques

Link: meet.google.com/qdc-fvnq-tmg

Atenciosamente,

Campinas, 18 de agosto de 2025
RODRIGO DIAZ DIAZ
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00117431-34
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Credenciamento Guia de Turismo para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa José Renato Machado 25138051865, CNPJ: 30.455.820/0001-39, representante legal do credenciado José Renato Machado, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº. 13590573.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 18 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00112118-09
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Credenciamento Guia de Turismo

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa NATHALIE NUCCI BERGAMO 22-53.897.403, CNPJ: 53.897.403/0001-41, representante legal do credenciado Sra. Nathalie Nucci Bergamo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R$ 3.986,00 (três mil novecentos e oitenta e seis reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº 13590573.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 18 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15830538, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), a favor da empresa TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, referente aos itens 59 e 60 da Ata de Registro de Preços nº 316/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15842484, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.523,00 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente aos itens 25, 26, 35 e 36 da Ata de Registro de Preços nº 307/25.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00121974-01
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 041/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15842536, AUTORÍZO a despesa no valor total de R$ 5.268,00 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais), a favor da empresa CARNIELLI E CARNIELLI ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao item 5 da Ata de Registro de Preços nº 276/2025.

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 18 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2023.00033743-89
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 238/2023
Objeto: Registro de Preços de serviço de transporte através de caminhão-baú.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 15842592, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), a favor da empresa A P NEVES TRANSPORTES LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 658/2023, TA 005/2025.

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 18 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2024.00063617-76
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 010/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos, passarela e praticável).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15842688, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 18.679,90 (dezoito mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aos itens 7 e 8 da Ata de Registro de Preços nº 168/2025.

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 18 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

SÍNTESE DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 552. O Egrégio Colegiado, em sua reunião ordinária no dia 14 de agosto de 2025 decidiu referendar ciência e aprovar os SEIs abaixo relacionados e especificados:

01 - SEI PMC 2025.001.07510-28
Interessado: Secretaria de Serviços Públicos - Departamento de Parques e Jardins/DPJ
Assunto: Supressão de árvore seca em local próximo a grande circulação de pessoas.
Parecer da CDPC: Favorável ao pretendido.

02 - SEI PMC 2025.000.87989-51
Interessado: Nova Begônia Empreendimentos Imobiliários Ltda
Assunto: Projeto de substituição de rede de drenagem incidente em parte da área envoltória de bem tombado.
Parecer da CDPC: Favorável ao pretendido.
Campinas, 18 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 024/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, através de seu Colegiado em reunião realizada em 12/08/2025, **torna público** o nome do novo integrante da Diretoria Executiva do CMDCA para o período complementar do biênio 2024/2025:
Felipe Gonçalves da Silva - Cargo: Segundo Tesoureiro
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 18 de agosto de 2025
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 025/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2025,
RESOLVE:
APROVAR:A concessão de registro PROVISÓRIO da entidade "**Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**", CNPJ: 10.462.524/0001-58, sob o nº **265**, e a inscrição de seu Programa: Apoio Socioeducativo em meio aberto (P02), devendo em seis meses apresentar relatório qualiquantitativo para concessão definitiva.
Campinas, 18 de agosto de 2025
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 026/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2025,
RESOLVE:
APROVAR:A concessão de registro PROVISÓRIO da entidade "**Associação Criando Espaço, Conhecimento, Educação e Responsabilidade - Crescer**", CNPJ: 48.401.125/0001-50, sob o nº **266**, e a inscrição de seu Programa: Apoio Socioeducativo em meio aberto (P02), devendo em seis meses apresentar relatório qualiquantitativo para concessão definitiva.
Campinas, 18 de agosto de 2025
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 027/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2025,
RESOLVE:
INDEFERIR: A concessão de registro da entidade "**Sociedade Campineira de Educação e Instrução - SCEI**", CNPJ: 46.020.301/0001-88, regimento de atendimento Prestação de serviços à Comunidade - P5, pelo não atendimento às exigências dispostas na Resolução CMDCA nº 003/2021.
18 de agosto de 2025
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 028/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2025,
RESOLVE:
APROVAR: A concessão de registro definitivo da entidade "**Associação de Assistência Fonte de Água Viva**", CNPJ: 57.519.654/0012-04, sob o nº 259, inscrita no Programa Acolhimento Institucional (P-04).
Campinas, 18 de agosto de 2025
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 029/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2025,
RESOLVE:
APROVAR: A concessão de registro definitivo da entidade "**Instituto Francisco de Assis de Promoção Humana**", CNPJ: 48.793.658/0001-24, sob o nº 262, inscrita no Programa Apoio socioeducativo em meio aberto (P02).
Campinas, 18 de agosto de 2025
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 030/2025

Altera as Resoluções CMDCA n° 022/2022 e nº 055/2022, que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Campinas - SP e dá outras providências.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°14.697/13, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia **12 de agosto de 2025,**
Considerando a Lei 13.431/17, que estabelece o Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Considerando que a Lei 13.431/17, define a escuta especializada como um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar e deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção; e o depoimento especial como a oitiva de criança ou adolescente vítima de violências realizado pelos sistemas de segurança pública e justiça.

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;
Considerando que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018 regulamenta a Lei n.º 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, reiterando que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral.
Considerando que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País.
Considerando que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos.
Considerando que o Decreto n.º 9.603/2018 fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.
Considerando o Decreto n° 10.701, de 17 de maio de 2021, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.
Considerando que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a sobreposição de tarefas; necessária a prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.
Considerando a aprovação e publicação em 16 de maio de 2025 do Regimento Interno do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, que atualizou a composição e as instancias de governança do Comitê.
Resolve:
Art. 1º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas, deverá ter a seguinte composição:
02 representantes da Secretaria Municipal de Saúde
02 representantes da Unidade Pediátrica Mário Gattinho
02 representantes da Secretaria Municipal da Educação
02 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
02 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
02 representantes dos Conselhos Tutelares de Campinas
02 representantes da Polícia Militar de Campinas
02 representantes da (Educação Estadual) Diretoria de Ensino - Leste
02 representantes da (Educação Estadual) Diretoria de Ensino - Oeste
02 representantes da Delegacia de Polícia da Criança e do Adolescente, sendo 01 da Delegacia da Infância e Juventude e 01 da Delegacia da Mulher
02 representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública
02 representantes do CAISM - UNICAMP
02 representantes do Hospital das Clínicas - área da infância - UNICAMP
02 representantes da Polícia Federal - Seção Campinas
§ 1º Cada secretaria municipal, órgãos, e/ou instituições deverá indicar um representante titular e um suplente e seus eventuais substitutos serão indicados pelas secretarias, órgãos e instituições que representam.
§ 2º O Comitê de Gestão Colegiada convidara, autoridades e pessoas com conhecimentos profissionais específicos para ajudar nos trabalhos dos membros na Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.
§ 3º O Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Infância e Juventude, serão convidados permanentes do Comitê.
Art. 2º O mandato dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violências será de dois anos, prorrogáveis por igual período.
§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos representantes de Conselhos, que terão seu mandato vinculado à sua condição de conselheiro.
§ 2º No caso de 03 (três) faltas/ausências consecutivas nas reuniões do COMITÊ, sem apresentação de justificativa, o membro deverá ser substituído.
§ 3º Após dois mandatos consecutivos, os órgãos e instituições participantes deverão indicar, preferencialmente, um novo representante.
Art. 3º O funcionamento do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violências previsto no regimento interno, terá reuniões mensais, podendo ser convocada reunião extraordinária quando necessária.
Art. 4º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Campinas - SP, terá uma Coordenação Executiva Colegiada com a seguinte estrutura:
- Coordenador (a) Geral - representante do CMDCA;
- Coordenador (a) adjunto (a) eleito entre os membros do Comitê;
- Secretário (a) Executivo (a) eleito entre os membros do Comitê;
Parágrafo único: A Coordenação do Comitê exercerá mandato de 2 (anos) anos, prorrogáveis por igual período. As atribuições e o funcionamento da Coordenação Executiva Colegiada estão previstos e definidos no regimento interno do Comitê.
Art. 5º As reuniões do COMITÊ serão realizadas em dias distintos das reuniões do CMDCA e o cronograma das reuniões será estabelecido no início de cada ano.
§ 1º O COMITÊ exercerá suas atividades com independência e com a imparcialidade necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.
§ 2º O COMITÊ deverá reportar trimestralmente o andamento de suas ações nas Reuniões Ordinárias do CMDCA;
§ 3º Sempre que o COMITÊ julgar necessário, poderão ser pautados temas de relevância nas Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias do CMDCA.
Art. 6º Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, conforme Art. 9, do Decreto Presidencial n.º 9.603/2018:
I. Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para aprimoramento dos fluxos e protocolos de atendimento integrado da rede de atendimento;
II. Aprimorar o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:
a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada; b) sobreposição de tarefas será evitada;
c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos serão priorizados;
d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão aprimorados; e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido.
§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:
I. acolhimento ou acolhida;
II. escuta especializada na Rede de Proteção;
III. atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
IV. comunicação ao Conselho Tutelar;
V. comunicação à autoridade policial;
VI. comunicação ao Ministério Público;
VII. depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e
VIII. aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.
§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.
§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.
Art. 7 º O Comitê fará a inclusão em seu Plano de Trabalho das Formações para Rede de Proteção, especialmente para aqueles profissionais que potencialmente ouvem e recebem revelações espontâneas e aos que realizam escutas técnicas, garantindo a inserção dos procedimentos da escuta especializada.
Art. 8º O Comitê fará a inclusão em seu Plano de Trabalho de Ações de Comunicação que garanta o conhecimento da sociedade sobre o direito à escuta especializada no sentido protetivo e preventivo.
Art. 9º O financiamento das ações do Comitê, inclusive o processo da implantação da Escuta Especializada, deverá ser custeado com recursos das Políticas de Saúde, Assistência Social, Educação e demais políticas afim.
Art. 10º Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA Campinas/SP.
Art. 11º A presente Resolução revoga a Resolução CMDCA n° 055/2022.

Campinas, 18 de agosto de 2025
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Convocação de Reunião Ordinária -

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, através de sua Presidência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020; **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária do CMAS a realizar-se no dia 26 de agosto de 2025, com início às 14h00, online, em plataforma virtual** mediante link a ser encaminhado oportunamente com a seguinte pauta:
A) Expediente
1.Presenças e justificativas de ausências;
2. Ata Anterior
B) Ordem do Dia
1. Deliberações sobre quais matérias da Pauta têm caráter de Urgência
2. Deliberações das Comissões:
a) Comissão de Inscrição e Normas
b) Comissão de Finanças e Orçamento
c) Comissão de Cadastro Único, Benefícios e Programas de Transferência de Renda
d) Comissão de Execução e Monitoramento de Conferências
e) Comissão de Reordenamento
C) Informes Gerais
D) Franqueamento da palavra

Campinas, 18 de agosto de 2025
ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas/SP

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/08/2025

Processo Administrativo: PMC.2025.00064728-53
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS
Assunto: AMIL nº 238
Objeto: Aquisição de utensílios agrícolas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para Aquisição de utensílios agrícolas, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R$ 11.536,00 (onze mil, quinhentos e trinta e seis reais) à FERFACOM COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº. 01737624000159.

Campinas, 18 de agosto de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: FUMEC.2024.00001312-99
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2024
OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de fil-

magem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do dispositivo no Art. 6º do Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R$ 196.525,87 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) em favor da empresa STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 06.878.252/0001-02, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 16, 17, 18 e 21 da Ata de Registro de Preços vigente nº 33/2024.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 18 de agosto de 2025
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00049913-81
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Edital de Chamamento Público para oferta de atividades de formação esportiva para alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

1. A formalização do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e **Associação Sem Chuteira Familiares e Amigos do Futebol**, inscrita no CNPJ sob nº: 32.179.827/0001-09,com vigência por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, com o valor global de R$ 155.546,94 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), onerando no exercício de 2025 o montante de R$ 93.187,74 (noventa e três mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento 15498209.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo contratual;
2. À Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 15 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2025.00052155-98
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Edital de Chamamento Público para oferta de atividades de formação esportiva para alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da seguinte unidade:
-ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE CAMPINAS CNPJ:45.610.864/0001-63, no valor de R$ 243.726,10 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos), devendo onerar no exercício de 2025 o valor de R$ 182.879,90 (Cento e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), sendo que a vigência será de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 15 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2025.00052928-27
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Edital de Chamamento Público para oferta de atividades de formação esportiva para alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da seguinte unidade:
-INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO CNPJ: 44.854.736/001-00, no valor de R$ 222.848,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais), devendo onerar no exercício de 2025 o valor de R$ 133.684,00 (Cento e trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais), sendo que a vigência será de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 15 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 2019.00026076-74
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Regularização registrária da Praça sem denominação do loteamento Vila Rica, Quarteirão 3256 do Cadastro Municipal, parcialmente ocupada (3.931,16m²) pelo Centro Infantil "Maria do Carmo Abreu Sodré": área da praça deverá ser objeto de pedido de retificação e abertura de matrícula conforme documentos técnicos acostados ao presente.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- 3º CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, no valor de R$ 7.633,46 (Sete mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 15 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2025.00077830-46 (Requerimento de Origem: PMC-PR.2025.000033657-27, de 26/05/2025)
Data: 26/05/2025
Interessada: Igreja Batista Campinas Caminho
CNPJ: 53.131.569/0001-52
Código Cartográfico: 4311.51.61.0287.01001
Assunto: Imunidade Tributária Locação - Templo Religioso - IPTU

Deixo de conhecer o pedido de imunidade para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 4311.51.61.0287.01001, tendo em vista que, apesar regularmente intimado, o requerente não enviou os documentos solicitados pelo Fisco e necessários à análise do pedido, nos termos do Anexo Único,Seção II, 1, 3 e 5, da IN n.º 006/2019, e dos arts. 63, §1º e 83, III, VIII e IX, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00048353-39
Data: 28/03/2025
Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI)
CNPJ: 46.020.301/0001-88
Código cartográfico: 3421.13.57.0106.01001, 3422.43.33.0808.00000 e 3422.43.33.0828.00000
Assunto: Imunidade Tributária de Instituição de Educação - IPTU.

Estendo a imunidade tributária da entidade para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) dos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos, todos registrados no 1º Registro de Imóveis de Campinas e desde as respectivas datas de aquisição: a) código cartográfico n.º 3421.13.57.0106.01001 (data de aquisição em 26/05/2025); b) código cartográfico n.º 3422.43.33.0808.00000 (data de aquisição em 25/04/2025) e c) código cartográfico n.º 3422.43.33.0828.00000 (data de aquisição e, 25/04/2025), inibindo os fatos geradores a partir de 1/01/2026, com fundamento no art. 150, VI, "c" e § 4º, da CF/88, uma vez que a Sociedade Campineira de Educação e Instrução, CNPJ nº 46.020.301/0001-88, possui o reconhecimento da imunidade tributária desde 1/02/2002, no curso do protocolo SEI nº PMC. 2018.00043156-11, conforme publicação no DOM em 26/01/2023.

Campinas, 18 de agosto de 2025
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2025.00106635-95 (Requerimento de Origem: PMC-PR.2025.000053195-85, de 4/07/2025)
Data: 21/07/2025
Interessada: Igreja Plenitude do Trono de Deus
CNPJ: 07.708.158/0001-60
Código Cartográfico: 3414.64.65.0441.01001
Assunto: Imunidade Tributária IPTU - Templo Religioso - Locação

Deixo de conhecer o pedido de imunidade tributária para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3414.64.65.0441.01001, tendo em vista que mesmo tendo sido o requerente regularmente intimado, não foram enviados os documentos solicitados pelo Fisco e necessários à análise do pedido, nos termos do Art. 6º, I e §único, da IN n.º 005/2017, do Anexo Único, Seção II, da IN SMF n.º 006/2019, e dos arts. 63, §1º e 83, III e VIII,da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 15 de agosto de 2025
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. coordenador

Protocolo SEI:PMC.2025.00077788-08
Interessado:EDNA MANOELINA DOS SANTOS BORGES
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº **3362.42.71.0060.01001**, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI:PMC.2025.00080590-58
Interessado:DEISE SANTOS PEREIRA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3162.52.14.0305.17002, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI:PMC.2025.00080956-15
Interessado:ELISABETE MENDES DE LIMA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº **3421.42.60.0149.01055**, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI:PMC.2025.00081112-38
Interessado:JAQUELINE JENIFFER MACEDO DA SILVA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3352.24.28.0001.04004, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI:PMC.2025.00082162-51
Interessado:LUCIANA GODOY ALTHMANN
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3242.53.34.0002.01027, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI:PMC.2025.00084328-91
Interessado: Carlos Antonio Carleto
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3411.52.13.0444.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI:PMC.2025.00085221-14
Interessado:ANA MARIA SOARES
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº **3414.11.55.0002.01006**, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI:PMC.2025.00086135-01
Interessado: SONIA ARAUJO AZEVEDO
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3434.42.33.0004.06001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI:PMC.2025.00086308-55
Interessado:JOSEFINA SILVA DOS SANTOS
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 5213.54.57.0410.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00086840-17
Interessado: VALDINEY MARTINGHI
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3434.51.78.0476.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI:PMC.2025.00087974-74
Interessado:EDNA MARIA GONCALVES
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3433.52.53.0001.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI:PMC.2025.00088179-21
Interessado:ELAINE CRISTINA SALES PEREIRA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3162.51.83.0008.01002, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 18 de agosto de 2025
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2023.00010345-30 e anexos PMC.2024.00011655-61 e PMC.2025.00012043-11
Interessado: ADEMAR DA SILVA
Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3441.44.84.0184.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lança-

mentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3441.44.84.0184.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda dos seus objetos**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 08/2025, face a transformação em predial, conforme decisão contida no protocolado nº PMC.2023.00107258-68.

Protocolado: PMC.2025.00012527-15
Interessado: AL&G PARTICIPAÇÕES LTDA
Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3264.24.20.0093.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3264.24.20.0093.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 08/2025, face a transformação em predial, conforme decisão contida no protocolado nº PMC.2024.00051885-91.

Campinas, 15 de agosto de 2025
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado SEI: PMC.2025.00097173-26
Interessada: NABATAEAN TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - **CNPJ:** 59.875.825/0001-00
Representante Legal: Maximilian Köberle - **CPF:** 168.649.198-03
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporaçãode bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em **INTEGRALIZAÇÃO** de capital.
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresária denominada **NABATAEAN TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.875.825/0001-00, em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos **3 (três)** primeiros anos seguintes à data da aquisição, **26/06/2025**, não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)
3214.63.00.0255.01001	RUA JOANA JULIANA GRIGOL, Nº 166, CHÁCARAS SANTA MARGARIDA	79717	2º	100	627042	627042,15
3234.61.03.0300.01001	(NUA PROPRIEDADE) RUA PROFESSOR DOUTOR LUCIANO VENERE DÉCOURT, Nº 904, CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	2810	2º	100	1128797	752.531,98 (VALOR REFERENTE A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL. VALOR TOTAL 1.128.797,97)

Processo: PMC.2025.00111405-11
Requerente: NERGETIX CAPITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - **CNPJ:** 60.982.687/0001-30
Representante Legal: MAXIMILIAN KOBERLE - **CPF:** 168.649.198-03
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporaçãode bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em **INTEGRALIZAÇÃO** de capital.
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresária denominada **NERGETIX CAPITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.982.687/0001-30, em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos **3 (três)** primeiros anos seguintes à data da aquisição, **28/07/2025**, não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

PLANILHA 2 – IMÓVEIS INTEGRALIZADOS, VALORES DE INTEGRALIZAÇÃO E VALORES VENAIS DO ITBI

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DE ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)
3421.21.72.0543.06006	AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 805, AP G22	75418	1º	16,67	R$ 49.665,00	R$ 49.665,00 (VALOR VENAL TOTAL R$ 297.929,12)

Protocolo SEI: PMC.2025.00057168-81
Requerente: AMICO SAÚDE LTDA - **CNPJ:** 51.722.957/0001-82
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporaçãode bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em **INTEGRALIZAÇÃO** de capital.
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **AMICO SAÚDE LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº **51.722.957/0001-82**, em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos **2 (dois)** anos anteriores e nos **2 (dois)** anos subsequentes à aquisição **13/12/2024**, não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)
3261.23.46.0160.00000	R. JOSÉ GERALDO CEREBINO CHRISTÓFORO, 0, QT 08425-D LT 014, PQ DOS JACARANDÁS	60765	2°	100	485085,04	229921,18
3261.23.46.0201.00000	R. JOSÉ GERALDO CEREBINO CHRISTÓFORO, 0, QT 08425-D LT 015, PQ DOS JACARANDÁS	60766	2°	100	439940,83	208523,68
3261.23.46.0214.00000	R. JOSÉ GERALDO CEREBINO CHRISTÓFORO, 0, QT 08425-D LT 016, PQ DOS JACARANDÁS	60767	2°	100	402496,01	190775,53
3261.23.46.0226.00000	R. JOSÉ GERALDO CEREBINO CHRISTÓFORO, 0, QT 08425-D LT 017, PQ DOS JACARANDÁS	60768	2°	100	381478,12	180813,45
3261.23.17.0097.01001	R. JOSÉ GERALDO CEREBINO CHRISTÓFORO, 175, PQ RURAL FAZ. STA CÂNDIDA	58262	2°	100	85863000	16900669,01
VALORES NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA 15720435 E ANEXO III 15719825.						

Protocolo SEI: PMC.2025.00097259-31
Interessada: USITEC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - **CNPJ:** 60.809.104/0001-73
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em **INTEGRALIZAÇÃO** de capital.
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO** o pedido de não incidência do ITBI sobre a transmissão do(s) imóvel(is) cadastrado(s) pelo(s) cartográfico(s) listado(s) na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **USITEC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 60.809.104/0001-73 em realização de capital, nos termos do Contrato Social, registrado na Junta Comercial competente em **13/05/2025**, tendo em vista que as**atividades exercidas pela adquirente estão relacionadas exclusivamente à atividade imobiliária**, sendo exigível o imposto de imediato, nos termos do § 4º do Artigo 6º c.c. Art. 5º, I, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Determino a emissão da Guia de Recolhimento de ITBI** devida pela lavratura do instrumento de transmissão do(s) imóvel(is) listado(s) abaixo incorporados ao patrimônio da requerente para a integralização de capital social. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

PLANILHA 2 – IMÓVEIS INTEGRALIZADOS, VALORES DE INTEGRALIZAÇÃO E VALORES VENAIS DO ITBI

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)
3433.64.41.0079.01001	RUA ARTEMIRO CARUSO ANDREOLLI, 547, JARDIM SÃO JOSÉ (VIRACOPOS)	32850	3º	100	R$ 377.405,58	R$ 377.405,58
3433.64.41.0089.01001	RUA ARTEMIRO CARUSO ANDREOLLI, 537, JARDIM SÃO JOSÉ (VIRACOPOS)	199241	3º	100	R$ 1.346.904,45	R$ 1.346.904,45

3433.64.50.0172.01001	RUA ARTEMIRO CARUSO ANDREOLLI, 532, JARDIM SÃO JOSÉ (VIRACOPOS)	57811	3º	100	R$ 316.014,12	R$ 316.014,12
4312.41.80.0459.01001	RUA SEBASTIÃO TRAJANO, 85, JARDIM BOTÂNICO DE CAMPINAS - PARTE 1	2596	4º	100	R$ 2.500.575,85	R$ 2.500.575,85

Protocolado SEI: PMC.2025.00054990-90
Interessada: COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA - **CNPJ:** 39.086.160/0001-30
Representante Legal: Fabricio Costa Oliveira- **CPF:** 144.822.887-56
Assunto: ITBI - Pedido de Reconhecimento da não incidência em transmissão de bens ou direitos decorrentes de CISÃO PARCIAL
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial decorrente da **CISÃO PARCIAL** da sociedade denominada RADIUM DE CAMPINAS LTDA., **com versão da parcela cindida para** a sociedade **COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.086.160/0001-30, **sob condição resolutória** de que nos **2 (dois)** anos anteriores e nos **2 (dois)** anos subsequentes à aquisição, **07/03/2025**, não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)
3421.21.78.0175.01001	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, Nº 1780, JARDIM CAMPINAS	2186	2º	100	8047000	1944422,32
3421.21.78.0187.01001	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, Nº 1790, JARDIM CAMPINAS	25438	2º	100	8656000	2727260,27
3421.21.78.0199.01001	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, Nº 1804, JARDIM CAMPINAS	29842	2º	100	4466000	1250019,9
3421.21.78.0287.01001	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA, Nº 679, JARDIM CAMPINAS	79275	2º	100	1095000	742162,22

Protocolado SEI: PMC.2025.00109059-47
Interessada: BORDIGNON INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - **CNPJ:** 52.278.969/0001-22
Representante Legal: Thiago Gomes Nascimento - **CPF:** 335.833.728-67
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporaçãode bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em **INTEGRALIZAÇÃO** de capital.

De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo,incorporados ao patrimônio da sociedade empresária denominada **BORDIGNON INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.278.969/0001-22, em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos **3 (três)** primeiros anos seguintes à data da aquisição, **01/10/2024**, não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)
3442.22.13.0750.12009	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 477, BLOCO L APTO 21, CONDOMÍNIO JOSÉ EUSÉBIO CABRAL	129013	1º	100	142815	142814,24
3442.22.13.0750.06013	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 477, BLOCO F APTO 31, CONDOMÍNIO JOSÉ EUSÉBIO CABRAL	126237	1º	100	142815	142814,24

Campinas, 15 de agosto de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00003397-01
Interessado: CLEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS TARANTO
Requerente: FLÁVIO CELSO CARAM
Código Cartográfico: 3423.13.92.0092.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 4º, combinado os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/200 e a Instrução Normativa DRI/SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão do lançamento do **IPTU** relativo ao exercício de 2025, do imóvel cadastrado pelo cartográfico **3423.13.92.0092.01001**, com fundamento nos artigos 13, 14, 34, § 2º e 83, incisos VIII e IX, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente, mesmo regularmente notificado via e-mail em 12/06/2025, não se desincumbiu do seu ônus probatório, posto que não atendeu as exigências cabíveis para a alteração dos dados físicos do imóvel junto à SEPLAN, imprescindível à análise do mérito da presente impugnação. Fica o requerente, desde já, cientificado de que, em o querendo, pode pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 18 de agosto de 2025
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Protocolo: PMC.2025.00022702-29 e anexo: PMC.2025.00070251-17
Interessado: ITAJÁ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Requerente: YARA SIQUEIRA FARIAS MENDES
Código Cartográfico: 3314.64.94.0001.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 68, 69, 70 e 83, parágrafo único, da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em11/04/2025, que não conheceu do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3314.64.94.0001.00000**, com fundamento nos artigos 13, 83, IX, e 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos da decisão atacada, posto que não apresentou o laudo de avaliação do imóvel referente ao exercício impugnado, além de não atender ao prescrito nos §§ 3º a 5º do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, regulamentado pelas Instruções Normativas SMF nº 08/2021 e 10/2021, não tendo o requerimento do interessado sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, sendo nula a decisão ou parte desta que negue vigência, aplicação ou eficácia à legislação municipal.

Campinas, 18 de agosto de 2025
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2025.00103820-73
Contribuinte:SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO
CNPJ:46.020.301/0002-69
Inscrição mobiliária: 60.216-7
Requerente/procurador:JOSE EDUARDO MESCHIATTI
Assunto:Pedido de cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/2007, na INSTRUÇÃO NORMATIVA DRM/SMF Nº 02, DE 2024, Art. 3º, §1º, inciso I e na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 13/03/2025 - DRM/SMF, arts. 21 e 22, **DEFIRO** o pedido do interessado e AUTORIZO o cancelamento da nota fiscal nº 104467, emitida em 01/07/2024, no valor de R$68.083,61.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) ACESSÓRIO
Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	AIIM	VALOR (UFIC)	PROCESSO SEI
69.897-0	CARLOS HEITOR PIOLI	008857/2025	300,0000	PMC.2025.00118579-03
443.531-1	DAIANI ALVES BARBOSA GOMES	008858/2025	300,0000	PMC.2025.00118581-10
534.609-6	JULIANO SALVADOR CADETTI RODRIGUES	008859/2025	300,0000	PMC.2025.00118583-81
410.294-0	LUCAS DE OLIVEIRA BATISTA	008860/2025	300,0000	PMC.2025.00118587-13

8.409-3	MARIA EULALIA MESSIAS MELO	008861/2025	300,0000	PMC.2025.00118588-96
192.706-0	MARILIA MADUREIRA PEIXOTO	008862/2025	300,0000	PMC.2025.00118589-77
956.425-0	MICHELLE OTA TREVISAN	008863/2025	300,0000	PMC.2025.00118591-91
427.311-7	NICOLAS JACOMO FACHINA	008864/2025	300,0000	PMC.2025.00118593-53
371.093-9	RONALDO CARDOSO DA SILVA	008865/2025	300,0000	PMC.2025.00118596-04
247.621-5	SANDRA MARIA CAETANO	008866/2025	300,0000	PMC.2025.00118599-49
71.880-7	TATIANA LUSSARI	008867/2025	300,0000	PMC.2025.00118603-60
283.305-0	TIAGO FERNANDO FRUTUOZO	008868/2025	300,0000	PMC.2025.00118605-21
858.614-4	TIAGO NORBERTO CARDOSO	008869/2025	300,0000	PMC.2025.00118607-93
297.538-6	WALTER FRANCO DA CUNHA FILHO	008870/2025	300,0000	PMC.2025.00118609-55

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/05; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "**b**", da Lei 12.392/05 (alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar nº 292/2020). Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo. Para esse cadastramento, favor acessar sei.campinas.sp.gov.br/externo.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital de notificação, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23, todos da Lei 13.104/07.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo SEI: PMC.2025.00114898-31

Sujeito passivo: LB COMÉRCIO E SERVIÇOS EM BATERIAS ESTACIONÁRIAS LTDA

CNPJ: 32.244.587/0001-70

Inscrição Municipal: 521.695-8

Endereço: AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, 395 - VILA SÃO BENTO - CAMPINAS - SP

Nº Processo Comprot: 10830.723.712/2025-48

Assunto: **Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração do Simples Nacional (AINF) e de Encerramento de Ação Fiscal n° 02.9.0006291.00003.00000016/2025-99**

Com amparo no artigo 7º e nos termos dos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o sujeito passivo acima notificado da **Lavratura de AINF relativo a descumprimento de obrigação principal**, conforme descrito abaixo.

Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo supracitado, efetuamos o presente Lançamento de Ofício, nos termos do art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, §§ 1º, 3º e 4º e art.88 da Resolução CGSN nº 140/2018, tendo em vista que foi(ram) apurada(s) a(s) infração(ões), abaixo descrita(s), aos dispositivos legais mencionados:

Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 59, 92, 93,94, inciso II, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.

Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 21, 22, 25, 38, §2º, incisos I e II, 93, 94, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.

Arts. 3º, § 1º, 13, 18, §§ 1º ao 5º-M, e 25, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 21, 22, 25, 38, §2º, incisos II, 93, 94, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.

Multa (75%): Art. 44, inciso I, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com a Redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e os arts. 95, 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Juros de Mora (SELIC): Percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente. Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/96 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Art. 86 da Resolução CGSN nº 94/2011. Art. 95 da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.

PERÍODO ENFOCADO: 09/2020 a 12/2024

Valor do Lançamento: R$ 110.705,48

Juros de Mora Calculados até: 08/2025

Intimação: Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 96, § único, I da Resolução CGSN nº 140/2018. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Fiscalização/Emissão de DAS do AINF, nos termos do art. 90 da Resolução CGSN nº 140/2018.

Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração. A opção pelo parcelamento está disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Parcelamento.

O lançamento referenciado poderá, ainda, ser impugnado no prazo legal de 30 dias contados da data da ciência desta publicação, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar número 123/2006, artigos 21 a 23, e 33 a 35 da Lei Municipal número 13.104/2007, presencialmente, na unidade do Porta Aberta Empresarial, situado no térreo do Paço Municipal, mediante agendamento prévio no Portal de Serviços da PMC, no endereço: https://cidadao.campinas.sp.gov.br. Clique em AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, selecione o serviço: FINANÇAS - ISSQN - IMPUGNAÇÃO - Requerimento Único e escolha dia e horário.

Fica o sujeito passivo também notificado do **Encerramento da Ação Fiscal n° 02.9.0006291.00003.00000016/2025-99.** O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5. 172, de 25 de Outubro de 1966 (CTN).

* Esta notificação está sendo publicada no Diário Oficial do Município devido ao não comparecimento do contribuinte para recebimento do AINF e dos termos de ciência de lançamento e encerramento na data proposta enviada aos e-mails cadastrados na SMF e RFB.

** Foram feitas tentativas de contato por telefone, conforme dados constantes em cadastro, também sem sucesso. Cópia desta publicação e os termos de ciência de lançamento e encerramento serão enviados aos e-mails cadastrados na SMF e RFB.

*** O auto de infração e os demais autos do processo, serão protocolizados no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas - SEI-PMC sob nº **PMC.2025.00114898-31**. Informações sobre como obter acesso estão disponíveis no endereço: https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/acesso-a-um-processo-eletronico-sei-financas

Campinas, 15 de agosto de 2025
HERMES ROCHA FREITAS
AFTM - CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Gabriela Ferrini Damasio, matrícula 118.200-5
Data: **19/08/2025** às **09h00**

Katiani Pinto Reis Lisboa, matrícula 131.807-1 (acompanhando Kamila Fernanda Reis Lisboa, CPF: 505.502.908-00)
Data: **19/08/2025** às **09h30**

Danieli Pavin, matrícula 144.901-0 (acompanhando Mateus Pavin Ribelato, CPF: 122.231.599-82)
Data: **19/08/2025** às **10h00**

Campinas, 15 de agosto de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

EVENTO

Festival SERvidor SOLidário

Solidariedade que transforma!

No próximo dia 30, das 9h às 18h, a Estação Cultura vai receber o Festival SERvidor SOLidário, evento gratuito que vai reunir servidores, organizações da sociedade civil, artistas locais e a comunidade em geral em um dia dedicado à solidariedade, cidadania e engajamento social.

A programação inclui praça de alimentação, apresentações artísticas, inclusive dos servidores, apresentação do Programa SerSol, socialização das ações solidárias já desenvolvidas por profissionais da Prefeitura, apresentação das novas campanhas previstas e diálogos formativos. Também haverá espaço para as organizações da sociedade civil apresentarem suas causas e atividades.

A entrada no local é gratuita. A ideia é fortalecer o vínculo entre poder público, organizações e cidadãos. Mais que um evento pontual, o festival é uma ação estratégica ao promover o engajamento dos servidores em práticas que fortalecem tanto o desenvolvimento profissional quanto o compromisso social.

Durante o evento também haverá incentivo à doação de sangue, com a presença dos hemocentros locais, a apresentação do Coral dos Servidores e outros shows musicais de artistas voluntários de nossa cidade.

O evento é promovido pela Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade - SerSol, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.



Data: 30 de agosto
Horário: Das 9h às 18h
Local: Estação Cultura
(Praça Mal. Floriano Peixoto - Centro)

Maiores informações:
19 2515-7131

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

INSCRIÇÕES ABERTAS:



Coral dos(as) Servidores(as) Municipais

Objetivo: A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas(SMGDP), por meio do Departamento de Apoio a Gestão e Projetos Integrados, especificamente da EGDS, com foco nas políticas afirmativas de direitos humanos e na cultura de paz, abre novas inscrições para servidores(as), ativos(as) e aposentados(as), das secretarias municipais e demais autarquias, interessados(as) em compor o Coral dos Servidores Municipais de Campinas.

A referida ação formativa visa aprimorar a qualidade de vida e fortalecer o desenvolvimento humano no serviço público.

Conduzidos pelo ilustre Maestro regente Leandro Cavini e a Pianista Natalia Spostes, os encontros acontecerão às quartas-feiras, das 17h30 às 19h30, nas dependências da Faculdade Sofia, localizada no Complexo da Santa Casa de Misericórdia de Campinas.

Público-alvo: Servidores(as) públicos(as).
Modalidade:Presencial
Local: Auditório da Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro
Data: a partir de 03/09/2025, todas as quartas-feiras, das 17h30 às 19h30
Instrutores: Maestro Regente Leandro Cavini e Pianista Natalia Spostes

Inscrições até 30 de agosto através do link: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/188812?lang=pt-BR

Maiores informações: (19) 2515-7130/(19) 2515-7131 (WhatsApp) ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Parcerias EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 18 de agosto de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de Coordenador Pedagógico:

Nome: Larissa Vieira Scomparim
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 18 de agosto de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de Agente Administrativo:

Nome: Guilherme Gomes Alves
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 18 de agosto de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de Psicólogo:

Nome: Bruno Cesar Lima Chaves
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 18 de agosto de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 02/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Instrutor Surdo**:

Nome: Jane de Oliveira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 18 de agosto de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 06/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Fiscal Tributário**:

Nome: Lucas Leonardo Bezerra Bernardes
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 18 de agosto de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO I - EDITAL 02/2025
CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (TUTELA DE URGÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à tutela de urgência deferida nos autos do processo nº 1034874-69.2025.8.26.0114, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, SP, TORNA PÚBLICO o prosseguimento do candidato **MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES,** inscrição nº 1431978, no concurso em referência, até decisão judicial posterior, e o **CONVOCA** a realizar a 2ª Fase - Prova Dissertativa em 24/08/2025 no **COLÉGIO PROGRESSO BILÍNGUE - Av. Júlio de Mesquita, 840 - Cambuí, Campinas - SP,** conforme orientações constantes no Edital de Convocação para a 2ª Fase, publicado no Diário Oficial do Município em 15/08/2025, páginas 26 e 27. O candidato poderá acessar as informações sobre a convocação em sua "Área do Candidato", no site da Vunesp (www.vunesp.com.br).

Campinas, 18 de agosto de 2025
LEANDRO LIMA ROMANINI
Respondendo pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Germano Gallasch de Jesus
Avaliação Médica: Apto

Nome: Mayara Ferreira Amorim
Avaliação Médica: Apto

Nome: Suzy Pacheco Pereira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 18 de agosto de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104894/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 007/2019, do concurso público homologado em

13/11/2019,

RESOLVE

Nomear o senhor LUIZ NABOR DE SOUZA NETO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA 104895/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2022, do concurso público homologado em 11/11/2022,

RESOLVE

Nomear a senhora ALYNE MARIA SOARES SGOBI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104896/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2022, do concurso público homologado em 22/12/2022,

RESOLVE

Nomear o senhor MAURICIO DE GREGORIO SANTANA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ORIENTADOR PEDAGÓGICO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104897/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2022, do concurso público homologado em 27/10/2022,

RESOLVE

Nomear a senhora ANA PAULA CONCEICAO VERISSIMO DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 104898/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo o SEI PMC.2025.00090598-50, em cumprimento à decisão judicial proferida no mandado de segurança cível, processo nº 1023450-30.2025.8.26.0114, da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Campinas

RESOLVE

Nomear a senhora JULIANA APARECIDA BRAGA DE ALMEIDA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 104899/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2024, do concurso público homologado em 01/07/2025,

RESOLVE

Nomear o senhor RODOLFO MAESTRELLO ZERBATO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado DENTISTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO GERAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
CHELSY CHINHERE IFEKAIBEYA
TIAGO SILVA NASCIMENTO

Nomear a senhora DALLYANNA LEAO MARTINS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a senhora BEATRIZ QUEIROZ DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO PEDIATRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 104900/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00119832-83

RESOLVE

Designar o servidor REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 126384-6, para responder pelo Departamento de Auditoria, Controle e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento da servidora ROSEMARY MOSCON, matrícula 136849-4, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104901/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00049394-52

RESOLVE

Revogar os itens da portaria 102275/2024, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas (CMDRA), no biênio 2024/2025, nos termos dos artigos 3º e 4º, da Lei 14.746, de 20 de dezembro de 2013.
REPRESENTANTES DA FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (FEAGRI/UNICAMP)
Titular: Vanilde Ferreira de Souza Esquerdo
Suplente: Andréa Leda Ramos de Oliveira

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas - CMDRA.
REPRESENTANTES DA FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - FEAGRI/UNICAMP
Titular: Professora Dra. Juliana Aparecida Fracarolli
Suplente: Professor Marco Túlio Ospina Patiño
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS (APTA)
Suplente: Marcio Koiti Chiba, RG 22.897.625-X

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 104902/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00116428-85

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 18/08/2025, a servidora CINTHIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 140742-2, do cargo de Orientador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 18 de agosto de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJEOTOS

EXTRATO

Considerando as informações contidas no termo de recebimento definitivo de obra, documento nº 15786695, publica-se o extrato resumido do referido recebimento.
AUTORIZADA: BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.CNPJ: 39.582.104/0001-97
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00056589-70
PROJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - AS BUILT - REDE DE DRENAGEM
OBJETO: Implantação de Projeto de Drenagem de Águas Pluviais em Solo Público, para atender ao empreendimento CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV, abrangendo os logradouros: Rua Um - gárgula (lançamento de águas pluviais - PRC 3261/4410 (adotado), Faz. Sta. Cândida - Campinas - SP, pelo sistema MD (método destrutivo) no passeio público/leito carroçável, conforme projeto anexo (documento 5103224), apresentado no Protocolado SEI nº. PMC.2021.00056589-70 de 17/09/2021

Campinas, 15 de agosto de 2025
ENGº RAMON LUIZ ROCHA BARBOSA
ENGENHEIRO FISCAL

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada, bem como, seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01681/2024/ ADC	AMERICANAS PARQUE DAS BANDEIRAS	AMERICANAS SA	MARIA VICTORIA, OAB/ RJ 49.600

Campinas, 18 de agosto de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01853/2024/ADC	GATTO MATTO TATTO STUDIO	GATTO MATTO TATUAGENS LTDA
01778/2024/ADC	MERCADO OLIVEIRA	MENDES E OLIVEIRA LTDA
01698/2024/ADC	TANAKA ATACADO CENTRO CAMPINAS	TANAKA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
01646/2024/ADC	SENSATA JASMIM	SENSATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
01595/2024/ADC	MINI MERCADO STORE SMARTSTORE GG SILVA	RGS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LTDA
01485/2024/ADC	DREAM STORE MARVEL SHOPPING DOM PEDRO	DREAM RETAIL LTDA
01444/2024/ADC	EMPORIO DO BAIRRO	SUPERMERCADO GASPARINI E COSTA LTDA
01417/2024/ADC	CAMBUI FRUIT CENTER	CAMBUI CENTER FRUTAS LTDA
01363/2024/ADC	OBA HORTIFRUTI SAO BERNARDO	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA
01340/2024/ADC	MERCADO DENARDI	FERNANDO CESAR DENARDI ME
01274/2024/ADC	CENTRO AUTOMOTIVO TEXAS DE CAMPINAS	CENTRO AUTOMOTIVO TEXAS DE CAMPINAS LTDA
01192/2024/ADC	PATALANDIA	AGRO SHOW MARACANA LTDA
01135/2024/ADC	CONSTRUCAO LIVRE	CONSTRUCAO LIVRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

01060/2024/ADC	MULTIPARK	TCG PARKING ESTACIONAMENTOS SA
00878/2024/ADC	ESPACOKOR HAIR AND MAKE UP	ESPACO KOR CABELOS LTDA ME

Campinas, 18 de agosto de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas para que, **no prazo de dez dias**, tomem ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa.

PROCESSO	AUTUADA
2016/09/00360/PPC	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
2016/09/01940/PPC	FORD MOTOR COMPANY
00685/2014/ADM	BANCO ITAUCARD S.A.
00778/2012/ADM	MULTICAMP

Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA 10/06/2025

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a trecentésima nonagésima nona reunião ordinária programada para 18:30hs, online através da sala virtual, devidamente convocada pelo Diário Oficial do Município e encaminhada aos conselheiros por e-mail, com as seguintes presenças.
ENTIDADES TITULARES
SEGMENTO ECOLÓGICO
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE CAMBUÍ
Titular: Teresa Cristina Moura Penteado

SEGMENTO EMPRESARIAL

SINDUSCON-SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Titular: Márcio Benvenutti

CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Titular: Gilberto Vicente de Azevedo Júnior

SECOVI -SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃ0?
Titular: Carina Silva Cury

SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS SWISS PARK
TITULA: Giuliano Santos Rocha

SEGMENTO PROFISSIONAL

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL
Titular - Alan Silva Cury

AsBEA-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA
Titular: Margaret Rose Hogan
AREA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA
TITULAR: JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS
SUPLENTE: Fidelis Asta

SEGMENTO UNIVERSITÁRIO

PUC PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
Titular: Fabio de Almeida Muzetti

SEGMENTO INSTITUCIONAL

SMPDU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Suplente: Mirian Lizandra Beltrame de O. Lima

SEMURB - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SUPLENTE: Maria Eduarda Bezerra Leite de Queiroz

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Maria Célia Moura Martins

Pauta:
1. Apresentação e votação das Atas da 397ª e 398ª Reuniões Ordinárias;
2. Apresentação e formação de comissão para exarar Parecer referente ao Substitutivo total ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2024
"Acrescenta o Artigo 136A à Lei Complementar nº 9, de 23 de dezembro de 2003"
3. Comunicados do Presidente e Conselheiros.

Às 18:40hs. com o quórum regulamentar estabelecido, o Presidente Fabio de Almeida Muzetti declarou aberta a 399ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos. Em seguida procedeu a leitura da Pauta. Tratando do primeiro item da pauta, indagou se todos receberam e leram as atas das 397ª e 398ª Reuniões Ordinárias, e se tem alguma manifestação a ser feita, o Conselheiro João Verde se absteve, justificando que nestas reuniões ainda não tinha sido nomeado conselheiro ao CMDU, não houve mais manifestação, o Presidente colocou em votação para aprovação, sendo aprovadas pela maioria. Passando para o segundo item, referente ao PLC n 61/2024, formação de comissão, o Presidente procedeu a leitura do PLC, ressaltando que a justificativa é louvável. Após abriu a palavra para discussão. O Conselheiro João Verde disse que apesar de mexer com o urbano, acredita que a Lei depende de uma legislação complementar com diretrizes específicas, sugerindo a Lei de Trânsito, lembrando que a quantidade de vagas já existem. Concluído os debates e análise, os Conselheiros em sua maioria com 3(três) abstenções, opinaram que o PLC não é de competência do CMDU. O Presidente então informou que a Câmara Municipal será comunicada por ofício deste resultado. O Presidente solicitou aos Conselheiros a inserção na pauta referente ao PLC nº 23/2025 que foi encaminhado após o fechamento do Edital, sendo aceito por todos. Então o Presidente apresentou o PLC que trata - "Institui o Plano Emergencial de Adaptação Climática nas CEIs, EMEIs, EMEFEIs, EMFEs/EIAs do município de Campinas e dá outras providências". Na sequência o Presidente abriu a palavra para manifestações.
Finda as discussões, foi observado que embasa em fontes energéticas não consagradas, e exigências de investimentos ao Poder Público e escolha de materiais, sugerindo encaminhar para a Secretaria de Educação, portanto por unanimidade foi decidido que não cabe ao CMDU exarar um Parecer. O último item, Comunicados do Presidente e Conselheiros. O Presidente informou que a próxima reunião será presencial, quando ele fará Apresentação do Projeto da PUC referente aos Galpões da Fepasa. E nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio de Almeida Muzetti, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 19:10hs. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

FÁBIO DE ALMEIDA MUZETTI
PRESIDENTE - CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

Edital de Convocação da 16ª Reunião Ordinária 20/08/2025

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares e convidamos os Senhores suplentes para 16ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 20 de agosto de 2025, às 18:00 horas, através de sistema online, link de acesso segue abaixo.

https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/mar-vou-xtj-9ak

PAUTA:

1. Aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária;

2. Apresentação dos trabalhos da Comissão do Plano Diretor;

3. Palavra aberta: Presidente e Conselheiros.

Campinas, 30 de julho de 2025.
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
PRESIDENTE DO CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 60 (sessenta) dias:
Pelo setor de Expediente:
Prot. PMC.2025.00082441-14 - Fernando Morelli
Prot. PMC.2025.00080049-11 - Jose Carlos Gomes de Oliveira Junior
Prot. PMC.2025.00068110-62 - Kelly Carvalho
Prot. PMC.2025.00082445-48 - Mayara Goncalves do Nascimento da Silva
Prot. PMC.2025.00069708-88 - Mh Administradora de Imoveis - Eireli
Prot. PMC.2025.00083250-33 - Nadir Teixeira Alves
Prot. PMC.2025.00083253-86 - Paulo Cesar Pexotti
Prot. PMC.2025.00068107-67 - Posto Cafe Brasil Ltda.

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2019/10/28766 - Fernando Cangucu
Prot. 2024/10/03155 - Israel Ferrari
Prot. 2022/11/03016 - Gds Cambui Empreendimentos Imobiliarios
Prot. 2003/10/05838 - Rosemeire Prudencio Giuriato
Prot. 2023/11/00634 - Jurandir Morelli
Prazo de 15 (quinze) dias:
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2024/10/03170 - Luciano Calmo
Prot. 2024/10/03169 - Rafaela Calmo Beraldo
PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN:
Prot. 2010/11/13651 - Fundacao Irma Ruth de Maria Camargo Samp
Prot. 2022/11/10506 - Bruno Baptista Kamogawa
Prot. 2022/11/06540 - S. Silva & Cia Ltda.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 193/25

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal noDecreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Municípioe tendo em vista o que consta da sindicância administrativa investigatória nº**008/23**e do Processo Administrativo Disciplinar nº**028/24**, do protocolado nº**PMC.2023.00013197-04**, onde figura como interessado o Companhia de Habitação Popular de Campinas, referente ao servidor de matrícula funcional nº65.134-6,decido aplicar a sanção disciplinar de**repreensão,**com fulcro ao artigo 184, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.399/55.
Campinas, 15 de agosto de 2025
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 192/25

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal noDecreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Municípioe tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº**021/24,**do protocolado nº**PMC.2024.00019710-61,**face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo**arquivamento**do presente protocolado.

Campinas, 12 de agosto de 2025
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00017375-14
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP,**inscrita no CNPJ sob o n° 01.328.535/0001-59, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.3979668), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração ao item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/19, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 22.879,43 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), com fundamento nos itens 18.3, 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico acima indicado, no artigo 87, II, da Lei 8.666/93 e no artigo 7° da Lei 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 18 de agosto de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00011641-23
IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA. - ME

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA. - ME,**inscrita no CNPJ sob o n° 09.271.251/0001-85, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.3817136), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 148/19, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 10.791,00 (Dez mil, setecentos e noventa e um reais), com fundamento nos itens 18.3, 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico 148/19, no artigo 87, II, da Lei 8.666/93 e no artigo 7° da Lei 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 18 de agosto de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00008697-19
BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME,**inscrita no CNPJ sob o n° 17.915.708/0001-75, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.3792237), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração aos itens 14.1.1, 14.2, 14.2.3 e 14.2.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 243/18, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 2.696,40 (Dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), com fundamento no item 17.2 do Edital do Pregão Eletrônico 243/18, no artigo 87, II, da Lei 8.666/93 e no artigo 7° da Lei 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 18 de agosto de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00017174-08
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP,**inscrita no CNPJ sob o n° 21.940.274/0001-30, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.3853645), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 129/19, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R$ 82.915,44 (Oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento nos itens 18.3, 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico acima indicado, no artigo 87, II, da Lei 8.666/93 e no artigo 7° da Lei 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 18 de agosto de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

ProcessoAdministrativo: SEI PMC.2020.00061279-78
Interessada:Secretaria Municipal deSaúde
Protocolo Original: SEI PMC.2018.00014820-61
R & M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**R & M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.679.115/0001-40, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.3499608), considerando os indícios de infração no item 6.1 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 25/20, foi foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento no disposto nas cláusulas 10.1, 10.1.2.2 e 10.1.3 do Termo de Contrato nº 005/2020, e nos artigos 78, incisos I e II, e 87, incisos II e III, da lei n° 8.666/93, e no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico-**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 18 de agosto de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00038020-20 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Comodato:** 108/25 **Comodante:** SANTALMAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ nº** 86.647.138/0001-00 **Objeto:** Registro de Preços de insumos para esterilização em peróxido, com a autoclave de peróxido, seladora e incubadora de biológico em comodato, incluindo a montagem, a instalação e o treinamento. **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00019872-19 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 170/22 **Contratada:** Rental Set Comércio e Locação de Máquinas LTDA **CNPJ nº** 14.635.214/0001-49 **Termo de Contrato n.º** 104/22 **Termo de Aditamento n.º** 147/25 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 09/08/2025 **Valor:** R$ 2.531.880,00 **Assinatura:** 08/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00045283-98 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 70/22 **Contratada:** WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA **CNPJ nº** 56.419.492/0001-09 **Termo de Contrato n.º** 088/22 **Termo de Aditamento n.º** 143/25 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 06 meses **Valor:** R$ 26.717.218,92 **Assinatura:** 14/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00134825-67 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 038/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 420/2025 **Detentora da Ata:** JT MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 51.892.897/0001-46 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** itens **01** (R$ 47,00), **04** (R$ 0,26) e **09** (R$ 15,52) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 18/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00134825-67 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 038/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 421/2025 **Detentora da Ata:** SANFÉ MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 53.926.612/0001-76 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** item **02** (R$ 45,15) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 18/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00134825-67 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 038/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 422/2025 **Detentora da Ata:** AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.634.617/0001-57 **Objeto:** Registro de Preços

de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** item **05** (R$ 36,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 18/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00134825-67 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 038/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 423/2025 **Detentora da Ata:** XISMED DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ:** 27.908.285/0001-10 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** itens **07** (R$ 1,85), **19** (R$ 18,40) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 18/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00134825-67 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 038/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 424/2025 **Detentora da Ata:** CIMED INDÚSTRIA S.A. **CNPJ:** 02.814.497/0012-60 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** item **18** (R$ 16,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 18/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00134825-67 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 038/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 425/2025 **Detentora da Ata:** INDMED HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 24.614.797/0001-85 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** item **28** (R$ 1,56) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 18/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00134825-67 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 038/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 426/2025 **Detentora da Ata:** CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **CNPJ:** 39.610.184/0001-47 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** item **29** (R$ 1,78) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 18/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00134825-67 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 038/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 427/2025 **Detentora da Ata:** TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 22.862.531/0001-26 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** itens **30** (R$ 71,00) e **31** (R$ 71,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 18/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00027789-40 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** BANCO DO BRASIL S.A.**CNPJ nº** 00.000.000/0001-91 **Termo de Contraton°** 329/25 **Objeto:** prestação do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias (OBN), com vistas à movimentação de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). **Valor:** R$ 1.278,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 18/08/2025

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

ProcessoAdministrativo: SEI PMC.2020.00060416-66
Interessada:Secretaria Municipal deSaúde
Protocolo Original: SEI PMC.2018.00008432-14
R & M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**R & M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.679.115/0001-40, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.3483423), considerando os indícios de infração item 7.1, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 235/19, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento no disposto nas cláusulas 10.1, 10.1.2, 10.1.2.3 e 10.1.3 do Termo de Contrato nº 05/2020, nos artigos 78, I e II e 87, II e III, da Lei 8.666/93 e no artigo 7° da Lei 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico-**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 18 de agosto de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00113044-83

A **LIBERAÇÃO TOTAL** do estabelecimento de razão social LUMINA DENTISTA - CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: 40.473.114/0001-73, localizado à AV. JORGE TIBIRIÇA, 1580, com atividade de odontologia, pelo Termo TRM nº 8393, após adequações realizadas.

18 de agosto de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00108698-60
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 147/2025 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de oftalmologia e ópticos, com fornecimento de peças e materiais.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documentos SEI nº 15696104, 15696174 e 15697301 e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15704183, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15704273, e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO a despesa no valor global, para 12 (doze) meses, de R$ 213.999,44 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o serviço de manutenção corretiva e preventiva e R$ 159.999,44 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) para o fornecimento de peças,conforme ofertado pela empresa adjudicatária **Z-9 ENGENHARIA LTDA.** O valor total estimado a ser onerado no exercício corrente será de R$ 71.333,14 (setenta e um mil trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos), sendo R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para os serviços e R$ 53.333,14 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos) para o fornecimento de peças, materiais de apoio e insumos.

Campinas, 15 de agosto de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS COMUNICA:
PROTOCOLO: PMC.2025.00120715-71

INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento DMSW RESTAURANTE LTDA., CNPJ: 13.211.911/0001-00, conforme Auto de Infração nº 14433, T.O. 3394, Auto de Imposição de Penalidade nº 0955, lavrados em 15/08/2025, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos em Legislação.

18 de agosto de 2025
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00091104-56**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:**Pregão nº 047/2024 - Eletrônico**Objeto**:Registro de Preços de roupa hospitalar descartável. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento11750031 do disposto no disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.15823707,**AUTORIZO**, a despesa total de**R$30.149,10**(trinta mil cento e quarenta e nove reais e dez centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

ACSUL COMERCIAL LTDA,no valor total de**R$ 1.122,00**(um mil cento e vinte e dois reais)para fornecimento do item 03, Ata Registro de Preços nº 424/2024;
COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,no valor total de **R$3.250,00**(três mil duzentos e cinquenta reais)para fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 426/2024;
GIODESC IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSP. LTDA-EPP,no valor total de**R$ 10.447,50**(dez mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item 10, Ata Registro de Preços nº 428/2024;
IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA,no valor total de**R$ 15.329,60**(quinze mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)para fornecimento dos itens 02, 04, 05, Ata Registro de Preços nº 429/2024;

Campinas, 18 de agosto de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00121437-26 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 168/2024 Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável - antibióticos e vitaminas. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 12399868 disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 15343678, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 36.174,00** (trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicado:

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,no valor total de **R$ 5.424,00** (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para fornecimento do item 12, Ata Registro de Preços nº 564/2024;
SP HOSPITALAR LTDA, no valor total de **R$ 30.750,00** (trinta mil setecentos e cinquenta reais) para fornecimento do item 10, Ata Registro de Preços nº 567/2024;

Campinas, 18 de agosto de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00026063-16**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:**Pregão nº 198/2024 - Eletrônico**Objeto**: Registro de Preços de tiras teste para glicemia, com fornecimento de glicosímetros em comodato. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento12257025, disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.15825217, **AUTORIZO** a despesa

total de**R$ 425.000,00**(quatrocentos e vinte e cinco mil reais)em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, no valor total de**R$ 425.000,00**(quatrocentos e vinte e cinco mil reais) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 561/2024

Campinas, 18 de agosto de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo:PMC.2023.00101442-02 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão n.º Pregão nº 090/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais para estomia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 11996417 disposto no art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, bem como nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 15825266, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 172.540,20** (cento e setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CONVATEC BRASIL LTDA, no valor total de **R$ 73.099,00** (setenta e três mil noventa e nove reais) para fornecimento dos itens 01, 02, 03, 13 e 15, Ata Registro de Preços nº 442/2024;
AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de **R$ 8.154,80** (oito mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para fornecimento do item 48, Ata Registro de Preços nº 443/2024;
COLOPLAST DO BRASIL LTDA, no valor total de **R$ 91.286,40** (noventa e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para fornecimento dos itens 19, 21, 26, 29, 31, 35, e 37 Ata Registro de Preços nº 444/2024;

Campinas, 18 de agosto de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00043998-31 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 273/2024 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de materiais perfurocortantes. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 13322187, disposto no a art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 15822451, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 84.725,10** (oitenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COM. IMP. EXP. E DISTR. DE MAT. MÉDICOS E LAB. LTDA,no valor total de **R$ 76.932,00** (setenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais) para fornecimento dos itens 22 e 23, Ata Registro de Preços nº 014/2025;
KIENTRO BRASIL LTDA,no valor total de **R$ 3.912,48** (três mil novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos)para fornecimento dos itens 01, 02 e 09, Ata Registro de Preços nº 015/2025;
SELENIUM MEDICAL LTDA,no valor total de **R$ 3.349,50** (três mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item 21, Ata Registro de Preços nº 017/2025;
SUPERMED COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA,no valor total de **R$ 290,40** (duzentos e noventa reais e quarenta centavos) para fornecimento do item 14, Ata Registro de Preços nº 019/2025;
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,no valor total de **R$ 240,72** (duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para fornecimento dos itens 07 e 11, Ata Registro de Preços nº 020/2025.

Campinas, 18 de agosto de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00052447-68 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**: Pregão nº 287/2024 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologados conforme documentos 13506946 e 14539655, dispostos nos art. e 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, artigos8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 15825378, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 77.544,70** (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R$ 10.374,00** (dez mil trezentos e setenta e quatro reais) para fornecimento do item 17, Ata Registro de Preços nº 17/2025;
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, no valor total de **R$ 11.027,70** (onze mil vinte e sete reais e setenta centavos) para fornecimento dos itens 03 e 12, Ata Registro de Preços nº 227/2025;
UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA., no valor total de **R$ 4.543,00** (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais) para fornecimento do item 09, Ata Registro de Preços nº 228/2025;
T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R$ 37.776,00** (trinta e sete mil setecentos e setenta e seis reais) para fornecimento dos itens 16, 18, Ata Registro de Preços nº 230/2025
CIRÚRGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA, no valor total de **R$ 13.824,00** (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais) para fornecimento do lote 20, Ata Registro de Preços nº 231/2025.

Campinas, 18 de agosto de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00008980-00 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 238/2024 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de cânulas e máscaras laríngeas para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 12665474, disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 15825438, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 1.592,97** (um mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA,no valor total de **R$ 1.592,97** (um mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) para fornecimento dos itens, 01, 06, 07, 11, 12, 13, 16, 18 e 23 Ata Registro de Preços nº 572/2024.

Campinas, 18 de agosto de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesa

Processo Administrativo: PMC-2025.00072575-81
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Hidróxido de Potássio a 10% - Frasco 10ml e Solução de Formaldeído a 10% - Frasco 100ml para uso na Unidade de Vigilância de Zoonoses.
Modalidade: Amil
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, bem como a manifestação da Coordenadoria Departamental de Contratos, documentos nº 15586308, 15587265, 15677856 e 15841220, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME (NATUS PHARMA) - CNPJ nº 06.092.927/0001-85, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais), conforme Despacho nº 15570569.

Campinas, 18 de agosto de 2025
AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTLELLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00120447-61

A interdição total de produtos do estabelecimento de razão social JUSSARA NOBILE GASPARINI, CPF327.030.918-00,nome fantasia Clínica Jambeiro, estabelecido na AVENIDA PAULO CORREA VIANA, 725 - sala 1, com atividade odontológica - CNAE8630-5/04, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 15831260, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 15830714 e pelo Termo TRM Nº 15831373, por fazer funcionar estabelecimento de saúde, mantendo medicamentos e produtos de interesse à saúde com fácil acesso para utilização em sala clínica e sem estarem identificados e/ou segregados para descarte e sem os padrões de identidade, qualidade e segurança. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

18 de agosto de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 18 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00062018-84
À vista das informações existentes neste processo, da solicitação da empresa contratada no doc.14243566, dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.15104570), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.14331992) e, finalmente, do Senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.14333964), que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, bem como os esclarecimentos do DA/SMS (15838105), AUTORIZO:
1) A alteração da razão social da contratada FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ Nº 10.956.877/0001-04, constante do Termo de Contrato nº 75/2022, para FRX FACILITIES SERVICE LTDA. - CNPJ Nº 10.956.877/0001-04.
Publique-se;
Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para as providências de formalização do termo aditivo pertinente e adequação necessária face à alteração da razão social. A seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e demais providências.

Campinas, 18 de agosto de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 18 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00035423-20
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Sexta do Termo de Contrato 69/2021 (3921037), firmado com a empresa **NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. - CNPJ/MF sob o n° 52.541.273/0001-47**, após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (15841531) e aprovação do Comitê Gestor (15754815), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05 e suas alterações, AUTORIZO a aplicação do índice de reajuste de 5% calculados sobre os valores unitários vigentes, válidos a partir de 15/04/2025, no valor de R$15.083,51 (quinze mil oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo que o valor global do contrato vigente passa a ser R$ 445.489,67 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme documentos nº 15682608 e 15682626.

Publique-se.
Após, à SMJ/PGM/PLC/NFA para a anotações e registros e, se o caso, formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.
Campinas, 18 de agosto de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 18 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00015903-19
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Sexta do Termo de Contrato 156/2021 (4627984), firmado com a empresa **CM PINGO AR CONDICIONADO - CNPJ nº 18.730.007/0001-24**, após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (15839203) e aprovação do Comitê Gestor (15794598), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05 e suas alterações, AUTORIZO a aplicação do índice de reajuste de 5,07% calculados sobre os valores unitários vigentes, válidos a partir de 19/08/2025, no valor de R$ 11.178,72 (onze mil cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo que o valor global do contrato vigente passa a ser R$ 371.168,70 (trezentos e setenta e um mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos), conforme documentos nº 15681827 e 15681837.
Publique-se.
Após, à SMJ/PGM/PLC/NFA para a anotações e registros e, se o caso, formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.
Campinas, 18 de agosto de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 18 DE AGOSTO DE 2.025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: nº PMC.2024.00130590-52 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 081/2025 Objeto:Registro de Preços de materiais hidráulicos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 22.758,23** (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), a favor da empresa **CAWEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 115, 126, 128, 137, 139, 140, 144, 149, 152, 154, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 168 da Ata de Registro de Preços nº 287/2025.
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ELIAS CONSOLARI	3342.64.78.0273	89050	PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO	005-	2022/156/3107
OCTACILIO XAVIER DO NASCIMENTO	3413.64.52.0249	89017	JARDIM MIRANDA	004-	2025/156/711
RICARDO YOSHIO MAEDA	3434.53.96.0318	89106	PARQUE RESIDENCIAL CARVALHO DE MOURA	011-	2023/156/5083

Campinas, 18 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DANIELA CALDANA COSTA	3414.51.58.0086	89130	VILA INDUSTRIAL	014-	2024/156/443
GILSON FERREIRA	3431.54.83.0455	89358	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 2ª PARTE	029-	2025/156/1621
ITAMAR VICENTE DE PAULA	3431.41.98.0121	89054	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	012-	2020/156/9780
JGN ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	3414.44.06.0377	89376	VILA AUROCAN	017-	2024/156/3779
NEUSA VERGINELLI THUT	3423.14.65.0068	89150	CENTRO	026-	2025/156/1356
RICARDO YOSHIO MAEDA	3434.53.96.0318	89107	PARQUE RESIDENCIAL CARVALHO DE MOURA	011-	2023/156/5083
VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	3261.22.12.0042	89381	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	003-SUB	2025/156/1719
VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	3261.22.12.0052	89382	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	003-A	2025/156/1720
VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	3261.22.12.0062	89383	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	003-B	2025/156/1721
VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	3261.22.12.0072	89384	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	003-C	2025/156/1722
VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	3261.22.12.0082	89385	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	003-D	2025/156/1723
VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	3261.22.12.0092	89386	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	003-E	2025/156/1724

Campinas, 18 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º. estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
SOCOLOKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3334.31.95.0190	89063	PARQUE VALENÇA CONTINUAÇÃO	019-	2019/156/4591

Campinas, 18 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º. estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
SOCOLOKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3334.31.95.0190	89064	PARQUE VALENÇA CONTINUAÇÃO	019-	2019/156/4591

Campinas, 18 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
PEDRO PAULO DOS REIS	3442.43.82.0536	44683	JARDIM TUPI	016-	2024/156/2729

Campinas, 18 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
RODRIGO MANTELATTO ANDRADE	3421.53.61.0301	44791	CAMBUÍ	020-	2025/156/1121

Campinas, 18 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MAURO MARTON	3252.21.38.0060	44703	JARDIM SANTA GENEBRA - 2ª GLEBA 4ª PARTE	031-	2021/156/256
NEUSA VERGINELLI THUT	3423.14.65.0072	44790	CENTRO	025-	2025/156/1010
RENATA RIVERA FERREIRA	3423.13.36.0240	44785	CENTRO	003-	2022/156/2225

Campinas, 18 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CESAR KYN D AVILA	3261.21.54.0929	44972	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	036-SUB	2025/156/686

Campinas, 18 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE WILMA RIZZO	3421.21.72.0524	44731	FAZENDA TAQUARAL	001-	2025/156/1094

Campinas, 18 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASSI PIOTTO RODRIGUES*	3412.53.91.0130	44727	JARDIM BONFIM	C-SUB	2023/156/4469

Campinas, 18 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
HALE AHMAD ABOU ABBAS	3261.14.56.0343	45022	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	003-	2019/156/5888
HM 72 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	3431.61.26.0001	44976	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	001-A	2019/156/10380
ROMEU MANTOVANI	3334.32.04.0193	44677	PARQUE VALENÇA CONTINUAÇÃO	042-	2019/156/2499

Campinas, 18 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº17/2025 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá na seguinte data:

17º Edição

Data:29/08/2025

Local: Unimart Shopping Campinas, Av. John Boyd Dunlop, 350 - Chácara da República - Campinas/SP

Horário:das 09h às 16h.

1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;

2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.

3.Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e mobiliários para até 02 recrutadores, por empresa, a cada 20 vagas oferecidas.

4- Para 17ª edição o cadastramento deverá ser realizado até o dia**25/08/2025**, impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:

4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;

4.2 Do Responsável Legal:Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;

4.3 Projeto especificando o seguinte:a - as vagas que serão oferecidas, com descritivo completo de quantitativo e requisitos;

b- caso a empresa deseje ofertar ações e/ou serviços complementares, tais quais palestras e workshops, deverá ser apresentada a descrição da ação e do(s) serviço(s) que serão prestados, bem como o seu objetivo;

c - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento;

d - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.

5. Os projetos serão selecionados por Comitê de Avaliação, composto por representantes da Secretaria de Trabalho e Renda, que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas, estrutura do local, objetivo e finalidade do evento para a realização do "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES";

6. O Comitê de que trata o item acima, será composto pelo:

a - Diretor de Trabalho e Renda;

b - Coordenadoria do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;

c - Assistente do Gabinete do Secretário de Trabalho e Renda;

7. As empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local.

Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO SERGIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

NORMATIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS FEIRANTES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SMTR

Art. 1º - Objeto

A presente normatização estabelece os critérios, diretrizes e procedimentos para seleção, participação e organização de feirantes da Economia Solidária nos eventos organizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, ou em parceria com outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

Art. 2º - Finalidade

Promover a inclusão produtiva, a geração de renda e o fortalecimento da economia solidária por meio da participação democrática, organizada e representativa de feirantes em ações públicas que favoreçam a exposição e comercialização de produtos artesanais, alimentícios, culturais e de impacto social.

Art. 3º - Critérios para Participação

A participação de feirantes nos eventos será definida com base nos seguintes critérios:

I - Regularidade cadastral do feirante ou empreendimento solidário junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, por meio do cadastro oficial da Economia Solidária;

II - Residência no município de Campinas ou atuação comprovada no território municipal;

III - Pertencimento a empreendimento solidário, cooperativa, associação ou grupo informal alinhado aos princípios da Economia Solidária;

IV - Categoria do produto comercializado, respeitando a diversidade de segmentos, conforme classificação abaixo:

- Artesanato e manualidades
- Produtos alimentícios artesanais ou caseiros
- Agricultura urbana e produtos agroecológicos
- Produtos reciclados ou de reaproveitamento
- Moda e acessórios sustentáveis
- Produtos culturais (livros, música, arte visual etc.)

V - Frequência de participação nas Feiras.

Art. 4º - Distribuição das Vagas

I - A distribuição das vagas será equilibrada por tipo de produto e feira participante, visando garantir representatividade de diferentes segmentos produtivos e evitar concentração em uma única categoria.

II - A definição do número de vagas por categoria será feita com base na estrutura do evento, respeitando critérios de espaço físico, logística e perfil do público-alvo.

Art. 5º - Critérios de Seleção

I - A seleção obedecerá, prioritariamente, à ordem de inscrição entre os participantes habilitados;

II - Em caso de empate no número de inscritos de uma mesma categoria e/ou feiras que ultrapasse o limite de vagas disponíveis, será realizado sorteio público, presencial, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com data e horário previamente divulgados;

III - O sorteio será conduzido por comissão organizadora, podendo contar com a presença de representantes dos próprios feirantes ou da Comissão de Apoio de Economia Solidária, quando houver.

Art. 6° - Compromissos dos Participantes

I - Zelar pelo espaço público e infraestrutura disponibilizada;

II - Comercializar exclusivamente os produtos cadastrados e autorizados;

III - Estar presente durante todo o horário de funcionamento do evento;

IV - Seguir as orientações da organização e respeitar as normas sanitárias e de segurança;

V - Não ceder o espaço a terceiros sem autorização prévia;

VI - Seguir a padronização visual estabelecida.

Art. 7° - Penalidades

O não cumprimento dos compromissos previstos nesta normatização poderá resultar em advertência, suspensão temporária ou exclusão do cadastro da Economia Solidária, a depender da gravidade da infração, garantindo-se direito à ampla defesa.

Art. 8° - Casos Omissos

Os casos omissos e situações excepcionais serão avaliados e decididos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, resguardando o interesse público, a transparência e os princípios da Economia Solidária.

Art. 9° - Vigência

Esta normatização entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser atualizada a qualquer tempo por deliberação da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, ouvida a representação dos feirantes, quando houver.

Campinas, 18 de agosto de 2025

PAULO SERGIO DE ANDRADE

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 289/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 18/08/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA1734	A071042529	54521	15/08/2025	ABL2I26	S152591447	74550	10/08/2025
ACE1881	S152398507	74550	10/08/2025	AEH4B95	S152329427	74550	10/08/2025
AEH4B95	S152379147	74550	10/08/2025	AGH6623	S152395647	74550	10/08/2025
AQB9667	A073588600	55500	14/08/2025	AQD7219	A072660340	58196	14/08/2025
AQN0D86	S152321727	60503	10/08/2025	AQR9781	A073826985	54521	14/08/2025
AUH6034	S152310507	74550	10/08/2025	AXN0E10	S152382887	60503	10/08/2025
AXS7958	A075620390	55500	14/08/2025	AYH2D82	S152326127	74550	10/08/2025
AYX1463	S152780107	60503	10/08/2025	AZH5F25	S152346807	74550	10/08/2025
AZL9790	S152720147	60503	10/08/2025	AZV6897	A073723531	67261	14/08/2025
AZV6897	A073723540	66700	14/08/2025	BAE8858	A073147328	55412	14/08/2025
BAF3G27	S152708157	74550	10/08/2025	BAF3G27	S152708377	74550	10/08/2025
BAF6I32	S152727077	74630	10/08/2025	BAF6I32	S152300507	74550	10/08/2025
BAF6I32	S152729497	74550	10/08/2025	BAR9D76	A075620195	51851	14/08/2025
BAS7996	S152819917	74550	05/08/2025	BBW6A28	S152737417	74550	10/08/2025
BCL3G66	A070022982	55680	14/08/2025	BDB5060	A073147123	55412	14/08/2025
BEJ6C01	S152386847	74550	10/08/2025	BFW6759	S152316777	60503	10/08/2025
BGJ1923	S152749187	74550	10/08/2025	BHO8F55	S152315347	74550	10/08/2025
BIA1178	S152393667	74550	10/08/2025	BIX5J93	S152758977	60503	10/08/2025
BIX5J93	S152363527	74550	10/08/2025	BIX5J93	S152363967	74630	10/08/2025
BJL2193	S152748527	74630	10/08/2025	BJT1A80	S152343837	60503	10/08/2025
BKC9992	S152381237	60503	10/08/2025	BKT0913	A075238878	55412	15/08/2025
BLC1563	S152767887	60503	10/08/2025	BLL9E45	S152391027	74550	10/08/2025
BLN8538	S152807597	74630	10/08/2025	BLN8538	S152393007	74630	10/08/2025
BMA1569	S152753917	60503	10/08/2025	BMK1A83	S152790547	74550	10/08/2025
BMV2226	S152719817	60503	10/08/2025	BMW7E62	S152740937	74550	10/08/2025
BNN8D78	A075421648	51851	14/08/2025	BNS9B75	S152342957	74550	10/08/2025
BOH0I70	A073345936	67261	14/08/2025	BOH0I70	A073345944	50450	14/08/2025
BOK6E21	S152745557	60503	10/08/2025	BOP7763	S152387067	74550	10/08/2025
BPC4634	S152317987	74550	10/08/2025	BPJ5J86	S152744457	60503	10/08/2025
BPO9191	S152741157	60503	10/08/2025	BPZ9C81	S152322057	74550	10/08/2025
BPZ9I91	S152718827	60503	10/08/2025	BPZ9I91	S152719607	74550	10/08/2025
BQM1692	S152313917	74630	10/08/2025	BRF2H78	S152702007	74630	10/08/2025
BRL9F86	A074660800	67261	14/08/2025	BRL9F86	A074660819	51851	14/08/2025
BRL9F86	A074660827	66372	14/08/2025	BSG9C87	S152804847	74550	10/08/2025
BSI8339	S152391577	74550	10/08/2025	BSQ2546	S152297747	60503	10/08/2025
BSQ6560	A073079799	51852	14/08/2025	BST5771	S152784387	60503	10/08/2025
BSX7E87	S152766677	60503	10/08/2025	BTG4380	S152591777	74550	10/08/2025
BTG4380	S152592107	74550	10/08/2025	BTG4380	S152593097	74550	10/08/2025
BTG4380	S152593107	74550	10/08/2025	BTG4380	S152594967	74630	10/08/2025
BTG7669	S152704967	74630	10/08/2025	BTG8600	S152379587	74630	10/08/2025
BTK0149	A073079756	51851	14/08/2025	BTV0B41	A074020976	70301	14/08/2025
BTZI1H74	S152787797	74550	10/08/2025	BUI8926	S152372767	74630	10/08/2025
BUI8926	S152780097	60503	10/08/2025	BUI8926	A074800220	75870	14/08/2025
BUW0222	S152315677	60503	10/08/2025	BUW4726	S152288067	74550	10/08/2025
BUW9067	S152748637	60503	10/08/2025	BVM1J94	S152325687	74550	10/08/2025
BVN6978	A073643317	76332	15/08/2025	BVN8303	S152320737	60503	10/08/2025
BVT9C06	S152727327	56732	10/08/2025	BWP8339	S152318097	74550	10/08/2025
BXN9121	S152771627	60503	10/08/2025	BXO6I97	S152287307	74550	10/08/2025
BXQ3H74	S152304567	74550	10/08/2025	BXZ2H92	S152755457	60503	10/08/2025
BYI3A65	A073588650	54521	15/08/2025	BYP9J66	A073723680	55500	15/08/2025
BYQ8173	A075421940	76331	14/08/2025	BYX2151	S152781087	74550	10/08/2025
BYX3927	S152338117	60503	10/08/2025	BYY9830	S152331737	74550	10/08/2025
BZB3B26	S152322827	74550	10/08/2025	BZE0256	S152304457	74550	10/08/2025
BZN3468	S152791867	56732	10/08/2025	BZO1554	S152344497	74550	10/08/2025
BZR9G19	S152286087	74550	10/08/2025	CAB5065	S152388937	74550	10/08/2025
CAG0A30	S152288397	74550	10/08/2025	CAQ9872	S152341637	74550	10/08/2025
CBE7161	S152706837	74630	10/08/2025	CBH4076	S152322167	74550	10/08/2025
CBK2164	A075620225	51851	14/08/2025	CBT6B83	S152782517	56732	10/08/2025
CBZ9944	S152753257	60503	10/08/2025	CBZ9944	S152315237	60503	10/08/2025
CBZ9944	S152361007	60503	10/08/2025	CCE3339	A073123275	76331	15/08/2025
CCH2I88	S152733677	60503	10/08/2025	CCO0695	S152335917	74550	10/08/2025
CCS0156	S152363207	74550	10/08/2025	CCT5I76	A073588618	51851	14/08/2025
CCW2J99	S152377057	60503	10/08/2025	CDD3096	A075546017	57030	14/08/2025
CDD6533	A075238967	55412	15/08/2025	CDM0D70	S152279157	74550	10/08/2025
CDR1198	S152589687	74550	10/08/2025	CDR2D25	S152751497	60503	10/08/2025
CDU7474	S152284327	74550	10/08/2025	CDU7474	S152284547	74550	10/08/2025
CDU7474	S152390697	74550	10/08/2025	CDV2B27	S152348457	74550	10/08/2025
CDV2J71	A075421710	76331	14/08/2025	CEN4470	S152741597	60503	10/08/2025
CEY4981	S152699807	74550	10/08/2025	CEY4981	S152286857	74550	10/08/2025
CEY4981	S152307867	74630	10/08/2025	CEY7I99	A073502993	76331	14/08/2025
CFG9I41	S152309307	60503	10/08/2025	CFL4H23	S152295437	74550	10/08/2025
CFT4745	S152281467	74550	10/08/2025	CGD9956	A073723639	67261	14/08/2025
CGD9956	A073723647	73400	14/08/2025	CGD9956	A073723655	66020	14/08/2025
CGT9280	S152735877	74550	10/08/2025	CHY3885	S152743467	60503	10/08/2025
CID8960	S152739507	60503	10/08/2025	CIK1B26	A070022974	55680	14/08/2025
CJD7573	S152326897	74550	10/08/2025	CJD7573	S152335257	74550	10/08/2025
CJD9E32	S152378597	60503	10/08/2025	CJD9G48	S152397517	74550	10/08/2025
CJL9627	S152279377	74550	10/08/2025	CJY0H63	S152369577	60503	10/08/2025
CJY6270	A075079982	54521	14/08/2025	CJY7279	S152349447	74550	10/08/2025
CKI7J04	S152296977	60503	10/08/2025	CKJ2D48	S152332397	74630	10/08/2025
CKM6387	S152302037	74550	10/08/2025	CKP7E48	S152282907	74550	10/08/2025
CKQ1I19	S152350767	74550	10/08/2025	CKQ1I19	S152752927	74550	10/08/2025
CKT4D21	A075239050	55412	15/08/2025	CKU3367	S152772177	74550	10/08/2025
CLC6764	S152349997	60503	10/08/2025	CLS6526	S152349667	74550	10/08/2025
CLU5777	A075100744	76331	15/08/2025	CLX4570	S152321067	60503	10/08/2025
CNK0E73	A073276810	66700	14/08/2025	CNK0E73	A073276829	66372	14/08/2025
CNQ0859	S152393347	60503	10/08/2025	CNQ9923	S152323047	74550	10/08/2025
COF1908	S152593757	74550	10/08/2025	COF1908	S152593977	74550	10/08/2025
COF1908	S152594087	74630	10/08/2025	COP7E36	A070181274	55417	14/08/2025
COY8F38	S152380027	60503	10/08/2025	CPH9105	S152383547	74550	10/08/2025
CPJ1A24	S152309407	74550	10/08/2025	CPU5D75	S152302587	60503	10/08/2025
CPU8H36	S152390257	74550	10/08/2025	CPU8913	S152294227	60503	10/08/2025
CPU8913	S152722127	60503	10/08/2025	CQB9F28	S152302477	74550	10/08/2025
CQB9F28	S152302697	74550	10/08/2025	CQH3851	A075042850	67261	15/08/2025
CQR3865	A073522072	51851	14/08/2025	CQU6F99	S152370907	74550	10/08/2025
CRR3353	S152724437	74550	10/08/2025	CRS7J21	S152390367	74550	10/08/2025
CSJ1145	A075531028	51851	14/08/2025	CSM9A44	A073079934	55412	15/08/2025
CSN3403	A073147476	55412	14/08/2025	CSQ1C54	S152724877	74550	10/08/2025
CST5F16	S152296757	74550	10/08/2025	CST5F16	S152296867	60503	10/08/2025
CST5F16	S152300277	74550	10/08/2025	CSX4J00	S152344607	74550	10/08/2025
CTB3417	A073630436	55412	14/08/2025	CTM2C92	A073502985	76331	14/08/2025
CTP0F45	S152363417	74550	10/08/2025	CTP2G89	A075545983	75870	14/08/2025
CUA2H18	S152357707	74550	10/08/2025	CUB2347	A075421788	51851	14/08/2025
CUB3B06	A075545843	57030	14/08/2025	CUC0E32	S152345377	74550	10/08/2025
CUH7J83	S152276737	74550	10/08/2025	CUJ0G60	S152361107	74550	10/08/2025
CUJ6H78	A075421613	76331	14/08/2025	CUK8718	A074301762	60501	14/08/2025
CUL0B57	S152366167	74550	10/08/2025	CUY2B49	S152362647	74550	10/08/2025
CVP6942	S152371557	60503	10/08/2025	CVP6942	S152371777	60503	10/08/2025
CWC8766	S152288617	74550	10/08/2025	CWG8040	S152301707	74550	10/08/2025
CWN9696	S152348017	74630	10/08/2025	CWN9696	S152348237	74550	10/08/2025
CWN9696	S152365407	74550	10/08/2025	CWN9696	S152365617	74630	10/08/2025
CWW2317	A075545525	75870	14/08/2025	CXD0C07	S152296647	74550	10/08/2025
CXW3570	S152349117	74550	10/08/2025	CXY5015	A073982847	51851	15/08/2025
CYT3H40	S152340647	74550	10/08/2025	CYW8144	S152310947	60503	10/08/2025
CYZ2C00	S152781967	60503	10/08/2025	CZG7104	S152789667	60503	10/08/2025
CZQ0061	S152383767	74550	10/08/2025	DAL4B13	A073079926	55412	15/08/2025
DAN4880	S152343947	74550	10/08/2025	DAP6A93	S152329647	60503	10/08/2025
DAS0506	S152594747	74550	10/08/2025	DAU5634	S152297857	60503	10/08/2025
DBB1C09	A070022990	54600	14/08/2025	DBB2H46	A075590873	57030	14/08/2025
DBJ2551	A075620160	51851	14/08/2025	DBY6F96	S152341527	60503	10/08/2025
DCE3320	S152277617	74630	10/08/2025	DCE3320	S152277727	74550	10/08/2025
DCE3320	S152277947	74710	10/08/2025	DCM0F24	S152277407	74550	10/08/2025
DCU2H68	A075590636	57030	14/08/2025	DCU9600	A073147352	55412	14/08/2025
DCW4409	S152720367	74550	10/08/2025	DDF0067	S152722677	60503	10/08/2025
DDK0843	S152289057	74550	10/08/2025	DDN4279	S152380807	60503	10/08/2025
DDN8F17	A075411049	59910	15/08/2025	DDT9700	S152765247	74550	10/08/2025
DED2503	S152390147	74550	10/08/2025	DEU0D40	S152759197	74550	10/08/2025
DEU1B26	A073843928	60501	15/08/2025	DEU1E92	A070223767	76331	15/08/2025
DEX8055	S152763817	74550	10/08/2025	DEZ2753	S152278057	74630	10/08/2025
DFE5867	A075421842	76331	14/08/2025	DFF4A62	A075421834	76331	14/08/2025
DFL5304	A071541215	55500	14/08/2025	DFL9D27	S152590017	74550	10/08/2025
DFP7G04	S152290607	74550	10/08/2025	DFR8911	A073843863	51851	14/08/2025
DFU4E31	A075620098	51852	14/08/2025	DFU8478	A075531184	65992	14/08/2025
DFW2793	S152375407	74550	10/08/2025	DFZ7518	S152754027	74550	10/08/2025
DFZ9673	S152347687	60503	10/08/2025	DGC7D57	S152296097	74550	10/08/2025
DGI6E89	S152331957	74550	10/08/2025	DGS3806	S152319967	60503	10/08/2025
DGS3806	S152320297	74550	10/08/2025	DGW0039	S152777787	56732	10/08/2025
DGW3187	S152728397	60503	10/08/2025	DGW5200	A073630479	55412	14/08/2025
DGW8051	A073982863	56222	15/08/2025	DGW8317	S152279927	74550	10/08/2025
DHL6J68	A073567904	66532	14/08/2025	DHO0206	S152344057	60503	10/08/2025
DHR7387	A073567920	55411	14/08/2025	DHW7771	S152295767	60503	10/08/2025
DHX4505	S152328767	60503	10/08/2025	DHY2291	S152751387	74550	10/08/2025
DHY5922	S152280477	74550	10/08/2025	DHY5922	A073223113	55500	14/08/2025
DHY6C78	A075620250	60501	14/08/2025	DHY6406	S152368587	60503	10/08/2025
DIB4952	S152279817	74550	10/08/2025	DID0I72	S152339547	74550	10/08/2025
DIR8779	S152349557	74550	10/08/2025	DIT9226	A075079990	54521	14/08/2025
DIU3313	A073630509	55412	14/08/2025	DIX5853	S152755597	60503	10/08/2025
DIY3A72	A075590687	57030	14/08/2025	DIY4811	A074020992	60501	14/08/2025
DJE1056	S152307647	74550	10/08/2025	DJU0F09	A073276896	66532	14/08/2025
DJU0F09	A073276900	50100	14/08/2025	DJU0F09	A073276918	67261	14/08/2025
DJU0F09	A073276926	66700	14/08/2025	DKA9A05	S152324917	74550	10/08/2025
DKB6J63	S152319207	74550	10/08/2025	DKC5708	S152285647	74550	10/08/2025
DKD4D29	S152383877	74550	10/08/2025	DKD6J25	S152744907	60503	10/08/2025
DKD8621	S152315567	74550	10/08/2025	DKN5C91	A075620241	76331	14/08/2025
DKN7H15	A075590830	57030	14/08/2025	DKN9655	S152281907	74550	10/08/2025
DKN9655	S152282017	74550	10/08/2025	DKN9655	S152707497	74550	10/08/2025
DKO3F70	S152388717	74550	10/08/2025	DKQ3B45	S152730707	60503	10/08/2025
DKQ3B45	S152305227	60503	10/08/2025	DKT2636	S152316997	74550	10/08/2025
DKY8I11	A075421664	51851	14/08/2025	DLF6418	A073147360	55412	14/08/2025
DMB4B96	S152789777	74550	10/08/2025	DMD1D35	S152361877	74550	10/08/2025
DMO8H65	S152298297	74550	10/08/2025	DMO9E10	A075620268	51851	14/08/2025

DMU0852	A073982871	56222	15/08/2025	DMW3A13	S152280587	74550	10/08/2025	EPC2C35	S152392457	74550	10/08/2025	EPC9538	S152332727	74550	10/08/2025
DMW3A13	S152705627	74550	10/08/2025	DNE6790	S152275857	74550	10/08/2025	EPH2556	S152331407	74550	10/08/2025	EPJ0H31	S152382997	74550	10/08/2025
DNE6897	S152801007	74550	10/08/2025	DNE6897	S152388277	74550	10/08/2025	EPN3609	A073522064	51851	14/08/2025	EPN8690	S152796157	74550	10/08/2025
DNE6897	S152802097	74550	10/08/2025	DNE6897	S152802757	74630	10/08/2025	EPN9701	S152374637	74550	10/08/2025	EPN9914	A071528057	57030	14/08/2025
DNT7938	S152743907	60503	10/08/2025	DNT9C32	S152754907	60503	10/08/2025	EPQ5G39	S152337347	56732	10/08/2025	EPT0850	S152363087	60503	10/08/2025
DNT9886	S152386307	74550	10/08/2025	DNW7122	A075421958	51852	14/08/2025	EPV0558	S152731367	60503	10/08/2025	EPW0A62	S152344717	60503	10/08/2025
DNY0948	S152391907	74550	10/08/2025	DNY1487	S152328877	60503	10/08/2025	EPW1A69	A075421770	51851	14/08/2025	EPW5152	S152332617	74550	10/08/2025
DNY7657	S152727737	60503	10/08/2025	DNY8569	S152722347	60503	10/08/2025	EPW5152	S152386957	74550	10/08/2025	EPW5152	S152388497	74550	10/08/2025
DNY8569	S152295877	60503	10/08/2025	DNY8569	S152723777	60503	10/08/2025	EPW5152	S152389047	74550	10/08/2025	EQG4306	S152359897	74550	10/08/2025
DNY8569	S152782307	74550	10/08/2025	DOC6I09	S152718937	60503	10/08/2025	EQL0A71	S152284877	74550	10/08/2025	EQL3550	S152330197	74550	10/08/2025
DOM5384	S152366057	74550	10/08/2025	DPJ6I66	S152291697	74550	10/08/2025	EQN0J92	A073079802	58196	14/08/2025	EQQ7J12	A075590660	57030	14/08/2025
DPX7247	S152370347	74550	10/08/2025	DPX7247	S152370457	60503	10/08/2025	EQX2A19	S152732577	60503	10/08/2025	EQZ7359	S152396417	74550	10/08/2025
DQC4402	A073079977	55412	15/08/2025	DQI4989	S152386737	74550	10/08/2025	EQZ9D76	S152755127	74550	10/08/2025	ERB3I22	S152356047	74550	10/08/2025
DQI5182	S152282127	74550	10/08/2025	DQK7587	A075421923	51851	14/08/2025	ERB6266	S152355827	74550	10/08/2025	ERB6709	S152336027	60503	10/08/2025
DQN4B04	A071528065	57030	14/08/2025	DQO3F79	A073630460	55412	14/08/2025	ERB7266	S152295987	74550	10/08/2025	ERB8894	A075421656	73662	14/08/2025
DQP6942	S152741487	60503	10/08/2025	DQT4F79	S152286637	74630	10/08/2025	ERD2661	S152737637	56732	10/08/2025	ERD7975	A073000785	61220	15/08/2025
DQT4F79	S152395907	74550	10/08/2025	DQZ0B32	S152795117	74550	10/08/2025	ERE7198	S152280567	74550	10/08/2025	ERG0353	S152347247	74550	10/08/2025
DRA0214	S152335037	74550	10/08/2025	DRC4227	S152713657	74550	10/08/2025	ERG4B02	S152392567	74550	10/08/2025	ERG5977	S152323607	60503	10/08/2025
DRC4227	S152288837	74550	10/08/2025	DRE8580	A075545649	75870	14/08/2025	ERH6849	A075545665	75870	14/08/2025	ERJ2185	S152394657	74550	10/08/2025
DRF3B89	S152287187	74550	10/08/2025	DRF3B89	S152287407	74630	10/08/2025	ERK9H43	A075200420	76331	15/08/2025	ERT0748	S152301927	60503	10/08/2025
DRG3516	S152372987	74550	10/08/2025	DRK2H41	S152337567	74550	10/08/2025	ERU2756	S152369357	74550	10/08/2025	ESH2F04	S152368147	74550	10/08/2025
DRN0D04	A073147425	55412	14/08/2025	DRP0587	A073522048	51851	14/08/2025	ESP2J99	S152785157	56732	10/08/2025	ESV3C55	S152770207	74550	10/08/2025
DRP6C51	S152747097	56732	10/08/2025	DRR6285	S152766567	74550	10/08/2025	ESY9E32	A073723566	73400	14/08/2025	ETA7E02	S152763707	74550	10/08/2025
DRR9161	S152395977	74550	10/08/2025	DRT4J21	S152311827	74550	10/08/2025	ETB5915	S152293677	60503	10/08/2025	ETB8H51	S152774157	60503	10/08/2025
DRU0F50	S152752607	74550	10/08/2025	DSB1113	S152319307	74550	10/08/2025	ETB9J79	S152352417	74550	10/08/2025	ETD3898	A075421630	51851	14/08/2025
DSB9J74	S152319087	74550	10/08/2025	DSH1F27	A073882150	54521	15/08/2025	ETD8698	S152342517	60503	10/08/2025	ETG1H99	S152318647	74550	10/08/2025
DSH1953	S152304947	74550	10/08/2025	DSJ1E82	S152300607	74550	10/08/2025	ETH3575	S152343067	60503	10/08/2025	ETJ9I17	A075463545	55500	14/08/2025
DSK8843	S152306327	74550	10/08/2025	DSN3240	A075531176	51851	14/08/2025	ETJ2820	S152793407	60503	10/08/2025	ETK1E31	S152365287	74550	10/08/2025
DSN5I26	S152721137	60503	10/08/2025	DSN5162	S152297967	74550	10/08/2025	ETK1E31	S152771407	60503	10/08/2025	ETK2623	S152393447	74550	10/08/2025
DSO1838	S152367597	74550	10/08/2025	DSQ4159	A075338643	55500	14/08/2025	ETQ6902	S152278167	74550	10/08/2025	ETS0A87	S152324367	74550	10/08/2025
DSQ7296	S152298077	74550	10/08/2025	DSU3937	A073588685	55411	15/08/2025	ETS1C90	S152298957	60503	10/08/2025	ETS2884	A073147204	55412	14/08/2025
DSW2G42	A073723523	65992	14/08/2025	DSW2J88	S152383327	60503	10/08/2025	ETU0G85	S152800447	74550	10/08/2025	ETU2I76	A075530919	55500	14/08/2025
DTP7G67	A075620233	51851	14/08/2025	DTT0A09	S152781197	60503	10/08/2025	ETV2E56	S152345597	60503	10/08/2025	ETV5369	A075545940	75870	14/08/2025
DTV0867	S152350007	74630	10/08/2025	DTV0867	S152350107	74630	10/08/2025	ETV7183	S152312927	74630	10/08/2025	EUC1E89	S152295547	74550	10/08/2025
DTV0867	S152750407	74550	10/08/2025	DTV0867	S152390707	74630	10/08/2025	EUF7151	S152340977	74550	10/08/2025	EUJ0156	S152710687	74550	10/08/2025
DTX4A26	S152772067	60503	10/08/2025	DTX6E08	A073147417	55412	14/08/2025	EUK4H18	S152311507	60503	10/08/2025	EUO9J35	S152377717	74550	10/08/2025
DTX6H94	S152369907	74550	10/08/2025	DTX7C23	S152352307	60503	10/08/2025	EUS5J69	S152351287	74550	10/08/2025	EUT9A65	S152313477	60503	10/08/2025
DUE0G59	S152760077	60503	10/08/2025	DUG5058	S152719487	60503	10/08/2025	EUU4A17	S152333277	74550	10/08/2025	EUV2I82	S152746987	74550	10/08/2025
DUH6899	A074800238	75870	14/08/2025	DUI4D84	S152348907	74630	10/08/2025	EVB8023	A073147239	55412	14/08/2025	EVC6638	S152297087	74630	10/08/2025
DUJ3D62	A073079845	60501	14/08/2025	DUK7B43	A073147115	55412	14/08/2025	EVD7J95	S152347577	74550	10/08/2025	EVF4F07	A075620306	51852	14/08/2025
DUK9C00	S152320077	74550	10/08/2025	DUL6751	S152819707	74550	05/08/2025	EVG2E17	S152356927	74550	10/08/2025	EVH9F57	S152389157	74550	10/08/2025
DUL8B35	A075530978	55250	14/08/2025	DUP4114	S152283667	74550	10/08/2025	EVI7C48	A073630517	55412	14/08/2025	EVJ9136	S152357807	74550	10/08/2025
DVI8528	S152785047	60503	10/08/2025	DWN0H79	S152374207	74550	10/08/2025	EVJ9136	S152361217	74550	10/08/2025	EVJ9136	S152363197	74550	10/08/2025
DWO6C19	S152385197	74550	10/08/2025	DWS0E91	S152292577	60503	10/08/2025	EVN3A83	S152373647	74550	10/08/2025	EVR0C83	S152308637	74550	10/08/2025
DWS0951	S152767007	56732	10/08/2025	DWT0D11	S152799897	74550	10/08/2025	EVR1161	S152283557	74550	10/08/2025	EVR1485	S152307977	60503	10/08/2025
DWX8I88	S152319197	74550	10/08/2025	DXB9113	A073862000	55500	14/08/2025	EVR2159	S152334267	74550	10/08/2025	EVR2550	S152311277	60503	10/08/2025
DXC2343	S152304927	60503	10/08/2025	DXC1E83	S152317317	74550	10/08/2025	EVR3754	S152343467	60503	10/08/2025	EVR6802	A075276837	67261	14/08/2025
DXC4G62	S152779007	74550	10/08/2025	DXC6J12	S152394767	74710	10/08/2025	EVR6802	A073276845	65992	14/08/2025	EVR6802	A073276853	50100	14/08/2025
DXC6J12	S152395097	74710	10/08/2025	DXD1I22	S152787357	60503	10/08/2025	EVR6802	A073276861	51180	14/08/2025	EVT3E33	S152333937	60503	10/08/2025
DXE1J24	A073827000	54521	14/08/2025	DXE2853	S152279707	74630	10/08/2025	EVV8C28	S152767667	60503	10/08/2025	EVW6750	A073147174	55412	14/08/2025
DXG8B97	S152377937	60503	10/08/2025	DXP1G21	A075530986	65300	14/08/2025	EVW8J85	S152393557	74550	10/08/2025	EWA8C92	A075545754	57030	14/08/2025
DXQ4I52	S152315127	74630	10/08/2025	DXS4720	A073643309	54600	15/08/2025	EWB9D37	A075590717	57030	14/08/2025	EWJ1H79	S152332067	74550	10/08/2025
DXS8545	S152756227	60503	10/08/2025	DXU5692	A075421885	51851	14/08/2025	EWK4F16	S152719267	60503	10/08/2025	EWK4F84	S152360997	56732	10/08/2025
DXU8F23	S152358907	74550	10/08/2025	DXU8J38	S152336137	74550	10/08/2025	EWK7707	S152310837	74550	10/08/2025	EWK7707	S152322497	74550	10/08/2025
DXU8009	S152320307	74550	10/08/2025	DXW6D15	A073082536	55500	15/08/2025	EWM7691	A073630495	55412	14/08/2025	EWS1I61	S152762717	56732	10/08/2025
DXX9493	A075421737	76331	14/08/2025	DXY2B06	S152345157	74550	10/08/2025	EWS3518	A075421915	51851	14/08/2025	EWS4G32	S152381567	74550	10/08/2025
DXY4G00	A073783526	54521	15/08/2025	DXY7C30	S152317007	74550	10/08/2025	EWS4019	A075398958	51851	14/08/2025	EWS9A36	S152314807	60503	10/08/2025
DXY6C00	S152317657	74630	10/08/2025	DYC1180	A075620284	57380	14/08/2025	EWS5D36	S152314907	74550	10/08/2025	EWS6731	S152777457	60503	10/08/2025
DYD7D29	S152276627	74550	10/08/2025	DYF2I45	A074020984	75870	14/08/2025	EWS7C29	A073079721	76331	14/08/2025	EWS7327	S152298847	74550	10/08/2025
DYH6F72	A071528049	57030	14/08/2025	DYI1G79	S152286527	74550	10/08/2025	EXI7189	A075590598	57030	14/08/2025	EXI8I21	A073147247	55412	14/08/2025
DZA9420	S152372107	74550	10/08/2025	DZB0699	A075421907	73662	14/08/2025	EXP2J06	A075545630	75870	14/08/2025	EXT3B19	S152756777	60503	10/08/2025
DZF7434	S152731707	74550	10/08/2025	DZK0A81	A075620179	51851	14/08/2025	EXW0G77	S152329097	74630	10/08/2025	EXW1D83	S152718277	60503	10/08/2025
DZK6576	S152736757	60503	10/08/2025	DZK8F51	S152380357	60503	10/08/2025	EYA4971	S152295107	60503	10/08/2025	EYA9H67	S152292027	74630	10/08/2025
DZK8G84	S152362537	60503	10/08/2025	DZT1734	A072660382	58196	14/08/2025	EYA9I39	S152278607	74630	10/08/2025	EYB4G00	S152315017	74550	10/08/2025
DZW1428	S152332407	74550	10/08/2025	DZZ0907	S152395867	74550	10/08/2025	EYB8048	S152367487	74550	10/08/2025	EYC2C99	S152392907	74550	10/08/2025
DZZ8359	S152766457	60503	10/08/2025	EAA3789	S152357367	60503	10/08/2025	EYD0934	A075238975	55412	15/08/2025	EYD1766	S152304017	60503	10/08/2025
EAE0B45	S152309957	74550	10/08/2025	EAL3842	A072660331	51851	14/08/2025	EYD2B25	A075314858	76331	14/08/2025	EYD2E16	A075545924	75870	14/08/2025
EAG6224	S152279267	74550	10/08/2025	EAG6224	S152703427	74550	10/08/2025	EYD4558	S152360667	74550	10/08/2025	EYG4882	S152357697	74550	10/08/2025
EAG6451	S152720707	60503	10/08/2025	EAG6537	A073147450	55412	14/08/2025	EYG5326	A075545908	60412	14/08/2025	EYG5326	A075545916	75870	14/08/2025
EAG7613	A070581884	55500	14/08/2025	EAG8932	A075545657	75870	14/08/2025	EYM0233	S152359237	60503	10/08/2025	EYV6J36	S152792857	74550	10/08/2025
EAI1069	S152352527	60503	10/08/2025	EAI1869	S152304347	60503	10/08/2025	EYW1922	S152355277	74550	10/08/2025	EYX2953	A075421702	76331	14/08/2025
EAI2E07	S152349887	74550	10/08/2025	EAJ2526	S152297207	60503	10/08/2025	EZD1440	S152324257	74630	10/08/2025	EZE5E95	A073588561	76331	14/08/2025
EAP0G29	S152276187	74550	10/08/2025	EAP2423	S152384647	74550	10/08/2025	EZE6085	S152314467	74550	10/08/2025	EZE9G24	A072660323	60501	14/08/2025
EAU9G44	S152726207	60503	10/08/2025	EAV0I92	A075590849	57030	14/08/2025	EZK0070	S152734337	60503	10/08/2025	EZK0070	S152750287	60503	10/08/2025
EAV2H76	S152282237	74630	10/08/2025	EAV5519	S152733907	60503	10/08/2025	EZM2B59	S152747537	56732	10/08/2025	EZN8528	S152764807	74550	10/08/2025
EAV9E12	S152366387	74550	10/08/2025	EAV9324	A073147441	55412	14/08/2025	EZO4302	A073503027	76331	14/08/2025	EZO5C22	S152281687	74550	10/08/2025
EAX0H99	S152720257	60503	10/08/2025	EAX8D05	S152319187	60503	10/08/2025	EZP1G10	A075538694	55920	14/08/2025	EZS9960	S152370677	60503	10/08/2025
EAY4686	S152765357	60503	10/08/2025	EAZ1E01	S152304907	74550	10/08/2025	EZT9584	S152360337	60503	10/08/2025	EZU5H98	A075079974	54521	14/08/2025
EBF4D01	S152385857	74550	10/08/2025	EBJ0G94	S152763377	60503	10/08/2025	EZU7B63	S152343407	60503	10/08/2025	EZW2E82	S152314687	74550	10/08/2025
EBS3817	A073079985	55412	15/08/2025	EBT4887	S152589137	74550	10/08/2025	EZW4B53	S152387407	74550	10/08/2025	EZZ1986	S152371887	74550	10/08/2025
EBT4887	S152589247	74550	10/08/2025	ECF2J33	A073630401	60501	14/08/2025	FAI1J49	S152363747	74550	10/08/2025	FAI8J91	S152323597	60503	10/08/2025
ECK8199	A075620101	60681	14/08/2025	ECL6H69	A073079829	67690	14/08/2025	FAL1772	A071528111	57030	14/08/2025	FAN0E51	S152769977	74550	10/08/2025
ECQ3D85	A073163749	55500	14/08/2025	ECS0860	A073079950	55412	15/08/2025	FAN2E97	S152348787	74550	10/08/2025	FAO3D24	A075545800	57030	14/08/2025
ECT0B85	S152783067	74550	10/08/2025	ECU2E82	S152326787	74550	10/08/2025	FAS0G49	S152767337	60503	10/08/2025	FAT8590	S152756557	74550	10/08/2025
ECV9C61	S152380907	74630	10/08/2025	EDC6774	S152319527	60503	10/08/2025	FBA8167	S152732907	74550	10/08/2025	FBA8927	S152296317	60503	10/08/2025
EDE3058	S152347027	74550	10/08/2025	EDE4G42	S152776357	60503	10/08/2025	FBB4F81	S152820027	74550	05/08/2025	FBB8F56	S152590787	74550	10/08/2025
EDE8C86	A071541223	76331	14/08/2025	EDF1A84	A075545550	75870	14/08/2025	FBE5525	S152380987	74550	10/08/2025	FB9C48	A073079870	55412	15/08/2025
EDF1065	S152353517	74550	10/08/2025	EDF1065	S152382667	60503	10/08/2025	FBL0E73	S152358247	74550	10/08/2025	FBP1J02	S152761067	74550	10/08/2025
EDF2635	S152732467	60503	10/08/2025	EDJ9J86	S152772397	74550	10/08/2025	FBP6B64	S152393887	74550	10/08/2025	FBT3912	S152278507	74550	10/08/2025
EDO8F90	A075531192	50100	14/08/2025	EDO8F90	A075531206	67000	14/08/2025	FBT7J26	S152764257	60503	10/08/2025	FBT9G93	A075239017	55412	15/08/2025
EDU1F74	S152354177	74550	10/08/2025	EDX0701	S152749517	74550	10/08/2025	FBT9220	S152335587	60503	10/08/2025	FBV7A81	S152377167	60503	10/08/2025
EDX4535	A074320830	60501	14/08/2025	EDZ0G71	S152775917	60503	10/08/2025	FBW5A08	S152313037	74550	10/08/2025	FBW8727	S152350547	74550	10/08/2025
EDZ2G48	A073345871	50100	14/08/2025	EDZ2G48	A073345880	65992	14/08/2025	FBX8508	S152344277	60503	10/08/2025	FBX8709	S152762277	60503	10/08/2025
EDZ2G48	A073345898	67261	14/08/2025	EDZ2G48	A073345901	66371	14/08/2025	FBZ2834	A073079900	55412	15/08/2025	FCC5315	S152803417	74550	10/08/2025
EDZ8810	S152320407	74550	10/08/2025	EEC1H49	S152593207	74550	10/08/2025	FCE6126	A075545797	57030	14/08/2025	FCF5H86	S152754357	60503	10/08/2025
EEC1J53	S152788907	60503	10/08/2025	EEM5J84	A073588626	51851	14/08/2025	FCG1708	A075620373	66532	14/08/2025	FCH6F32	A072722108	55680	15/08/2025
EEM8I54	S152720457	74550	10/08/2025	EEO8A21	S152793407	74550	10/08/2025	FCI2305	A075538662	55920	15/08/2025	FCM3A22	S152795387	74550	10/08/2025
EEO8172	A075338660	55500	14/08/2025	EEP0C22	S152327117	60503	10/08/2025	FCM6I09	S152712997	74550	10/08/2025	FCR2F03	A075620349	66371	14/08/2025
EEP3883	S152764367	74550	10/08/2025	EEP3931	S152330857	74550	10/08/2025	FCR2F03	A075620357	66532	14/08/2025	FCS2I55	A075591098	75870	15/08/2025
EEP9340	S152328327	74550	10/08/2025	EEU9D40	S152362977	74550	10/08/2025	FCT3F30	S152324587	74550	10/08/2025	FCV3E06	S152347907	74550	10/08/2025
EEW2J78	S152329207	74550	10/08/2025	EFC2C32	S152721687	60503	10/08/2025	FCW0J76	S152730267	60503	10/08/2025	FCX7D65	S152767557	60503	10/08/2025
EFF4H16	A073723612	66700	14/08/2025	EFF4H75	A075590865	57030	14/08/2025	FDB1199	S152290817	74550	10/08/2025	FDD6H93	A075411014	60412	15/08/2025
EFF4180	A073079810	58196	14/08/2025	EFH9I20	S152758317	74550	10/08/2025	FDD9H11	A075590792	57030	14/08/2025	FDE4560	A073079918	55412	15/08/2025
EFL6434	A073588669	60501	15/08/2025	EFR2266	S152729507	74550	10/08/2025	FDF4H81	S152287297	74550	10/08/2025	FDF4H81	S152289507	74630	10/08/2025
EFU3G73	S152348567	60503	10/08/2025	EFW4661	S152297637	60503	10/08/2025	FDG4F19	S152384097	74550	10/08/2025	FDI1B87	S152785607	60503	10/08/2025
EFX4144	S152282347	74550	10/08/2025	EFZ5G54	S152795057	74550	10/08/2025	FDJ6742	A070581914	57461	15/08/2025	FDL9H52	S152325907	60503	10/08/2025
EGB6A27	A073422045	60501	14/08/2025	EGC1H30	S152778007	60503	10/08/2025	FDO1048	S152305097	60503	10/08/2025	FDS8F44	S152311697	74550	10/08/2025
EGC2G42	S152336467	74550	10/08/2025	EGC2H72	S152303027	74550	10/08/2025	FDT1012	S152327777	74550	10/08/2025	FDT4651	S152369467	60503	10/08/2025
EGC8B37	S152275527	74550	10/08/2025	EGM1G09	S152325467	74630	10/08/2025	FDU3C14	S152746107	74550	10/08/2025	FEA2537	S152756887	74550	10/08/2025
EGM4676	A075620063	76331	14/08/2025	EGM4835	S152364627	60503	10/08/2025	FEH3454	A073079888	55412	15/08/2025	FEH7B80	S152367267	60503	10/08/2025
EGP3241	S152330207	74550	10/08/2025	EGR9D91	S152792527	60503	10/08/2025	FEI2179	S152784277	60503	10/08/2025	FEI5H21	A073079942	55412	15/08/2025
EGV9I75	S152365837	74550	10/08/2025	EGW9B57	A075531117	65992	14/08/2025	FEK9367	S152718507	60503	10/08/2025	FEN0096	S152280707	74550	10/08/2025
EGW9B57	A075531141	51852	14/08/2025	EGW9B57	A075531125	50100	14/08/2025	FEN0096	S152396747	74550	10/08/2025	FEN0598	A075531044	66532	14/08/2025
EGW9B57	A075531133	51180	14/08/2025	EGW9B57	A075531150	67000	14/08/2025	FEN0598	A075531052	64080	14/08/2025	FEN0598	A075531060	66450	14/08/2025
EGW9B57	A075531168	67261	14/08/2025	EGY0H58	S152782737	74550	10/08/2025	FEN5E80	A073843898	60412	15/08/2025	FEO7J95	S152293017	60503	10/08/2025
EHA5H29	A070223740	70561	15/08/2025	EHA5H29	A070223759	66531	15/08/2025	FEP4837	A075338597	55500	14/08/2025	FEP5F39	A073147190	55412	14/08/2025
EHE8A55	S152346147	74550	10/08/2025	EHF3G25	S152793407	60503	10/08/2025	FEP6725	S152758427	60503	10/08/2025	FEP7B33	S152320917	60503	10/08/2025
EHI0H43	S152306437	74550	10/08/2025	EHL4H25	A075338511	55500	14/08/2025	FEP7759	A073147131	55412	14/08/2025	FEP9D09	A075531001	51851	14/08/2025
EHN2F26	S152590127	74550	10/08/2025	EHR7G13	A075421800	73662	14/08/2025	FEP9D09	A075531010	76331	14/08/2025	FES1F22	S152283337	74550	10/08/2025
EIH9397	S152307537	74550	10/08/2025	EIK2278	S152379697	60503	10/08/2025	FES3448	A075620314	51851	14/08/2025	FES7787	S152722787	60503	10/08/2025
EIL0A11	S152718497	60503	10/08/2025	EIL1407	A075338708	51851	15/08/2025	FEY8E31	A075591004	57030	15/08/2025	FFC2160	A075421699	76331	14/08/2025
EIL8989	S152309077	74550	10/08/2025	EIQ8A33	S152759207	60503	10/08/2025	FFL3734	S152348347	74550	10/08/2025	FFM7A73	S152365727	74550	10/08/2025
EIS0D57	S152717617	74550	10/08/2025	EIS0D57	S152341967	74550	10/08/2025	FFO3B39	A073147263	55412	14/08/2025	FFQ0J02	S152724217	60503	10/08/2025
EIS0D57	S152342077	74550	10/08/2025	EIX0343	S152776687	60503	10/08/2025	FFQ5C16	S152782297	74710	10/08/2025	FFR3C13	A073567912	54522	14/08/2025
EIX1J90	A075591012	57030	15/08/2025	EIX1404	S152352637	74550	10/08/2025	FFR9944	S152298737	60503	10/08/2025	FFT5G93	S152297527	60503	10/08/2025
EIX7241	S152788787	60503	10/08/2025	EIX8J17	S152757327	60503	10/08/2025	FFU2H26	S152331077	74550	10/08/2025	FFV6101	S152786477	60503	10/08/2025
EJA8F44	S152341747	74550	10/08/2025	EJG5888	S152303907	74550	10/08/2025	FFW0D53	S152305307	74550	10/08/2025	FGE7E99	A075559047	57030	14/08/2025
EJI3E97	S152293787	74550	10/08/2025	EJJ1670	A073643333	55414	15/08/2025	FGJ0681	S152719597	60503	10/08/2025	FGJ2H70	S152374307	74550	10/08/2025
EJJ4F68	S152275197	74550	10/08/2025	EJK4I87	A075141866	76331	14/08/2025	FGK1B01	A075591020	57030	15/08/2025	FGK7J55	S152386627	74550	10/08/2025
EJL1A38	S152291707	74550	10/08/2025	EJM9F26	A075590741	57030	14/08/2025	FGM4B24	S152299617	74550	10/08/2025	FGM8J47	S152750947	56732	10/08/2025
EJQ6978	S152767447	74550	10/08/2025	EJS7482	S152313587	74550	10/08/2025	FGO1C67	S152817387	74550	10/08/2025	FGO9D14	A072660374	58196	14/08/2025
EJT5C52	S152342407	74550	10/08/2025	EJX4D51	S152819477	74550	05/08/2025	FGP9D79	S152366277	60503	10/08/2025	FGQ4579	S152347807	74550	10/08/2025
EJY3D46	S152744017	60503	10/08/2025	EJY7H35	S152725107	60503	10/08/2025	FGR4539	A075620276	51851	14/08/2025	FGS1B84	S152379477	60503	10/08/2025
EJY9B65	A075079940	51851	14/08/2025	EKB7J98	A073723558	50100	14/08/2025	FGS2575	S152302707	74550	10/08/2025	FGT7F89	A075545967	75870	14/08/2025
EKC0J71	S152283227	74550	10/08/2025	EKD0H61	S152380577	60503	10/08/2025	FGV4D98	S152277837	74550	10/08/2025	FGX5359	S152360007	74550	10/08/2025
EKH3D88	S152731037	60503	10/08/2025	EKN2G39	A073522056	51851	14/08/2025	FGZ8I93	A075421672	76331	14/08/2025	FHA4208	S152327337	74550	10/08/2025
EKN2309	A075411030	76331	15/08/2025	EKN3624	S152793307	60503	10/08/2025	FHA6387	A075531036	65992	14/08/2025	FHA6519	S152819367	74550	05/08/2025
EKN4B22	A074561055	76331	15/08/2025	EKN7D94	S152323267	74550	10/08/2025	FHB1961	S152372547	74550	10/08/2025	FHC1I05	A075545533	55414	14/08/2025
EKN7H75	S152789007	60503	10/08/2025	EKS3939	S152358137	74550	10/08/2025	FHC3H18	S152590457	74550	10/08/2025	FHD5A54	A075590989	57030	15/08/2025
EKZ7402	S152751607	60503	10/08/2025	EKZ9D47	S152375307	74550	10/08/2025	FHE3377	S152731147	56732	10/08/2025	FHE3885	S152375847	60503	10/08/2025
ELA9158	S152312597	74550	10/08/2025	ELE4J25	S152707057	74550	10/08/2025	FHF0064	A075530943	51851	14/08/2025	FHF0064	A075530951	76331	14/08/2025
ELE5F91	S152350437														

FKX7H85	S152358027	74550	10/08/2025	FKX7H85	S152360227	74550	10/08/2025	GHV4B09	A075079966	51851	14/08/2025	GHW4A56	A075545673	75870	14/08/2025
FKZ7I90	S152738517	60503	10/08/2025	FLA5515	S152366507	74550	10/08/2025	GHY0D95	S152298517	74550	10/08/2025	GHZ6E06	A071161390	76331	14/08/2025
FLA9H71	A075100752	76331	15/08/2025	FLD6C65	S152783837	60503	10/08/2025	GIB4I41	S152325247	74550	10/08/2025	GID7C23	S152345047	74550	10/08/2025
FLD7F21	S152765907	74550	10/08/2025	FLD7168	A075239033	55412	15/08/2025	GID7C23	S152381897	74630	10/08/2025	GIE3097	S152373097	74550	10/08/2025
FLD8410	S152298187	60503	10/08/2025	FLE1645	S152335367	74550	10/08/2025	GIF2D32	A073147301	55412	14/08/2025	GIF9E84	S152326567	74550	10/08/2025
FLE5235	S152365067	74550	10/08/2025	FLG8D49	S152745887	74550	10/08/2025	GII1A24	S152778227	74550	10/08/2025	GIJ0094	S152359907	74550	10/08/2025
FLH7247	S152359567	74550	10/08/2025	FLJ0G77	S152321397	74550	10/08/2025	GIJ5F27	S152727517	74550	10/08/2025	GIM9B06	S152359677	74550	10/08/2025
FLQ4G47	A073827027	55920	14/08/2025	FLV2769	A073079837	72340	14/08/2025	GIN1C41	S152320847	74630	10/08/2025	GIO1B79	S152787687	60503	10/08/2025
FLW0J06	S152810787	74710	10/08/2025	FLX6B29	S152310287	74550	10/08/2025	GIO2F83	S152337457	74550	10/08/2025	GIP4156	S152285867	74550	10/08/2025
FLX7C88	S152323157	74550	10/08/2025	FLY4139	S152329867	74550	10/08/2025	GIP8G99	S152275637	74550	10/08/2025	GIT7A71	S152768327	60503	10/08/2025
FMC8E92	S152819697	74550	05/08/2025	FMD1G57	A073630444	55412	14/08/2025	GIU2J33	S152308527	60503	10/08/2025	GIW6359	A075338546	55500	14/08/2025
FMD1G94	A075545711	75870	14/08/2025	FMF1F70	S152727297	60503	10/08/2025	GIX3G13	A075421729	76331	14/08/2025	GJC6021	S152768657	74550	10/08/2025
FMF2166	S152343287	74550	10/08/2025	FMH8546	A073630398	60501	14/08/2025	GJE7890	S152739407	74630	10/08/2025	GJG6187	A073630525	55500	15/08/2025
FMH9G35	A071528103	57030	14/08/2025	FMI1D18	A073103185	76332	14/08/2025	GJH6F12	A073147166	55412	14/08/2025	GJJ3E62	A073147182	55412	14/08/2025
FML5131	S152394437	74550	10/08/2025	FMM9H47	A074460364	54600	14/08/2025	GJK6G05	A073482917	55500	15/08/2025	GJM6C59	A075545762	57030	14/08/2025
FMM9H47	A074460372	54600	14/08/2025	FMO0C44	A073843880	76331	14/08/2025	GJN4G15	A075620055	51851	14/08/2025	GJN4G15	A075531079	65992	14/08/2025
FMO9I45	S152342847	74550	10/08/2025	FMQ3B20	A074800515	55500	14/08/2025	GJP2H85	S152293007	60503	10/08/2025	GJR9B58	S152365507	74550	10/08/2025
FMS9C74	S152311607	74550	10/08/2025	FMU3H80	A073147344	55412	14/08/2025	GJR9I17	A073147379	55412	14/08/2025	GJS8B74	S152590897	74550	10/08/2025
FMV0718	S152385637	74550	10/08/2025	FMZ2I86	A075590610	57030	14/08/2025	GKB5B69	S152759417	74550	10/08/2025	GKE4H13	S152731917	60503	10/08/2025
FNB4J07	S152391797	74550	10/08/2025	FNC0I77	A075531230	54521	14/08/2025	GKF3F90	S152369687	74550	10/08/2025	GKF4A89	S152763607	74550	10/08/2025
FNC5F40	A070223724	60412	15/08/2025	FNC5F43	S152751507	74630	10/08/2025	GKH0084	A073079772	76331	14/08/2025	GKI2E59	S152282787	74550	10/08/2025
FNC5H45	S152283887	74550	10/08/2025	FNC6B14	S152799567	74550	10/08/2025	GKI2E59	S152282897	74550	10/08/2025	GKI2E59	S152708487	74550	10/08/2025
FNC6C35	S152324807	74550	10/08/2025	FNO9F63	S152390477	74550	10/08/2025	GKI8E03	A075338457	55500	14/08/2025	GMJ9813	S152818817	74550	04/08/2025
FNQ3H19	A075141874	76331	14/08/2025	FNQ4H66	A073163757	53800	14/08/2025	GNB5023	S152337127	74550	10/08/2025	GVT3764	S152765027	74550	10/08/2025
FNS9G82	S152289277	74550	10/08/2025	FNV5E32	A075545584	75870	14/08/2025	GWR4G41	A075421877	51851	14/08/2025	GXY6606	S152761177	74550	10/08/2025
FNV7C54	S152392347	74550	10/08/2025	FNW0I83	S152381127	60503	10/08/2025	GXY6606	S152754807	74550	10/08/2025	GYW5D20	S152281807	74550	10/08/2025
FNX5A60	A075144582	51852	14/08/2025	FNY9B81	S152318207	74550	10/08/2025	GYW5D20	S152707507	74550	10/08/2025	GYW5D20	S152285097	74550	10/08/2025
FOA2619	S152354727	74550	10/08/2025	FOC0D22	S152353187	74550	10/08/2025	HAA7B20	A075530900	54521	14/08/2025	HAB7G08	A075620292	51851	14/08/2025
FOC1I72	S152371997	74550	10/08/2025	FOC2C34	S152275747	74550	10/08/2025	HAE8I35	S152798807	74550	10/08/2025	HAT2843	S152312817	60503	10/08/2025
FOG6J71	A071528138	57030	14/08/2025	FOH0F33	S152326907	74550	10/08/2025	HAW4B42	S152742257	60503	10/08/2025	HBZ6G95	S152744677	74550	10/08/2025
FOH1A31	S152286967	74550	10/08/2025	FOI3D26	A075545886	60412	14/08/2025	HDB0660	S152787027	74550	10/08/2025	HDD7F70	A075545592	75870	14/08/2025
FOI6J87	S152378377	74550	10/08/2025	FOL2G31	A075545720	75870	14/08/2025	HDG6A59	A075620080	60681	14/08/2025	HDG6A59	A074621422	50100	14/08/2025
FOS0F26	S152751717	60503	10/08/2025	FOU1B58	S152366717	74550	10/08/2025	HDG6A59	A074621430	52151	14/08/2025	HDG6A59	A073345952	60760	14/08/2025
FPH5045	A070181290	54600	14/08/2025	FPM3J35	A073276934	73400	14/08/2025	HDG6A59	A073345960	50100	14/08/2025	HDJ3146	A075620152	76331	14/08/2025
FPR0547	S152731697	60503	10/08/2025	FPU3C22	A075590679	57030	14/08/2025	HDW9908	A075590806	57030	14/08/2025	HE10274	S152384867	74550	10/08/2025
FPU7E86	S152296427	60503	10/08/2025	FPU7J31	S152371447	74550	10/08/2025	HGR8J40	A073882141	76331	14/08/2025	HIK7A55	S152725757	60503	10/08/2025
FPV1A42	A075411022	60501	15/08/2025	FPV9S59	S152382337	60503	10/08/2025	HIV3G81	S152328217	74550	10/08/2025	HJK8B46	S152388387	74550	10/08/2025
FPW7A03	A073223091	54521	14/08/2025	FPY0B10	S152759307	60503	10/08/2025	HJT0344	S152283447	74550	10/08/2025	HKR0C36	S152306007	74550	10/08/2025
FQA5C12	A075591063	57030	15/08/2025	FQD5A70	A073783518	54522	14/08/2025	HLD7I51	A075590938	75870	15/08/2025	HMB8034	S152357147	60503	10/08/2025
FQE5G79	S152301047	74550	10/08/2025	FQE5G79	S152301607	74630	10/08/2025	HMI3337	A073826993	54521	14/08/2025	HMO0J36	S152281577	74550	10/08/2025
FQE5G79	S152301817	74550	10/08/2025	FQH7415	A075590784	57030	14/08/2025	HOJ2165	S152303797	74550	10/08/2025	HPE7F66	S152376727	74550	10/08/2025
FQJ2400	S152284217	74630	10/08/2025	FQK5C18	S152276077	74550	10/08/2025	HPG1574	S152307317	74630	10/08/2025	HPG1574	S152308747	74630	10/08/2025
FQN5C36	S152288727	74710	10/08/2025	FQO7I18	A075545690	75870	14/08/2025	HPG1574	S152308857	60503	10/08/2025	HPG1574	S152334047	60503	10/08/2025
FQQ6C41	S152366937	74550	10/08/2025	FQQ9D67	A071528170	57030	14/08/2025	HPG1574	S152334157	74550	10/08/2025	HRZ4333	S152733127	60503	10/08/2025
FQV5E27	S152382777	74550	10/08/2025	FQW3G56	S152304677	74550	10/08/2025	HTV3B11	S152374197	74550	10/08/2025	IIC6391	S152379917	60503	10/08/2025
FQW7458	A075421818	51851	14/08/2025	FQZ7212	A074360769	60501	15/08/2025	IPD9C37	S152760297	74550	10/08/2025	IPH0180	A070581906	55500	14/08/2025
FRB5H93	S152385417	74550	10/08/2025	FRB9B76	S152318207	74630	10/08/2025	ITG8A39	A075751314	67000	14/08/2025	IUC1E74	S152308197	74550	10/08/2025
FRC2F66	S152313707	74550	10/08/2025	FRD7034	S152743807	74550	10/08/2025	IWI2266	A075338570	55500	14/08/2025	IWY2D13	S152744897	60503	10/08/2025
FRF7878	S152787137	74550	10/08/2025	FRI1F92	A071528014	57030	14/08/2025	JEV8356	S152341417	60503	10/08/2025	JGQ2315	A075620217	51851	14/08/2025
FRM8H37	S152294777	60503	10/08/2025	FRO6E69	A073827019	51851	14/08/2025	JHF3H61	S152283117	74550	10/08/2025	JHR4518	S152321407	60503	10/08/2025
FRQ4I39	S152315897	74550	10/08/2025	FRU2757	S152290707	74550	10/08/2025	JHX6333	A073147506	54523	15/08/2025	JKM1428	S152302257	74550	10/08/2025
FRV1431	S152351867	74550	10/08/2025	FRW8921	A075545975	75870	14/08/2025	JKS3E06	A073982855	51851	15/08/2025	JQX0D62	S152278277	74550	10/08/2025
FRZ9A98	S152342737	74550	10/08/2025	FSD2C69	A075620209	51852	14/08/2025	JQX0D62	S152374087	74550	10/08/2025	KHK9505	S152336247	60503	10/08/2025
FSD9101	S152377507	74630	10/08/2025	FSE6B53	S152745007	60503	10/08/2025	KHK9505	S152336357	74550	10/08/2025	KHK9505	S152336807	74630	10/08/2025
FSE6B53	A073630452	55412	14/08/2025	FSG5C09	S152322937	74630	10/08/2025	KHK9505	S152337017	74630	10/08/2025	KHK9505	S152337237	74630	10/08/2025
FSI2F69	S152314797	74550	10/08/2025	FSJ5407	S152294117	60503	10/08/2025	KHR9617	A075338449	55500	14/08/2025	KNV9C44	S152775587	60503	10/08/2025
FSP2D99	A073720863	55500	15/08/2025	FSR9B59	S152745447	74550	10/08/2025	KOB1173	S152307697	60503	10/08/2025	KQZ2I86	S152788507	74550	10/08/2025
FSU5697	A073503035	53800	14/08/2025	FSV5G68	A075545959	75870	14/08/2025	KPA6C92	S152770527	60503	10/08/2025	KPG5F43	S152328437	74550	10/08/2025
FTB0C33	S152772507	74550	10/08/2025	FTL3C25	S152733457	60503	10/08/2025	KPX9G87	S152805407	74550	10/08/2025	KPX9G87	S152397737	74550	10/08/2025
FTM5B23	S152319857	74550	10/08/2025	FTO3C17	A075546009	57030	14/08/2025	KQB3E56	A070581876	55500	14/08/2025	KQT6A88	S152742807	60503	10/08/2025
FTO7G02	S152329107	74550	10/08/2025	FTQ3E03	S152332177	74550	10/08/2025	KRZ9J78	S152291807	74550	10/08/2025	KTC8I40	S152788457	60503	10/08/2025
FTS4D74	S152305007	74550	10/08/2025	FTS5189	A073345863	50100	14/08/2025	KVU9083	S152311387	74550	10/08/2025	KWJ3A64	S152395107	74550	10/08/2025
FTS5189	A073723515	52151	14/08/2025	FTY6E67	S152359787	74550	10/08/2025	KWJ4E20	S152803747	74550	10/08/2025	KWS6D21	S152812657	74630	10/08/2025
FTZ0113	S152293907	74550	10/08/2025	FTZ9135	S152341207	74550	10/08/2025	KXD2840	A075591055	57030	15/08/2025	LNI0589	S152303807	74550	10/08/2025
FUA2F38	S152783507	74550	10/08/2025	FUA6G61	A075530994	54521	14/08/2025	LPE8652	S152326237	60503	10/08/2025	LPE8652	A075545894	60412	14/08/2025
FUF2H88	S152709587	74550	10/08/2025	FUG4F91	A073723493	50100	14/08/2025	LQF6B25	A075590911	75870	15/08/2025	LRD4672	A073466458	60501	14/08/2025
FUG4F91	A073725507	66532	14/08/2025	FUH4B70	S152318237	74550	10/08/2025	LSA6B65	S152730687	56732	10/08/2025	LTM5340	A073630346	55412	14/08/2025
FUI5797	A075620071	59910	14/08/2025	FUK2A93	S152336907	74550	10/08/2025	LTQ2H86	S152355937	74630	10/08/2025	LTW9I73	S152305667	74550	10/08/2025
FUL0141	S152758757	56732	10/08/2025	FUS0663	A073242010	60501	14/08/2025	LUM6F24	A073079730	76332	14/08/2025	LVS5833	S152382447	60503	10/08/2025
FUY6A54	S152341087	74550	10/08/2025	FVB0A97	A075590890	75870	15/08/2025	MDN3H63	A073079764	51851	14/08/2025	MFH5993	S152331187	60503	10/08/2025
FVC1H90	S152791537	60503	10/08/2025	FVC1H90	S152381907	60503	10/08/2025	MFK1868	S152316447	74630	10/08/2025	MHD1A56	A075238894	55412	15/08/2025
FVC5G33	S152321617	74550	10/08/2025	FVD7B89	S152368807	74550	10/08/2025	MJS3527	S152386407	74550	10/08/2025	MRJ2468	A073630487	55412	14/08/2025
FVE3C40	S152375517	74550	10/08/2025	FVF4D39	S152322387	74550	10/08/2025	MRM0I20	S152590907	74550	10/08/2025	MRM2067	A075531222	66020	14/08/2025
FVG4J59	S152727407	60503	10/08/2025	FVM3J29	A075545991	57030	14/08/2025	MSD4717	S152344387	60503	10/08/2025	MSZ0665	A070023008	76331	14/08/2025
FVM3282	S152752597	60503	10/08/2025	FVN1A02	A073223121	55090	14/08/2025	MTI7C05	S152333167	74550	10/08/2025	MTZ6J56	S152724327	60503	10/08/2025
FVN8A05	S152703757	74550	10/08/2025	FVO8I15	A073843910	60174	15/08/2025	MUG0374	S152815847	74550	10/08/2025	MUG0374	S152397187	74550	10/08/2025
FVP4775	S152370897	74550	10/08/2025	FVQ3A80	A075338465	55500	14/08/2025	MUG0374	S152397537	74550	10/08/2025	MUG0374	S152816727	74550	10/08/2025
FVV9C33	A075545517	60412	14/08/2025	FVW1F18	S152729827	60503	10/08/2025	MVY9H23	A071240355	76331	14/08/2025	MWC4F72	S152396857	74550	10/08/2025
FVX8885	S152350327	74550	10/08/2025	FVZ8250	S152596397	74550	10/08/2025	MWE4233	S152739617	60503	10/08/2025	MYQ6000	A073442796	60412	15/08/2025
FWD7A38	S152351317	74550	10/08/2025	FWG5006	S152700347	74550	10/08/2025	NCA5496	S152383987	74550	10/08/2025	NGE7636	A070023016	55411	14/08/2025
FWK7C54	S152368037	74550	10/08/2025	FWM7F14	S152377387	60503	10/08/2025	NHK2777	S152298307	74710	10/08/2025	NHK2777	S152300717	74630	10/08/2025
FWP8A03	S152334707	74550	10/08/2025	FWS1104	A075238908	55412	15/08/2025	NHK2777	S152304787	74630	10/08/2025	NHK2777	S152304897	74550	10/08/2025
FWS5446	A073147158	55412	14/08/2025	FWV8J26	S152755897	74550	10/08/2025	NHK2777	S152308307	74630	10/08/2025	NHK2777	S152316887	60503	10/08/2025
FWY2579	S152357037	74550	10/08/2025	FWZ4C41	S152748417	74550	10/08/2025	NHK2777	S152317547	74550	10/08/2025	NHK2777	S152352207	74710	10/08/2025
FXA0F15	S152328657	74550	10/08/2025	FXD2B56	A070181266	54521	14/08/2025	NHK2777	S152353077	74550	10/08/2025	NHK2777	S152356377	74710	10/08/2025
FXE7H64	A072722094	55680	15/08/2025	FXG1F75	A073982880	76331	15/08/2025	NHK2777	S152358797	74710	10/08/2025	NHK2777	S152370567	74550	10/08/2025
FXG6A79	S152733237	74550	10/08/2025	FXI9B97	A075530897	55500	14/08/2025	NHK2777	S152372657	60503	10/08/2025	NHK2777	S152373317	74550	10/08/2025
FXK8F39	A070181240	60681	14/08/2025	FXO5H74	S152309737	74550	10/08/2025	NHK2777	S152373427	74710	10/08/2025	NHK2777	S152379367	74550	10/08/2025
FXP0H99	A073223105	60501	14/08/2025	FXQ6A14	A073147255	55412	14/08/2025	NHK2777	S152380137	74630	10/08/2025	NHK2777	S152380467	74550	10/08/2025
FXR2023	S152353737	60503	10/08/2025	FXT2E74	S152376397	74550	10/08/2025	NHK2777	S152396197	74630	10/08/2025	NHK2777	S152396207	74550	10/08/2025
FXT8H11	S152384537	74550	10/08/2025	FXZ2D33	A074041213	60501	14/08/2025	NHK2777	S152596407	74550	10/08/2025	NHK2777	S152596947	74550	10/08/2025
FYA9A08	S152774817	60503	10/08/2025	FYB2572	A073861993	55500	14/08/2025	NTR6I17	S152381457	60503	10/08/2025	NZS6C58	S152280147	74630	10/08/2025
FYG4046	A073345979	57380	15/08/2025	FYG5B05	S152362427	74550	10/08/2025	OAC0A96	S152381347	60503	10/08/2025	ODG1I08	S152280807	74550	10/08/2025
FYJ2C87	A071528030	57030	14/08/2025	FYK0J69	S152789227	60503	10/08/2025	OHW3J39	A070581892	55500	14/08/2025	OLO3818	S152302807	74550	10/08/2025
FYL7450	S152745117	60503	10/08/2025	FYM2057	S152740717	74550	10/08/2025	OLQ5C29	S152736107	60503	10/08/2025	OLW7815	A075545614	75870	14/08/2025
FYP1G94	S152360777	74550	10/08/2025	FYP1G94	S152764147	74550	10/08/2025	OLZ7611	S152308967	74550	10/08/2025	OMH1362	S152351537	60503	10/08/2025
FYQ3J97	A075230891	55412	15/08/2025	FYQ3J97	A075238465	55412	15/08/2025	OMP3622	S152297537	74550	10/08/2025	ONY8569	S152293127	60503	10/08/2025
FYV1D11	A073147387	55412	14/08/2025	FYY5155	S152320957	74550	10/08/2025	OPS8F52	S152378707	60503	10/08/2025	OQC8D47	S152307427	74550	10/08/2025
FYZ3D41	S152772407	74550	10/08/2025	FZF7F66	S152362207	74550	10/08/2025	OQF2C27	S152717947	60503	10/08/2025	OQZ2A79	S152782847	74630	10/08/2025
FZF7F72	A073588596	55500	14/08/2025	FZH7A83	S152387287	74550	10/08/2025	ORC2C94	S152782187	74550	10/08/2025	OSN5162	S152298627	60503	10/08/2025
FZI9I84	A075421680	76331	14/08/2025	FZK6F66	S152741817	56732	10/08/2025	OTN5J64	S152753147	60503	10/08/2025	OWN3354	S152322717	74550	10/08/2025
FZO7H39	A075238886	55412	15/08/2025	FZQ3J78	S152309517	74550	10/08/2025	OXA3D73	S152768767	60503	10/08/2025	OXD6J66	A075590709	57030	14/08/2025
FZQ3J78	S152309627	74550	10/08/2025	FZQ4177	A070223732	52070	15/08/2025	OXJ9D73	S152309187	74550	10/08/2025	OXK9G51	S152280917	74630	10/08/2025
FZS1330	S152736317	74630	10/08/2025	FZS5D66	S152317437	74550	10/08/2025	OXU6160	S152750177	74550	10/08/2025	OYH7F73	S152383007	74550	10/08/2025
FZV4B17	A075590822	57030	14/08/2025	GAC3G24	S152589577	74630	10/08/2025	PBZ0017	S152307757	74550	10/08/2025	PCV0A11	A075590563	57030	14/08/2025
GAC8500	A073843839	60501	14/08/2025	GAE4A23	A073079748	76331	14/08/2025	PCW2D73	S152727187	60503	10/08/2025	PLV8J77	S152276297	74550	10/08/2025
GAE8807	S152711327	74550	10/08/2025	GAG6F68	A071528073	57030	14/08/2025	PLV8J77	S152733977	74550	10/08/2025	PMC0F01	S152662607	60503	10/08/2025
GAG4E36	A075545851	57030	14/08/2025	GAH8842	S152789997	56732	10/08/2025	PSE7A10	S152299397	74550	10/08/2025	PSN1J03	S152333387	74550	10/08/2025
GAK4B65	S152778777	56732	10/08/2025	GAR1D06	S152364307	74550	10/08/2025	PUR9A09	S152288177	74550	10/08/2025	PUV0609	S152813317	74550	10/08/2025
GAV7E83	A075338619	55500	14/08/2025	GAZ2I09	A075545770	57030	14/08/2025	PUW3761	S152371227	74550	10/08/2025	PVC5E92	A075590903	75870	15/08/2025
GAZ5506	A074360777	60501	15/08/2025	GAZ7A14	S152277507	74550	10/08/2025	PVR0H51	S152779657	56732	10/08/2025	PVU0A36	S152791427	60503	10/08/2025
GBA0470	S152773827	60503	10/08/2025	GBB6E86	A075545606	75870	14/08/2025	PWN6B65	S152292357	60503	10/08/2025	PWO0794	S152796707	74550	10/08/2025
GBC2H71	A075338589	55500	14/08/2025	GBE5G39	S152779217	60503	10/08/2025	PXI6I80	S152723007	56732	10/08/2025	PXO1J08	S152766787	60503	10/08/2025
GBH7G26	A075338422	55500	14/08/2025	GBK0I40	A075545789	57030	14/08/2025	PXS2E80	S152784937	60503	10/08/2025	PXY5B81	S152311497	74550	10/08/2025
GBK1C73	S152748197	60503	10/08/2025	GBK2E82	S152710577	74550	10/08/2025	PYD6319	S152291477	74550	10/08/2025	PYF6D67	S152396307	74550	10/08/2025
GBL5B22	S152346367	60503	10/08/2025	GBM4514	S152398177	74550	10/08/2025	PYN5590	S152785817	74550	10/08/2025	PYO5819	S152325807	74710	10/08/2025
GBO0H99	S152788127	60503	10/08/2025	GBQ4F78	A075238146	57030	14/08/2025	PYS4E76	S152784827	60503	10/08/2025	PZC2904	S152335147	60503	10/08/2025
GBS7F77	S152723887	60503	10/08/2025	GBT0F73	S152312267	74550	10/08/2025	PZT8210	A075338651	55500	14/08/2025	PZU9F60	S152738297	74550	10/08/2025
GBU3I76	A075590750	57030	14/08/2025	GBU5265	S152348127	74550	10/08/2025	QAV7D81	S152340867	74550	10/08/2025	QFN2H94	S152743027	60503	10/08/2025
GBV7H20	A075620187	70991	14/08/2025	GBV7H20	A073723574	60760	14/08/2025	QIA5H33	A075590946	57030	15/08/2025	QIW8C03	S152302367	74550	10/08/2025
GBV7H20	A073723582	67261	14/08/2025	GBV7H20	A073723590	66700	14/08/2025	QJW0118	A073147280	55412	14/08/2025	QMQ1D93	S152331847	74550	10/08/2025
GBV7H20	A073723604	64080	14/08/2025	GBZ1F24	S152318317	74550	10/08/2025	QMW3H15	S152390807	74630	10/08/2025	QNC2964	S152740507	60503	10/08/2025
GCA2F79	S152756447	60503	10/08/2025	GCA7G83	S152819147	74630	05/08/2025	QNG7A96	S152367377	74550	10/08/2025	QNL0G80	S152292807	60503	10/08/2025
GCB3878	A074561063	60501	15/08/2025	GCD7G97	A073276888	73400	14/08/2025	QNU9E63	S152373207	60503	10/08/2025	QOA2B67	S152378927	74550	10/08/2025
GCH8I46	S152361987	74550	10/08/2025	GCI0159	A075421621	51851	14/08/2025	QOA6I95	S152302147	60503	10/08/2025	QOR4A22	A075590768	57030	14/08/2025
GCL5B12	A075238916	55412	15/08/2025	GCN5480	S152735107	60503	10/08/2025	QOS5H14	A075338562	55500	14/08/2025	QOS7C68	A075620403	55500	14/08/2025
GCO1687	S152281137	74550	10/08/2025	GCP5A26	S152791727	74550	10/08/2025	QOU1632	S152307127	74550	10/08/2025	QOV2F53	S152738187	74550	10/08/2025
GCQ6337	S152294667	60503	10/08/2025	GCR0I26	S152334607	74550	10/08/2025	QOZ5A97	S152765797	56732	10/08/2025	QPC7F06	S152378267	60503	10/08/2025
GCT3598	A075531095	66020	14/08/2025	GCT8J17	S152381787	74550	10/08/2025	QPD8026	A073147107	55412	14/08/2025	QPH7C99	A073843901	60412	15/08/2025
GCT8J17	S152792417	74550	10/08/2025	GCT9H78	A073661960	76331	14/08/2025	QPP4D68	S152356267	74550	10/08/2025	QPQ5B21	S152732797	60503	10/08/2025
GCV4529	A070043580	54522	14/08/2025	GCW5G66	S152354287	60503	10/08/2025	QPU7B20	S152359127	60503	10/08/2025	QQE7H73	S152314357	74550	10/08/2025
GCY0748	S152757007	60503	10/08/2025	GDG6578	S152732687	74550	10/08/2025	QQF0C84	S152369137	60503	10/08/2025	QQH4D68	S152376177	60503	10/08/2025
GDI5A05	A075239041	55412	15/08/2025	GDJ9G81	S152589807	74550	10/08/2025	QQJ3E48	S152310067	74550	10/08/2025	QQK1G64	S152353307	74550	10/08/2025
GDN0A29	S152345487	74550	10/08/2025	GDQ8A25	S152786587	60503	10/08/2025	QQM4H83	S152385087	74550	10/08/2025	QQU5F80	S152278937	74550	10/08/2025
GDU7I53	S152316007	74550	10/08/2025	GDV8A51	S152351207	74550	10/08/2025	QTI2D28	S152327557	74550	10/08/2025	QUK2B72	A075531087	65992	14/08/2025
GEE3A10	S152285977	74550	10/08/2025	GEF5I67	A070181258	54521	14/08/2025	QUO4G97	A075620136	58270	14/08/2025	QUO4G97	A075620144	60681	14/08/2025
GEF8B59	A075141890	76331	14/08/2025	GEG4J06	S152740387	74550	10/08/2025	QUU1A53	S152307107	60503	10/08/2025	QUU1C21	S152383107	74630	10/08/2025
GEJ1D62	S152341307	60503	10/08/2025	GEL7828	S152730597	60503	10/08/2025	QUY8H27	A075545576	75870	14/08/2025	QWA0281	A073588677	76332	15/08/2025
GEL8544	S152769427	74550	10/08/2025	GEM1031	S152383217	60503	10/08/2025	QWV0B78	A073079993	55412	15/08/2025	QWX9F45	S152753807	60503	10/08/2025
GEM1031	S152793847	60503	10/08/2025	GEM5C86	S152753367	74550	10/08/2025	QXM7A47	A074800211	75870	14/08/2025	QXM7A47	A075545681	75870	14/08/2025
GEX1F84	S152779107	60503	10/08/2025	GFB											

RNW4A04	A073588570	55500	14/08/2025	ROE5D57	A074420060	59910	15/08/2025
RTW2F76	S152288407	74550	10/08/2025	RTZ5B25	S152773057	60503	10/08/2025
RUA7G42	A073466466	60501	14/08/2025	RUB4D47	S152730927	60503	10/08/2025
RUC2E12	A075338520	55500	14/08/2025	RUF1C43	S152395757	74550	10/08/2025
RUH5H16	A073147271	55412	14/08/2025	RUJ8D38	S152725537	74550	10/08/2025
RUN6C01	S152734007	56732	10/08/2025	RUS7B61	A075590571	57030	14/08/2025
RUV6B98	S152774707	60503	10/08/2025	RUZ5A47	S152776597	74550	10/08/2025
RVE3C14	S152397297	74550	10/08/2025	RVE3C14	S152397627	74630	10/08/2025
RVF1I44	S152376507	60503	10/08/2025	RVK6F17	S152730157	74550	10/08/2025
RVK7B84	A075545827	57030	14/08/2025	RVK9C88	S152306877	74550	10/08/2025
RVL8C52	S152339327	74550	10/08/2025	RVM1G65	S152338557	74550	10/08/2025
RVO1C28	S152290157	74550	10/08/2025	RVO8B95	A075545819	57030	14/08/2025
RVQ6H73	S152289827	74550	10/08/2025	RVQ6H73	S152290047	74550	10/08/2025
RVR3A98	S152378817	74550	10/08/2025	RVR4A37	A073147212	55412	14/08/2025
RVU2G58	A073147409	55412	14/08/2025	RVU3F17	S152325797	60503	10/08/2025
RVU4B09	A075590814	57030	14/08/2025	RVU8A23	S152343507	74550	10/08/2025
RVU8A23	S152344167	74550	10/08/2025	RWE4G92	S152784497	74550	10/08/2025
RWE7G14	S152278387	74550	10/08/2025	RWE7G14	S152278497	74550	10/08/2025
RWE7G14	S152278717	74550	10/08/2025	RWF6C66	A075421931	76331	14/08/2025
RZZ3F92	S152396527	74550	10/08/2025	SDP5I79	A075545541	75870	14/08/2025
SDP6A95	A073079853	55412	15/08/2025	SDY5F51	S152719707	60503	10/08/2025
SEV1B55	S152379257	74550	10/08/2025	SFE5B97	A073843871	76331	14/08/2025
SFE6B08	S152301597	74550	10/08/2025	SFK9I56	S152367707	74550	10/08/2025
SHF5B20	S152375627	74550	10/08/2025	SHH3D76	A071541185	51851	14/08/2025
SHH3D76	A071541193	76331	14/08/2025	SHH3E72	S152749077	60503	10/08/2025
SHS2E43	S152371117	60503	10/08/2025	SHS7H13	S152761407	74550	10/08/2025
SHT5E99	S152747757	74550	10/08/2025	SIA5A79	A073741912	60412	15/08/2025
SIE0A48	A073147468	55412	14/08/2025	SII2A25	S152334487	74550	10/08/2025
SIJ4J42	S152746547	74550	10/08/2025	SIN7C52	S152786697	74550	10/08/2025
SIS0E17	S152819257	74550	05/08/2025	SIS0E17	S152760187	74550	10/08/2025
SIU2F91	S152277067	74550	10/08/2025	SIW4F32	S152282677	74550	10/08/2025
SIW4H38	S152720037	60503	10/08/2025	SIY5F39	S152591007	74550	10/08/2025
SJB4C81	S152346697	60503	10/08/2025	SJE5H25	S152303687	74550	10/08/2025
SJI0J46	S152279487	74550	10/08/2025	SRR8C05	A075591110	57030	15/08/2025
SSH5I33	A073000793	76331	15/08/2025	SSR4G99	A073588634	76331	14/08/2025
SSV5H96	A071528081	57030	14/08/2025	STB2B43	S152369027	74550	10/08/2025
STB3H90	S152700787	74630	10/08/2025	STB3H90	S152790877	60503	10/08/2025
STB7G58	A075238940	55412	15/08/2025	STH8H15	S152318867	74550	10/08/2025
STL4A61	A075590644	57030	14/08/2025	STO9C89	A075590954	57030	15/08/2025
STP5H33	A075338490	55500	14/08/2025	STS0G87	S152395427	74550	10/08/2025
STX2F26	S152352747	74550	10/08/2025	STX9I85	S152734887	60503	10/08/2025
SUB5C36	S152385747	74630	10/08/2025	SUE9A78	S152757877	60503	10/08/2025
SUH0H45	S152279607	74550	10/08/2025	SUI2D35	S152384317	74550	10/08/2025
SUJ7A09	A072660358	58196	14/08/2025	SUK2C28	S152809577	74630	10/08/2025
SUK2C28	S152394107	74550	10/08/2025	SUM8J90	S152333507	74550	10/08/2025
SUN3F72	A075620128	60501	14/08/2025	SUN6B38	S152762387	60503	10/08/2025
SUN8H18	A075530927	66532	14/08/2025	SUN8J18	A07553935	66371	14/08/2025
SUO4C29	S152802977	74630	10/08/2025	SUP2F93	S152791207	60503	10/08/2025
SUQ1I65	A075421761	76331	14/08/2025	SUQ9C26	S152307097	74550	10/08/2025
SUS0B19	S152296537	60503	10/08/2025	SUS2J47	S152769537	74630	10/08/2025
SUW3H34	S152389487	74550	10/08/2025	SUX6C48	A075545878	57030	14/08/2025
SUX8D92	S152377607	74550	10/08/2025	SUX9J76	S152279047	74550	10/08/2025
SVG3D78	S152780757	60503	10/08/2025	SVG5C47	A075338686	55500	14/08/2025
SVI7B75	S152342187	74550	10/08/2025	SVJ2G78	A075620322	66102	14/08/2025
SVJ2G78	A075620330	66020	14/08/2025	SVJ3G64	S152316557	74550	10/08/2025
SVL8I47	S152314137	74550	10/08/2025	SVM7C72	A075590601	57030	14/08/2025
SVN9F49	A074020968	58000	14/08/2025	SVQ7D68	A073588588	55500	14/08/2025
SVQ1G76	S152300057	74550	10/08/2025	SVR1G04	S152284107	74550	10/08/2025
SVR1G04	S152285107	74630	10/08/2025	SVR1G04	S152712337	74630	10/08/2025
SVR1G04	S152712447	74630	10/08/2025	SVR1G04	S152286417	74550	10/08/2025
SVR1G04	S152290487	74550	10/08/2025	SVU9D08	A073147484	55412	14/08/2025
SVV9F09	A075545860	57030	14/08/2025	SVW5A26	S152318757	74550	10/08/2025
SVX7H04	S152370127	74550	10/08/2025	SWA4D34	S152349007	74550	10/08/2025
SWF0F63	S152331517	74550	10/08/2025	SWF8A28	S152767117	60503	10/08/2025
SWG9I49	S152763157	56732	10/08/2025	SWK2A32	S152291367	74550	10/08/2025
SWK4A98	S152363857	74550	10/08/2025	SWK7A93	S152362867	74550	10/08/2025
SWR0I67	S152734227	74550	10/08/2025	SWW4B22	A075590733	57030	14/08/2025
SWW4A28	S152368707	74550	10/08/2025	SWW5B78	S152305117	74550	10/08/2025
SWX0C23	S152335807	74550	10/08/2025	SWY7B38	S152733347	60503	10/08/2025
SWY9H28	S152744567	56732	10/08/2025	SWZ2J55	A073630428	57380	14/08/2025
SWZ3E87	A075238932	55412	15/08/2025	SYA1D90	S152800227	74550	10/08/2025
SYA1F33	S152806057	74550	10/08/2025	SYC1B43	S152778337	74550	10/08/2025
SYC1D11	S152332287	60503	10/08/2025	SYK8G91	A075545932	75870	14/08/2025
SYR1A07	A075531257	54522	14/08/2025	SYR2B89	S152589467	74550	10/08/2025
SYU8F57	S152386077	74550	10/08/2025	SYW1C16	S152361767	74550	10/08/2025
SYX0B89	A070741282	54521	14/08/2025	TAG9B82	A071528162	57030	14/08/2025
TAH9J27	A075590920	75870	15/08/2025	TAL3I12	S152283997	74710	10/08/2025
TAL3I12	S152284007	74630	10/08/2025	TAS5J87	S152339437	74550	10/08/2025
TBA3F97	S152757107	74550	10/08/2025	TBC1G61	S152335477	74550	10/08/2025
TBE0I45	S152282457	74550	10/08/2025	TBT7D19	S152760517	60503	10/08/2025
TCB7H11	S152322277	74550	10/08/2025	TCC1B39	S152754687	60503	10/08/2025
TCD2I56	A071528120	57030	14/08/2025	TCF6A73	S152369807	60503	10/08/2025
TCG8B02	A073079705	76332	14/08/2025	TCI0G80	S152865567	74550	08/08/2025
TCI3E07	S152280257	74710	10/08/2025	TCJ0D21	S152309297	60503	10/08/2025
TCK7B42	S152340757	74550	10/08/2025	TCK7E69	S152360117	74550	10/08/2025
TCN0G91	S152292687	60503	10/08/2025	TCP7F40	S152388167	74630	10/08/2025
TCQ4A07	A075421753	76331	14/08/2025	TCQ9F44	S152321947	74550	10/08/2025
TCS0G35	S152735987	60503	10/08/2025	TCU2B10	S152345707	74550	10/08/2025
TCU9D42	A075590857	57030	14/08/2025	TCV9H27	S152299177	74550	10/08/2025
TCW1H12	S152728727	60503	10/08/2025	TCX0H84	S152814307	74550	10/08/2025
TCY0E02	S152388607	74550	10/08/2025	TCY4J59	S152726967	74550	10/08/2025
TCZ8A50	A073242029	56222	14/08/2025	TDA4B69	A075590776	57030	14/08/2025
TDA5D49	A073630410	55500	14/08/2025	TDB1H57	S152346917	74550	10/08/2025
TDD3A27	S152758207	74550	10/08/2025	TDD3G02	A075338635	55500	14/08/2025
TDF9C56	A075338473	55500	14/08/2025	TDG0B88	A075421893	76331	14/08/2025
TDH3J53	S152318977	74550	10/08/2025	TDJ2F31	S152340207	74630	10/08/2025
TDJ2G90	S152759657	74550	10/08/2025	TDJ7C48	A075338481	55500	14/08/2025
TDL1B79	S152317767	74550	10/08/2025	TDL6D93	A075591071	57030	15/08/2025
TDL6I96	S152300387	74550	10/08/2025	TDO7H07	S152321507	74550	10/08/2025
TDP3E26	S152312377	74630	10/08/2025	TDT4D73	S152348677	74550	10/08/2025
TDV3A08	S152724547	74550	10/08/2025	TDV3A08	S152592547	74550	10/08/2025
TDV3A08	S152786367	74550	10/08/2025	TDV3A08	S152595187	74550	10/08/2025
TDV8F81	S152761397	74550	10/08/2025	TEI0C45	S152315907	74630	10/08/2025
TEI5E14	S152735217	74550	10/08/2025	TEJ5B86	A075591039	57030	15/08/2025
TEM5I54	S152397077	74550	10/08/2025	TEN2E61	A075338627	55500	14/08/2025
TEN3F76	S152758867	74550	10/08/2025	TEW5G22	S152739837	60503	10/08/2025
TEZ5F80	S152321857	74550	10/08/2025	TIP3H93	A075241437	55500	14/08/2025
TIR3G80	S152313807	74550	10/08/2025	TIW1C98	S152378047	74550	10/08/2025
TIY3F28	A073276870	50371	14/08/2025	TJA3J40	A073882168	60501	15/08/2025
TJC2G58	S152352087	74630	10/08/2025	TJF0C45	S152808917	74550	10/08/2025
TJF3E92	S152360557	74550	10/08/2025	TJH0J16	S152294997	74550	10/08/2025
TJH9H90	A073466474	54524	14/08/2025	TJI2B44	S152357587	74710	10/08/2025
TJK6A24	S152307207	74550	10/08/2025	TJL8B77	A075545746	57030	14/08/2025
TJM5F88	A073079896	55412	15/08/2025	TJN1A58	A074985505	66532	14/08/2025
TJN1A58	A074985513	66450	14/08/2025	TJO1F75	S152376287	74550	10/08/2025
TJP6C23	S152353407	74550	10/08/2025	TJP8H91	A075590652	57030	14/08/2025
TJQ1I77	S152359217	74550	10/08/2025	TJQ2I77	S152375957	74550	10/08/2025
TJS5D71	S152724767	60503	10/08/2025	TKC9B71	A073242037	60501	14/08/2025
TKI4J77	S152331297	60503	10/08/2025	TKJ1F48	A073079969	55412	15/08/2025
TKM1E75	S152323927	74550	10/08/2025	TKM1E75	S152326457	74550	10/08/2025
TKN8B19	S152781747	74550	10/08/2025	TKQ1D63	A075338430	55500	14/08/2025
TKQ3J31	S152776027	74630	10/08/2025	TKU1A35	S152313147	74550	10/08/2025
TKX1A94	S152749737	74630	10/08/2025	TKX8H85	S152329317	74550	10/08/2025
TKY3B19	A075590962	57030	15/08/2025	TLB3H69	A075546025	57030	14/08/2025
TLB8C77	S152757547	74550	10/08/2025	TLC3A14	S152358687	74550	10/08/2025
TLG6C43	S152344937	74550	10/08/2025	TLJ2D04	S152329977	74550	10/08/2025
TLM1H45	S152365177	74630	10/08/2025	TLM9H45	A073345910	50371	14/08/2025
TLN5F66	S152353297	74550	10/08/2025	TLP6D30	A073741904	60412	15/08/2025
TLR3F87	A073276802	66700	14/08/2025	TLS3H75	A070023024	76331	14/08/2025
TLU0G40	A075591080	57030	15/08/2025	TLV2D47	S152718057	60503	10/08/2025
TLV5B88	A075238959	55412	15/08/2025	TLZ0G76	S152384427	74550	10/08/2025
TMA5F22	A070181312	55500	14/08/2025	TMA6E38	A075590997	57030	15/08/2025
TMB0I38	A072660366	58196	14/08/2025	TMC1H48	S152785377	74550	10/08/2025
TMD8A80	S152278827	74550	10/08/2025	TME2F46	S152771957	56732	10/08/2025
TMG0E80	A075338554	55500	14/08/2025	TMG2J67	S152385967	74550	10/08/2025
TMG8H85	A075545738	55414	14/08/2025	TMG8J61	S152768437	74550	10/08/2025
TMH5G53	A075338503	55500	14/08/2025	TMH9B36	S152754137	74550	10/08/2025
TMJ0G06	S152785267	74550	10/08/2025	TTD5H11	A075590970	57030	15/08/2025

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 290/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 18/08/2025, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
ABN2767	A075331312	51851	26/06/2025	195,23	ABV2381	S142702667	74550	18/06/2025	130,16
ADF9J94	S142104607	74550	16/06/2025	0,00	AEL3D18	S142472437	60503	17/06/2025	0,00
AGB0786	S142468917	74550	18/06/2025	130,16	AHG7652	S142384437	74550	19/06/2025	130,16
AHH0H33	S142060377	74550	16/06/2025	130,16	AHW5762	S142527007	74550	17/06/2025	130,16
AIM0C16	A073182476	55412	25/06/2025	195,23	AJE8J15	S142320637	74550	17/06/2025	130,16
AJN1D12	S142245947	60503	17/06/2025	293,47	AKP2F72	S142436577	60503	18/06/2025	293,47
AKU5H18	S142792317	74550	19/06/2025	130,16	AKV5D50	S142736217	60503	18/06/2025	293,47
AKX3073	S142292367	60503	17/06/2025	293,47	AKX3073	A075331240	51851	26/06/2025	195,23
ALA2879	S142017707	74550	16/06/2025	130,16	ALA2879	S142018907	74550	16/06/2025	130,16
ALA2879	S142019017	74550	16/06/2025	130,16	ALA2879	S142318327	74550	17/06/2025	130,16
ALH7486	S142245067	74550	17/06/2025	130,16	ALI0481	S142309747	60503	17/06/2025	293,47
ALJ1452	S142508847	60503	17/06/2025	0,00	ALW4254	S142369917	74550	19/06/2025	130,16
ALW4254	S142372337	74550	19/06/2025	130,16	AMN3A25	A075232276	55412	26/06/2025	195,23
AMS8954	S142492567	74710	17/06/2025	880,41	ANL6G40	S141906927	60503	16/06/2025	293,47
ANS2B65	S142716207	74550	18/06/2025	130,16	ANZ9148	A075232195	55412	26/06/2025	195,23
AOE4A16	S142060817	74630	16/06/2025	195,23	AOE4049	S142250897	74550	17/06/2025	130,16
AOO8807	S141963357	74550	16/06/2025	130,16	AOP8791	S142422167	60503	18/06/2025	293,47
AOX5642	S142530517	74550	17/06/2025	130,16	APA2D21	S142284117	60503	17/06/2025	293,47
APH9C38	S142438997	74550	18/06/2025	130,16	APH9C38	S142733797	74550	18/06/2025	130,16
APQ7098	S142569677	74630	19/06/2025	195,23	APW5A35	S142300287	74550	17/06/2025	130,16
APX2A65	S142844567	74550	19/06/2025	130,16	APZ0A81	A073566185	60412	25/06/2025	195,23
AQN1J62	S142061037	74550	16/06/2025	130,16	AQU6042	S142495977	74550	17/06/2025	130,16
ARB0195	S142074787	60503	16/06/2025	293,47	ARF4790	S142093487	74550	16/06/2025	130,16
ARF6F62	S142234727	74550	17/06/2025	130,16	ARW0B63	S142095247	74550	16/06/2025	130,16
ARY2410	S142268497	74550	17/06/2025	130,16	ASB5600	S142484427	74630	17/06/2025	195,23
ASB5600	S142484537	74550	17/06/2025	130,16	ASB5600	S142311407	74550	17/06/2025	130,16
ASC6A50	S142294567	74550	17/06/2025	130,16	AUU2240	S142377177	74550	19/06/2025	130,16
ASU4C12	S142953247	74630	19/06/2025	195,23	ATG4819	S142111857	74550	16/06/2025	130,16
ATL4G69	S142807607	74550	19/06/2025	130,16	AUP5D53	S142404347	56732	18/06/2025	130,16
AUU1660	S142395547	74550	19/06/2025	130,16	AUW3D34	S142235607	74550	17/06/2025	130,16
AUZ1I08	S142564617	60503	19/06/2025	293,47	AVG1C23	S142318437	74550	17/06/2025	130,16
AVI3F16	S142412487	56732	18/06/2025	130,16	AVI3F16	S142656907	74550	18/06/2025	130,16
AVK0B62	S142697937	74550	18/06/2025	130,16	AVK3E91	S142656797	74550	18/06/2025	130,16
AVS1237	A073481732	51851	25/06/2025	195,23	AVV9D05	S142402697	74550	19/06/2025	130,16
AWG7C27	S142403467	74550	19/06/2025	130,16	AXP2135	S142857437	74550	19/06/2025	0,00
AXP3D93	S142237477	74550	17/06/2025	130,16	AXP9C41	A073070414	55412	26/06/2025	195,23
AXZ2E57	S142832467	74550	19/06/2025	130,16	AYC6J64	S141985807	74550	16/06/2025	130,16
AYL0F74	S142570227	74630	19/06/2025	0,00	AYRSF37	S142396427	74550	18/06/2025	130,16
AYY4E27	S142838957	60503	19/06/2025	293,47	AZP7294	S142669557	74550	18/06/2025	130,16
AZQ0I21	A074560792	76331	25/06/2025	293,47	AZS6G15	A073721490	60501	25/06/2025	0,00
AZW0H48	S142390487	74550	18/06/2025	130,16	BAA6I50	S142988997	74550	31/05/2025	130,16
BAD3B32	S142395987	60503	19/06/2025	293,47	BAF6I32	S142442077	74630	18/06/2025	195,23
BAJ9H25	S142347587	74550	19/06/2025	130,16	BAK3B56	S143393247	74550	05/06/2025	130,16
BAN4714	S142238357	60503	17/06/2025	293,47	BAO9J50	S142446587	60503	18/06/2025	0,00
BAQ6E71	S142486517	60503	17/06/2025	293,47	BAW0511	A073270090	55412	25/06/2025	195,23
BBA0I10	S142541407	56732	19/06/2025	130,16	BBJ9A32	S142241987	74550	17/06/2025	130,16
BBM2D73	S142391147	74550	18/06/2025	130,16	BBN8242	S142501257	60503	17/06/2025	293,47
BBY3263	S142485087	74550	17/06/2025	130,16	BBY6C22	S142694197	74550	18/06/2025	0,00
BCA0G24	S142676157	74550	18/06/2025	130,16	BCO5C96	S142276967	74550	17/06/2025	130,16
BCP4B54	S142397307	74550	18/06/2025	130,16	BCR1D40	S142545257	74630	19/06/2025	195,23
BCV6B13	S142557577	60503	19/06/2025	293,47	BDG5A88	S142729617	60503	18/06/2025	293,47
BDK4I50	S142019457	74550	16/06/2025	130,16	BDL0J43	S142104377	60503	16/06/2025	293,47
BEG2C86	S142748107	74550	18/06/2025	130,16	BEJ9G68	S142715757	74550	18/06/2025	130,16
BEL5D96	S142014177	74550	16/06/2025	130,16	BEV9C03	S142380257	60503	19/06/2025	293,47
BFG5964	S142497737	74550	17/06/2025	130,16	BFK7H72	S142256177	74550	17/06/2025	130,16
BFW6759	S142079627	60503	16/06/2025	293,47	BFZ7H72	S142114607	60503	16/06/2025	293,47
BFZ7I12	A071023094	57420	25/06/2025	293,47	BGB7929	S143571447	74550	19/06/2025	130,16
BFZ8D41	S142080727	56732	16/06/2025	130,16	BGB4233	S142831367	60503	19/06/2025	293,47
BGE7943	S142547787	74550	19/06/2025	130,16	BGE7943	S142775157	74550	19/06/2025	130,16
BGE7943	S142775817	60503	19/06/2025	293,47	BGE7943	S142775927	74630	19/06/2025	195,23
BGE7943	S142547897	74630	19/06/2025	195,23	BGF3580	S142853367	74630	19/06/2025	195,23
BHN6E07	S142812667	74550	19/06/2025	130,16	BHP5515	S142511267	74550	17/06/2025	0,00
BHV0102	S142489927	74550	17/06/2025	130,16	BHV6154	S142113947	74550	16/06/2025	130,16
BID7171	A075331398	51851	26/06/2025	195,23	BIM3362	S142359027	60503	19/06/2025	293,47
BIP4E83	S142747657	74550	18/06/2025	0,00	BJE3753	S142385537	74550	18/06/2025	130,16
BJH4269	S141945647	74550	16/06/2025	130,16	BJI9507	S142718287	74550	18/06/2025	130,16
BJK2570	S142488497	74550	17/06/2025	130,16	BKM4E40	S142466607	60503	18/06/2025	0,00
BKM5J17	S142581777	74550	19/06/2025	130,16	BKU1E37	S142286427	74550	17/06/2025	130,16
BKU8A54	S142017477	74550	16/06/2025	130,16	BKU8A54	S142017587	74550	16/06/2025	130,16
BKU8A54	S142741057	74550	18/06/2025	130,16	BKU8A54	S142741277	74630	18/06/2025	195,23
BKU8A54	S142742267	74550	18/06/2025	130,16	BKU9A22	S142003727	74550	16/06/2025	130,16
BLB4E03	S141989427	74550	16/06/2025	130,16	BLE0853	S142412047	74550	18/06/2025	130,16
BLE6A23	S142718837	74550	18/06/2025	130,16	BLE6208	A073182336	55412	25/06/2025	195,23
BLN8538	S142072367	60503	16/06/2025	293,47	BLN8538	S142303697	60503	17/06/2025	293,47
BLN8538	S142317997	74550	17/06/2025	130,16	BLN8538	S142329987	74630	18/06/2025	195,23
BLN8538	S142330207	74630	18/06/2025	195,23	BLN8538	S142330427	74550	18/06/2025	130,16
BLN8538	S142333867	74630	18/06/2025	195,23	BLN8538	S142460997	74630	18/06/2025	195,23
BLN8538	S142333177	74550	18/06/2025	130,16	BLS3D50	S142805627	74630	19/06/2025	0,00
BMC7C47	S142434047	74550	18/06/2025	130,16	BMI6281	S142386417	60503	19/06/2025	293,47
BML9A68	S142726427	74550	18/06/2025	130,16	BMO7790	S142525347	60503	17/06/2025	293,47
BMQ6070	S142464847	74550	18/06/2025	130,16	BMR9C33	S141920907	74550	16/06/2025	130,16
BMR9E17	S142052237	74550	16/06/2025	130,16	BMU5D83	S141954117	74550	16/06/2025	130,16
BMU7D03	S142386087	74550	18/06/2025	0,00	BMX0F42	S142062687	74550	16/06/2025	130,16
BNI5454	S142731487	74550	18/06/2025	130,16	BNN5E20	S142783077	74550	19/06/2025	130,16
BNP4C24	S142772627	74550	19/06/2025	130,16	BNS1799	S142404017	74550	18/06/2025	130,16
BNZ4D92	S142832247	60503	19/06/2025	293,47	BOA3288	S142287527	74550	17/06/2025	130,16
BOA9349	S141898907	74550	16/06/2025	130,16	BOE6818	S142260807	60503	17/06/2025	293,47
BOM3476	A073269946	55412	25/06/2025	195,23	BOM7B32	S142014617	74550	16/06/2025	130,16
BOU1701	S142388407	74550	19/06/2025	130,16	BOW8A01	S141962807	74550	16/06/2025	130,16
BPI1921	S142300407	60503	17/06/2025	293,47	BPM3110	S142014947	74630	16/06/2025	195,23
BPQ4005	S142106577	74550	16/06/2025	130,16	BPQ5J80	S142727307	74550	18/06/2025	0,00
BPQ6B28	A073464668	60501	26/06/2025	293,47	BPU1429	S142670987	60503	18/06/2025	293,47
BPY0G99	S142275647	74550	17/06/2025	130,16	BPY0604	S142559007	60503	19/06/2025	293,47
BQA0130	S141969737	74550	16/06/2025	130,16	BQG2623	S142467487	60503	18/06/2025	293,47
BQG5950	S142768337	60503	19/06/2025	293,47	BQH0821	S142691227	74550	18/06/2025	130,16
BQH8481	A073763290	51851	26/06/2025	195,23	BQJ2J85	A073182590	55412	25/06/2025	195,23
BQP8C85	S142381797	74550	19/06/2025	130,16	BWB3729	S142748747	74630	19/06/2025	195,23
BRA3A18	A074921523	55500	25/06/2025	130,16	BRD0077	S142078747	60503	16/06/2025	293,47
BRQ0F33	S142319757	74550	17/06/2025	130,16	BRQ0104	S142716307	74550	18/06/2025	130,16

BUI8926	S142405447	74630	18/06/2025	195,23	BUI9171	S142764597	74550	19/06/2025	130,16	CUQ6H99	S142402477	74550	19/06/2025	130,16	CUR1F80	S141910117	74550	16/06/2025	130,16
BUP5C54	S142739957	60503	18/06/2025	293,47	BUW9549	S142293577	60503	17/06/2025	293,47	CUT3F25	S142351107	74550	19/06/2025	0,00	CUW8B08	S142677697	74550	18/06/2025	130,16
BUW9549	S142720607	60503	18/06/2025	293,47	BUX8787	S142494877	74550	17/06/2025	130,16	CUX0C90	S142507417	74550	17/06/2025	130,16	CUZ5H27	S142694307	74550	18/06/2025	130,16
BUY3306	S142937847	74550	19/06/2025	130,16	BVB2J39	S142849627	74550	19/06/2025	130,16	CVB3C39	S142485857	74550	17/06/2025	130,16	CVI8F88	S142740947	74550	18/06/2025	130,16
BVB7E84	S142434607	74550	18/06/2025	130,16	BVF1266	S142411497	56732	18/06/2025	130,16	CVT3419	S142250787	74550	17/06/2025	130,16	CVY6004	S142427337	74550	18/06/2025	130,16
BVT8967	S142451317	74630	18/06/2025	195,23	BWA9592	S142840607	74550	19/06/2025	130,16	CVZ3F34	S142374757	74550	19/06/2025	130,16	CVZ5J51	S142693977	74550	18/06/2025	130,16
BWC1312	S142524137	56732	17/06/2025	130,16	BWV0D50	S142078417	74550	16/06/2025	130,16	CVZ6182	S142537667	74550	19/06/2025	130,16	CVZ6182	S142850397	74630	18/06/2025	195,23
BWV1C69	S142501917	74550	17/06/2025	130,16	BWV1J23	S142439547	74550	18/06/2025	130,16	CWA8073	S142542287	60503	19/06/2025	293,47	CWC6B61	S142505327	60503	17/06/2025	293,47
BWV2J26	S142680117	74550	18/06/2025	130,16	BWW0196	A073481716	54522	25/06/2025	195,23	CWC8766	S142299847	74550	17/06/2025	130,16	CWD3I18	S142413367	74550	18/06/2025	130,16
BWW3093	A075357990	57030	25/06/2025	130,16	BWY7C68	S142092507	74550	16/06/2025	130,16	CWG3282	S142325257	60503	18/06/2025	293,47	CWG6554	S142337137	74550	18/06/2025	130,16
BXD8C13	S142460887	60503	18/06/2025	0,00	BXK5D86	S142504777	74550	17/06/2025	130,16	CWG8592	S142827627	74550	19/06/2025	130,16	CWG8986	S142349897	74550	19/06/2025	130,16
BXM3J64	S142362657	74550	19/06/2025	130,16	BXO4365	S142482337	74550	17/06/2025	130,16	CWG9H59	S142528867	74550	17/06/2025	130,16	CWG9H59	S142851827	74550	19/06/2025	130,16
BXQ1E40	S142827187	74550	19/06/2025	130,16	BXQ1E40	S142388507	74550	19/06/2025	130,16	CWG9H59	S142852267	74630	19/06/2025	195,23	CWI0H66	S143228467	74550	19/06/2025	130,16
BXZ2B41	S142394997	74550	18/06/2025	130,16	BYB1162	S142672417	74630	18/06/2025	195,23	CWK4494	S142066097	60503	16/06/2025	293,47	CWM8123	S142498837	60503	17/06/2025	293,47
BYG5180	S142531397	60503	17/06/2025	293,47	BYI0A43	S142248257	74550	17/06/2025	130,16	CWN9696	S142011107	74550	16/06/2025	130,16	CWN9696	S142325477	74550	17/06/2025	130,16
BYI2B46	S142070057	74550	16/06/2025	130,16	BYI3A65	S142065007	74550	16/06/2025	0,00	CWN9696	S142455167	74550	17/06/2025	130,16	CWN9696	S142739407	74550	18/06/2025	130,16
BYJ1446	S141954887	74550	16/06/2025	130,16	BYJ2F40	S142433797	74550	18/06/2025	130,16	CWN9696	S142732497	74550	18/06/2025	130,16	CWN9696	S142432407	74550	18/06/2025	130,16
BYJ2670	S141987447	74550	16/06/2025	130,16	BYJ4F74	S142511377	74550	17/06/2025	130,16	CWO2734	S142483987	74550	17/06/2025	130,16	CWO7730	S142247267	74550	17/06/2025	0,00
BYK1I54	S142392687	74550	18/06/2025	130,16	BYL3H95	S142483437	74550	17/06/2025	130,16	CWP4480	S142237697	74630	17/06/2025	195,23	CWP4480	S142237707	74550	17/06/2025	130,16
BYL3H95	S142307877	74550	17/06/2025	130,16	BYL3H95	S142483767	74550	17/06/2025	130,16	CWP4480	S142237807	60503	17/06/2025	293,47	CWP4480	S142497627	74550	17/06/2025	130,16
BYP3390	S142555047	74550	19/06/2025	130,16	BYP7B70	S142511607	74550	17/06/2025	130,16	CWP4480	S142268607	60503	17/06/2025	293,47	CWP4480	S142294787	74630	17/06/2025	195,23
BYP7D57	S142759427	74550	19/06/2025	130,16	BYQ2E25	S142566047	74550	19/06/2025	130,16	CWP4480	S142295117	74550	17/06/2025	130,16	CWP4480	S142306007	74550	17/06/2025	130,16
BYQ9G45	S142693537	74550	18/06/2025	130,16	BYR6G81	S142341867	60503	18/06/2025	293,47	CWP4480	S142710037	74630	18/06/2025	195,23	CWP4480	S142710257	74550	18/06/2025	130,16
BYT4E02	S143571667	74550	06/06/2025	130,16	BYT4J37	S142489157	74550	17/06/2025	130,16	CWP4480	S142710917	74630	18/06/2025	195,23	CWP4480	S142381467	74630	18/06/2025	195,23
BYT4J37	S142404907	74550	18/06/2025	130,16	BYU4J64	S142494107	74630	17/06/2025	195,23	CWP4480	S142742707	74550	18/06/2025	130,16	CWP4480	S142792097	74550	19/06/2025	130,16
BYU4J64	S142393677	74630	19/06/2025	195,23	BYU4J64	S142352647	74630	19/06/2025	195,23	CWP4480	S142792107	74630	19/06/2025	195,23	CWP7910	S142540967	74630	19/06/2025	195,23
BYW3D11	S142431737	74550	16/06/2025	130,16	BYW7076	S142846767	74550	19/06/2025	0,00	CWP7910	S142541447	74550	19/06/2025	130,16	CWQ3598	S142393147	74550	17/06/2025	130,16
BYX8448	S142106027	74550	16/06/2025	130,16	BYZ4C47	S142412707	74550	18/06/2025	130,16	CWY5G66	S142526227	74550	17/06/2025	130,16	CXA7H69	S142731597	60503	18/06/2025	293,47
BZA3A85	S142284997	74550	17/06/2025	130,16	BZB4E93	S142408197	74630	18/06/2025	195,23	CXC3122	S142691007	60503	18/06/2025	293,47	CXD0032	S142661207	74550	18/06/2025	130,16
BZB5H14	S142266297	74550	17/06/2025	130,16	BZB5491	S142433497	74630	18/06/2025	195,23	CXD9371	S142444607	74550	18/06/2025	130,16	CXG3092	S142492907	74550	17/06/2025	130,16
BZB5530	S142462427	74550	18/06/2025	130,16	BZD8938	S142555597	60503	19/06/2025	293,47	CXJ4G00	S142841707	74550	19/06/2025	130,16	CXK6J95	S142334387	60503	18/06/2025	293,47
BZF4270	S142523477	74550	17/06/2025	130,16	BZF4270	S142436137	74550	18/06/2025	130,16	CXM2962	S141955877	60503	16/06/2025	293,47	CXO2C57	S142427887	74550	18/06/2025	130,16
BZF5866	S142395877	74550	19/06/2025	130,16	BZF6G05	S142408747	74550	18/06/2025	130,16	CXT0662	S142358147	56732	19/06/2025	130,16	CXT1E25	S142012637	74550	16/06/2025	130,16
BZF6G05	S142836207	74550	19/06/2025	130,16	BZF8D58	S142433057	74550	18/06/2025	130,16	CXW2C72	S142423597	74550	18/06/2025	130,16	CXW3570	S142089087	60503	16/06/2025	293,47
BZG0J16	A073713692	70301	25/06/2025	293,47	BZL9A13	S142309967	74550	17/06/2025	130,16	CXW3570	S142798367	60503	19/06/2025	293,47	CYM9138	S142387627	74550	19/06/2025	130,16
BZO2C52	S142674287	74550	18/06/2025	130,16	BZP6693	S142386527	74550	18/06/2025	130,16	CYM9138	S142387737	74630	19/06/2025	195,23	CYM9138	S142827307	74630	19/06/2025	195,23
BZR1629	S142683417	60503	18/06/2025	293,47	BZR5949	S142540007	74550	19/06/2025	130,16	CYM9138	S142841907	60503	19/06/2025	293,47	CYM9138	S142841487	74550	19/06/2025	130,16
BZS1B75	A073763282	51851	26/06/2025	195,23	BZZ5C00	S142670437	60503	18/06/2025	293,47	CYM9138	S142842367	74550	19/06/2025	130,16	CYM9138	S142573307	74550	19/06/2025	130,16
CAC0J34	S142341977	74550	18/06/2025	130,16	CAG0I41	S142497187	74550	17/06/2025	130,16	CYU7890	S143459467	60503	06/06/2025	0,00	CYW5366	A073763240	55250	25/06/2025	130,16
CAG1008	S142470787	60503	17/06/2025	293,47	CAG3034	S142817727	74550	19/06/2025	130,16	CYX1243	S142671977	74550	18/06/2025	130,16	CYY6562	S142018027	74550	16/06/2025	130,16
CAK1F18	S142380367	74550	19/06/2025	130,16	CAK2429	S141881847	74550	16/06/2025	130,16	CYZ1077	S141884157	60503	16/06/2025	293,47	CYZ8087	S141903737	74550	16/06/2025	130,16
CAO6I30	S142100857	74550	16/06/2025	130,16	CAQ1659	S141974467	74550	16/06/2025	130,16	CYZ8272	S142464517	74630	18/06/2025	195,23	CZE7E21	S142737317	74550	18/06/2025	130,16
CAQ3200	S142505767	74550	17/06/2025	130,16	CAQ8684	S142728407	74550	18/06/2025	130,16	CZH6G02	S141987117	74550	16/06/2025	130,16	CZH7J97	S142082597	60503	16/06/2025	293,47
CAS5587	S142578257	74550	19/06/2025	0,00	CBD1274	S142417657	74630	18/06/2025	195,23	CZL4484	S142237257	74550	17/06/2025	130,16	CZL4484	S142794187	74550	19/06/2025	130,16
CBI3147	S142546797	56732	19/06/2025	130,16	CBJ5F81	S142746007	74550	18/06/2025	130,16	CZM9G30	S142001747	74550	16/06/2025	130,16	CZP0B01	A074560784	65300	25/06/2025	195,23
CBY7G60	S141885367	74550	16/06/2025	130,16	CCD0E78	S142106357	74710	16/06/2025	880,41	CZQ4869	A075072198	51851	25/06/2025	195,23	CZQ5973	S142441197	74550	18/06/2025	130,16
CCI0966	S142019417	74550	18/06/2025	130,16	CCK2756	S142462757	74550	18/06/2025	130,16	CZQ5973	S142441967	74630	18/06/2025	195,23	CZR0023	S142389837	74630	19/06/2025	195,23
CCM4J59	S142412157	74550	18/06/2025	130,16	CCN4814	S142343077	74550	18/06/2025	130,16	CZS9E33	S142463197	74630	18/06/2025	195,23	CZS9E33	S142463307	74550	18/06/2025	130,16
CCN4814	S142557797	60503	19/06/2025	293,47	CCN5360	S142823227	74550	19/06/2025	0,00	CZT8F67	S142697507	60503	18/06/2025	0,00	CZT9542	S142435807	60503	18/06/2025	293,47
CCO3C75	S142488167	74550	17/06/2025	0,00	CCU3E76	S142527547	60503	17/06/2025	293,47	CZU0987	S142368377	74550	19/06/2025	130,16	CZY6A41	S142942807	74550	19/06/2025	130,16
CCU3E76	S142556257	60503	19/06/2025	293,47	CCU5I93	S142836647	60503	19/06/2025	293,47	CZY6A41	S142582657	74550	19/06/2025	130,16	DAB3669	S142366727	74550	19/06/2025	130,16
CCW5606	S142073807	56732	16/06/2025	130,16	CCZ9684	S142431077	60503	18/06/2025	293,47	DAE5B69	S142432617	74550	18/06/2025	130,16	DAI6G58	S141997127	74550	16/06/2025	130,16
CDN3477	S142046957	60503	16/06/2025	293,47	CDR4H10	S142314037	74550	17/06/2025	130,16	DAK6J47	S142281257	74550	17/06/2025	130,16	DAO1C16	S141996137	74550	16/06/2025	130,16
CDU5539	S142663287	60503	18/06/2025	293,47	CEG9A76	A075331215	51851	26/06/2025	195,23	DAT0H59	S142241547	74630	17/06/2025	195,23	DAT0H59	S142243527	74710	17/06/2025	880,41
CEO2675	A073625459	55412	24/06/2025	195,23	CER3100	S142416117	60503	18/06/2025	293,47	DAT0H59	S142511487	74630	17/06/2025	195,23	DAT0I40	A073901677	60501	26/06/2025	293,47
CEV1679	S142660427	74550	18/06/2025	130,16	CEV2111	S142947527	74550	19/06/2025	130,16	DAT1E12	S142825867	74550	19/06/2025	130,16	DAT1E33	S142475297	60503	17/06/2025	0,00
CEV9373	S142567037	60503	19/06/2025	293,47	CEY2818	S142500047	74550	17/06/2025	130,16	DAT1J20	S142732927	74550	19/06/2025	0,00	DAV6D59	S142514917	74550	19/06/2025	130,16
CEY3718	S142468477	74550	18/06/2025	130,16	CEY6298	S142826307	74550	19/06/2025	130,16	DAV6D59	S142315137	74630	17/06/2025	195,23	DAV6D59	S142659657	60503	18/06/2025	293,47
CEZ3742	S142711807	60503	18/06/2025	293,47	CFE1528	S142461877	74550	18/06/2025	130,16	DAX0373	A075232292	55412	26/06/2025	195,23	DAX2485	S142666477	74550	18/06/2025	130,16
CFE2236	S142506757	60503	17/06/2025	293,47	CFE2236	S142326807	74630	18/06/2025	195,23	DAX5E44	A073162360	76331	25/06/2025	293,47	DAX9181	S142775267	74550	19/06/2025	130,16
CFE2236	S142326907	74630	18/06/2025	195,23	CFE2236	S142692007	74550	18/06/2025	130,16	DAX9775	S142459897	56732	18/06/2025	130,16	DAY9136	S142245837	74550	17/06/2025	0,00
CFE2236	S142692107	74630	18/06/2025	195,23	CFE2236	S142692217	74550	18/06/2025	130,16	DBB1807	S142540637	60503	19/06/2025	293,47	DBB4677	S142454177	74550	17/06/2025	130,16
CFE2236	S142430207	74630	18/06/2025	195,23	CFE2236	S142825317	74630	19/06/2025	195,23	DBE9178	S142857327	74710	19/06/2025	880,41	DBK7953	S142377727	60503	19/06/2025	293,47
CFE2236	S142825427	74630	19/06/2025	195,23	CFE2236	S142844127	74550	19/06/2025	130,16	DBO4406	S142408967	74550	18/06/2025	130,16	DBO4406	S142543387	60503	19/06/2025	293,47
CFE2236	S142394667	74550	19/06/2025	130,16	CFE2236	S142844677	60503	19/06/2025	293,47	DBP5770	S142285327	74550	17/06/2025	130,16	DBP7A53	S142059937	74550	16/06/2025	130,16
CFE2236	S142800237	74550	19/06/2025	130,16	CFE2236	S142356717	74550	19/06/2025	130,16	DBQ3E38	A073070503	55412	26/06/2025	195,23	DBS1C15	S142790557	74550	19/06/2025	130,16
CFE2236	S142904927	74550	19/06/2025	130,16	CFE9638	S142794847	60503	19/06/2025	293,47	DBS9A31	S142741967	60503	19/06/2025	293,47	DBW9709	S142425467	74710	18/06/2025	880,41
CFN2900	S141945867	74630	16/06/2025	195,23	CFT4745	S142581337	74630	19/06/2025	195,23	DBY0500	S142230987	74550	17/06/2025	130,16	DBY0500	S142312717	74550	17/06/2025	130,16
CFT4745	S142941917	74550	19/06/2025	130,16	CFX4735	S142493227	74550	17/06/2025	130,16	DBY0500	S142331637	74550	18/06/2025	130,16	DBY1965	S142263877	74550	17/06/2025	130,16
CFZ0G10	S141987007	74550	16/06/2025	130,16	CFZ5D05	S142506977	74550	17/06/2025	130,16	DBY3632	S142347807	60503	19/06/2025	293,47	DBY5226	S142841267	74550	19/06/2025	130,16
CFZ6J25	S142439007	74550	18/06/2025	130,16	CGK0671	S142459237	74550	18/06/2025	130,16	DBY7069	S143394017	74550	05/06/2025	130,16	DCA2338	S142545477	60503	19/06/2025	293,47
CGP9794	S142512587	74550	17/06/2025	130,16	CGT3G14	S142274657	74550	17/06/2025	130,16	DCC1E62	S141989757	74550	16/06/2025	130,16	DCC5E10	S141986127	74550	16/06/2025	130,16
CGV1440	S142337577	74550	18/06/2025	130,16	CGV1440	S142754367	74550	19/06/2025	130,16	DCC6J60	S142278617	74550	17/06/2025	130,16	DCD5H55	S142074567	74550	16/06/2025	130,16
CGY4596	S142528977	74550	17/06/2025	130,16	CHA6H33	A073070473	55412	26/06/2025	195,23	DCD5H55	S142749207	74550	18/06/2025	130,16	DCD5H55	S142749417	74550	18/06/2025	130,16
CHA8289	S142271247	74550	17/06/2025	130,16	CHI2537	S142354627	60503	19/06/2025	293,47	DCF6H73	S142106137	74550	16/06/2025	130,16	DCG0343	S142728627	74550	18/06/2025	130,16
CHN1C77	S142518197	60503	17/06/2025	293,47	CHN1487	S141956607	74550	16/06/2025	130,16	DCG2610	S142346707	60503	19/06/2025	0,00	DCJ5636	S142657907	74550	18/06/2025	130,16
CHN2C86	S142312167	60503	17/06/2025	293,47	CHN8175	S142706517	74550	18/06/2025	130,16	DCJ5636	S142403907	74630	18/06/2025	195,23	DCJ5636	S142581887	74550	18/06/2025	130,16
CHU8H83	S142257717	74710	17/06/2025	880,41	CHZ7882	S142343187	74550	18/06/2025	130,16	DCK0110	S142272677	74550	17/06/2025	130,16	DCN0236	S142499387	74550	17/06/2025	130,16
CHZ8911	S142418107	74550	18/06/2025	130,16	CIG2152	S142061917	74550	16/06/2025	130,16	DCN7C05	S142362007	74550	19/06/2025	130,16	DCN7G65	S142837417	74550	19/06/2025	130,16
CIH3231	S142769107	74550	19/06/2025	130,16	CIS2379	A075331410	51851	26/06/2025	195,23	DCN9241	S142415907	74550	18/06/2025	130,16	DCN9310	S142519627	74630	17/06/2025	195,23
CIS8136	S142831697	74550	19/06/2025	130,16	CIT3B52	S142252327	74550	17/06/2025	130,16	DCO0678	S141915837	74550	16/06/2025	0,00	DCS2J48	S142473647	60503	17/06/2025	293,47
CIW8223	S141973367	74550	16/06/2025	130,16	CIY8A77	S142733807	74550	18/06/2025	130,16	DCV7H60	S142455387	74550	17/06/2025	130,16	DCX1H37	S142403137	74550	19/06/2025	130,16
CJA6593	S142376627	74550	19/06/2025	130,16	CJC7800	S141911877	74550	16/06/2025	130,16	DCX7800	S141985247	74550	16/06/2025	130,16	DCY2D40	A075196571	57030	26/06/2025	130,16
CJD3109	S142507967	60503	17/06/2025	293,47	CJD7523	S141942907	60503	16/06/2025	293,47	DCY2961	A073713676	55412	25/06/2025	195,23	DCZ9A48	S142528097	74550	17/06/2025	130,16
CJD9976	A075196490	57030	26/06/2025	130,16	CJH7871	S142730937	74550	18/06/2025	130,16	DDA3F69	S142695407	74550	18/06/2025	130,16	DDC3C31	A073070384	55412	26/06/2025	195,23
CJK7C03	S142379047	60503	19/06/2025	293,47	CJN9349	S142424707	74550	18/06/2025	130,16	DDD0810	S141929697	74550	16/06/2025	130,16	DDF8E49	S142430197	74550	18/06/2025	130,16
CJN9349	S142417137	74630	18/06/2025	195,23	CJO4679	A075312258	51851	26/06/2025	195,23	DDF9816	S142316237	74550	17/06/2025	130,16	DDG2677	S142731677	74630	18/06/2025	195,23
CJP2626	S142423487	74550	18/06/2025	130,16	CJR0605	A075196466	75870	26/06/2025	293,47	DDH9B84	S143392917	60503	05/06/2025	293,47	DDI3492	S141959397	74550	16/06/2025	130,16
CJY3613	S141973917	74550	16/06/2025	130,16	CJY4F64	S141910447	74550	16/06/2025	130,16	DDJ2179	S142484317	74710	17/06/2025	880,41	DDJ2179	S142311177	74550	17/06/2025	130,16
CJY4F64	S142005707	74550	16/06/2025	130,16	CJY4F64	S142240117	74630	17/06/2025	195,23	DDJ2179	S142448677	74550	17/06/2025	130,16	DDJ3H46	S142270697	74550	17/06/2025	130,16
CJY6996	S142695077	74550	18/06/2025	130,16	CJZ6166	S141932447	74550	16/06/2025	130,16	DDJ3308	A075082657	73662	25/06/2025	130,16	DDJ4860	S142352097	74550	19/06/2025	130,16
CKB2777	S142498067	60503	17/06/2025	293,47	CKC8D94	S142790337	74550	19/06/2025	130,16	DDJ7560	S142944997	74630	19/06/2025	195,23	DDL2A49	S142246277	74550	17/06/2025	130,16
CKD0J05	S142520067	60503	17/06/2025	293,47	CKF6J74	S142816957	74550	19/06/2025	130,16	DDL6J73	S142071927	56732	16/06/2025	0,00	DDL8A73	S142711027	60503	18/06/2025	293,47
CKF9B16	S142239897	74550	17/06/2025	130,16	CKI6618	S142572097	74550	19/06/2025	130,16	DDN2740	S142847757	74550	19/06/2025	130,16	DDN2796	S142547347	74550	19/06/2025	130,16
CKI7881	S142099867	56732	16/06/2025	130,16	CKJ2D48	S142281367	60503	17/06/2025	293,47	DDQ9595	S142268387	74550	17/06/2025	130,16	DDS9E39	S142386197	74550	18/06/2025	130,16
CKK8154	S142827077	74710	19/06/2025	880,41	CKP1418	S143391597	74550	04/06/2025	130,16	DDT2836	S141988437	60503	16/06/2025	293,47	DDV4650	S142497077	60503	17/06/2025	293,47
CKP9604	S142552407	74550	19/06/2025	130,16	CKR2659	S142427127	74550	05/06/2025	130,16	DDV5125	S142427127	60503	17/06/2025	293,47	DDV5125	S142722007	74550	19/06/2025	130,16
CKU2A46	A073162386	60501	25/06/2025	293,47	CKU3A15	S142235937	74550	17/06/2025	130,16	DDV8125	S142372997	74550	19/06/2025	130,16	DDX5864	S142378827	60503	19/06/2025	293,47
CKX1572	A073584450	51851	26/06/2025	195,23	CKX6563	S142296437	74550	17/06/2025	130,16	DEA5168	S142376077	60503	19/06/2025	293,47	DEE7D90	S142535577	56732	19/06/2025	130,16
CKX6563	S142297207	74550	17/06/2025	130,16	CKX6563	S142322397	74550	17/06/2025	130,16	DEI6G30	S142523697	74550	17/06/2025	130,16	DEI7H78	S142431957	74550	18/06/2025	130,16
CKX6563	S142694967	74550	18/06/2025	130,16	CKY3058	S141899337	74550	16/06/2025	130,16	DEI8B53	S142725107	74550	18/06/2025	130,16	DEI9E03	S141988007	74550	16/06/2025	130,16
CKY4546	S142445157	74550	18/06/2025	130,16	CKY7B58	S142551417	60503	19/06/2025	0,00	DEL6D93	S142273557	74550	17/06/2025	130,16	DEN6B91	S142495317	74550	17/06/2025	130,16
CLC6764	S142449007	74630	18/06/2025	195,23	CLF5G37	S142785607	74550	19/06/2025	130,16	DEO3409	S142523917	74550	17/06/2025	130,16	DEP7E04	S142352317	60503	19/06/2025	293,47
CLF7J78	S142398517	74550	18/06/2025	130,16	CLG9543	S142399727	74550	18/06/2025	130,16	DER1G87	S142058947	60503	16/06/2025	293,47	DES8053	S142241217	60503	17/06/2025	293,47
CLG9543	S142400057	74550	18/06/2025	130,16	CLG9543	S142401927	74550	19/06/2025	130,16	DES8053	S142241877	74550	17/06/2025	130,16	DET7H26	S142562087	60503	19/06/2025	293,47
CLG9543	S142571877	74630	19/06/2025	195,23	CLH6E13	S142078637	60503	16/06/2025	293,47	DEU0727	S142689027	74550	18/06/2025	130,16	DEU5C01	S141994267	74550	16/06/2025	130,16
CLM6124	S143100557	74630	16/06/2025	195,23	CLM6124	S142514677	74550	17/06/2025	130,16	DEU6C08	S142477557	74550	18/06/2025	130,16	DEW1C74	S142485527	74550	18/06/2025	130,16
CLM6124	S142343297	74550	18/06/2025	130,16	CLM6124	S142682647	60503	18/06/2025	293,47	DEX6H50	S142470127	60503	18/06/2025	293,47	DEX7631	S142344407	74550	19/06/2025	130,16
CLM6124	S142381137	74630	19/06/2025	195,23	CLM6124	S142807937	74710	19/06/2025	880,41	DEX7631	S142354297	74630	19/06/2025	195,23	DEX7631	S142361887	74630	19/06/2025	195,23
CLM6124	S142813657	74630	19/06/2025	195,23	CLT5952	S142720487	74550	18/06/2025	130,16	DFD1G47	S142478157	74630	17/06/2025	195,23	DFD1G47	S142831807	74550	19/06/2025	130,16
CLU2G80	S142493777	74550	17/06/2025	130,16	CLU4F77	S142738967	60503	18/06/2025	293,47	DFD1G47	S142832357	74550	19/06/2025	130,16	DFD1G47	S142389827	74710	19/06/2025	880,41
CMA1274	S142690457	74550	18/06/2025	130,16	CMK4F29	S142392467	60503	19/06/2025	0,00	DFD1G47	S142570337	74550	19/06/2025	130,16	DFD1G47	S142570667	74630	19/06/2025	195,23
CMP2520	S142341207	74550	18/06/2025	130,16	CMP6237	S142685177	60503	18/06/2025	293,47	DFD1G47	S142857107	74630	19/06/2025	195,23	DFE0B79	S142372447	74550	19/06/2025	130,16
CMW0G01	S142510827	74550	17/06/2025	130,16	CMX1823	S142668897	74550	18/06/2025	130,16	DFE0B79	S142782417	74630	19/06/2025	195,23	DFE0H57	A073102189	60501	25/06/2025	293,47
CNF4I08	S142555487	74550	19/06/2025	130,16	CNH7005	S142749637	74550	18/06/2025	130,16	DFE1208	S142522487	56732	17/06/2025	130,16	DFE4J47	S142413917	60503	18/06/2025	293,47
CNQ4D20	S142440647	74550	18/06/2025	130,16	CNQ4093	S142935207	74550	19/06/2025	130,16	DFE5937	A075357974	75870	25/06/2025	293,47	DFG0853	S142766687	74550	19/06/2025	130,16
CNQ7137	A075312207	51851	26/06/2025	195,23	CNR3559	S143394787	74550	05/06/2025	130,16	DFK3D12									

DHX6333	S142835327	60503	19/06/2025	293,47	DHY0466	S142003837	74550	16/06/2025	130,16	DSG4A33	S142550537	74550	19/06/2025	130,16	DSH0A94	S142492787	74550	17/06/2025	130,16
DHY2291	S141928817	74550	16/06/2025	130,16	DHY2291	S142270707	74550	17/06/2025	130,16	DSH0G27	S141956977	74550	16/06/2025	130,16	DSI9973	S142815857	60503	19/06/2025	293,47
DHY2291	S142552627	74630	19/06/2025	195,23	DHY3815	S142556477	74550	19/06/2025	130,16	DSJ4597	S142417987	74550	18/06/2025	130,16	DSK8843	S142854137	74550	19/06/2025	130,16
DHY3857	S142856007	74550	19/06/2025	130,16	DHY3857	S142856887	74550	19/06/2025	130,16	DSM2715	S142323387	74550	18/06/2025	130,16	DSM5H93	S142340327	74550	18/06/2025	130,16
DHY5431	S142476617	60503	17/06/2025	293,47	DHY6D96	S142096237	60503	16/06/2025	293,47	DSN1210	S142368707	74550	19/06/2025	130,16	DSN1210	S142368817	74550	19/06/2025	130,16
DHY9108	S143391047	74550	04/06/2025	130,16	DHZ0C50	S142438007	56732	18/06/2025	130,16	DSN2422	S143393027	60503	05/06/2025	0,00	DSN3B80	S142276637	74550	17/06/2025	130,16
DHZ9357	A073070619	55412	26/06/2025	195,23	DIC1A04	S142545697	74550	19/06/2025	130,16	DSN4E88	S141995337	74550	16/06/2025	130,16	DSN4F20	S141984147	60503	16/06/2025	293,47
DIC2289	S142087547	74550	16/06/2025	130,16	DIC2289	S142514347	74630	17/06/2025	195,23	DSN4F20	S142841047	60503	19/06/2025	293,47	DSN4F20	S142535797	60503	19/06/2025	293,47
DIC2289	S142496967	74630	17/06/2025	195,23	DIC2289	S142500597	74630	17/06/2025	195,23	DSN5126	S141937397	74550	16/06/2025	130,16	DSN5162	S141897687	74550	16/06/2025	130,16
DIC2289	S142465287	74550	18/06/2025	130,16	DIC2289	S142670107	74550	18/06/2025	130,16	DSN5563	S142696067	74550	18/06/2025	130,16	DSN7C00	S142259587	60503	17/06/2025	293,47
DID6193	S142002957	74550	16/06/2025	130,16	DIE5A32	S142839617	74550	19/06/2025	130,16	DSN7079	S142548777	74550	19/06/2025	130,16	DSO2262	S141940477	74550	16/06/2025	130,16
DIG2C13	S142735007	74550	18/06/2025	130,16	DIH9671	S142748867	74550	18/06/2025	130,16	DSQ3070	S142413147	74550	18/06/2025	130,16	DSQ3070	S142367387	60503	19/06/2025	293,47
DII0F23	S141953237	74550	16/06/2025	130,16	DII8246	S142376307	74550	19/06/2025	130,16	DSS0779	S142379267	74550	19/06/2025	130,16	DST6G16	S142365957	74550	19/06/2025	130,16
DIJ9045	S142663837	74550	18/06/2025	130,16	DIN1J83	S142704207	74630	18/06/2025	195,23	DSU5J95	S142678137	74550	18/06/2025	130,16	DSX2G97	S142935107	74550	19/06/2025	130,16
DIN7308	S142555707	74550	19/06/2025	130,16	DIO7C61	S142519187	74550	17/06/2025	130,16	DSY6140	S141996467	74550	16/06/2025	130,16	DSY6140	S142482447	74550	17/06/2025	130,16
DIP2145	S142467157	74630	18/06/2025	195,23	DIS8219	S142481787	74630	17/06/2025	195,23	DSY6140	S142338457	74550	18/06/2025	130,16	DSY6140	S142338567	74550	18/06/2025	130,16
DIU0904	S142261017	74550	17/06/2025	130,16	DIU4848	S142772517	60503	19/06/2025	293,47	DSY6140	S142722567	74550	18/06/2025	130,16	DSY6140	S142951487	74550	19/06/2025	130,16
DIV8D60	S142001857	74550	16/06/2025	130,16	DIY3J64	S142524357	74550	17/06/2025	130,16	DSY6140	S142569347	74550	19/06/2025	130,16	DSY6140	S142569567	74550	19/06/2025	130,16
DIY5586	S142420187	74550	18/06/2025	130,16	DIY7312	S142235497	74550	17/06/2025	130,16	DSY6140	S142569787	74630	19/06/2025	195,23	DSY6140	S142953357	74550	19/06/2025	130,16
DIZ3E54	S142362877	74630	19/06/2025	195,23	DJJ2051	S142529417	74550	17/06/2025	130,16	DSY6140	S142954907	74630	19/06/2025	195,23	DSY6140	S142955337	74550	19/06/2025	130,16
DJL2I82	S142329007	74550	17/06/2025	130,16	DJM4B17	S142458687	74550	17/06/2025	130,16	DSY6140	S142955447	74550	19/06/2025	130,16	DSZ5D81	S142573207	74550	19/06/2025	130,16
DJN5D26	S142379927	60503	19/06/2025	293,47	DJW4F93	S142823337	60503	19/06/2025	0,00	DSZ8D02	S142540087	60503	19/06/2025	293,47	DTA2664	A075331118	55500	25/06/2025	130,16
DJW5289	S142431297	60503	18/06/2025	293,47	DJW5289	S142441307	74550	18/06/2025	130,16	DTG2C80	S142682317	74550	18/06/2025	130,16	DTK0382	S142497957	74550	17/06/2025	130,16
DJW5289	S142677707	74710	18/06/2025	880,41	DJW5289	S142416007	60503	18/06/2025	293,47	DTK0382	S142239237	74550	17/06/2025	130,16	DTL5F86	S142400277	74550	19/06/2025	130,16
DJW6281	S142452747	74550	17/06/2025	130,16	DJW6281	S142453307	74550	17/06/2025	130,16	DTP9H33	S142554277	74550	19/06/2025	130,16	DTR7H07	S142750407	74550	19/06/2025	130,16
DJW6281	S142581447	74550	19/06/2025	130,16	DJY1B26	S142295007	74550	17/06/2025	130,16	DTS0C62	S142522607	74550	17/06/2025	130,16	DTS6837	S142079957	60503	16/06/2025	293,47
DJY4B14	S142233517	74630	17/06/2025	195,23	DJY4B14	S142318107	74550	17/06/2025	130,16	DTT0939	S142673517	74550	18/06/2025	130,16	DTT0939	S142683857	74550	18/06/2025	130,16
DJZ9395	S143568697	60503	06/06/2025	293,47	DKA9284	S141993717	74550	16/06/2025	130,16	DTT5I21	S142689137	60503	18/06/2025	293,47	DTV0867	S142684517	74630	18/06/2025	195,23
DKD0A43	S142396537	56732	19/06/2025	130,16	DKD0H67	S142940487	74550	19/06/2025	130,16	DTW4989	S142364857	56732	19/06/2025	130,16	DTX4G63	S141879317	74550	16/06/2025	130,16
DKD3B38	S142537337	74550	19/06/2025	130,16	DKD4226	S141896147	74630	16/06/2025	195,23	DTX4993	S142307547	74550	17/06/2025	130,16	DTX5D39	A070042576	55920	26/06/2025	130,16
DKD4226	S142339227	74550	18/06/2025	130,16	DKD4226	S142339337	74550	18/06/2025	130,16	DTX6358	S142244407	74550	17/06/2025	130,16	DTX6817	S142319107	74550	17/06/2025	0,00
DKD4226	S142709487	74550	18/06/2025	130,16	DKD4226	S142434707	74550	18/06/2025	130,16	DTX9354	S142494217	74550	17/06/2025	0,00	DTX9354	S142494327	74550	17/06/2025	0,00
DKD4356	S142532277	60503	17/06/2025	293,47	DKD8504	A075331363	75870	26/06/2025	293,47	DTX9354	S142462867	74550	18/06/2025	0,00	DTY7A40	S142803317	60503	19/06/2025	0,00
DKD9704	A075331401	76332	26/06/2025	293,47	DKE8774	S142461767	60503	18/06/2025	293,47	DTZ3I84	S142677257	74550	18/06/2025	130,16	DUA4G36	S142487407	56732	17/06/2025	130,16
DKF8A72	S141923107	74550	16/06/2025	130,16	DKH2116	S142417217	56732	18/06/2025	130,16	DUB6F49	S142264317	74550	17/06/2025	130,16	DUD5B48	S142285547	74550	17/06/2025	130,16
DKK7772	S141926067	60503	16/06/2025	0,00	DKM4624	S142400167	74550	18/06/2025	130,16	DUF3035	S142759207	74630	19/06/2025	195,23	DUF9484	S142237037	74550	17/06/2025	130,16
DKN9655	S141978567	74550	16/06/2025	130,16	DKO3170	S141926947	74550	16/06/2025	130,16	DUF9484	S142792867	74550	19/06/2025	130,16	DUG0I94	S142840827	60503	19/06/2025	293,47
DKP8981	S142006257	74550	16/06/2025	130,16	DKS2F73	S142382787	74550	19/06/2025	130,16	DUG1790	S141948837	74550	16/06/2025	130,16	DUH1G86	S142423157	74550	18/06/2025	130,16
DKS9576	S142843687	60503	19/06/2025	293,47	DKT6189	S142772847	60503	19/06/2025	0,00	DUH1672	S142693647	74550	18/06/2025	130,16	DUH1672	S142566157	74550	19/06/2025	130,16
DKU0533	S142760967	74550	19/06/2025	130,16	DKU1H55	S142675507	60503	18/06/2025	293,47	DUK2H46	S142539097	74550	19/06/2025	130,16	DUK7B43	S142748317	74550	18/06/2025	130,16
DKU6116	S142660317	74550	18/06/2025	0,00	DKV8D68	S142570557	74550	19/06/2025	130,16	DUL0175	S142946537	74550	19/06/2025	130,16	DUL3D91	S141992507	74550	16/06/2025	130,16
DKY6E48	S142341427	74550	18/06/2025	130,16	DKY6342	S141989207	74550	16/06/2025	130,16	DUN7H21	S143389287	74550	03/06/2025	130,16	DUO7458	S142413587	74550	18/06/2025	130,16
DKY8B41	S142526887	74550	17/06/2025	130,16	DKY9792	S142082927	74550	16/06/2025	130,16	DUP7H19	S142265197	74550	17/06/2025	130,16	DUQ5858	S142418977	56732	18/06/2025	130,16
DLG1883	S142504557	74550	17/06/2025	130,16	DLG2A19	S142705197	74550	18/06/2025	130,16	DUR5C02	S141929147	74550	16/06/2025	130,16	DUS0J51	S142048277	74550	16/06/2025	130,16
DLI2A15	S142287637	60503	17/06/2025	293,47	DLM8J34	S142764707	74550	19/06/2025	130,16	DUS1A55	S142442297	74550	18/06/2025	130,16	DUS4D82	S142319977	74550	17/06/2025	0,00
DLO0267	S142679677	74550	18/06/2025	130,16	DLO0267	S142453517	74550	18/06/2025	130,16	DUT1569	S142374647	74550	19/06/2025	130,16	DUX5017	S141984257	74550	16/06/2025	0,00
DLO0267	S142023437	74710	18/06/2025	880,41	DLO0267	S142840507	74710	19/06/2025	880,41	DUY3B10	S142733817	74550	19/06/2025	130,16	DVA3693	S142633467	74550	18/06/2025	130,16
DLO0267	S142367277	74630	19/06/2025	195,23	DLO0267	S142367507	74630	19/06/2025	195,23	DVB7378	S142783297	74550	19/06/2025	130,16	DVC3A85	S142949287	74550	19/06/2025	130,16
DLO0267	S142851507	60503	19/06/2025	293,47	DLO0267	S142851607	74710	19/06/2025	880,41	DVC4D37	S142001207	74630	16/06/2025	195,23	DVC4D37	S142236927	74550	17/06/2025	130,16
DLO0267	S142538107	74550	19/06/2025	130,16	DLO0267	S142852487	74710	19/06/2025	880,41	DVH7D66	S142551637	74550	19/06/2025	130,16	DVK7160	S142359907	74550	19/06/2025	130,16
DLO0267	S142765037	60503	19/06/2025	293,47	DLO0267	S142568467	74630	19/06/2025	195,23	DVO4C87	S142761307	74550	19/06/2025	130,16	DVQ5999	S142298197	74550	17/06/2025	130,16
DLO0267	S142572537	74550	19/06/2025	130,16	DLO1E82	S142542617	74550	19/06/2025	130,16	DVR2480	A075331282	51851	26/06/2025	195,23	DVR4I39	S142374977	60503	19/06/2025	293,47
DLO6F65	S142743707	74550	18/06/2025	130,16	DLR2649	S142467267	60503	18/06/2025	293,47	DVR4I39	S142800127	60503	19/06/2025	293,47	DVR4I39	S142803647	74550	19/06/2025	130,16
DLU7909	S142348687	60503	19/06/2025	293,47	DLU9J16	S142501707	60503	17/06/2025	293,47	DVR9A46	S142830487	74550	19/06/2025	0,00	DVT0F78	S142713997	74550	18/06/2025	130,16
DLZ7282	S142240557	74550	17/06/2025	130,16	DLZ7282	S142324377	60503	18/06/2025	293,47	DVU5G54	S142421837	74550	18/06/2025	130,16	DVV0D43	S142301607	74630	17/06/2025	195,23
DLZ7282	S142385867	74550	19/06/2025	130,16	DLZ7282	S142821137	74710	19/06/2025	880,41	DVV0D43	S142477717	74630	17/06/2025	195,23	DVV0D43	S142318547	74550	17/06/2025	130,16
DLZ7282	S142875987	74550	19/06/2025	130,16	DMB3614	S142371647	74550	19/06/2025	0,00	DVV0D43	S142318607	74550	17/06/2025	130,16	DVV0D43	S142478607	74550	17/06/2025	130,16
DMB2614	S142371907	74550	19/06/2025	0,00	DMC7I32	S142266847	74550	17/06/2025	130,16	DVV0D43	S142469577	74630	18/06/2025	195,23	DVV0D43	S142469797	74710	18/06/2025	880,41
DMC7I32	S142267617	74550	17/06/2025	130,16	DMD0538	S141962037	74550	16/06/2025	130,16	DVV0D43	S142331207	74630	18/06/2025	195,23	DVV0D43	S142333287	74550	18/06/2025	130,16
DMD1682	A075357885	75870	25/06/2025	293,47	DME4988	S142406107	74550	18/06/2025	130,16	DVV0D43	S142676597	74550	18/06/2025	130,16	DVV0D43	S142681657	60503	18/06/2025	293,47
DME7J26	S141885707	74550	16/06/2025	130,16	DMF6102	S142676817	74550	18/06/2025	130,16	DVV0D43	S142684077	60503	18/06/2025	293,47	DVV0D43	S142556917	74550	19/06/2025	130,16
DMH4A26	S142444167	74550	18/06/2025	130,16	DMI9E90	S142681217	74550	18/06/2025	130,16	DVV0D43	S142557357	74550	19/06/2025	130,16	DVV0D43	S142829607	74550	19/06/2025	130,16
DMJ7B37	S141882407	74550	16/06/2025	130,16	DMJ7B37	S141882727	74550	16/06/2025	130,16	DVV0D43	S142830927	74550	19/06/2025	130,16	DVV0D43	S142831587	74630	19/06/2025	195,23
DMJ7B37	S141999437	74550	16/06/2025	130,16	DMJ7B37	S142000107	60503	16/06/2025	293,47	DVV0D43	S142568247	74630	19/06/2025	195,23	DVZ4G68	S142800907	60503	19/06/2025	293,47
DMJ7B37	S142002847	74550	16/06/2025	130,16	DMJ7B37	S142003287	74550	16/06/2025	130,16	DWC7896	S142737207	60503	18/06/2025	293,47	DWD9F87	S142396207	74550	18/06/2025	130,16
DMJ7B37	S142003617	74630	16/06/2025	195,23	DMJ7B37	S142326797	74630	18/06/2025	195,23	DWF5J88	S142794307	60503	19/06/2025	293,47	DWG0G03	S141969307	74550	16/06/2025	130,16
DMJ7B37	S142683687	74550	18/06/2025	130,16	DMJ7B37	S142422717	74550	18/06/2025	130,16	DWG1C68	S142489907	60503	17/06/2025	293,47	DWG4A78	S142390817	74550	16/06/2025	130,16
DMJ8873	S142239127	74630	17/06/2025	195,23	DMJ8873	S142374207	74550	19/06/2025	130,16	DWH3580	S142519957	74550	17/06/2025	130,16	DWH7F76	S142020117	74550	16/06/2025	130,16
DMJ8873	S142378717	74550	19/06/2025	130,16	DMJ8873	S142546247	74710	19/06/2025	880,41	DWJ3162	S142393457	60503	19/06/2025	293,47	DWK4164	S142107567	60503	16/06/2025	293,47
DMJ8873	S142770317	74710	19/06/2025	880,41	DMJ8873	S142773067	74630	19/06/2025	195,23	DWL3160	A073182425	55412	25/06/2025	195,23	DWL9J10	A073584493	76332	26/06/2025	293,47
DMJ8873	S142780437	74550	19/06/2025	130,16	DMJ8873	S142781977	74550	19/06/2025	130,16	DWM6I53	S142272897	60503	17/06/2025	293,47	DWM7I37	S142341537	74550	18/06/2025	130,16
DMJ8873	S142550757	74710	19/06/2025	880,41	DMN7E69	S142360237	74550	19/06/2025	130,16	DWN8J21	S141883937	74550	16/06/2025	130,16	DWP2B69	S142007027	60503	16/06/2025	293,47
DMO0323	S142767677	74550	19/06/2025	130,16	DMO0323	S142564287	74710	19/06/2025	880,41	DWQ6B00	S142704977	74550	18/06/2025	130,16	DWR7F39	S142465067	74550	18/06/2025	130,16
DMO0323	S142565497	74710	19/06/2025	880,41	DMO1J07	S142238577	60503	17/06/2025	293,47	DWT5946	S142470347	74550	18/06/2025	130,16	DWW7E13	S142751177	74550	19/06/2025	130,16
DMO1336	S142677037	60503	18/06/2025	293,47	DMO1528	S141886247	60503	16/06/2025	293,47	DXA6B23	S142246387	74550	17/06/2025	130,16	DXA6F41	S142752717	74550	19/06/2025	130,16
DMO4I57	S142496197	74550	17/06/2025	130,16	DMO6D67	S142261897	60503	17/06/2025	293,47	DXC6C61	A075232454	55412	26/06/2025	195,23	DXC6629	S142453847	74550	18/06/2025	0,00
DMO6D67	S142512917	60503	19/06/2025	293,47	DMS7B63	S142116037	60503	16/06/2025	293,47	DXC6994	S142951607	74550	19/06/2025	130,16	DXC7B05	S142301497	74630	17/06/2025	195,23
DMU1H62	S142420407	60503	18/06/2025	293,47	DMU2449	S142800677	74550	19/06/2025	130,16	DXC7B73	S141911107	74550	16/06/2025	130,16	DXC8J94	A073501601	76331	25/06/2025	293,47
DMW0A08	S142542507	74630	19/06/2025	195,23	DMX4B02	S142423607	60503	18/06/2025	293,47	DXC8682	S142729407	74630	18/06/2025	195,23	DXD2093	A073566274	55500	25/06/2025	130,16
DNB8C18	S142681007	74550	18/06/2025	130,16	DNB8C18	S142706297	74550	18/06/2025	130,16	DXE0043	S142488277	74550	17/06/2025	130,16	DXE0043	S142714437	74550	18/06/2025	130,16
DND9H20	S142382677	74550	19/06/2025	130,16	DND9H20	S142859967	74550	19/06/2025	130,16	DXE0043	S142394007	74630	18/06/2025	195,23	DXE0043	S142398957	74550	18/06/2025	130,16
DND9H20	S142575837	74550	19/06/2025	130,16	DNE6E46	S142108887	74550	16/06/2025	130,16	DXE0043	S142399397	74710	18/06/2025	880,41	DXE0043	S142354407	74550	19/06/2025	130,16
DNF4368	S142560327	74550	19/06/2025	130,16	DNG7943	S143394347	74630	05/06/2025	195,23	DXE0043	S142814647	60503	19/06/2025	293,47	DXE0043	S142573857	74630	19/06/2025	195,23
DNH1B80	S142770757	74550	19/06/2025	130,16	DNH1B80	S142794517	74550	19/06/2025	130,16	DXE9594	S142503457	60503	17/06/2025	293,47	DXE9709	S142406877	74550	18/06/2025	130,16
DNH2I51	S142383887	60503	19/06/2025	293,47	DNH2836	S142350557	74550	19/06/2025	130,16	DXF3F75	S142290387	74550	17/06/2025	130,16	DXF3F75	S143227367	74550	18/06/2025	130,16
DNI9195	S142430967	60503	18/06/2025	0,00	DNJ6E36	S142409517	74550	18/06/2025	0,00	DXG5831	S142743917	60503	18/06/2025	293,47	DXH8D89	S142721697	74550	18/06/2025	130,16
DNO9243	S142660847	74550	18/06/2025	130,16	DNP4649	S142842477	74630	18/06/2025	195,23	DXH9J00	S142967967	74550	19/06/2025	130,16	DXJ9B13	S142072477	74550	18/06/2025	130,16
DNT8F62	S142357157	60503	19/06/2025	293,47	DNT8885	S141950927	60503	16/06/2025	293,47	DXJ9B10	S142455717	74550	17/06/2025	130,16	DXJ9B10	S142398077	74550	18/06/2025	130,16
DNT9345	S142370797	74550	19/06/2025	130,16	DNT9747	S142282137	60503	17/06/2025	293,47	DXJ9B10	S142398187	74550	18/06/2025	130,16	DXJ9B10	S142746667	74550	18/06/2025	130,16
DNV4F19	A074380417	55500	25/06/2025	130,16	DNV5207	S142700687	74630	18/06/2025	195,23	DXJ9B10	S142829167	74550	19/06/2025	130,16	DXJ9B10	S142568797	74550	19/06/2025	130,16
DNV6F56	S142304027	74550	17/06/2025	130,16	DNX7193	S142557467	74550	19/06/2025	130,16	DXL4100	S142362327	74550	19/06/2025	130,16	DXO0J51	S141976447	74550	16/06/2025	130,16
DNX8044	S142396107	60503	19/06/2025	293,47	DNY0527	S142833897	60503	19/06/2025	293,47	DXO0J51	S142656027	74550	18/06/2025	130,16	DXO0J51	S142672967	74550	18/06/2025	130,16
DNY1G73	S141901757	60503	16/06/2025	293,47	DNY2G63	S142712237	60503	18/06/2025	293,47	DXO0J51	S142674177	74710	18/06/2025	880,41	DXO3H92	S142485197	74550	17/06/2025	130,16
DNY2749	S141894057	74550	16/06/2025	130,16	DNY3G05	S142094587	74550	16/06/2025	130,16	DXQ7187	S142005047	74550	16/06/2025	130,16	DXS2778	S142680337	60503	18/06/2025	293,47
DNY4042	S142110647	60503	16/06/2025	293,47	DNY5592	S142353747	74550	19/06/2025	130,16	DXS2778	S142424807	74550	18/06/2025	130,16	DXS2778	S142683527	74550	18/06/2025	130,16
DNY5941	S141938167	74550	16/06/2025	130,16	DNY6630	S142418317	56732	18/06/2025	130,16	DXT9374	S142339117	74550	18/06/2025	130,16	DXU0836	S142363537	74550	19/06/2025	130,16
DNY7G74	S142671107	74550	16/06/2025	130,16	DNY7B63	S142327677	74550	17/06/2025	130,16	DXU1190	S141888167	60503	16/06/2025	293,47	DXU2674	S142674067	74630	17/06/2025	195,23
DNZ5745	S142578587	74550	16/06/2025	130,16	DNZ8D82	S142101077	74550	16/06/2025	130,16	DXU2811	S142735887	74550	18/06/2025	0,00	DXU2811	S142736107	74550	18/06/2025	0,00
DOC6F04	S142487397	74550	17/06/2025	130,16	DOC6208	S142563627	60503	19/06/2025	293,47	DXU6140	S142015057	74630	16/06/2025	195,23	DXU6140	S142015167	74550	16/06/2025	130,16
DOD2207	S142668127	74550	18/06/2025	130,16	DOD4714	S141880417	74550	16/06/2025	130,16	DXU6140	S142507637	74550	17/06/2025	130,16	DXU6140	S142265087	74550	17/06/2025	130,16
DOG2H99	S142442957	60503	18/06/2025	293,47	DOL1H12	S142463637	74550	18/06/2025	130,16	DXU6140	S142265207	74550	17/06/2025	130,16	DXU6140	S142266307	74710	17/06/2025	880,41
DOL4915	A075358059	60412	25/06/2025	195,23	DOL4915	A075358067	75870	25/06/2025	293,47	DXU6140	S142266517	74630	17/06/2025	195,23	DXU6140	S142266957	74550	17/06/2025	130,16
DOP4D76	S142685067	74550	18/06/2025	130,16	DOR5C71	S142244297	74550	17/06/2025	130,16	DXU8F74	S141977107	74550	16/06/2025	130,16	DXU8630	S142407537	74550	18/06/2025	130,16
DOV6H21	S142567587	60503	19/06/2025	293,47	DOX7J68	S142544597	74550	19/06/2025	130,16	DXV4F13	S142703767	74550	18/06/2025	130,16	DXV7I30	S142285767	74550	16/06/2025	130,16
DOX8568	S142426017	74550	18/06/2025	130,16	DOZ2105	S142342197	74550	18/06/2025	130,16	DXX9G10	S142573527	74550	19/06/2025	130,16	DXY0G23	S141983707	74630	16/06/2025	195,23
DOZ3D04	S142724557	74550	18/06/2025	130,16	DOZ3F94	S142447687	74550	18/06/2025	130,16	DXY7A28	S142747107	74550	18/06/2025	130,16	DXY7A28	S142747217	74550	18/06/2025	130,16
DPF5D82	S142720897	74550	17/06/2025	130,16	DPG2M87	S142454507	74550	18/06/2025	130,16	DXZ2577	S142236847	74630	17/06/2025	195,23	DYC3D94	S142743867	74550	19/06/2025	130,16
DPG5B37	S142100307	74550	16/06/2025	130,16	DPH3E72	S142358037	60503	19/06/2025	0,00	DYD4A61	A075196520	57030	26/06/2025	130,16	DYF8A22	S142530307	74550	17/06/2025	0,00
DPH7636	S142365297	74550	16/06/2025	130,16	DPI7916	S142302607	74550	17/06/2025	130,16	DYI5H08	S142305567	60503	17/06/2025	293,47	DYI8C14	S142238807	74550	17/06/2025	130,16
DPJ6A29	S142051137	74550	16/06/2025	130,16	DPJ6I01	S142411387	56732	18/06/2025	130,16	DYK5179	S142492677	74550	17/06/2025	130,16	DYK7C42	S142260577	74550	17/06/2025	130,16
DPN3E07	S142270367	74550	17/06/2025	130,16	DPN9538	S142323827	74550	17/06/2025	130,16	DYM0556	S142688257	74550	18/06/2025	130,16	DYO2335	S142523037	60503	17/06/2025	293,47
DPP9A96	S142499057	60503	17/06/2025	293,47	DPQ2D22	S142422277	60503	18/06/2025	293,47	DYO2335	S142413807	60503	18/06/2025	293,47	DYO2335	S142742927	74630	18/06/2025	195,23
DPQ6B99	S142239677	60503	17/06/2025	293,47	DPQ6G12	S142293247	74630	17/06/2025	195,23	DYP6165	S142268827	74550	17/06/2025	130,16	DYP6165	S142477387	74550	17/06/2025	130,16
DPQ8J76	S142250017	74630	17/06/2025	195,23	DPS5161	S142012087	74550	16/06/2025	130,16	DYR1H78	S142261677	74630	17/06/2025	195,23	DYR1H78	S142667687	74630	18/06/2025	195,23
DPS8917	S142103497	74550	16/06/2025	130,16	DPT0373	A074380425	55500	25/06/2025	130,16	DYR1H78	S142442847	74550	18/06/2025	130,16	DYR2A87	S142461107	74550	18/06/2025	130,16
DPT0496	S142733357	74550	18/06/2025	130,16	DPT0496	S142836867	74550	19/06/2025	130,16	DYR2A87	S142461547	74630	18/06/2025	195,23	DYS4722	S142746227	74550	18/06/2025	130,16
DPT4B26	S142737327	74550	19/06/2025	130,16	DPT8403	S													

EBO2408	S141901537	74550	16/06/2025	130,16	
EBQ2A22	S142464737	74630	18/06/2025	195,23	
EBS7990	S141998337	60503	16/06/2025	293,47	
EBT8I18	S142058407	74550	16/06/2025	130,16	
EBV5274	A073182522	55412	25/06/2025	195,23	
EBX4591	S142234287	74630	17/06/2025	195,23	
EBY1J27	S142668247	74550	18/06/2025	130,16	
EBY3J10	S142730497	74550	18/06/2025	130,16	
ECD4A44	S142337027	74630	18/06/2025	195,23	
ECF5727	S142401267	74550	19/06/2025	130,16	
ECF6715	S142546137	60503	19/06/2025	293,47	
ECG0I64	S142314587	74550	17/06/2025	130,16	
ECG3D31	S142501697	74550	17/06/2025	130,16	
ECG3D31	S142251667	74550	17/06/2025	130,16	
ECG3D31	S142331307	74550	18/06/2025	130,16	
ECH4F07	S141887127	74550	16/06/2025	0,00	
ECI5C17	S142293807	74550	17/06/2025	130,16	
ECJ6C10	S142489377	60503	17/06/2025	293,47	
ECK8G43	S142498727	60503	17/06/2025	293,47	
ECL2B33	S142807167	60503	19/06/2025	293,47	
ECL3883	S142372117	74550	19/06/2025	130,16	
ECN2J14	S142294897	74550	17/06/2025	130,16	
ECO9G41	A071517209	57030	25/06/2025	130,16	
ECP4A10	S142686937	74550	18/06/2025	130,16	
ECQ3E93	S142659107	74630	18/06/2025	195,23	
ECQ5E17	S142251007	74550	17/06/2025	130,16	
ECQ5E17	S142323057	74630	18/06/2025	195,23	
ECQ5E17	S142323497	74630	18/06/2025	195,23	
ECQ5E17	S142423927	74630	18/06/2025	195,23	
ECQ5E17	S142695517	74550	18/06/2025	130,16	
ECQ5E17	S142785057	60503	19/06/2025	293,47	
ECQ5E17	S142352977	74630	19/06/2025	195,23	
ECS3A51	S142318217	74550	17/06/2025	130,16	
ECW5G11	S142798257	74550	19/06/2025	130,16	
ECW6908	S142521167	74550	17/06/2025	130,16	
ECZ7J89	A075123558	55500	25/06/2025	0,00	
EDB9801	S142580907	74550	19/06/2025	130,16	
EDD2858	S142799137	74550	19/06/2025	130,16	
EDE3H46	S142854797	74550	19/06/2025	130,16	
EDF2F55	A075232322	55412	26/06/2025	195,23	
EDF3E29	S142767567	74550	19/06/2025	0,00	
EDF3627	S142552297	74550	19/06/2025	130,16	
EDF4863	A075232217	55412	26/06/2025	195,23	
EDF7045	S142709597	74630	18/06/2025	195,23	
EDH7340	S142683197	74550	18/06/2025	130,16	
EDL1A97	S142437237	74550	18/06/2025	130,16	
EDQ1B24	S142437927	74630	17/06/2025	195,23	
EDS0A58	S142233407	74550	17/06/2025	130,16	
EDS2F26	S142692657	60503	18/06/2025	293,47	
EDU2D96	S142825977	74550	19/06/2025	130,16	
EDW5G15	S142814427	74550	19/06/2025	130,16	
EDY5461	S141989097	74550	16/06/2025	130,16	
EDZ2G48	S142533267	60503	17/06/2025	293,47	
EDZ8175	A073122279	55500	26/06/2025	130,16	
EEB9101	S143228247	74630	19/06/2025	195,23	
EEE6E48	S142472987	74550	17/06/2025	0,00	
EEF0F93	S142461437	74550	18/06/2025	130,16	
EEF9G18	A075357958	75870	25/06/2025	293,47	
EEH2D21	A073566304	55500	25/06/2025	130,16	
EEJ9F61	S142051797	74550	16/06/2025	130,16	
EEL7232	S142281037	74550	17/06/2025	130,16	
EEM6E64	S142405777	74550	18/06/2025	130,16	
EEP1308	S142084137	60503	16/06/2025	293,47	
EEP4E65	S142301937	60503	17/06/2025	293,47	
EEP6F73	S142832797	74550	19/06/2025	130,16	
EEP9C24	A075196587	57030	26/06/2025	130,16	
EEQ5F47	A073581507	55332	26/06/2025	293,47	
EER9283	S141908687	60503	16/06/2025	293,47	
EES3C33	S142675497	74550	18/06/2025	130,16	
EEU9953	S142501367	60503	17/06/2025	293,47	
EEW6903	S141883167	74550	16/06/2025	130,16	
EEY1561	S142076217	56732	16/06/2025	130,16	
EFD8H43	S142816407	74550	19/06/2025	130,16	
EFF8B95	A073162351	60501	25/06/2025	293,47	
EFG7894	S142302377	74550	17/06/2025	130,16	
EFG9J48	S142570047	74550	19/06/2025	130,16	
EFL6G37	S142842697	74630	19/06/2025	195,23	
EFL6G37	S142791547	74550	19/06/2025	130,16	
EFO4A41	S142542407	60503	19/06/2025	293,47	
EFO8887	S141925407	74550	16/06/2025	130,16	
EFQ5962	A075232233	55412	26/06/2025	195,23	
EFR3F91	S142248697	74550	17/06/2025	130,16	
EFR7B22	S142747327	74550	18/06/2025	130,16	
EFS6317	S142099207	60503	16/06/2025	293,47	
EFV3E29	S142235827	74550	17/06/2025	130,16	
EFX0J07	S142786487	74550	19/06/2025	130,16	
EGB7959	A075331266	55151	26/06/2025	195,23	
EGG0B16	S141934537	74550	16/06/2025	130,16	
EGH2F58	S142232207	74550	17/06/2025	130,16	
EGI9D74	S142120657	74550	16/06/2025	130,16	
EGK1E98	S142107787	74550	16/06/2025	130,16	
EGL4163	A071517292	57030	25/06/2025	130,16	
EGM7947	S142580457	74550	19/06/2025	130,16	
EGO3B95	S142671207	74550	18/06/2025	130,16	
EGT4770	A071517233	57030	25/06/2025	130,16	
EGW6E15	S142766357	60503	19/06/2025	293,47	
EGW7786	S142500487	60503	19/06/2025	293,47	
EGX5I90	S142535027	74550	19/06/2025	0,00	
EGZ6B27	S142465947	60503	18/06/2025	293,47	
EHB1709	S142791327	74550	19/06/2025	130,16	
EHC5909	S142449557	74550	17/06/2025	0,00	
EHE3F64	S142260027	74550	17/06/2025	130,16	
EHE7A06	S142700137	74550	18/06/2025	130,16	
EHH6220	S142510387	60503	17/06/2025	293,47	
EHK7026	S142302267	60503	17/06/2025	293,47	
EHK7026	S142343307	60503	18/06/2025	293,47	
EHK7026	S142806407	74550	19/06/2025	130,16	
EHL0F53	S142273777	60503	17/06/2025	293,47	
EHQ8D19	S142357597	74550	19/06/2025	130,16	
EHR9916	S142490477	60503	17/06/2025	293,47	
EHR9916	S142381577	74550	18/06/2025	130,16	
EHR9916	S142947087	74550	19/06/2025	130,16	
EHU1J29	S142314697	74630	17/06/2025	195,23	
EHU8G68	S142303257	60503	17/06/2025	293,47	
EHX8G89	S142732917	74550	18/06/2025	130,16	
EHY9D28	A073713714	76842	26/06/2025	130,16	
EIA3147	S142667797	74550	18/06/2025	130,16	
EIC0906	S142339557	74550	18/06/2025	130,16	
EID0E38	S142258817	74550	17/06/2025	130,16	
EIF3D68	S142372227	74550	19/06/2025	130,16	
EIF9019	S142756347	74550	19/06/2025	130,16	
EIG7G18	S142378507	60503	19/06/2025	293,47	
EIH9397	S142386637	60503	19/06/2025	293,47	
EIM5584	S142689687	74550	18/06/2025	130,16	
EIN1177	S142847537	60503	19/06/2025	293,47	
EIN9A47	A073182360	55412	25/06/2025	0,00	
EIP8234	S142722247	74550	18/06/2025	130,16	
EIR1130	A073481694	51851	25/06/2025	195,23	
EIV4F85	S142513357	74550	17/06/2025	130,16	
EIW3769	S142677917	74550	18/06/2025	130,16	
EIX1367	S142055537	60503	16/06/2025	293,47	
EIX4053	S142480577	74550	17/06/2025	130,16	
EIX5B10	A073269156	55412	20/06/2025	195,23	
EIX5881	S142051687	74550	16/06/2025	130,16	
EIX6781	S142696837	74550	18/06/2025	130,16	
EIX7540	S142662957	60503	18/06/2025	293,47	
EJB6H30	S142729727	74550	19/06/2025	0,00	
EJC2505	A075232381	55412	26/06/2025	0,00	
EJD0479	S142657237	74550	18/06/2025	130,16	
EJE8907	S142773507	56732	19/06/2025	130,16	
EJF2E29	S142002627	74550	16/06/2025	0,00	
EJJ8195	S142347707	74550	19/06/2025	130,16	
EJL2740	A073162300	55500	24/06/2025	130,16	
EJP5B88	S142340007	74630	18/06/2025	195,23	
EJP5B88	S142814097	74550	19/06/2025	130,16	
EJS1167	S142065437	60503	16/06/2025	293,47	
EJS7C11	S142327347	74550	17/06/2025	130,16	
EJT1008	A073801885	76331	26/06/2025	293,47	
EJU5110	S142237367	74550	17/06/2025	0,00	
EJU7138	A075331100	55500	25/06/2025	130,16	
EJV8E01	S142840717	74550	19/06/2025	130,16	
EJW5G33	S142470677	74550	17/06/2025	130,16	
EJX2J69	S142473207	74550	17/06/2025	130,16	
EKB5C20	S142406217	74550	18/06/2025	130,16	
EKB7H46	S142230877	74630	17/06/2025	195,23	
EKB7034	S142443727	60503	18/06/2025	293,47	
EKB9H66	S142240667	74550	17/06/2025	130,16	
EKB9H66	S142515227	74710	17/06/2025	880,41	
EKB9H66	S142503347	74550	17/06/2025	130,16	
EKB9H66	S142248807	60503	17/06/2025	293,47	
EKB9H66	S142276417	60503	17/06/2025	293,47	
EBO6008	S142492017	60503	17/06/2025	293,47	
EBS1217	S142737537	74630	18/06/2025	195,23	
EBT6H74	S142308647	74550	17/06/2025	130,16	
EBU9133	S142531287	60503	17/06/2025	293,47	
EBX1C34	S143229787	74550	19/06/2025	130,16	
EBZ8Z22	S142784067	74630	19/06/2025	195,23	
EBY3B60	S142656807	74550	18/06/2025	130,16	
ECB3298	S142236817	74550	17/06/2025	130,16	
ECF5J74	S142445487	60503	18/06/2025	293,47	
ECF6139	S142690347	60503	18/06/2025	293,47	
ECF9511	S142376297	60503	19/06/2025	293,47	
ECG0I64	S142449117	74550	17/06/2025	130,16	
ECG3D31	S142250237	74550	17/06/2025	130,16	
ECG3D31	S142517647	74550	17/06/2025	130,16	
ECG4H51	S142805187	74550	16/06/2025	130,16	
ECH8506	S142299627	74550	17/06/2025	130,16	
ECJ5I87	S143609807	74710	06/06/2025	880,41	
ECJ6E31	S142666807	74550	18/06/2025	130,16	
ECL1I65	S142377947	74550	19/06/2025	0,00	
ECL3883	S142464627	74550	18/06/2025	130,16	
ECM0I12	S142071047	56732	16/06/2025	130,16	
ECO8C61	S142101187	74550	16/06/2025	130,16	
ECP0J39	S142249807	74550	17/06/2025	130,16	
ECQ0F93	S141978097	74550	16/06/2025	130,16	
ECQ4C56	S142249577	74550	17/06/2025	130,16	
ECQ5E17	S142322617	74630	18/06/2025	195,23	
ECQ5E17	S142323167	74630	18/06/2025	195,23	
ECQ5E17	S142324607	74550	18/06/2025	130,16	
ECQ5E17	S142658997	74550	18/06/2025	130,16	
ECQ5E17	S142784177	74550	19/06/2025	130,16	
ECQ5E17	S142785277	74550	19/06/2025	130,16	
ECS1J11	S142533597	60503	17/06/2025	0,00	
ECV2I25	S142301057	74550	17/06/2025	130,16	
ECW6059	S142476407	60503	17/06/2025	293,47	
ECW6908	S142771087	74550	19/06/2025	130,16	
EDA7C16	S142345497	60503	19/06/2025	293,47	
EDB8Q63	S142940377	74550	19/06/2025	130,16	
EDD5E76	S141979197	74550	16/06/2025	130,16	
EDE9717	S142518417	74550	17/06/2025	130,16	
EDF2076	S142462977	74630	18/06/2025	195,23	
EDF3235	S142265967	74630	17/06/2025	195,23	
EDF4745	A075082649	76331	25/06/2025	293,47	
EDF5986	S142104597	60503	16/06/2025	293,47	
EDG4972	S142826637	60503	19/06/2025	293,47	
EDK0954	S142349907	74550	19/06/2025	130,16	
EDO8D05	S142321957	74550	18/06/2025	0,00	
EDP9501	S142594857	56732	19/06/2025	130,16	
EDS5E15	S142529967	56732	19/06/2025	130,16	
EDS2F26	S142312387	74550	17/06/2025	130,16	
EDU2D96	S142850947	74550	19/06/2025	130,16	
EDW2551	A073182506	55412	25/06/2025	195,23	
EDX4C73	S142372667	74630	19/06/2025	195,23	
EDY8847	S142798917	60503	19/06/2025	293,47	
EDZ8B53	S142806727	60503	19/06/2025	293,47	
EDZ9526	S142287207	74550	17/06/2025	130,16	
EEE2H78	S142255627	74550	17/06/2025	130,16	
EEE7525	S142778237	74550	19/06/2025	130,16	
EEF9G65	S142855857	74550	17/06/2025	130,16	
EEH2B85	S142303707	74550	17/06/2025	130,16	
EEJ6413	S142098767	74550	16/06/2025	130,16	
EEK8146	S142703327	74550	18/06/2025	130,16	
EEM1739	S143391707	74550	04/06/2025	130,16	
EEN8692	S142689357	74550	18/06/2025	130,16	
EEP2291	S142379607	60503	19/06/2025	293,47	
EEP4F11	S142520287	74550	17/06/2025	130,16	
EEP8816	S142722807	74550	18/06/2025	130,16	
EEP9340	S142800567	74550	19/06/2025	130,16	
EEQ2H48	S142676377	74550	18/06/2025	130,16	
EES2109	S142254747	74550	17/06/2025	0,00	
EEU4B87	S143393797	74550	05/06/2025	130,16	
EEV7J50	S142372777	74550	19/06/2025	130,16	
EEX3G01	A073782465	57030	25/06/2025	130,16	
EEY4961	S142554507	74550	19/06/2025	130,16	
EFE3539	S142320307	74550	17/06/2025	130,16	
EFG3J65	S142670217	74550	18/06/2025	130,16	
EFG8A43	S142845667	74550	19/06/2025	130,16	
EFK8A00	S142263987	74550	17/06/2025	0,00	
EFL6G37	S142855897	74630	19/06/2025	195,23	
EFM8994	S142666147	74550	18/06/2025	130,16	
EFO6B12	A073070325	55412	26/06/2025	0,00	
EFP1C60	S142504117	74550	17/06/2025	130,16	
EFR2I07	S142490367	74550	17/06/2025	130,16	
EFR5F72	S142853037	74550	19/06/2025	130,16	
EFR9243	S142820807	60503	19/06/2025	293,47	
EFT5F29	S142771747	74550	19/06/2025	130,16	
EFV6B81	S142363977	74550	19/06/2025	130,16	
EFX6772	S142256947	74630	17/06/2025	195,23	
EGC2744	A073070520	55412	26/06/2025	195,23	
EGG5G80	S142544267	74630	19/06/2025	195,23	
EGH2F58	S142805407	60503	19/06/2025	293,47	
EGJ9E47	S142018247	74550	16/06/2025	130,16	
EGL4E92	S142311617	60503	17/06/2025	293,47	
EGM6I62	S142399617	74550	18/06/2025	130,16	
EGM8052	S142540857	60503	19/06/2025	293,47	
EGT0015	S142768447	74550	19/06/2025	130,16	
EGV2291	S142851717	74550	19/06/2025	130,16	
EGW7025	S142267727	74550	17/06/2025	130,16	
EGX1C05	S142553949	55412	26/06/2025	195,23	
EGZ3B61	S142251227	74550	17/06/2025	130,16	
EGZ6730	S142268507	74550	17/06/2025	130,16	
EHC0I91	S142529527	60503	17/06/2025	293,47	
EHC9832	S142742487	74550	18/06/2025	130,16	
EHE6B84	S142739307	74550	18/06/2025	0,00	
EHG1355	S142838517	60503	19/06/2025	0,00	
EHK5G70	S142670547	74630	18/06/2025	0,00	
EHK7026	S142302927	74630	17/06/2025	195,23	
EHK7026	S142803757	74630	19/06/2025	195,23	
EHK7595	S142414027	74550	18/06/2025	130,16	
EHN0H70	S142258707	60503	17/06/2025	0,00	
EHR9266	S142709817	74550	18/06/2025	130,16	
EHR9916	S142476177	74550	17/06/2025	130,16	
EIC0906	S142339447	74550	18/06/2025	130,16	
EIC6A87	A075381549	73662	25/06/2025	130,16	
EIE8G98	S142809707	74550	19/06/2025	130,16	
EIF6724	S142105807	60503	16/06/2025	293,47	
EIG6770	S142281917	74550	17/06/2025	130,16	
EIG8F28	S141907367	60503	16/06/2025	293,47	
EIH9397	S142552187	74550	19/06/2025	130,16	
EIN1155	A073546672	76332	25/06/2025	293,47	
EIN4802	S142368157	74550	19/06/2025	130,16	
EIN9D14	S142690907	74550	18/06/2025	130,16	
EIP9A84	S142473967	60503	17/06/2025	0,00	
EIU4G66	A075002319	60501	26/06/2025	293,47	
EIV4981	A075232268	55412	26/06/2025	195,23	
EIW7700	S142017807	74630	16/06/2025	195,23	
EIX4053	S143569467	74550	06/06/2025	130,16	
EIX4053	S142782087	74550	19/06/2025	130,16	
EIX5439	S142836317	74550	19/06/2025	130,16	
EIX6D57	S142467047	60503	18/06/2025	293,47	
EIX6833	S142000757	74550	16/06/2025	130,16	
EJB3909	S142240777	74550	17/06/2025	130,16	
EJC2F47	S142082267	60503	16/06/2025	293,47	
EJC8D19	S141950487	74550	16/06/2025	130,16	
EJD8H19	S142399177	74550	18/06/2025	130,16	
EJF1025	S142454837	74550	17/06/2025	130,16	
EJI5E19	S142336807	74550	18/06/2025	130,16	
EJK2599	S142075667	74550	16/06/2025	130,16	
EJL3C51	S142444717	74550	18/06/2025	130,16	
EJP5B88	S142340217	74630	18/06/2025	195,23	
EJS0D29	S142717957	74550	18/06/2025	130,16	
EJS3492	S142698927	74550	18/06/2025	130,16	
EJT1B96	S142515777	74550	18/06/2025	130,16	
EJT2E35	S142523367	60503	17/06/2025	293,47	
EJU6526	A073269989	55412	25/06/2025	195,23	
EJU9863	S142458247	60503	18/06/2025	293,47	
EJV8E01	S142844457	74550	19/06/2025	130,16	
EJW6692	S141941687	60503	16/06/2025	293,47	
EJX5873	S142432507	74550	18/06/2025	0,00	
EKB7C68	S142438667	60503	18/06/2025	293,47	
EKB7H46	S142402257	74710	19/06/2025	880,41	
EKB8465	A071160882	60681	25/06/2025	195,23	
EKB9H66	S142240887	74550	17/06/2025	130,16	
EKB9H66	S142503237	60503	17/06/2025	293,47	
EKB9H66	S142507307	74550	17/06/2025	130,16	
EKB9H66	S142276207	74550	17/06/2025	130,16	
EKB9H66	S142303037	74630	17/06/2025	195,23	
EKB9H66	S142677367	74710	18/06/2025	880,41	
EKB9H66	S142729397	74550	18/06/2025	130,16	
EKB9H66	S142673627	74630	18/06/2025	195,23	
EKB9H66	S143227147	74630	18/06/2025	195,23	
EKB9H66	S142686717	74550	18/06/2025	130,16	
EKB9H66	S142382237	74630	18/06/2025	195,23	
EKB9H66	S142737097	74550	18/06/2025	130,16	
EKB9H66	S142818057	74630	19/06/2025	195,23	
EKD5G89	S142539317	74550	19/06/2025	130,16	
EKG5824	S142483107	74630	17/06/2025	195,23	
EKH7D29	S142530847	60503	17/06/2025	0,00	
EKL7809	A071160904	76331	25/06/2025	293,47	
EKM2H59	S142255957	74550	17/06/2025	130,16	
EKN1415	S143569687	60503	06/06/2025	293,47	
EKN3018	S142008787	74550	16/06/2025	130,16	
EKN3018	S142496207	74550	17/06/2025	130,16	
EKN3018	S142306857	74550	18/06/2025	130,16	
EKN4286	S142831147	74550	19/06/2025	130,16	
EKN5H18	A075331320	75870	26/06/2025	293,47	
EKN6146	S142435147	74550	18/06/2025	130,16	
EKN7A66	S142428327	74550	18/06/2025	130,16	
EKN7426	S142685287	60503	18/06/2025	293,47	
EKP0G73	S142545367	60503	19/06/2025	293,47	
EKP1575	S142073357	60503	16/06/2025	293,47	
EKP8097	S142943127	74550	19/06/2025	130,16	
EKQ0F23	S142435697	60503	18/06/2025	293,47	
EKQ3G14	S142323167	74630	18/06/2025	195,23	
EKS3579	S141947307	74550	16/06/2025	130,16	
EKS4H15	S142370687	74550	19/06/2025	130,16	
EKT4A70	A073801869	51851	26/06/2025	195,23	
EKU8C99	S142291377	74550	17/06/2025	130,16	
EKV8295	S141883057	74550	16/06/2025	130,16	
EKZ0B44	S142516217	74550	17/06/2025	130,16	
EKZ0299	S142837747	60503	19/06/2025	293,47	
EKZ5213	A073713625	55412	25/06/2025	195,23	
EKZ6226	S142381687	74550	19/06/2025	130,16	
EKZ7932	S142414807	74550	18/06/2025	130,16	
ELE4J25	S142478487	74550	17/06/2025	130,16	
ELF4H90	S141992067	74550	16/06/2025	130,16	
ELG6176	S141998447	74550	16/06/2025	130,16	
ELM6966	S142390157	74550	19/06/2025	130,16	
ELN7I34	A075358113	57030	25/06/2025	130,16	
ELO6C69	S142577267	74550	19/06/2025	130,16	
ELO9C83	S141923977	74550	16/06/2025	130,16	
ELP4H88	S142066867	74550	16/06/2025	130,16	
ELR3426	S143571557	74550	06/06/2025	130,16	
ELS3213	S142264507	60503	17/06/2025	293,47	
ELT6355	S142346817	74550	19/06/2025	130,16	
ELU6E41	S142490697	74550	17/06/2025	130,16	
ELY0B73	S142324487	74550	17/06/2025	130,16	
ELY8H76	S142547017	74550	19/06/2025	130,16	
EMA2C50	S142785167	74550	19/06/2025	130,16	
EMA5I91	S141942897	74550	16/06/2025	130,16	
EMH1D69	S142940047	74550	19/06/2025	130,16	
EMJ4783	S142713337	74550	18/06/2025	130,16	
EML5C98	S142725437	74550	18/06/2025	130,16	
EMM8365	S141921407	74550	16/06/2025	130,16	
EMP7C27	S142705637	74550	18/06/2025	130,16	
EMW6G65	S142560987	74550	19/06/2025	130,16	
EMY0421	S142331527	74550	18/06/2025	130,16	
ENC0339	A075232373	55412	26/06/2025	0,00	
ENC1322	S142485637	74550	17/06/2025	130,16	
ENC4C59	S142477277	74550	17/06/2025	0,00	
ENC4411	S142712457	74550	18/06/2025	130,16	
ENE2J13	S142005487	74550	16/06/2025	130,16	
ENG2G34	S142684407	74550	18/06/2025	130,16	
ENG4G21	S141934507	74550	16/06/2025	130,16	
ENH7D22	S142264977	60503	17/06/2025	293,47	
ENI0086	S142111197	74550	16/06/2025	130,16	
ENI5357	S142857547	74550	19/06/2025	130,16	
ENN1880	S142530077	60503	17/06/2025	293,47	
ENP6E38	S142436247	74550	18/06/2025	130,16	
ENQ2795	S142380697	74550	19/06/2025	130,16	
ENR6E19	S142828067	74550	19/06/2025	130,16	
ENT1149	S141944767	74550	16/06/2025	130,16	
ENT2H74	S142081497	74550	16/06/2025	130,16	
ENT4486	S142473407	74550	18/06/2025	130,16	
ENT6J25	S142445377	74550	18/06/2025	130,16	
ENT6057	S142290167	74550	17/06/2025	130,16	
ENT6057	S142480357	74550	17/06/2025	130,16	
ENT6057	S142309417	74550	17/06/2025	130,16	
ENT6057	S142677477	74550	18/06/2025	130,16	
ENT7650	S142016927	74550	16/06/2025	130,16	
ENT8B56	S142371237	74630	19/06/2025	195,23	
ENU2A33	S141952027	74550	16/06/2025	130,16	
ENX2A89	S141994707	60503	16/06/2025	293,47	
ENZ6015	S142290937	74550	19/06/2025	130,16	
ENZ9F54	S142521277	60503	17/06/2025	293,47	
EOC5E86	S142531407	60503	17/06/2025	293,47	
EOF0797	S142074457	74550	16/06/2025	130,16	
EOJ1A80	S142479037	74550	17/06/2025	130,16	
EOK3D32	S142046737	60503	16/06/2025	293,47	
EOL5918	S142504667	60503	17/06/2025	293,47	
EOL9G80	S143394457	74630	05/06/2025	195,23	
EOL9H34	S142494767	74630	17/06/2025	195,23	
EOL9H34	S142819607	74550	19/06/2025	130,16	
EOM4096	S142473557	74550	17/06/2025	130,16	
EOO1899	S142301717	60503	17/06/2025	293,47	
EOV5A69	S142703877	74550	18/06/2025	130,16	
EOX0429	S142792537	74630	19/06/2025	195,23	
EOX0695	S142505007	74550	17/06/2025	130,16	
EOX3140	S142495647	74550	17/06/2025	130,16	
EOX3140	S142235277	74630	17/06/2025	195,23	
EOX3140	S142464297	74550	18/06/2025	130,16	
EOX3140	S142338907	74550	18/06/2025	130,16	
EOX3140	S142339667	74550	18/06/2025	130,16	
EOX5283	S143392707	74550	04/06/2025	130,16	
EOY0E30	S142508307	60503	17/06/2025	293,47	
EPA4E14	S142389167	74550	18/06/2025	130,16	
EPB3H74	S142493557	74630	17/06/2025	195,23	
EPB8349	A075331371	51851	26/06/2025	195,23	
EPC8G87	A073182131	55412	23/06/2025	195,23	
EPD4534	S142573087	74550	19/06/2025	130,16	
EPE2561	S142050807	74550	16/06/2025	130,16	
EPG2J67	S142521387	60503	17/06/2025	0,00	
EPJ1301	S141879537	74630	16/06/2025	195,23	
EPN2530	S142473457	74550	17/06		

ESI3514	S142299187	60503	17/06/2025	293,47	ESJ0F16	S142843907	60503	19/06/2025	293,47	FAI5A46	S142665707	74550	18/06/2025	130,16	FAK4485	A075363362	55090	25/06/2025	0,00
ESK0D66	S142279607	74550	17/06/2025	130,16	ESK0H40	S142483327	74550	17/06/2025	130,16	FAK8F84	S142491907	74550	17/06/2025	130,16	FAK8J38	S142543497	74550	19/06/2025	130,16
ESL5C30	S142474207	56732	17/06/2025	130,16	ESL5180	S141940697	74550	16/06/2025	0,00	FAM1E13	S142394227	56732	19/06/2025	130,16	FAM7F29	S142004507	74550	16/06/2025	130,16
ESL8H84	S142662297	74550	18/06/2025	130,16	ESM5H49	S141894937	74550	16/06/2025	130,16	FAP1C82	S142506867	74550	17/06/2025	130,16	FAP8C58	S142278947	74550	17/06/2025	130,16
ESO9I69	S142304137	60503	17/06/2025	293,47	ESO9I69	S142304357	74550	17/06/2025	130,16	FAQ2C70	S142385207	74550	18/06/2025	130,16	FAQ6F85	S142365847	74550	19/06/2025	0,00
ESO9I69	S142447797	74550	17/06/2025	130,16	ESO9I69	S142306887	60503	17/06/2025	293,47	FAQ8053	S142252547	74550	17/06/2025	130,16	FAQ8053	S142252657	74550	17/06/2025	130,16
ESO9I69	S142307217	60503	17/06/2025	293,47	ESO9I69	S142319647	74550	18/06/2025	130,16	FAS4D09	S142375197	74550	16/06/2025	130,16	FAS8505	S142101517	74550	16/06/2025	130,16
ESO9I69	S142554057	74550	19/06/2025	130,16	ESO9I69	S142797157	60503	19/06/2025	293,47	FAS8505	S142101737	74550	16/06/2025	130,16	FAS8505	S142397967	74550	18/06/2025	130,16
ESO9I69	S142799467	74630	19/06/2025	195,23	ESO9I69	S142799577	74550	19/06/2025	130,16	FAT4J82	S142801117	74550	19/06/2025	0,00	FAU5446	S142290277	74550	17/06/2025	130,16
ESP2H78	S142755907	74710	19/06/2025	880,41	ESP2H78	S142756237	74550	19/06/2025	130,16	FAU6F94	S142666697	74630	18/06/2025	195,23	FAV2582	S142300617	60503	17/06/2025	293,47
ESP4D19	S142561207	74550	19/06/2025	130,16	ESP5D45	S142515557	74550	17/06/2025	130,16	FAW0D35	S142020227	74550	16/06/2025	130,16	FAX6F97	S142771637	74550	19/06/2025	130,16
ESS4B74	S142801337	74550	19/06/2025	130,16	ESS4E91	S142447577	74630	18/06/2025	195,23	FAX6F97	S142771857	74550	19/06/2025	130,16	FAZ3970	A073464641	75870	26/06/2025	293,47
ESS8G21	S142750517	74550	19/06/2025	130,16	EST3G19	S142367497	74550	19/06/2025	130,16	FAZ5F54	S142484207	74550	17/06/2025	130,16	FBC1E25	A073070546	55412	26/06/2025	195,23
EST6E27	S142365737	60503	19/06/2025	293,47	ESU4J29	S142465837	74550	18/06/2025	130,16	FBC1406	S141881187	74550	16/06/2025	130,16	FBC2F84	S142726207	74550	18/06/2025	130,16
ESU5522	S142469807	74550	18/06/2025	130,16	ESU5814	S142122087	60503	16/06/2025	293,47	FBE7606	S142803207	74550	19/06/2025	130,16	FBF1987	S142722467	74630	18/06/2025	195,23
ESV8C08	S142243637	74550	17/06/2025	130,16	ESX9H57	S142483547	74550	17/06/2025	0,00	FBF4C42	S142251767	60503	19/06/2025	293,47	FBG6B17	S142249687	74550	17/06/2025	130,16
ESX9485	S142370827	74630	19/06/2025	195,23	ESZ5D13	S142421617	60503	18/06/2025	293,47	FBH3I11	S141906837	60503	16/06/2025	293,47	FBJ6E56	A073713668	55412	25/06/2025	195,23
ETB6D90	S142243967	74630	17/06/2025	195,23	ETB6449	A074560806	59670	25/06/2025	1.467,35	FBK0E43	S142491797	74630	17/06/2025	195,23	FBK0771	S142415457	74550	18/06/2025	130,16
ETB6490	S142721807	60503	18/06/2025	293,47	ETB7309	S142075557	74550	16/06/2025	130,16	FBK2994	S142383337	74550	18/06/2025	130,16	FBK3490	S142258597	74550	17/06/2025	130,16
ETB8595	S142114057	56732	16/06/2025	130,16	ETC1163	S142569457	74550	19/06/2025	130,16	FBN6H29	A073182468	55412	25/06/2025	195,23	FBN8A65	S142503907	74550	17/06/2025	130,16
ETD0C38	S142267397	74550	17/06/2025	130,16	ETD0810	A075196601	55500	26/06/2025	130,16	FBN8A65	S142255517	74550	17/06/2025	130,16	FBN8A65	S142260797	74550	17/06/2025	130,16
ETD1207	S142392137	74550	19/06/2025	130,16	ETD2979	S142377507	60503	19/06/2025	293,47	FBN8A65	S142252007	74550	17/06/2025	130,16	FBN8H33	S142456157	56732	18/06/2025	130,16
ETD3171	S142470897	74550	17/06/2025	130,16	ETD4813	S142656357	74550	18/06/2025	130,16	FBN9B06	S141889107	74550	16/06/2025	130,16	FBQ4H30	S141891967	74550	16/06/2025	0,00
ETD7H71	S142335707	74550	18/06/2025	130,16	ETF0808	S141983377	74550	16/06/2025	130,16	FBR1D36	A073566312	55500	25/06/2025	130,16	FBR3268	S142243207	74630	17/06/2025	195,23
ETF1J85	S142701237	74550	18/06/2025	130,16	ETF5F69	S142697277	74550	18/06/2025	130,16	FBR5G16	S142776037	74550	19/06/2025	130,16	FBR8J82	S142119007	60503	16/06/2025	293,47
ETF5F60	S142659007	74550	18/06/2025	130,16	ETH9H05	A073343046	51851	26/06/2025	195,23	FBS2J23	S142759867	74550	19/06/2025	130,16	FBT0B13	A075123507	54600	25/06/2025	130,16
ETTBD24	S141883607	74550	16/06/2025	0,00	ETK1E31	S141994947	74630	16/06/2025	195,23	FBT0T19	S142350887	74550	19/06/2025	130,16	FBT2505	S142789247	60503	19/06/2025	293,47
ETK1E31	S142546687	74550	19/06/2025	130,16	ETK1E31	S142558567	74550	19/06/2025	130,16	FBT3E18	S142316127	74550	17/06/2025	130,16	FBT3178	A073070341	55412	26/06/2025	195,23
ETK1E31	S142838077	74550	19/06/2025	130,16	ETK7E33	S142303917	74550	17/06/2025	130,16	FBT4127	A075357800	60412	25/06/2025	195,23	FBT4127	A075357818	75870	25/06/2025	293,47
ETK8085	S142440757	74550	18/06/2025	130,16	ETL9B72	A072781171	76331	25/06/2025	293,47	FBT5E95	S142334827	74550	18/06/2025	130,16	FBT8C33	A075232187	55412	26/06/2025	195,23
ETO3D15	A073070589	55412	26/06/2025	195,23	ETR5F61	S142249027	74550	17/06/2025	130,16	FBT8867	S142836107	74550	19/06/2025	130,16	FBT9G36	S142531837	60503	17/06/2025	293,47
ETS1202	S142294017	74550	17/06/2025	130,16	ETS2602	S142375087	60503	19/06/2025	293,47	FBU3E73	S142480797	74550	17/06/2025	130,16	FBU5193	S142380707	56732	19/06/2025	130,16
ETS3G33	S141896477	74550	16/06/2025	130,16	ETS3G33	S142083147	74550	16/06/2025	130,16	FBV0F24	S142101957	74550	16/06/2025	130,16	FBV0087	S142239907	74550	17/06/2025	130,16
ETS3H97	S142063677	74550	16/06/2025	130,16	ETS3649	S142075337	56732	16/06/2025	130,16	FBV1D03	S141930467	74550	16/06/2025	130,16	FBV6G22	S142711137	60503	18/06/2025	293,47
ETS4F36	S142821687	74550	19/06/2025	130,16	ETT1A89	S142119997	60503	16/06/2025	293,47	FBW8498	S141984367	74550	16/06/2025	130,16	FBW9B58	S142005157	74550	16/06/2025	130,16
ETU1B24	S142328667	60503	18/06/2025	293,47	ETU4D61	S142740067	74550	18/06/2025	130,16	FBW9F55	S142081717	74550	16/06/2025	130,16	FBX0410	S142559337	74550	19/06/2025	130,16
ETV0965	S142347147	74550	19/06/2025	130,16	ETV8E05	S142088207	74550	16/06/2025	130,16	FBX8102	S142359187	60503	19/06/2025	293,47	FBX9E55	A073464650	75870	26/06/2025	293,47
ETV8E05	S142072807	74550	16/06/2025	130,16	ETV9A29	A074620850	75870	25/06/2025	293,47	FBX9606	A073070422	55412	26/06/2025	195,23	FBY6D89	S142297757	74550	17/06/2025	130,16
ETV9A29	A074620876	51852	25/06/2025	195,23	ETV9434	S142674947	74550	18/06/2025	130,16	FBY7E91	S142745237	74550	18/06/2025	130,16	FBZ2E02	S142334937	74550	18/06/2025	130,16
ETW8E63	S141931017	74550	16/06/2025	130,16	ETW8E63	S141938277	74550	16/06/2025	130,16	FBZ2696	S142426897	60503	18/06/2025	293,47	FBZ3131	S141880967	74550	16/06/2025	130,16
ETW9B36	S142742047	74550	18/06/2025	130,16	ETX0267	S142859857	74630	19/06/2025	195,23	FBZ3249	S142015607	74630	16/06/2025	195,23	FBZ3249	S142313607	74630	17/06/2025	195,23
ETX0267	S142574077	74550	19/06/2025	130,16	ETX1393	S142833907	74550	19/06/2025	130,16	FBZ3711	S142858757	74550	19/06/2025	130,16	FBZ4843	S142273007	74550	17/06/2025	130,16
ETY1J78	S142522377	74550	17/06/2025	130,16	ETZ1400	S142245617	60503	17/06/2025	293,47	FCA8396	S142528317	74550	17/06/2025	130,16	FCB8944	S142694857	74550	18/06/2025	130,16
ETZ7423	S142508517	74550	17/06/2025	130,16	EUA8A63	S142311837	74550	17/06/2025	130,16	FCC2063	S142424917	60503	18/06/2025	293,47	FCC3F12	S142394777	56732	19/06/2025	130,16
EUB4G18	S142347257	74550	19/06/2025	130,16	EUB9F29	S142281587	74550	17/06/2025	130,16	FCD5G95	S142512707	74550	17/06/2025	130,16	FCE0I02	S142522597	74550	17/06/2025	130,16
EUF4025	S142702447	74550	18/06/2025	130,16	EUH2H0	S142667657	60503	18/06/2025	293,47	FCE0I02	S142522707	74550	17/06/2025	130,16	FCE8H07	S142834997	74550	19/06/2025	130,16
EUK8B48	S142500007	60503	16/06/2025	0,00	EUL4D06	S142833567	74550	18/06/2025	130,16	FCF0B72	S142338787	74550	16/06/2025	130,16	FCF4B39	S142383777	74550	18/06/2025	130,16
EUL7C67	S142257607	74550	17/06/2025	130,16	EUM6197	S142356827	74550	19/06/2025	130,16	FCF6650	S141965227	74550	16/06/2025	130,16	FCF7C03	A073162343	60501	25/06/2025	293,47
EUN0J45	S142559667	60503	19/06/2025	293,47	EUN6G11	S143226607	74550	18/06/2025	130,16	FCH1B23	S141948397	74550	16/06/2025	130,16	FCH2627	S141980077	74630	16/06/2025	195,23
EUO0037	S142045087	60503	16/06/2025	293,47	EUP1E12	S142518087	74550	17/06/2025	130,16	FCI4B37	S142737867	74710	18/06/2025	880,41	FCI4895	S142563737	60503	19/06/2025	293,47
EUP6I48	S142538987	74550	19/06/2025	130,16	EUQ3186	S142274217	60503	17/06/2025	293,47	FCJ1C89	S142465727	74550	18/06/2025	130,16	FCK2H56	S142453737	74550	18/06/2025	130,16
EUS2144	S142697827	74550	18/06/2025	130,16	EUS6311	S142719937	74550	18/06/2025	130,16	FCK2H56	S142366507	74550	19/06/2025	130,16	FCK6879	S142556587	74550	19/06/2025	130,16
EUT2E53	S142701347	74550	18/06/2025	130,16	EUV7624	S141950817	74550	16/06/2025	130,16	FCN7G89	S142943457	74550	19/06/2025	130,16	FCO9968	S142478817	74550	17/06/2025	130,16
EUV8879	S142366177	56732	19/06/2025	130,16	EUY2F45	S142693097	74550	18/06/2025	130,16	FCP0375	A075196512	75870	26/06/2025	293,47	FCP2C53	A070042525	55920	25/06/2025	130,16
EVA0F25	A075196482	75870	26/06/2025	293,47	EVA4D15	S141918587	74550	16/06/2025	130,16	FCQ6B10	S142308317	74550	17/06/2025	130,16	FCR0A53	S142519407	60503	17/06/2025	293,47
EVA8J04	S142691777	74550	18/06/2025	130,16	EVA9713	S142713117	60503	18/06/2025	293,47	FCR1G32	S142362107	74550	19/06/2025	130,16	FCR2G17	S141910667	74550	16/06/2025	130,16
EVE4B03	A075331347	51851	26/06/2025	195,23	EVE9D30	S142662517	74550	18/06/2025	0,00	FCR6C03	S142359987	60503	19/06/2025	293,47	FCR9E19	S142553177	74550	16/06/2025	130,16
EVF6H95	S141905497	60503	16/06/2025	0,00	EVG2E17	S142799797	74550	19/06/2025	130,16	FCS2B43	S142708717	74550	18/06/2025	0,00	FCT0F26	S142556037	74550	19/06/2025	130,16
EVH1G44	S142553287	60503	19/06/2025	293,47	EVH5622	S142513027	60503	17/06/2025	293,47	FCT8E37	S142310307	74550	17/06/2025	130,16	FCV4I99	S142282357	74550	17/06/2025	130,16
EVH6G03	S142277297	74550	17/06/2025	130,16	EVI2H16	S142788467	74550	19/06/2025	130,16	FCW3D91	S142398627	74550	18/06/2025	130,16	FCW4495	S142109987	74550	16/06/2025	130,16
EVI3672	S142579907	74550	19/06/2025	130,16	EVI6F91	S142085237	74550	16/06/2025	130,16	FCW6B29	S141922657	60503	16/06/2025	293,47	FCY0F19	S142710147	74550	18/06/2025	130,16
EVI6721	S142382347	74550	18/06/2025	130,16	EVI7216	S142464407	74550	18/06/2025	130,16	FCY0F19	S142794297	74550	19/06/2025	130,16	FDC7941	S141963137	74550	16/06/2025	0,00
EVI7424	S142315027	74550	17/06/2025	130,16	EVJ9559	S142074127	60503	16/06/2025	293,47	FDC8770	S142739737	60503	18/06/2025	293,47	FDD4F40	S142337247	74550	18/06/2025	130,16
EVK2606	S142075007	56732	16/06/2025	130,16	EVK4G64	A071160920	76331	25/06/2025	293,47	FDD8D35	S142696947	74550	18/06/2025	130,16	FDG0C60	S142001637	74550	16/06/2025	0,00
EVL0C92	S142005597	74630	16/06/2025	195,23	EVL0087	S142520507	60503	17/06/2025	293,47	FDJ0G90	A074921558	55500	25/06/2025	130,16	FDN8G34	S142282467	60503	17/06/2025	0,00
EVM7E96	S141929037	74550	16/06/2025	130,16	EVM8H32	S142273337	74550	17/06/2025	130,16	FDN8156	S142435707	60503	18/06/2025	293,47	FDO7698	S141938827	74550	16/06/2025	0,00
EVP3259	S141886377	74550	16/06/2025	130,16	EVQ0W85	A073566320	55500	25/06/2025	130,16	FDO9065	S142352507	60503	19/06/2025	293,47	FDP1E37	S142354637	60503	19/06/2025	293,47
EVR0869	S142753047	74550	19/06/2025	130,16	EVR2192	S142395767	60503	19/06/2025	293,47	FDS3304	S142389057	60503	19/06/2025	293,47	FDT1D66	A073566266	55500	25/06/2025	0,00
EVR3673	S141990747	74550	16/06/2025	130,16	EVR4254	S141962917	74550	16/06/2025	130,16	FDT4720	S141944007	74550	16/06/2025	130,16	FDU0G05	S141975017	74550	16/06/2025	130,16
EVR5H26	S142545807	60503	19/06/2025	293,47	EVR6470	S142372557	74550	19/06/2025	130,16	FDU9786	S142673847	60503	18/06/2025	293,47	FDV1H55	S141965667	74550	16/06/2025	130,16
EVR6470	S142842037	74710	19/06/2025	880,41	EVR6470	S142353967	60503	19/06/2025	293,47	FEB1837	S142333407	74550	18/06/2025	130,16	FEC9G41	S141996797	74550	16/06/2025	130,16
EVR6481	S142697167	74550	18/06/2025	130,16	EVR7038	S142429427	74550	18/06/2025	130,16	FEE4I70	S142247047	74550	17/06/2025	0,00	FEF1G72	A075363435	55500	26/06/2025	130,16
EVR7038	S142432287	74550	18/06/2025	130,16	EVR7416	S141917157	74550	16/06/2025	130,16	FEG2D52	S141938717	74550	16/06/2025	130,16	FEG2F22	S142313707	74550	17/06/2025	130,16
EVR7438	S143393807	74550	05/06/2025	130,16	EVR8895	S142732037	60503	18/06/2025	293,47	FEG3407	S141977877	74550	16/06/2025	130,16	FEG3723	A075331142	55500	25/06/2025	130,16
EVT2J59	S142506537	60503	17/06/2025	293,47	EVT7E84	S142246057	74550	17/06/2025	130,16	FEG4066	S142657457	60503	18/06/2025	293,47	FEG4556	S142392027	74550	16/06/2025	130,16
EVU5399	S142107907	74550	16/06/2025	130,16	EVV0G11	S142478707	74550	17/06/2025	130,16	FEG4910	S142116697	74550	16/06/2025	0,00	FEH1632	S142541517	74550	19/06/2025	130,16
EVV7C38	S142781747	74550	19/06/2025	130,16	EVW0C85	S142055757	74550	16/06/2025	130,16	FEH2165	S142082817	74550	16/06/2025	130,16	FEH2528	S141970617	74550	16/06/2025	130,16
EVW2E49	S142328997	60503	18/06/2025	293,47	EVW2E67	S142667247	74630	18/06/2025	195,23	FEH4027	A075123582	54521	25/06/2025	195,23	FEH8H75	S142255187	74550	17/06/2025	130,16
EVW3E18	A073566231	76252	25/06/2025	293,47	EVY0161	S142792757	74550	19/06/2025	130,16	FEH9G48	A075331231	51851	26/06/2025	195,23	FEI2B48	S142424477	56732	18/06/2025	130,16
EVY8F89	S142533377	74550	17/06/2025	130,16	EWA2G48	S142776147	74550	19/06/2025	130,16	FEI6058	S142768777	74630	19/06/2025	195,23	FEI8E74	S142369587	74550	19/06/2025	130,16
EWA5B17	S142444827	60503	18/06/2025	293,47	EWA7C94	S142265857	74550	17/06/2025	130,16	FEI8453	S142442627	56732	18/06/2025	130,16	FEI9G59	S142354847	74630	19/06/2025	195,23
EWB5309	S142295997	74550	17/06/2025	130,16	EWB5366	S142497407	74550	17/06/2025	130,16	FEI9G59	S142563847	74550	19/06/2025	130,16	FEI9G59	S142564067	74550	19/06/2025	130,16
EWB7J49	S142747437	74550	18/06/2025	130,16	EWB9330	S142529087	74630	17/06/2025	195,23	FEI9G59	S142565167	74630	19/06/2025	195,23	FEK4E04	S143389397	74550	02/06/2025	130,16
EWB9555	S142379707	60503	19/06/2025	293,47	EWC4E05	S142475517	56732	17/06/2025	130,16	FEL6H38	S142284227	74550	17/06/2025	130,16	FEM3232	S142738857	74550	18/06/2025	130,16
EWD0226	S142778907	74550	19/06/2025	130,16	EWD3G85	S142581557	74550	19/06/2025	130,16	FEN0F21	S142451757	60503	18/06/2025	293,47	FEN0096	S142443407	74550	18/06/2025	130,16
EWF0781	A072781201	76331	25/06/2025	293,47	EWF6B06	S142375047	74550	19/06/2025	130,16	FEN0096	S142695957	74550	18/06/2025	130,16	FEO9H63	S142281147	74550	17/06/2025	130,16
EWH0I25	S142386637	74550	18/06/2025	130,16	EWH4D36	S142566487	74550	18/06/2025	130,16	FEP3196	S142564947	60503	19/06/2025	293,47	FEP4T03	S142401037	74550	17/06/2025	130,16
EWH2A93	S142527767	74550	17/06/2025	130,16	EWH4D37	S142295777	74550	17/06/2025	0,00	FEP6D87	S141881407	74550	16/06/2025	130,16	FEP6251	S142736987	74550	18/06/2025	0,00
EWI1572	S142544377	60503	19/06/2025	293,47	EWI7A15	S143391377	74550	04/06/2025	130,16	FEP6552	S142719827	60503	18/06/2025	293,47	FEP7D21	S142812887	60503	19/06/2025	293,47
EWJ8F88	S142661747	74550	18/06/2025	130,16	EWM1B29	S142744907	74550	18/06/2025	130,16	FEP7665	S142250907	74550	17/06/2025	130,16	FEP7944	S142112517	74550	16/06/2025	130,16
EWM9I35	S142475187	60503	17/06/2025	293,47	EWN3E04	S142337467	74710	18/06/2025	880,41	FEP8H17	A073713749	73150	26/06/2025	130,16	FER5F78	S142095137	60503	16/06/2025	293,47
EWP0236	S142306557	74550	17/06/2025	130,16	EWP0796	S142067197	74550	16/06/2025	130,16	FES2A43	S142578917	74550	19/06/2025	130,16	FES7975	S142680887	74550	18/06/2025	130,16
EWP0796	S142493997	74550	17/06/2025	130,16	EWP2A66	S142515117	60503	17/06/2025	293,47	FET5D33	A075357893	60412	25/06/2025	195,23	FET5D33	A075357907	75870	25/06/2025	293,47
EWP2219	S142512477	56732	17/06/2025	130,16	EWP2409	S142698707	74550	18/06/2025	130,16	FEU4570	S142514457	60503	17/06/2025	293,47	FEU5D55	A075232420	55412	26/06/2025	0,00
EWP3387	S142439217	56732	18/06/2025	130,16	EWQ1884	A073070570	55412	26/06/2025	195,23	FEU8352	S142070937	74550	16/06/2025	130,16	FEU8352	S142233737	74550	17/06/2025	130,16
EWQ4053	A073343054	51851	26/06/2025	195,23	EWR0E35	S142263437	74550	17/06/2025	130,16	FEU8352	S142233847	74550	17/06/2025	130,16	FEU8352	S142233957	74550	17/06/2025	130,16
EWS2D75	S142063127	60503	16/06/2025	293,47	EWS4C04	S142055757	74632	25/06/2025	293,47	FEU8352	S142234057	74550	17/06/2025	130,16	FEU8352	A073564095097	74630	17/06/2025	195,23
EWS4112	S142700797	74550	18/06/2025	130,16	EWS5D36	S142451867	74550	17/06/2025	130,16	FEU8352	S142235717	74550	17/06/2025	130,16	FEU8352	S142466387	60503	18/06/2025	293,47
EWS5097	S142087327	74550	16/06/2025	130,16	EWS6I89	S142047507	56732	16/06/2025	130,16	FEU8352	S142743257	74550	18/06/2025	130,16	FEU8352	S142743477	74550	18/06/2025	130,16
EWS8I61	S142775707	74550	19/06/2025	130,16	EWS9I85	S142390927	74550	19/06/2025	130,16	FEU8352	S142743807	74550	18/06/2025	130,16	FEU8352	S142397087	74550	18/06/2025	130,16
EWS9880	S142097887	60503	16/06/2025	293,47	EWU0050	S142524687	74550	17/06/2025	130,16	FEU8352	S142834887	74550	19/06/2025	130,16	FEU8352	S142783517	74550	19/06/2025	130,16
EWU8440	S142234407	74550	17/06/2025	130,16	EWV0E29	S142754477	74550	19/06/2025	130,16	FEU8352	S142946207	74550	19/06/2025	130,16	FEV2E39	S142762837	74550	19/06/2025	130,16
EWV3I02	S142001527	74550	16/06/2025	0,00	EWW2F54	S142089307	74550	16/06/2025	130,16	FEV8931	S142238137	60503	17/06/2025	293,47	FEW2F90	S142739517	74550	18/06/2025	130,16
EWW3910	S142433167	74550	18/06/2025	130,16	EWY1F27	S142672857	60503	18/06/2025	293,47	FEW3009	S142424367	74550	18/06/2025	130,16	FEX2873	S142710477	74550	18/06/2025	130,16
EWY4H77	S142453407	74550	17/06/2025	130,16	EXC0133	S142072707	74550	16/06/2025	130,16	FEX8016	S142512037	74550	17/06/2025	130,16	FEX8016	S142773177	74550	19/06/2025	130,16
EXD5415	S142340987	74550	18/06/2025	130,16	EXE1A44	S142859087	74550	19/06/2025	130,16	FEY1C19	S142539107	74550	19/06/2025	130,16	FEY1049	S142515337	74630	17/06/2025	195,23
EXG4356	A073182395	55412	25/06/2025	195,23	EXH0744	S142473267	74630	16/06/2025	195,23	FEY1049	S142503477	60503	17/06/2025	293,47	FEY1049	S142414357	74630	18/06/2025	195,23
EXI6G12	A071021416	76331	26/06/2025	293,47	EXJ5B59	S142327907	74550	17/06/2025	130,16	FEY1049	S142414577	60503	18/06/2025	293,47	FEY1049	S142395657	60503	19/06/2025	293,47
EXM6H33	S142740177	74550	18/06/2025	0,00	EXM9C74	S142698377	74550	18/06/2025	130,16	FFB3H16	S142481567	74550	17/06/2025	130,16	FFB3H16	S142329767	74550	17/06/2025	130,16
EXN5D41	S143391817	74550	04/06/2025	0,00	EXO9D18	A073269970	55412	25/06/2025	195,23	FFC2A53	S142664167	74550	18/06/2025	130,16	FFC4323	S141990197	74630	16/06/2025	195,23
EXS0G01	S143570347	74550	06/06/2025	130,16	EXT3A56	S142774937	60503	19/06/2025	293,47	FFC4323	S142018577	74550	16/06/2025	130,16	FFC4323	S142294347	74550	17/06/2025	130,16
EXU3G19	S142386307	74550	18/06/2025	130,16	EXV1G19	S141925517	74550	16/06/2025	130,16	FFC4323	S142295447	74550	17/06/2025	130,16	FFC4323	S142300177	74550	17/06/2025	130,16
EXV1I95	S142009227	74550	16/06/2025	130,16	EXW1E84	S142490257	60503	17/06/2025	293,47	FFC4323	S142713227	74630	18/06/2025	195,23	FFC4323	S142720927	74550	18/06/2025	130,16
EXX8570	S142665597	74550	18/06/2025	130,16	EXX8650	S142016607	74630	16/06/2025	195,23	FFC8H16	S142784727	74550	19/06/2025	130,16	FFF0256	S142722027	74550	18/06/2025	130,16
EXZ8936	S142255847	74630	17/06/2025	195,23	EYA5D19	S142238027	60503	17/06/2025	293,47	FFF2B33	S142085677	74550	16/06/2025	130,16	FFF6G08	S142046077	60503	16/06/2025	293,47
EYB9B04	A073713684	55412	25/06/2025	195,23	EYD0D73	S142005267	74550	16/06/2025	130,16	FFF8E67	S142482227	74550	17/06/2025	130,16	FFI4J87	S141961377	74550	16/06/2025	130,16
EYB9549	S142006337	74550	16/06/2025	130,16															

FHD9463	S142437457	74550	18/06/2025	130,16	FHE3F63	S143571337	74550	06/06/2025	0,00	FNK5845	S142950057	74550	19/06/2025	130,16	FNL4F15	S142291927	60503	17/06/2025	293,47
FHE3771	S142562197	74550	19/06/2025	130,16	FHE3887	S142272017	74550	17/06/2025	130,16	FNL7H69	S142680557	60503	18/06/2025	293,47	FNM0502	S142493007	60503	17/06/2025	293,47
FHE9J35	S142760307	74550	19/06/2025	130,16	FHE9J35	S142761187	74550	19/06/2025	130,16	FNM6I93	S142068737	74550	16/06/2025	130,16	FNM7J69	S142069837	74550	16/06/2025	130,16
FHG7F82	S142243417	74550	17/06/2025	130,16	FHG9A34	S142835547	60503	19/06/2025	293,47	FNO1308	S142839947	74550	19/06/2025	130,16	FNP6C96	S142459907	74550	18/06/2025	0,00
FHG9047	S142738307	74550	18/06/2025	130,16	FHH1D21	S142548117	60503	19/06/2025	293,47	FNP9H10	S142372887	74550	19/06/2025	130,16	FNQ2272	S141922007	60503	16/06/2025	293,47
FHH6D56	A075331053	55500	25/06/2025	130,16	FHH4186	S142730167	74550	18/06/2025	130,16	FNR4D45	S142466167	60503	18/06/2025	0,00	FNT1IR2	S142283347	60503	17/06/2025	293,47
FHI7DR1	S142397637	74550	18/06/2025	130,16	FHI7I11	S142341647	74550	18/06/2025	130,16	FNT9J45	S142704107	74550	18/06/2025	130,16	FNU6A92	S142767347	74550	19/06/2025	130,16
FHJ6C72	S142416447	74550	18/06/2025	130,16	FHK1E85	S142387407	60503	19/06/2025	293,47	FNV1111	S142438447	74550	18/06/2025	130,16	FNW1E69	A071517284	57030	25/06/2025	130,16
FHL4A30	S142744797	74550	18/06/2025	130,16	FHN2D29	S141880207	74630	16/06/2025	195,23	FNW2A91	S142063787	60503	16/06/2025	293,47	FNX7J65	S142852927	74550	19/06/2025	130,16
FHN2D29	S141880527	74550	16/06/2025	130,16	FHN2D29	S141880637	74710	16/06/2025	880,41	FNX8J16	S142947307	74550	19/06/2025	130,16	FNY8D25	S142383667	74550	19/06/2025	0,00
FHN2D29	S141880747	74550	16/06/2025	130,16	FHN2D29	S141880857	74710	16/06/2025	880,41	FNY8D25	S142384877	74550	19/06/2025	0,00	FNZ3804	A075082630	76331	25/06/2025	293,47
FHN2D29	S141884597	74550	16/06/2025	130,16	FHO6931	S142358477	74550	19/06/2025	130,16	FOA1H03	S142725327	74630	18/06/2025	195,23	FOD0B20	S142441857	74550	18/06/2025	0,00
FHP6F34	S143393907	74710	05/06/2025	880,41	FHQ0A15	S142797047	60503	19/06/2025	293,47	FOD2518	S142527217	60503	17/06/2025	293,47	FOD3E46	S142419087	74550	18/06/2025	130,16
FHQ0349	S142776707	74550	19/06/2025	130,16	FHQ2279	S142239567	60503	17/06/2025	293,47	FOG1E80	S142802217	60503	19/06/2025	293,47	FOG2655	S141886577	74550	16/06/2025	130,16
FHR8C99	S142939937	74550	19/06/2025	0,00	FHT5J00	S143227477	60503	18/06/2025	0,00	FOG2659	S142444497	74550	18/06/2025	130,16	FOG3C86	S142542727	74550	19/06/2025	130,16
FHT6A46	S141987557	74550	16/06/2025	130,16	FHU3H91	S141949387	74550	16/06/2025	130,16	FOG3304	S142360907	74550	19/06/2025	130,16	FOG3304	S142361007	74550	19/06/2025	130,16
FHU9509	S142723677	74630	18/06/2025	195,23	FHV2910	S142702997	74550	18/06/2025	130,16	FOG4847	S142752707	74550	18/06/2025	130,16	FOG5A57	S142231107	74550	19/06/2025	130,16
FHW3C43	S142670877	60503	18/06/2025	293,47	FHW4507	S142006147	74550	16/06/2025	130,16	FOG5267	S142551967	60503	19/06/2025	293,47	FOH1D27	S142762617	74550	19/06/2025	0,00
FHW9114	S142116707	74550	16/06/2025	130,16	FHX7995	S142010657	74550	16/06/2025	130,16	FOI4849	S142581227	74550	19/06/2025	130,16	FOI6G24	S142305787	74550	17/06/2025	130,16
FHY0B75	S142424257	56732	18/06/2025	130,16	FHY4717	A073641667	60501	26/06/2025	293,47	FOK3A14	S142661197	74550	18/06/2025	130,16	FOL5933	S141964567	74550	16/06/2025	130,16
FHY5F28	S142120217	74630	16/06/2025	195,23	FHZ5695	A074620841	51852	25/06/2025	195,23	FOM3F76	S142487507	74550	17/06/2025	130,16	FON2E84	S142457147	74550	18/06/2025	130,16
FIA7D87	A073070465	55412	26/06/2025	195,23	FIC5404	S142387847	74550	19/06/2025	130,16	FON6J84	A073584469	51851	26/06/2025	195,23	FOO0C83	S142496747	74550	17/06/2025	130,16
FIC6E43	S142846007	74550	19/06/2025	130,16	FIC7A27	S142293467	74550	17/06/2025	130,16	FOO6654	A073481678	53800	25/06/2025	130,16	FOO6809	S142369257	74550	19/06/2025	0,00
FIC7044	S142280927	74550	17/06/2025	130,16	FIC7650	S142519297	56732	17/06/2025	130,16	FOO8H43	S142582437	74550	19/06/2025	130,16	FOP9J42	S142745787	74550	18/06/2025	130,16
FIC8377	S142475077	74550	17/06/2025	130,16	FIF4D45	S142501807	56732	17/06/2025	130,16	FOQ8B54	S142699367	74550	18/06/2025	130,16	FOR1456	S142408207	74710	18/06/2025	880,41
FIF9B59	S142732367	74550	18/06/2025	130,16	FIG1H70	A073182328	55412	25/06/2025	195,23	FOR1456	S142724997	74630	18/06/2025	195,23	FOR3680	S142449227	60503	18/06/2025	293,47
FIG3A56	S142550317	60503	19/06/2025	0,00	FIG9H03	A070161087	54600	25/06/2025	0,00	FOS1H55	S142492207	60503	18/06/2025	293,47	FOS5325	S142099807	74550	18/06/2025	130,16
FIH3H09	A073269997	55412	25/06/2025	195,23	FIH8634	S142764047	74550	19/06/2025	130,16	FOS5589	S142352867	74550	19/06/2025	130,16	FOS6B67	S142398407	74550	18/06/2025	130,16
FII5C25	S142562967	60503	19/06/2025	293,47	FII5D82	S142767907	74550	19/06/2025	130,16	FOS7D84	S142720597	74550	18/06/2025	130,16	FOU0J16	S142111307	60503	16/06/2025	293,47
FII6F36	A075381611	76252	25/06/2025	0,00	FIJ5G94	S141939597	74550	16/06/2025	130,16	FOU0J16	S142458357	56732	18/06/2025	130,16	FOU1H51	S142932347	74630	19/06/2025	195,23
FIK7D94	S142292697	74550	17/06/2025	130,16	FIK9C58	S142571217	74550	19/06/2025	130,16	FOU8H46	S142728187	74630	18/06/2025	195,23	FOV3920	S142291597	74550	17/06/2025	130,16
FIL1G52	A075041519	67261	26/06/2025	195,23	FIL8D34	S142478927	74550	17/06/2025	130,16	FOW4F18	S142328007	74550	17/06/2025	130,16	FOW8E46	S142274547	74550	17/06/2025	130,16
FIM3D28	S142404897	74550	18/06/2025	130,16	FIM4I22	S141935747	74550	16/06/2025	130,16	FOX7903	S141958517	74550	16/06/2025	130,16	FOY8501	S142666367	74550	18/06/2025	130,16
FIM8F41	S141890867	74550	16/06/2025	130,16	FIM9E19	A071160912	60681	25/06/2025	195,23	FOY9A71	S142078197	60503	16/06/2025	293,47	FOZ0287	S142756017	60503	19/06/2025	293,47
FIN6C97	S142258157	74550	17/06/2025	130,16	FIN9240	A075232446	55412	26/06/2025	195,23	FOZ3385	S141963797	74550	16/06/2025	130,16	FOZ3392	S141992287	74550	16/06/2025	130,16
FIQ0D96	A075357940	75870	25/06/2025	293,47	FIQ4753	A073713706	64830	26/06/2025	88,38	FOZ5H88	S141900107	74550	16/06/2025	130,16	FPA3D02	S142366397	74550	19/06/2025	130,16
FIQ4796	S142445927	56732	18/06/2025	130,16	FIQ5E15	S142799267	60503	19/06/2025	293,47	FPD1174	S142309837	74550	16/06/2025	130,16	FPD1694	S142563077	56732	19/06/2025	130,16
FIQ5411	A073162394	60501	25/06/2025	293,47	FIQ7D84	S141944657	74630	16/06/2025	195,23	FPD6A01	S142237917	74550	17/06/2025	130,16	FPE1G88	S142676927	74550	18/06/2025	130,16
FIQ8384	S142848197	74550	19/06/2025	130,16	FIR2F00	S142368927	74550	19/06/2025	130,16	FPE2J56	S141968857	74550	16/06/2025	130,16	FPF5C88	S143393687	74550	05/06/2025	130,16
FIR4381	S141949507	74550	16/06/2025	130,16	FIR5H37	A073901669	54600	26/06/2025	0,00	FPF5I13	S142289287	60503	17/06/2025	0,00	FPF9B76	S142291607	74550	17/06/2025	130,16
FIR8771	S142409297	74550	18/06/2025	130,16	FIS4B62	S142753157	74550	19/06/2025	0,00	FPH4B77	S142244307	74550	17/06/2025	130,16	FPH4J13	S142450107	74550	18/06/2025	0,00
FIU7J94	S142394887	74550	18/06/2025	0,00	FIV3153	S142256727	74710	17/06/2025	880,41	FPH7F36	A073566215	66532	25/06/2025	195,23	FPJ3E65	S142744467	74550	18/06/2025	0,00
FIV4064	S142400607	74550	19/06/2025	130,16	FIV4064	S142805297	74550	19/06/2025	130,16	FPJ3128	S142671757	60503	18/06/2025	293,47	FPK2C11	S142452197	74550	17/06/2025	130,16
FIV4064	S142805307	74550	19/06/2025	130,16	FIV5937	A075232365	55412	26/06/2025	195,23	FPK2E41	S141987777	74550	16/06/2025	130,16	FPL2C59	S142276307	74550	17/06/2025	130,16
FIW1D67	A075357931	75870	25/06/2025	293,47	FIW6C77	A073801893	55500	26/06/2025	130,16	FPL2J35	S142011207	74550	16/06/2025	130,16	FPM4G13	S142722797	74550	18/06/2025	130,16
FIX0289	S143392807	56732	05/06/2025	130,16	FIX8HD3	S142848967	60503	19/06/2025	293,47	FPM6C88	S142314707	60503	17/06/2025	293,47	FPN1A38	S142241437	74550	17/06/2025	130,16
FIY7H05	A071517187	57030	25/06/2025	130,16	FIZ6F51	S141956757	74550	16/06/2025	130,16	FPO2456	S141946257	60503	18/06/2025	293,47	FPO3F73	S141975227	74550	16/06/2025	130,16
FIZ7457	S142264107	60503	17/06/2025	293,47	FJA1164	S142409847	74550	18/06/2025	130,16	FPO9A83	S142354957	74550	19/06/2025	0,00	FPP1B52	S142244187	74630	17/06/2025	195,23
FJA6B17	S142706307	74550	18/06/2025	130,16	FJA8D46	S142665267	74550	18/06/2025	130,16	FPP9785	S142482667	74550	17/06/2025	130,16	FPQ9E74	S142803867	74550	19/06/2025	130,16
FJB0H73	A075232357	55412	26/06/2025	0,00	FJB4G73	S142345827	74550	19/06/2025	0,00	FPS1E23	S142777687	74550	19/06/2025	130,16	FPS6A36	S142510057	74550	17/06/2025	130,16
FJC3164	A074600875	58191	25/06/2025	0,00	FJD3H58	S142802657	74550	19/06/2025	130,16	FPS7I91	S142311067	74550	17/06/2025	130,16	FPT2G31	A073070490	55412	26/06/2025	195,23
FJD6A26	S142332517	74550	18/06/2025	0,00	FJE4C78	A075331010	55500	25/06/2025	0,00	FPU4C16	A074620825	54522	25/06/2025	195,23	FPU4C16	A074620833	76332	25/06/2025	293,47
FJE8G04	S142724337	74550	18/06/2025	130,16	FJE8H77	S142672637	74550	18/06/2025	130,16	FPU6764	S142235387	74550	17/06/2025	130,16	FPU9H83	S142548337	74550	19/06/2025	130,16
FJF5J02	A075331193	60501	25/06/2025	293,47	FJF8636	S142752497	74550	19/06/2025	130,16	FPU9H83	S142549987	74550	19/06/2025	130,16	FPV1376	A071540871	54521	26/06/2025	195,23
FJG5B45	S142854907	74550	19/06/2025	130,16	FJG5B45	S142855127	74550	19/06/2025	130,16	FPV1594	S142052567	74550	16/06/2025	130,16	FPW3D86	S142824767	74550	19/06/2025	130,16
FJG9F76	S142320417	74550	17/06/2025	130,16	FJH2D95	S142375207	60503	19/06/2025	293,47	FPW3E62	S142674407	74550	18/06/2025	130,16	FPX6650	S142752607	74630	19/06/2025	195,23
FJH6944	S142538657	74550	19/06/2025	130,16	FJH7389	S142550427	56732	19/06/2025	130,16	FPX8I08	A070035509	55500	25/06/2025	195,23	FPX9694	S142906707	74550	16/06/2025	130,16
FJH8F82	S142514567	60503	17/06/2025	293,47	FJH9990	S142300067	74550	17/06/2025	0,00	FPY3940	S142528537	74550	17/06/2025	130,16	FPY7H63	S142543607	74550	19/06/2025	130,16
FJI9A85	S142729837	74550	18/06/2025	0,00	FJJ5E06	S142419857	56732	18/06/2025	130,16	FPY9F85	S142725767	74550	18/06/2025	130,16	FPZ8B03	S142520177	60503	17/06/2025	293,47
FJJ5E08	A073566240	54522	25/06/2025	0,00	FJJ5E20	S141947187	74550	16/06/2025	130,16	FPZ8J01	S142066107	74550	16/06/2025	130,16	FQB0B13	S142273117	74550	17/06/2025	130,16
FJJ7289	S141943557	74550	16/06/2025	130,16	FJJ7457	S142763387	74550	19/06/2025	130,16	FQB2C92	S142274327	74550	17/06/2025	0,00	FQB4H78	S142719717	74550	18/06/2025	0,00
FJJ8B20	S142352427	60503	19/06/2025	0,00	FJK6D48	S142055427	74550	16/06/2025	130,16	FQB9A63	S142698267	74630	18/06/2025	195,23	FQC4573	S142062907	74550	16/06/2025	130,16
FJK7C77	S142268057	74550	17/06/2025	130,16	FJL0746	A075331037	55500	25/06/2025	130,16	FQD7F69	S142668457	74550	18/06/2025	130,16	FQE0E95	S142254207	74550	17/06/2025	130,16
FJL3G57	S142575407	74550	19/06/2025	130,16	FJL5999	S142546027	74550	19/06/2025	130,16	FQE3033	S142264097	74550	17/06/2025	130,16	FQF6B38	S142703547	74550	18/06/2025	130,16
FJM6E25	S141948287	74550	16/06/2025	130,16	FJN0E31	S142484757	74630	17/06/2025	195,23	FQI7736	S142407317	56732	18/06/2025	130,16	FQJ0827	S142417877	60503	18/06/2025	293,47
FJN0E31	S142484977	74710	17/06/2025	880,41	FJN8086	S142726757	74550	18/06/2025	130,16	FQJ1326	S141960497	74550	16/06/2025	130,16	FQJ5178	A073713633	55412	25/06/2025	195,23
FJP8D88	S142772187	60503	19/06/2025	293,47	FJP8N88	S142772297	74550	19/06/2025	130,16	FQJ7D48	S142402337	74550	19/06/2025	130,16	FQK1J03	S142671537	74550	18/06/2025	130,16
FJQ1F77	S142854467	74550	19/06/2025	130,16	FJR6I37	S142418537	60503	18/06/2025	293,47	FQK2B13	S141958307	74550	16/06/2025	130,16	FQK9002	S141998997	74550	16/06/2025	130,16
FJR6427	S142779337	74550	19/06/2025	130,16	FJR7B23	S142562307	60503	19/06/2025	293,47	FQL1152	S142795507	74550	19/06/2025	130,16	FQL7971	S142804417	74550	19/06/2025	130,16
FJS6579	S142815747	74550	19/06/2025	130,16	FJT5H70	S142295337	74550	17/06/2025	130,16	FQM0F20	S142827517	74550	19/06/2025	130,16	FQM0F20	S142830267	60503	19/06/2025	293,47
FJT8J56	S142241657	74550	17/06/2025	130,16	FJU7A41	S142735777	60503	18/06/2025	293,47	FQM6B85	S142837967	60503	19/06/2025	293,47	FQO9H03	S142290507	74550	17/06/2025	130,16
FJU9883	S142487177	56732	17/06/2025	130,16	FJV2074	S142257167	74550	17/06/2025	130,16	FQP1869	S142113727	74550	16/06/2025	130,16	FQR1C21	A070042533	55920	25/06/2025	130,16
FJV4B78	S142743367	74550	18/06/2025	130,16	FJW2A03	S142289397	74550	17/06/2025	130,16	FQR5782	S142818277	74550	19/06/2025	130,16	FQT1C08	S142545587	60503	19/06/2025	293,47
FJZ1834	S142839287	74550	19/06/2025	0,00	FJZ4J78	S142399287	74550	18/06/2025	130,16	FQT8740	S142548447	60503	19/06/2025	293,47	FQT8740	S142559227	60503	19/06/2025	293,47
FKA8C81	S074921540	55500	25/06/2025	130,16	FKA8072	S142018797	74550	16/06/2025	130,16	FQU1776	S142654607	60503	18/06/2025	293,47	FQU2A29	S142364207	74550	19/06/2025	130,16
FKC5900	S142682097	74550	18/06/2025	0,00	FKD1B08	S142391477	60503	19/06/2025	293,47	FQU9645	S142496417	74550	17/06/2025	130,16	FQV0E52	S142717407	74550	18/06/2025	0,00
FKD5A01	S142533487	60503	17/06/2025	293,47	FKF5A98	S141955767	74550	16/06/2025	130,16	FQV1679	A075331070	55500	25/06/2025	195,23	FQV1979	S141984807	74550	16/06/2025	130,16
FKF8B17	S142679897	60503	18/06/2025	293,47	FKG4A78	S142472107	74550	17/06/2025	130,16	FQV6B44	S142009777	74550	16/06/2025	130,16	FQW0A92	S142416557	74550	18/06/2025	130,16
FKI0F45	S142520727	74550	17/06/2025	130,16	FKI6C64	S142085347	56732	16/06/2025	130,16	FQW0E04	A073763266	55090	25/06/2025	130,16	FQW4C89	S142389387	74630	18/06/2025	195,23
FKI6265	S075331274	60501	26/06/2025	293,47	FKI7195	S142680667	74630	18/06/2025	195,23	FQX8741	S141905277	60503	16/06/2025	0,00	FQX9D72	S141985907	74550	16/06/2025	130,16
FKI8A22	A075358148	57030	25/06/2025	130,16	FKK4656	S142480687	74550	17/06/2025	130,16	FQZ4F76	S142058837	74550	16/06/2025	130,16	FQZ7C45	S142512807	60503	17/06/2025	0,00
FKL1H92	S142400717	74550	19/06/2025	0,00	FKL3J05	S142566597	60503	19/06/2025	293,47	FRA8D86	S142410727	74550	18/06/2025	130,16	FRD9B85	S142803097	74550	19/06/2025	130,16
FKM1C31	S142354187	74550	19/06/2025	130,16	FKM9B01	A074620892	75870	25/06/2025	293,47	FRD9B85	S142350007	74550	19/06/2025	130,16	FRE0256	S142833347	74550	19/06/2025	130,16
FKN3H13	S142492457	74550	17/06/2025	130,16	FKP0588	S142283897	74550	17/06/2025	130,16	FRF0A25	S142451207	74550	18/06/2025	130,16	FRF4A75	S142232307	74550	17/06/2025	130,16
FKP5189	S142311947	74550	17/06/2025	130,16	FKP6F42	S142844897	60503	19/06/2025	293,47	FRF4A75	S142437897	74550	18/06/2025	130,16	FRI0520	S142690677	74550	18/06/2025	130,16
FKP8A09	S142077207	74550	16/06/2025	130,16	FKP9J29	S142065217	74550	16/06/2025	130,16	FRI2C67	S142701017	74550	18/06/2025	130,16	FRI5749	S142045527	60503	16/06/2025	293,47
FKQ2F49	S142708057	74550	18/06/2025	130,16	FKQ5040	S142283887	74550	17/06/2025	130,16	FRI6025	S142682207	60503	18/06/2025	293,47	FRJ2U84	S142318244	55412	25/06/2025	195,23
FKR1692	S142657127	74550	18/06/2025	130,16	FKT2757	S142259037	74550	17/06/2025	130,16	FRJ5G71	S142801227	60503	19/06/2025	293,47	FRJ6E40	S142075447	74550	16/06/2025	130,16
FKT7F70	S142690127	74550	18/06/2025	130,16	FKT7I44	S142667357	74550	18/06/2025	0,00	FRK2589	S141933217	74630	16/06/2025	195,23	FRL0405	S142738527	74550	18/06/2025	130,16
FKU5B91	S142351217	74550	19/06/2025	130,16	FKX1668	A073182492	55412	25/06/2025	195,23	FRL8C80	S142296657	60503	17/06/2025	293,47	FRM9J94	S142780107	74550	19/06/2025	0,00
FKX3F75	S142080947	60503	16/06/2025	293,47	FKX3675	S141961157	60503	16/06/2025	293,47	FRN6H11	S143390827	74550	04/06/2025	130,16	FRN9C58	S142789907	74550	19/06/2025	130,16
FKX4660	S142281707	60503	17/06/2025	293,47	FKX4660	S142281807	74550	17/06/2025	130,16	FRO0E84	S141969957	74550	16/06/2025	130,16	FRQ3C67	S141975567	60503	16/06/2025	293,47
FKY0D82	S142269377	74550	17/06/2025	130,16	FKY0192	S143227917	74550	19/06/2025	130,16	FRR4H65	S141995037	74550	16/06/2025	130,16	FRU1088	S142383007	74550	19/06/2025	0,00
FKY0559	S142851277	74550	19/06/2025	130,16	FKY1C71	S141879427	74630	16/06/2025	0,00	FRU2751	S141904067	74550	16/06/2025	130,16	FRW2118	S142392357	74550	18/06/2025	130,16
FKY1C71	S142853707	74630	19/06/2025	0,00	FKY1160	S142389277	60503	19/06/2025	293,47	FRW4B68	S142271807	74550	17/06/2025	130,16	FRW4E14	S141990857	60503	16/06/2025	293,47
FKY3124	S143368057	74630	31/05/2025	195,23	FKY8A73	S142363867	60503	19/06/2025	293,47	FRX2091	S142400937	74550	19/06/2025	130,16	FRX6797	S142355507	74550	19/06/2025	130,16
FKY9J66	S142112737	74550	16/06/2025	130,16	FKZ5A98	S142355747	74550	16/06/2025	130,16	FRZ9G95	A073462416	60412	25/06/2025	195,23	FSA2979	S142266077	60412	25/06/2025	195,23
FLA2052	S142300947	74550	17/06/2025	130,16	FLA3908	S142247817	74550	17/06/2025	130,16	FSA4H57	S142004607	74550	16/06/2025	130,16	FSB1G12	S141979527	74550	16/06/2025	0,00
FLA9E61	S142709707	74550	18/06/2025	0,00	FLB0013	S142695307	74550	18/06/2025	130,16	FSC1G89	S142668677	74550	18/06/2025	130,16	FSD0C57	S142816627	74550	19/06/2025	130,16
FLB8H77	S142720817	74550	18/06/2025	130,16	FLD6C10	S141899007	74550	16/06/2025	130,16	FSD0260	S141943887	74550	16/06/2025	130,16	FSD5D55	S142109437	74550	16/06/2025	130,16
FLD7693	S142342207	60503	18/06/2025	293,47	FLD9087	S142013957	74550	16/06/2025	130,16	FSD9G37	S142681877	74550	18/06/2025	130,16	FSE6253	S142711907	74550	18/06/2025	130,16
FLE1E79	S142537997	74550	19/06/2025	130,16	FLE5B67	A075232390	55412	26/06/2025	195,23	FSE8E94	S142804527	74550	19/06/2025	130,16	FSE8I95	S142777467	74550	18/06/2025	130,16
FLF0087	S141998117	74550	16/06/2025	0,00	FLG0G02	S141982717	74550	16/06/2025	130,16	FSF3C27	S141918257	74550	16/06/2025	130,16	FSF7767	S142668567	74550	18/06/2025	130,16
FLG0I59	S142284447	60503	17/06/2025	293,47	FLG0I59	S142457367	60503	18/06/2025	293,47	FSG7A15	S141968417	60503	16/06/2025	293,47	FSI5H26	S142679127	74550	18/06/2025	130,16
FLH1C23	S142267837	74550	17/06/2025	130,16	FLJ4I95	S142267947	60503	17/06/2025	293,47	FSI5H26	S142548007	74550	19/06/2025	130,16	FSI5H26	S142549547	74550	19/06/2025	130,16
FLJ6J51	S142329327	74550	17/06/2025	130,16	FLK8192	S142696397	74550	18/06/2025	130,16	FSI5H26	S142550107	74550	19/06/2025	130,16	FSJ5993	A075123523	55414	25/06/2025	195,23
FLL6E01	S142726597	74550	18/06/2025	130,16	FLM3G13	S142850177	74550	19/06/2025	130,16	FSK5398	S141999917	74550	16/06/2025	130,16	FSL8574	S142569807	74630	19/06/2025	195,23
FLN1C29	S142576387	74550	19/06/2025	130,16	FLO4D69	S142120767	60503	16/06/2025	293,47	FSM8C72	S142266627	74550	17/06/2025	130,16	FSO2F15	S142241767	74550	17/06/2025	0,00
FLO5C51	S142352757	74550	19/06/2025	130,16	FLP0016	S142376957	60503	19/06/2025	0,00	FSO4H65	S142117687	60503	16/06/2025	293,47	FSQ2F75	S142658007	74550	18/06/2025	130,16
FLP7F14	A075281196	54521	25/06/2025	195,23	FLQ0476	S142669887	74550	18/06/2025	130,16	FSQ7H83	S141937407	74550	16/06/2025	130,16	FSQ7H83	S142537887	74550	19/06/2025	0,00
FLQ4H80	S141986677	74550	16/06/2025	130,16	FLQ6808	S142741827	60503	18/06/2025	293,47	FSQ8428	S142356937	74630	19/06/2025	195,23	FSQ8428	S142843357	74550	19/06/2025	130,16
FLR4725	S142486297	74550	17/06/2025	130,16	FLS7G84	S142433717	74550	18/06/2025	130,16	FSR3C85	S142708387	74550	18/06/2025	130,16	FSR4G74	A075331177	55500	25/06/2025	130,16
FLU0429	S141998667	74550	16/06/2025	130,16	FLU5G07	S142486737	60503	17/06/2025	293,47	FSS5H28	S142666917	74550	18/06/2025	130,16	FSS8J35	S141996577	74550	16/06/2025	130,16
FLW1320	S142408417	74550	18/06/2025	130,16	FLW3156	A075381557	76252	25/06/2025	293,47	FST3600	S142279167	74550	17/06/2025	130,16	FSU6H75	S142712897	74550	18/06/2025	130,16
FLX5J44	A075100671	55500	25/06/2025	130,16	FLX7D74	S141977547	74550	16/06/2025	130,16	FSU6360	S142457037	60503	18/06/2025	293,47	FSU9A28	S142482117	74550	17/06/2025	130,16
FLX7539	S142001197	74550	16/06/2025	130,16	FLX9H41	S142669777	74550	18/06/2025	130,16	FSV5D18	S142695187	74550	18/06/2						

FUU3F23	S142309857	74710	17/06/2025	880,41	FUU3F23	S142310187	74630	17/06/2025	195,23	GBG4H97	S142686057	74550	18/06/2025	130,16	GBG6J67	S142334057	74550	18/06/2025	130,16
FUU3F23	S142317007	74550	17/06/2025	130,16	FUU3F23	S142320207	74550	17/06/2025	130,16	GBG7B45	S142386747	74630	19/06/2025	195,23	GBH3F83	S142396647	60503	19/06/2025	0,00
FUU3F23	S142321077	74550	17/06/2025	130,16	FUU3F23	S142323507	74550	17/06/2025	130,16	GBH6115	S141983927	74550	16/06/2025	130,16	GBJ1908	S141878217	74550	16/06/2025	0,00
FUU3F23	S142324707	74550	17/06/2025	130,16	FUU7783	S142080617	60503	16/06/2025	0,00	GBJ2329	S142536127	74550	19/06/2025	130,16	GBK7B30	S142278397	60503	17/06/2025	293,47
FUW2A19	S142264647	74550	17/06/2025	130,16	FUX4867	S142740397	74550	18/06/2025	130,16	GBK8C45	S142317667	74550	17/06/2025	130,16	GBL4E32	S142280047	74630	17/06/2025	195,23
FUX5117	S142350667	74550	19/06/2025	130,16	FUY2686	S142390377	74550	18/06/2025	0,00	GBL6F28	S142412607	60503	18/06/2025	293,47	GBL6024	A075462379	72340	25/06/2025	130,16
FUY4957	S142325917	74550	17/06/2025	130,16	FUY6F89	S142474417	74550	17/06/2025	130,16	GBM2H59	S142241327	74550	17/06/2025	130,16	GBM3253	S142847097	74550	19/06/2025	130,16
FUZ6A89	S142697497	74550	18/06/2025	130,16	FVA3G23	A073584485	76332	26/06/2025	293,47	GBM4H93	S142242107	74550	17/06/2025	130,16	GBM5B14	S142020007	74550	16/06/2025	130,16
FVA5832	S142488717	56732	17/06/2025	130,16	FVB9129	A075357796	60412	25/06/2025	0,00	GBM6767	S142325707	74550	17/06/2025	130,16	GBN5G35	S141944327	74550	16/06/2025	130,16
FVB9J06	S142579027	74630	19/06/2025	195,23	FVC0H16	A075232306	55412	26/06/2025	195,23	GBN8G71	S142502467	74550	17/06/2025	130,16	GBO1I15	S142402367	74550	19/06/2025	130,16
FVC8D46	S142782307	74710	19/06/2025	880,41	FVD7867	S142248367	74550	17/06/2025	130,16	GBQ4I53	S141942567	74550	16/06/2025	130,16	GBQ6F53	S142812997	74550	19/06/2025	130,16
FVE4H14	S142515997	74630	17/06/2025	195,23	FVE7A64	S142822347	60503	19/06/2025	293,47	GBR7F28	S142792977	74550	19/06/2025	130,16	GBR8C77	S142780217	74550	19/06/2025	130,16
FVF6289	S142103057	60503	16/06/2025	0,00	FVG0363	S142699257	60503	18/06/2025	293,47	GBR8826	S142287197	60503	17/06/2025	293,47	GBS7F03	S142332737	74550	18/06/2025	130,16
FVG2329	S142071707	60503	16/06/2025	293,47	FVH3H35	S142086447	74550	16/06/2025	130,16	GBT8717	S142655697	74550	18/06/2025	130,16	GBT9J10	S142744027	74550	18/06/2025	130,16
FVH8188	S142833237	60503	19/06/2025	293,47	FVJ9367	S142231757	74550	17/06/2025	130,16	GBU7H06	S142249357	74550	17/06/2025	130,16	GBV3D46	S142239457	74550	17/06/2025	130,16
FVJ9367	S142231867	74550	17/06/2025	130,16	FVK0E02	S141910007	74550	16/06/2025	130,16	GBW2950	S142502797	60503	17/06/2025	293,47	GBW2950	S142568357	74630	19/06/2025	195,23
FVK6C70	S142939507	74550	19/06/2025	130,16	FVL3F78	S142196387	55412	25/06/2025	195,23	GBW7I16	S141931457	74550	16/06/2025	130,16	GBW9A11	S142536787	74550	19/06/2025	130,16
FVL4B46	S142420737	74550	18/06/2025	130,16	FVL5F35	S142456487	74550	17/06/2025	130,16	GBX2650	S142069947	60503	16/06/2025	293,47	GBY3H73	S142473427	74550	17/06/2025	130,16
FVL7F65	S142358707	74630	19/06/2025	195,23	FVM9I41	S142415127	56732	18/06/2025	130,16	GBY5370	S142756897	74550	19/06/2025	130,16	GBY6J62	S142336697	74550	18/06/2025	130,16
FVN2H35	S142415787	60503	18/06/2025	293,47	FVO3318	S142353087	74550	19/06/2025	130,16	GBY6J62	S142763507	74550	19/06/2025	130,16	GCA1239	S142557907	74550	19/06/2025	130,16
FVO7H31	S142763497	74550	19/06/2025	130,16	FVO7H31	S142766467	74550	19/06/2025	130,16	GCA3E33	S141974247	74550	16/06/2025	130,16	GCA3G99	S142447907	74630	18/06/2025	195,23
FVR4698	A073269962	55412	25/06/2025	195,23	FVR7169	S142671647	74630	18/06/2025	195,23	GCA7G99	S142989657	74550	19/06/2025	130,16	GCA9C66	S142491357	74550	17/06/2025	130,16
FVS9I22	S143370697	74550	31/05/2025	130,16	FVT5A70	S142664507	74550	18/06/2025	130,16	GCC0G64	S142569907	74550	19/06/2025	130,16	GCC1561	S142080067	74550	16/06/2025	130,16
FVV2A50	S142287087	60503	17/06/2025	293,47	FVV2E24	S142729177	74550	18/06/2025	130,16	GCC2H56	S142786047	74550	19/06/2025	130,16	GCC6B13	S143390717	74550	04/06/2025	130,16
FVV5E01	S142299407	74550	17/06/2025	130,16	FVV9G08	S142849077	74550	19/06/2025	130,16	GCD3H60	S141942787	74550	16/06/2025	130,16	GCD8463	S142362767	60503	19/06/2025	293,47
FVW4D88	S142429647	74550	18/06/2025	130,16	FVW5E44	S142735997	74550	18/06/2025	130,16	GCG5H99	S142048507	60503	16/06/2025	293,47	GCI0F09	S142515447	74550	17/06/2025	0,00
FVW8836	S142358517	60503	18/06/2025	293,47	FVX5U09	S141898997	74550	16/06/2025	130,16	GCI0G78	S142760587	60503	19/06/2025	293,47	GCI3F90	S142857877	74550	19/06/2025	130,16
FVX9I18	S141990207	74550	16/06/2025	130,16	FVZ0C42	S142232417	74550	17/06/2025	130,16	GCJ6E16	S141956427	74550	16/06/2025	130,16	GCK5J56	A075358032	57030	25/06/2025	130,16
FVZ0D67	S143569027	60503	06/06/2025	293,47	FWC0I11	S142521507	60503	17/06/2025	293,47	GCK6H56	S141893407	74550	16/06/2025	130,16	GCL8A55	S142442307	74550	18/06/2025	130,16
FWC6H43	S142506097	56732	17/06/2025	130,16	FWE0G60	S142683967	74550	18/06/2025	130,16	GCL8A55	S142740287	74550	18/06/2025	130,16	GCL8H68	S142520947	60503	17/06/2025	293,47
FWE9B11	S142388287	74550	18/06/2025	0,00	FWF2D57	S142852377	74550	19/06/2025	130,16	GCL9F93	S142411607	74550	18/06/2025	130,16	GCM4E21	S141942127	74550	16/06/2025	130,16
FWG0607	S142373007	74550	19/06/2025	130,16	FWG1F64	S142525787	60503	17/06/2025	293,47	GCN5F70	S143391157	74550	04/06/2025	130,16	GCN6C60	S142377617	60503	19/06/2025	293,47
FWG5006	S142857987	74550	19/06/2025	130,16	FWH3E12	S142396977	74550	18/06/2025	130,16	GCN6C60	S142799907	60503	19/06/2025	293,47	GCN6C60	S142802007	60503	19/06/2025	293,47
FWH3H41	S142469467	74550	18/06/2025	130,16	FWI6G35	S142471777	74550	17/06/2025	130,16	GCO0H45	S141997457	74550	16/06/2025	130,16	GCO2E16	S142080287	74550	16/06/2025	130,16
FWI8331	S142330757	74550	17/06/2025	130,16	FWI9E38	S142528757	74550	17/06/2025	130,16	GCU0H84	S142247377	74550	17/06/2025	130,16	GCU0H84	S142334607	74550	18/06/2025	130,16
FWJ5A49	S142003067	74550	16/06/2025	130,16	FWK2G82	A071540880	55500	26/06/2025	130,16	GCU0813	S142679457	74550	18/06/2025	0,00	GCV2E24	S142110427	60503	16/06/2025	293,47
FWK3F67	S142501447	74550	18/06/2025	130,16	FWL2159	S142722837	74550	18/06/2025	0,00	GCW0H82	S142551747	74550	19/06/2025	130,16	GCX3D63	S142728207	74550	18/06/2025	130,16
FWL2989	S142706187	74550	18/06/2025	130,16	FWL3J02	S141955657	74550	16/06/2025	130,16	GCX4F18	S142272237	74550	17/06/2025	130,16	GCX5F05	S142258607	74550	17/06/2025	130,16
FWL4502	S141967427	74550	16/06/2025	130,16	FWM9E71	S142387297	74550	18/06/2025	130,16	GCZ5C80	S142474637	60503	17/06/2025	293,47	GCZ7A64	S142351007	74550	19/06/2025	130,16
FWN3C55	S142747547	74630	18/06/2025	195,23	FWN4G49	S142494547	74550	17/06/2025	130,16	GDA6E99	S142537007	74550	19/06/2025	130,16	GDA8I90	S142512697	74550	17/06/2025	130,16
FWN4G49	S142232747	74630	17/06/2025	195,23	FWN6C43	S141970727	74550	16/06/2025	130,16	GDC0515	S142234837	74550	17/06/2025	130,16	GDC0515	S142339007	74550	18/06/2025	130,16
FWN6696	S142269267	74550	17/06/2025	130,16	FWN7J36	S142101407	74550	16/06/2025	130,16	GDC2A36	S142292587	74550	17/06/2025	130,16	GDC6B08	S142948077	74550	19/06/2025	130,16
FWN8I68	S142284007	60503	17/06/2025	293,47	FWP1408	S142258377	74550	17/06/2025	130,16	GDC8I98	S142477497	60503	17/06/2025	293,47	GDD0549	S142517207	60503	17/06/2025	293,47
FWP3B46	S142712347	60503	18/06/2025	293,47	FWP8E35	S142014287	74550	16/06/2025	130,16	GDE3I08	S141967977	74550	16/06/2025	130,16	GDE5E81	S142502907	56732	17/06/2025	130,16
FWP8E35	S142743147	74550	18/06/2025	130,16	FWQ0296	S142682757	60503	18/06/2025	293,47	GDG7403	S142109657	60503	16/06/2025	293,47	GDH5235	S142536567	74550	19/06/2025	130,16
FWQ8A38	S142558677	74550	19/06/2025	130,16	FWQ8A38	S142559117	74550	19/06/2025	130,16	GDI5163	S142263767	74550	17/06/2025	130,16	GDJ1441	S142020777	74550	16/06/2025	130,16
FWR0087	A075358121	57030	25/06/2025	130,16	FWR2G82	S142308107	74630	17/06/2025	195,23	GDK2F35	S142701787	74550	19/06/2025	130,16	GDL1077	S142793307	74550	19/06/2025	130,16
FWR2E82	S142244847	74550	17/06/2025	130,16	FWR4J86	S142253107	74550	17/06/2025	0,00	GDL3076	S142360567	74550	19/06/2025	130,16	GDL8102	S142817617	74550	19/06/2025	130,16
FWS7343	A070042495	55500	25/06/2025	130,16	FWT3A93	S142088537	74550	16/06/2025	130,16	GDM0I31	S142438887	74550	18/06/2025	130,16	GDN4870	A073102170	76331	25/06/2025	293,47
FWT6F57	S142753707	74550	19/06/2025	0,00	FWT7B11	S142778897	74550	19/06/2025	130,16	GDQ8A25	A073270065	55412	25/06/2025	195,23	GDR2A72	S142707067	74550	18/06/2025	130,16
FWU4H24	S142341107	74550	18/06/2025	0,00	FWU9627	S142694087	74550	18/06/2025	130,16	GDR2D81	S142509507	60503	17/06/2025	293,47	GDR6A13	S142702227	74550	18/06/2025	130,16
FWV0D24	S142320857	74550	18/06/2025	130,16	FWV1022	S141976227	74550	16/06/2025	130,16	GDR8B86	S142471337	74630	17/06/2025	195,23	GDR8E98	S142008567	74550	16/06/2025	130,16
FWW2F94	S142516107	74550	17/06/2025	130,16	FWX8J37	S142459457	60503	18/06/2025	293,47	GDS7E83	S142466507	74630	18/06/2025	195,23	GDS7E83	S142466717	74550	18/06/2025	130,16
FWY4F01	S142414687	74550	18/06/2025	130,16	FWZ7675	S142934107	74550	19/06/2025	130,16	GDS7E83	S142797927	60503	19/06/2025	293,47	GDS7E83	S142798147	74550	19/06/2025	130,16
FWZ9F40	S142440207	56732	18/06/2025	130,16	FXA2G02	S142361117	74630	19/06/2025	195,23	GDS7E83	S142378277	74630	19/06/2025	195,23	GDT6D42	S142793747	74550	19/06/2025	130,16
FXB9D40	S142350337	60503	19/06/2025	293,47	FXC7E38	S142306117	74550	17/06/2025	130,16	GDT6D90	S142265527	74550	17/06/2025	130,16	GDU8G93	S142425797	74630	18/06/2025	195,23
FXD4F81	S142668427	60503	18/06/2025	293,47	FXD0459	S142411717	60503	18/06/2025	293,47	GDU9A52	A072781480	76331	25/06/2025	293,47	GDX3D68	A073801877	76331	26/06/2025	293,47
FXD8D07	S142386207	74550	19/06/2025	130,16	FXE2539	S142763827	74550	19/06/2025	130,16	GDX3D35	S141881077	74550	16/06/2025	130,16	GDX5D00	S142112957	74550	16/06/2025	130,16
FXF8E85	S142246717	60503	17/06/2025	293,47	FXG0I06	S141968637	74550	16/06/2025	0,00	GDY8G21	S142706847	74630	18/06/2025	195,23	GDZ2J56	S142059507	74550	16/06/2025	130,16
FXG4517	S142515007	74550	17/06/2025	130,16	FXH0618	S142479477	74550	17/06/2025	130,16	GDZ2J56	S142250347	74630	17/06/2025	195,23	GDZ4G29	S142283237	74550	17/06/2025	130,16
FXH9003	S142404237	74550	18/06/2025	130,16	FXI0C82	S142567807	74550	19/06/2025	130,16	GEA0F24	S142535357	74550	19/06/2025	0,00	GEA0102	A075331126	55500	25/06/2025	130,16
FXI7C62	S142514017	74550	17/06/2025	0,00	FXJ3I18	S142476067	74550	17/06/2025	130,16	GEA4298	S142417437	74550	18/06/2025	130,16	GEA5391	S142788797	74550	19/06/2025	130,16
FXJ6526	S142373767	74550	19/06/2025	130,16	FXJ7F55	S142329657	74550	18/06/2025	130,16	GEC9H45	A073182549	55412	25/06/2025	195,23	GED0228	S142317337	74550	17/06/2025	130,16
FXK4G31	S142829717	74550	19/06/2025	130,16	FXK5G54	S142736767	74550	18/06/2025	130,16	GED3G15	S142678467	74550	18/06/2025	130,16	GEDSF25	S142356167	74550	19/06/2025	0,00
FXK6J78	S142391257	60503	19/06/2025	293,47	FXK8H11	S142507527	74550	17/06/2025	130,16	GEF0B63	S142552847	60503	19/06/2025	293,47	GEF3G38	S142699147	74630	18/06/2025	195,23
FXL0G03	S142669007	74550	18/06/2025	130,16	FXL4H46	S142682977	74550	18/06/2025	130,16	GEF3J58	S141998227	74550	16/06/2025	130,16	GEF5870	A075358105	57030	25/06/2025	130,16
FXL8786	S142183477	60503	18/06/2025	293,47	FXM0116	S142714407	60503	18/06/2025	293,47	GEG7A66	S142790387	74630	19/06/2025	195,23	GEH3340	S142943627	60503	19/06/2025	293,47
FXN1G37	S142419417	56732	18/06/2025	130,16	FXN3C15	S142680997	74550	18/06/2025	130,16	GEH4I95	S142004717	74550	16/06/2025	130,16	GEH7259	S142379817	74550	19/06/2025	130,16
FXN4A29	S142343737	74550	19/06/2025	130,16	FXN5183	S142532167	74630	17/06/2025	195,23	GEI6A42	S142494007	56732	17/06/2025	0,00	GEI8483	S142340767	74550	18/06/2025	0,00
FXN8E79	S142298527	74550	17/06/2025	130,16	FXN9D53	S142508957	60503	17/06/2025	293,47	GEJ1C44	S141909897	74550	16/06/2025	130,16	GEJ1C44	S141911987	74550	16/06/2025	130,16
FXO1I27	S142079737	74550	16/06/2025	130,16	FXO3H00	S142558897	60503	19/06/2025	293,47	GEJ7F75	S142511597	74550	17/06/2025	130,16	GEK2090	S142535467	74550	19/06/2025	130,16
FXP6B46	S142269607	74550	17/06/2025	130,16	FXQ4I05	A075232330	55412	26/06/2025	195,23	GEK5H08	S141896367	74550	16/06/2025	130,16	GEK9098	S142334277	74550	18/06/2025	130,16
FXR3E61	S142510717	74550	17/06/2025	130,16	FXR5A66	S142330107	74550	18/06/2025	130,16	GEK9878	S142289947	74550	17/06/2025	130,16	GEL1E17	S142311727	74550	17/06/2025	130,16
FXS5A88	A071517250	57030	25/06/2025	130,16	FXS5B46	A075330995	55500	25/06/2025	130,16	GEL6168	S142432177	56732	18/06/2025	130,16	GEM4C83	S142449777	74550	17/06/2025	130,16
FXT4E60	S142801667	74630	19/06/2025	0,00	FXT9D91	S142517757	60503	17/06/2025	293,47	GEM7D57	S142503897	56732	17/06/2025	130,16	GEO0C05	A073566282	55500	25/06/2025	0,00
FXU3E26	S142428877	60503	18/06/2025	293,47	FXV1657	A075196563	57030	26/06/2025	130,16	GEO6I93	S142331857	74550	18/06/2025	130,16	GEP2D81	S142117357	74550	16/06/2025	130,16
FXV3D24	S142438227	74550	18/06/2025	130,16	FXW0F23	S142467707	60503	18/06/2025	293,47	GEP4H91	S142411937	74550	18/06/2025	130,16	GEP5B97	S142555927	56732	19/06/2025	130,16
FXV9E45	S142553177	74630	19/06/2025	195,23	FXW1C48	S142410287	74550	16/06/2025	130,16	GEP7F64	S142682107	74550	18/06/2025	130,16	GEQ0H51	S142292707	74550	17/06/2025	130,16
FXW1F63	S142001307	74550	16/06/2025	130,16	FXW5D80	S141936187	74550	16/06/2025	130,16	GEQ1225	S142098327	74550	16/06/2025	130,16	GEQ2B76	S142333507	74550	18/06/2025	130,16
FXW5626	S143569137	60503	06/06/2025	293,47	FXW7A52	S142385757	74550	18/06/2025	130,16	GEQ7378	S142543937	74550	19/06/2025	0,00	GEQ7378	S142544157	74550	19/06/2025	0,00
FXW7A52	S142733247	74550	18/06/2025	130,16	FXX5488	S142658117	74550	18/06/2025	130,16	GER5A56	S142454947	56732	18/06/2025	130,16	GER8I01	S142007907	74550	16/06/2025	130,16
FXY4C12	S142344287	74550	19/06/2025	130,16	FXZ9B98	A075363389	52152	25/06/2025	293,47	GES3I92	S142099537	56732	16/06/2025	130,16	GES5G41	S142858107	74550	19/06/2025	0,00
FYA1H29	S142238907	60503	17/06/2025	293,47	FYA7382	S142427447	74550	18/06/2025	130,16	GET9D14	S142734897	74550	18/06/2025	130,16	GEU0D13	S142706627	60503	18/06/2025	293,47
FYD0447	S142480027	74550	17/06/2025	130,16	FYD6116	S142097117	74550	16/06/2025	130,16	GEV0328	S142725547	60503	18/06/2025	293,47	GEV4J86	S142316677	74630	17/06/2025	195,23
FYD7A47	S142275537	60503	17/06/2025	293,47	FYE1F70	S142338017	74550	18/06/2025	130,16	GEV4J86	S142316897	74710	17/06/2025	880,41	GEV4J86	S142316907	74710	17/06/2025	880,41
FYF2I90	S142658337	60503	18/06/2025	293,47	FYF3D87	S142319207	74550	17/06/2025	0,00	GEV9C68	S142055977	74550	16/06/2025	130,16	GEV9E17	S142852157	74630	19/06/2025	195,23
FYF9A59	S142702557	74550	18/06/2025	130,16	FYG0308	S142519474	57030	26/06/2025	130,16	GEV9E17	S142681807	74630	19/06/2025	195,23	GEV9J91	S142681827	74550	19/06/2025	0,00
FYI7C05	S142358367	60503	19/06/2025	293,47	FYJ8D89	A070121352	57380	25/06/2025	0,00	GEW6A97	S141947957	74550	16/06/2025	130,16	GEW8A38	S142365517	56732	19/06/2025	0,00
FYK5053	S142499607	74550	17/06/2025	130,16	FYK6378	S142744357	74550	18/06/2025	130,16	GEX0D49	S142019127	74550	16/06/2025	130,16	GEY1E77	S142375747	60503	19/06/2025	293,47
FYL1I47	S142467707	74550	18/06/2025	130,16	FYL7555	S142716197	60503	18/06/2025	293,47	GEY5185	S141943007	74550	16/06/2025	130,16	GEY9J86	A071517179	57030	25/06/2025	130,16
FYN4000	S142699037	74550	18/06/2025	130,16	FYN5H52	S142701907	74550	18/06/2025	130,16	GEZ5B46	A073070600	55412	26/06/2025	195,23	GEZ5J45	S142461217	74550	18/06/2025	130,16
FYN7788	S142433937	60503	18/06/2025	0,00	FYO2H56	S142761847	74550	19/06/2025	130,16	GEZ5J45	S142333397	74550	18/06/2025	130,16	GEZ6D71	S142544607	74550	19/06/2025	130,16
FYO3H45	S141899997	74550	16/06/2025	130,16	FYO6C50	S142770867	74550	19/06/2025	0,00	GFA4C56	S142471887	60503	17/06/2025	0,00	GFB0H60	S142453187	60503	18/06/2025	293,47
FYP0E96	A072781228	76331	25/06/2025	293,47	FYP3I07	S142454727	74550	18/06/2025	130,16	GFC0E83	S142449887	74550	18/06/2025	130,16	GFC3H92	S142448347	74550	18/06/2025	0,00
FYQ1H48	S142724007	74550	18/06/2025	130,16	FYQ3J87	S142470567	74550	17/06/2025	130,16	GFC7A98	S142315807	74550	17/06/2025	130,16	GFC9F03	S142269157	74550	17/06/2025	0,00
FYQ4538	S142379487	60503	19/06/2025	293,47	FYQ5229	S142381357	60503	19/06/2025	293,47	GFC9F03	S142242427	74550	17/06/2025	0,00	GFC9F03	S142277407	74550	17/06/2025	0,00
FYQ6H24	S142065187	74550	16/06/2025	0,00	FYQ6P91	S142467107	60503	18/06/2025	293,47	GFD2740	S142084837	74550	18/06/2025	130,16	GFE3B97	S142555927	56732	19/06/2025	130,16
FYS5C29	S142723127	74710	18/06/2025	880,41	FYS5C29	S142723567	74550	18/06/2025	130,16	GFE8A43	S143571227	74550	06/06/2025	130,16	GFF3B12	S142487947	74550	17/06/2025	0,00
FYS5C29	S142417547	60503	18/06/2025	293,47	FYS5645	A075082614	67420	25/06/2025	293,47	GFG1J20	S142383997	74550	19/06/2025	0,00	GFG9G85	S142468367	74550	18/06/2025	130,16
FYT3J65	S142488387	60503	17/06/2025	293,47	FYU0E55	S142719277	74550	18/06/2025	130,16	GFH0E74	S141914517	74550	16/06/2025	130,16	GFI1F29	A075357826	75870	25/06/2025	293,47
FYU2B50	S142705747	74550	18/06/2025	130,16	FYU2B50	A075331134	55500	25/06/2025	130,16	GFI9J24	S142567917	74550	19/06/2025	0,00	GFJ4E13	A074380476	53800	25/06/2025	130,16
FYU7I39	S142307327	74550	17/06/2025	130,16	FYU8D86	S142744807	74550	18/06/2025	130,16	GFJ7I02	S142403247	74550	19/06/2025	130,16	GFK0C03	S142665157	74550	18/06/2025	130,16
FYU9E39	S142231207	74550	17/06/2025	130,16	FYV3J17	S142329217	60503	18/06/2025	293,47	GFK3B37	A075232284	55412	26/06/2025	195,23	GFL5619	S142498407	60503	17/06/2025	293,47
FYV3J17	S142469137	74630	18/06/2025	195,23	FYW8D73	S141951147	74550	16/06/2025	130,16	GFM5H10	S142326357	74550	17/06/2025	130,16	GFN2131	S142391807	74550	18/06/2025	130,16
FYX1C11	S142380477	74550	19/06/2025	130,16	FYX7B82	A075358172	60412	25/06/2025	195,23	GFN6151	S142521717	74550	17/06/2025	130,16	GFO5J74	S142683637	74550	18/06/2025	130,16
FYY2991	S142705417	74550	18/06/2025	130,16	FYY5B36	A075381565	76252	25/06/2025	293,47	GFP2687	S142547907	74550	19/06/2025	130,16	GFQ2I26	S142431187	74630	18/06/2025	195,23
FYZ3D41	S142319777	74550	16/06/2025	0,00	FYZ5941	S142685837	74550	18/06/2025	130,16	GFQ8410	S142850467	74550	19/06/2025	130,16	GFR0H16	S142737727	74550	19/06/2025	130,16
FZA8699	S142522927	74550	17/06/2025	130,16	FZA9J14	S142009117	74550	16/06/2025	130,16	GFR3439	A073162408	60501	25/06/2025	293,47	GFS0I99	S142554607	74550	19/06/2025	130,16
FZA9J14	S142009447	74550	16/06/2025	130,16	FZA9J14	S142429107	60503	18/06/2025	293,47	GFS3H83	S142440097	74550	18/06/2025	130,16	GFT1A95	S141994597	74630	16/06/2025	195,23
FZB2C52	S142474307	56732	17/06/2025	130,16	FZB2H54	S142563957	60503	19/06/2025	293,47	GFT3109	S142489047	74550	17/06/2025	130,16	GFT6F78	S142273667	74550	17/06/2025	130,16
FZB4C35	S142457707	60503	18/06/2025	293,47	FZB5E18	S142399507	74550	18/06/2025	130,16	GFU8H36	A073102219	60501	25/06/2025	0,00	GFU9J11	S142297867	74550	17/06/2025	130,16
FZB7714	S141963687	74550	16/06/2025	130,16	FZB8F56	S142396757	74550	18/06/2025	130,16	GFV0G38	S142427997	74550	18/06/2025	130,16	GFV2I16	S142274987	74550	17/06/2025	130,16
FZB9F13	S142714767	74550	18/06/2025	130,16	FZC7547	S142828727	60503	19/06/2025	293,47	GFW0110	S142475737	56732	17/06/2025	130,16	GFW4J46	S142364637	60503	19/06/2025	293,47
FZC8A80	S142514787	74550	17/06/2025	0,00	FZD5619	S142514237	74550	17/06/2025	130,16	GFW4J46	S142837857	74550	19/06/2025	130,16	GFX0A40	A073782473	76251	25/06/2025	293,47
FZE5B03	S142261567	74550	17/06/2025	130,16	FZE7D36	S142295887	74550	17/06/2025	130,16	GFY2I18	S142397207	74550	18/06/2025	130,16	GFY3G99	S142391707	60503	19/06/2025	293,47
FZF7A48	S142378497	56732	19/06/2025	130,16	FZH6617	S142943907	74550	19/06/2025	130,16	GFZ									

GHM2I87	S142531617	74550	17/06/2025	130,16	GHM2I87	S142531727	74550	17/06/2025	130,16	JIZ0A73	S142568577	74550	19/06/2025	130,16	JJA6C43	S142728737	60503	18/06/2025	293,47
GHM5E63	S142287747	74550	17/06/2025	130,16	GHN6B16	S142397527	74550	18/06/2025	130,16	JKE9A46	S142015277	74630	16/06/2025	0,00	JKE9A46	S142015387	74550	16/06/2025	0,00
GHO6J80	S141996027	74550	16/06/2025	130,16	GHO9710	S142071607	74550	16/06/2025	130,16	JKE9A46	S142015507	74550	16/06/2025	0,00	JMD8959	S141926507	60503	16/06/2025	293,47
GHP0B93	S142719057	74550	18/06/2025	130,16	GHP2629	S142800347	74630	19/06/2025	195,23	JMD8959	S142053667	74550	16/06/2025	130,16	JMR7J91	S142421727	60503	18/06/2025	293,47
GHP3D43	S142821807	60503	19/06/2025	293,47	GHQ4160	S142668017	74550	18/06/2025	130,16	JNG7756	S142510167	60503	17/06/2025	293,47	JPB9913	S142251447	74550	17/06/2025	130,16
GHQ4759	S142273447	74630	17/06/2025	0,00	GHQ5B17	S143391267	74550	04/06/2025	130,16	JPB9913	S142516327	74630	17/06/2025	195,23	JRM4G15	S143569357	74630	06/06/2025	195,23
GHQ5F96	S142706407	74550	18/06/2025	130,16	GHR4097	S141977987	74550	16/06/2025	0,00	JSH6512	S142282687	74550	17/06/2025	130,16	JSI6H50	A073182530	55412	25/06/2025	0,00
GHS6A96	S142553837	60503	19/06/2025	0,00	GHT2C67	S142451097	74550	17/06/2025	130,16	JVA9B23	S142332847	60503	18/06/2025	293,47	JYE3C97	S142797817	60503	19/06/2025	293,47
GHT4E79	S142679347	74550	18/06/2025	130,16	GHT5509	S142538877	74550	19/06/2025	130,16	KAN8998	S142465177	74550	18/06/2025	130,16	KBC4C03	S142463087	74550	18/06/2025	130,16
GHV1B90	S142371017	74630	19/06/2025	0,00	GHV2F60	A075123515	55500	25/06/2025	130,16	KCH2419	S142715097	74550	18/06/2025	130,16	KCI7382	S142460557	60503	18/06/2025	293,47
GHW7738	S142715537	74550	18/06/2025	130,16	GHX6E93	S142004277	74550	16/06/2025	130,16	KFJ9918	S142364307	74550	19/06/2025	130,16	KKH5798	S142404457	74550	18/06/2025	130,16
GHY0F75	S142265417	74550	17/06/2025	130,16	GHY8J81	S141906487	74550	16/06/2025	130,16	KKY5503	S142446807	74550	18/06/2025	130,16	KLJ7978	S142355287	60503	19/06/2025	293,47
GIA3C51	S142944337	74550	19/06/2025	130,16	GIB0E47	A075358083	57030	25/06/2025	130,16	KLW1F91	S142471997	74550	17/06/2025	130,16	KMI8973	A073070562	55412	26/06/2025	195,23
GIB0409	S142688697	74550	18/06/2025	130,16	GIB5D15	S142428217	74550	18/06/2025	130,16	KNW6744	S142820037	74550	19/06/2025	130,16	KOM9J97	S142807057	60503	19/06/2025	293,47
GIB5099	S142816077	74550	19/06/2025	130,16	GIC1H82	S142296327	74550	17/06/2025	130,16	KOP2A89	A073763231	55090	25/06/2025	130,16	KPG5F43	S142121107	60503	16/06/2025	293,47
GIC2H16	A071517276	57030	25/06/2025	130,16	GIC6C11	S142318007	74550	17/06/2025	130,16	KPG5F43	S142013187	74550	16/06/2025	130,16	KPM8D44	S142416887	60503	18/06/2025	293,47
GIE0469	S142499167	60503	17/06/2025	293,47	GIE1729	S142365627	74550	19/06/2025	130,16	KPQ7168	S142010887	56732	16/06/2025	130,16	KPX3384	S142115927	60503	16/06/2025	293,47
GIE3G65	S142502137	60503	17/06/2025	0,00	GIF4H38	S142748207	74710	18/06/2025	880,41	KPY9578	S141990527	74550	16/06/2025	130,16	KQQ9372	S142099107	60503	16/06/2025	293,47
GIF4H38	S142401707	74630	19/06/2025	195,23	GIF6D14	S142054987	56732	16/06/2025	130,16	KQV7F65	S142461987	74550	18/06/2025	130,16	KRC8975	S142364747	74550	19/06/2025	130,16
GIG6H13	S142571107	74550	19/06/2025	130,16	GIG9H73	S142701127	74550	18/06/2025	130,16	KRJ5935	S142273997	74550	17/06/2025	130,16	KRJ5935	S142581667	74550	19/06/2025	130,16
GIH3C16	S142353207	60503	19/06/2025	293,47	GIH6G86	S141995807	74550	16/06/2025	0,00	KRN4F05	S142291707	74550	17/06/2025	130,16	KRS6F28	S142348907	74550	19/06/2025	130,16
GII1J44	S142262447	74550	17/06/2025	130,16	GII1J44	S142527987	74550	17/06/2025	130,16	KRU7G25	S141997907	60503	16/06/2025	293,47	KVT5D02	S142497517	74550	17/06/2025	130,16
GII7D03	S142073247	74550	17/06/2025	130,16	GII9F28	S142266407	74550	17/06/2025	130,16	KWB1171	S142318987	74630	17/06/2025	195,23	KWB1171	S142320197	74630	17/06/2025	195,23
GIJ2E73	S142278407	60503	17/06/2025	0,00	GIJ7868	S142283127	74550	17/06/2025	130,16	KWB1171	S142691447	74630	18/06/2025	195,23	KWB1171	S142848307	74630	19/06/2025	195,23
GIJ9F99	S142244957	74630	17/06/2025	195,23	GIJ9F99	S142826527	74630	19/06/2025	195,23	KWB1171	S142852607	74710	19/06/2025	880,41	KWP6D57	S142582547	74550	19/06/2025	130,16
GIJ9F99	S142826747	74550	19/06/2025	0,00	GIK2597	S142741387	74550	18/06/2025	130,16	KXF4901	S142508737	60503	17/06/2025	293,47	KXG2939	S142429207	60503	18/06/2025	293,47
GIL3I96	S142079077	74550	16/06/2025	130,16	GIL4H78	S142286647	74550	16/06/2025	130,16	KXG8890	S142762947	60503	19/06/2025	0,00	KXX6661	A075358016	57030	25/06/2025	130,16
GIL8B75	S142439877	74550	18/06/2025	130,16	GIL8C54	S142387957	56732	19/06/2025	130,16	KXZ2C63	S142796387	60503	19/06/2025	293,47	KYE8289	S142535687	74550	19/06/2025	130,16
GIM2894	S141940257	74550	16/06/2025	130,16	GIM3597	S142855347	74630	19/06/2025	195,23	KYM6I10	S142495537	74550	17/06/2025	130,16	KYO9F55	S142811907	74630	19/06/2025	195,23
GIN8G38	S142279717	60503	17/06/2025	293,47	GIN8308	S142270587	74550	17/06/2025	130,16	KYT7D83	S142235167	74630	17/06/2025	195,23	KZH7A36	S142737427	74550	18/06/2025	130,16
GIN9E92	S141879207	74550	16/06/2025	130,16	GIO0531	S142443287	74550	18/06/2025	130,16	KZX6H63	S142514127	74550	17/06/2025	130,16	KZZ1D75	S142275207	74550	17/06/2025	130,16
GIO3G91	S141979207	74550	16/06/2025	130,16	GIO8F64	S142664607	74550	18/06/2025	130,16	LAT1840	S142501587	60503	17/06/2025	293,47	LBH9802	S142364417	60503	19/06/2025	293,47
GIP7F96	S142748427	74550	18/06/2025	130,16	GIP9A37	S141948507	74550	16/06/2025	0,00	LCR6091	S142479587	74550	17/06/2025	130,16	LKB7580	S141881627	74630	16/06/2025	195,23
GIQ8E37	S142696177	74550	18/06/2025	130,16	GIQ9E88	S142291817	74550	17/06/2025	130,16	LKB7580	S141884707	74550	16/06/2025	130,16	LKB7580	S141884927	74550	16/06/2025	130,16
GIQ9I62	S142742607	74550	18/06/2025	0,00	GIR7827	S142342307	74550	18/06/2025	130,16	LKB7580	S141885477	74630	16/06/2025	195,23	LKQ7B35	S142536237	74550	19/06/2025	130,16
GIS0370	A075196530	57030	26/06/2025	130,16	GIT1B05	S141929477	74550	16/06/2025	130,16	LKQ7B35	S142846547	74710	19/06/2025	880,41	LKQ7B35	S142847107	74710	19/06/2025	880,41
GIT1206	S142673077	74550	18/06/2025	130,16	GIU0752	S142348537	60503	18/06/2025	293,47	LKY9124	S142538327	60503	19/06/2025	293,47	LKY9124	S142547567	60503	19/06/2025	293,47
GIU7G13	S142507207	60503	17/06/2025	293,47	GIU9G99	S142426347	60503	18/06/2025	293,47	LKZ9B46	S142452417	74550	17/06/2025	130,16	LLL9359	S142097447	56732	16/06/2025	130,16
GIV3D64	S142381907	74550	19/06/2025	130,16	GIW0770	S142716087	74550	18/06/2025	130,16	LLO1F64	S141955987	74550	16/06/2025	130,16	LLR5C41	S142521827	74550	17/06/2025	130,16
GIX3707	A073301203	76331	26/06/2025	293,47	GIY2C15	S142324817	74550	17/06/2025	130,16	LLX8810	S142449447	74550	18/06/2025	130,16	LMN8J37	S143229347	74550	19/06/2025	130,16
GIY2C44	S142831917	60503	19/06/2025	293,47	GIZ1E73	S142733577	74550	18/06/2025	130,16	LMO8F99	S142259807	74550	17/06/2025	0,00	LMP0D54	S142688917	74550	18/06/2025	130,16
GIZ2G19	A075358075	57030	25/06/2025	130,16	GIZ4C41	S141985687	74550	16/06/2025	130,16	LMQ9I80	S142689807	74550	18/06/2025	130,16	LMR8E10	S142832577	74550	19/06/2025	130,16
GIZ9500	S142933997	74550	19/06/2025	130,16	GJA1175	S142667137	74550	18/06/2025	130,16	LNR3721	S142103827	74550	16/06/2025	130,16	LOF1C67	S142462207	74550	18/06/2025	130,16
GJA3J34	S142466277	60503	18/06/2025	293,47	GJB2J36	A073713650	55412	25/06/2025	195,23	LPE8652	S141993607	74550	16/06/2025	130,16	LPE8652	S141996687	74710	16/06/2025	880,41
GJB9F72	S142410507	74550	18/06/2025	130,16	GJC1J04	A073270081	55412	25/06/2025	195,23	LPS8620	S142018807	74550	16/06/2025	130,16	LPT8E33	S142446037	74550	18/06/2025	130,16
GJC1188	S141930247	74550	16/06/2025	130,16	GJC7I86	S142944007	74550	19/06/2025	130,16	LQH4F38	S142750847	74550	19/06/2025	0,00	LQY5D28	S142561107	60503	19/06/2025	293,47
GJD9H95	S141972817	74550	16/06/2025	130,16	GJE3E50	S142211427	74550	17/06/2025	130,16	LRE5186	S142071407	74550	16/06/2025	130,16	LRM5674	A075346378	55412	25/06/2025	293,47
GJE3030	S141897907	74550	16/06/2025	130,16	GJE3030	S142048937	74550	16/06/2025	130,16	LRS1226	S142937737	74550	19/06/2025	130,16	LRY5080	A075363400	54521	26/06/2025	195,23
GJE3030	S142523147	74550	17/06/2025	130,16	GJE3030	S142524027	74550	17/06/2025	130,16	LSA8626	S142360787	74550	19/06/2025	130,16	LSC0C73	S142751507	74550	19/06/2025	130,16
GJE3030	S142524247	74550	17/06/2025	130,16	GJE3030	S142526557	74550	17/06/2025	130,16	LSR5018	S142764267	60503	19/06/2025	293,47	LSV7F88	S142562747	74710	19/06/2025	0,00
GJE3030	S142789897	74550	19/06/2025	130,16	GJE7A57	S142665927	74550	18/06/2025	130,16	LSV7F88	S142946097	74630	19/06/2025	0,00	LTN4B08	S142452527	74550	18/06/2025	130,16
GJF7A05	S142293797	74550	17/06/2025	130,16	GJG2J17	S142667027	60503	18/06/2025	293,47	LTR4537	S142681987	60503	18/06/2025	293,47	LTT9D64	S142534037	74550	17/06/2025	130,16
GJG8B65	A073270014	55412	25/06/2025	195,23	GJG8587	A075082665	57380	25/06/2025	293,47	LUA4A81	S142549877	74550	19/06/2025	0,00	LUK3E28	S142407647	74550	18/06/2025	130,16
GJH5689	S142801007	74550	19/06/2025	130,16	GJH4H54	S142410397	74550	18/06/2025	130,16	LZT2503	S142312507	74550	17/06/2025	130,16	MBB7381	S142374427	74550	19/06/2025	130,16
GJJ6742	S142067857	60503	16/06/2025	293,47	GJJ6887	S142393897	74550	18/06/2025	130,16	MBY1243	S142667467	60503	18/06/2025	293,47	MCG2897	S142448907	74550	18/06/2025	130,16
GJK3568	S142382897	74550	18/06/2025	130,16	GJK6D44	S141996807	60503	16/06/2025	0,00	MCG2897	S142344947	74550	19/06/2025	130,16	MCQ4355	S142337357	74550	18/06/2025	130,16
GJL4640	S141973047	74550	16/06/2025	130,16	GJL9J53	S141936517	74550	16/06/2025	130,16	MDE2012	S142530567	74550	19/06/2025	130,16	MDF81D4	S142554037	74550	19/06/2025	130,16
GJM6G11	S141939607	74550	16/06/2025	130,16	GJN0A55	S142838737	60503	19/06/2025	293,47	MFL0495	S142728297	74550	18/06/2025	130,16	MFL0495	S142388947	74550	18/06/2025	130,16
GJN5J10	S142293027	60503	17/06/2025	293,47	GJN8F52	S142283907	74550	17/06/2025	130,16	MFL0495	S142389497	74550	18/06/2025	130,16	MFL0495	S142369147	74630	19/06/2025	195,23
GJO5349	S142379597	60503	19/06/2025	293,47	GJO8F48	S141970407	74550	16/06/2025	130,16	MGD8620	S142074897	60503	16/06/2025	293,47	MGJ9044	S142401597	74550	19/06/2025	130,16
GJP1D28	S141946967	74550	16/06/2025	130,16	GJS7D89	S142735337	74550	18/06/2025	130,16	MGP0579	S142385647	74550	19/06/2025	130,16	MGT6D38	S141967207	56732	16/06/2025	130,16
GJT6C08	S142473537	74550	17/06/2025	130,16	GJT6C08	S142321517	74550	17/06/2025	130,16	MHM4H02	S142301277	74550	17/06/2025	130,16	MIA2D98	S142102407	74550	16/06/2025	130,16
GJT6C08	S142929927	74630	19/06/2025	195,23	GJT6C08	S142946867	74630	19/06/2025	195,23	MIL6I65	S142425027	60503	18/06/2025	293,47	MJR7G50	S142808267	74550	19/06/2025	130,16
GJU2H21	S142359467	56732	19/06/2025	130,16	GJU5D46	S142732807	74550	18/06/2025	130,16	MJW1H26	S142353637	74550	19/06/2025	130,16	MKV4461	S142502027	74550	17/06/2025	130,16
GJU5D46	S142777577	74550	19/06/2025	130,16	GJU5D46	S142360897	74550	19/06/2025	130,16	MLD5C56	S142011647	74550	16/06/2025	130,16	MLD5C56	S142011757	74550	16/06/2025	130,16
GJV1143	S142484107	74550	17/06/2025	0,00	GJV3A51	S142561537	74550	19/06/2025	130,16	MNG8676	S142293907	74550	17/06/2025	130,16	MOG7957	S142018357	74550	16/06/2025	130,16
GJV9F54	S142366617	74630	19/06/2025	195,23	GJW0B03	S142289507	74550	17/06/2025	130,16	MPP1896	A073719938	55412	26/06/2025	195,23	MPT9385	S142673737	74550	18/06/2025	130,16
GJW4D03	S142249467	74550	17/06/2025	130,16	GJX3F94	S143393467	74550	05/06/2025	130,16	MQW9F67	S142441207	56732	18/06/2025	130,16	MQY1H78	S142743697	74710	18/06/2025	880,41
GKA6C81	S142459567	74550	18/06/2025	130,16	GKB1I62	S142052787	74550	16/06/2025	0,00	MQY1H78	S142744577	74550	18/06/2025	130,16	MQY1H78	S142678797	74630	18/06/2025	195,23
GKB8J07	S142552517	60503	19/06/2025	293,47	GKB9B87	S142003407	74550	16/06/2025	130,16	MQY1H78	S142561317	60503	19/06/2025	293,47	MQY1H78	S142845337	74710	19/06/2025	880,41
GKC3589	S142791007	74550	19/06/2025	130,16	GKC4A25	A073713617	55412	25/06/2025	195,23	MSP8D26	S142764607	74630	19/06/2025	195,23	MSP8D26	S142934987	74630	19/06/2025	195,23
GKC5D82	S142521937	74550	17/06/2025	0,00	GKC6938	A073070481	55412	26/06/2025	195,23	MSP8D26	S142935867	74550	19/06/2025	130,16	MSR7D44	S142405887	56732	18/06/2025	130,16
GKC9G47	S142418647	60503	18/06/2025	0,00	GKD4E09	S142567477	60503	19/06/2025	293,47	MSY3F63	S142723787	74550	18/06/2025	130,16	MVF0F77	S142934877	74550	19/06/2025	130,16
GKE2E04	S141954227	74550	16/06/2025	130,16	GKE3306	S142734677	74630	18/06/2025	195,23	MVR1166	S142524807	74550	17/06/2025	130,16	MVR1166	S142280377	74630	17/06/2025	195,23
GKF7F82	S142685617	74550	18/06/2025	130,16	GKF9H59	A075232314	55412	26/06/2025	195,23	MXY3B71	S142779117	74550	19/06/2025	130,16	NAR0279	A073070597	55412	26/06/2025	0,00
GKG8H15	S142368487	74550	19/06/2025	130,16	GKH3A98	S142259917	74550	17/06/2025	130,16	NAR5D58	S142067687	74550	16/06/2025	130,16	NDE8D73	S142100637	74550	16/06/2025	130,16
GKH4E14	S142436357	74550	18/06/2025	130,16	GKH5J13	S142812227	74550	19/06/2025	0,00	NEG8611	S142250567	74550	19/06/2025	130,16	NIF3996	S141961487	74550	16/06/2025	130,16
GKH9166	S142467597	60503	18/06/2025	293,47	GMA9I64	S142082377	74550	16/06/2025	130,16	NIZ0128	S142318877	74630	17/06/2025	0,00	NIZ0128	S142747007	74550	18/06/2025	0,00
GMR1405	A073825466	51851	25/06/2025	195,23	GMR6932	S142484867	74550	17/06/2025	130,16	NJQ1834	S142516657	74550	17/06/2025	130,16	NKX7879	S142336917	74710	18/06/2025	880,41
GMT6170	A075041497	55500	26/06/2025	130,16	GMY9435	S142083477	74550	16/06/2025	130,16	NLI7A53	S142716747	74550	18/06/2025	130,16	NMM5E01	S142475847	74550	17/06/2025	130,16
GPD0F11	S142697387	74550	18/06/2025	130,16	GQK8963	S142746447	74710	18/06/2025	880,41	NOF9J03	S142367607	74550	19/06/2025	0,00	NPJ2074	S142858207	74550	19/06/2025	130,16
GQK8963	S142398297	74710	18/06/2025	880,41	GQZ9E78	S142764927	74550	19/06/2025	130,16	NPN2D77	S142481457	74550	17/06/2025	130,16	NPY9E09	A075357850	75870	25/06/2025	293,47
GTI9632	S142455277	74550	18/06/2025	130,16	GTN4A62	A073182352	55412	25/06/2025	0,00	NPY9E09	A075357850	75870	25/06/2025	293,47	NQH8J45	S142335377	74550	18/06/2025	130,16
GTX5052	S142246607	74550	17/06/2025	130,16	GUE2763	S141888447	60503	16/06/2025	293,47	NRL1A07	S142393787	60503	19/06/2025	293,47	NRL4835	S142310407	74550	17/06/2025	130,16
GUL1938	S142546467	60503	19/06/2025	293,47	GVM1599	S142477057	60503	17/06/2025	293,47	NRP4974	S142482887	74550	17/06/2025	130,16	NRS3421	S142534707	74550	17/06/2025	130,16
GVR6516	S142729507	74550	18/06/2025	130,16	GVZ7I66	A073162424	60681	25/06/2025	195,23	NRW4173	S142349237	74550	19/06/2025	130,16	NSA3183	S142723347	74550	18/06/2025	130,16
GWY9B06	S142419287	74550	17/06/2025	130,16	GW1B806	S142820477	74550	19/06/2025	130,16	NSP8135	S142019787	74630	16/06/2025	195,23	NSP8135	S142019897	74630	16/06/2025	195,23
GXF9255	S141925957	74550	16/06/2025	130,16	GXQ9C77	S142577377	74630	19/06/2025	195,23	NSP8135	S142398847	74550	18/06/2025	130,16	NSP8135	S142399067	74630	18/06/2025	195,23
GXT5E66	S142391587	56732	19/06/2025	130,16	GXY8066	S142268937	74550	17/06/2025	130,16	NVC3944	S142758437	74630	19/06/2025	195,23	NXZ4E55	S141989537	74550	16/06/2025	130,16
GYJ1020	S142416227	74550	18/06/2025	130,16	GYY9J51	S142333727	60503	18/06/2025	293,47	NYA5D95	S142053447	60503	16/06/2025	293,47	NYE9866	S142808707	60503	19/06/2025	293,47
GZE6C67	S142443177	74550	18/06/2025	130,16	GZJ5F47	S142298417	74550	17/06/2025	130,16	NYM7F48	S142736877	74550	18/06/2025	130,16	NZF2B35	S142416667	60503	18/06/2025	293,47
GZR7382	S142406987	60503	18/06/2025	293,47	GZW3B80	S142121317	60503	16/06/2025	293,47	NZO3F55	S142080177	60503	16/06/2025	293,47	NZU1G27	S142663727	74550	18/06/2025	130,16
HAGSD94	S142843137	74550	19/06/2025	130,16	HAK8I38	S142449337	74550	18/06/2025	130,16	OAJ7079	S142727417	74550	18/06/2025	130,16	OBH8D91	S142699587	74630	18/06/2025	195,23
HAM4268	S141884487	74550	16/06/2025	130,16	HAM4268	S142433827	74550	18/06/2025	130,16	ODR6I10	S142802437	60503	19/06/2025	293,47	OFA6E30	S142414247	60503	18/06/2025	293,47
HBJ0F46	S142504997	74550	17/06/2025	130,16	HBT1109	S142445597	60503	18/06/2025	293,47	OFD9H78	S142448127	74630	17/06/2025	195,23	OFD9H78	S142428547	74630	18/06/2025	195,23
HCA4604	S141986017	60503	16/06/2025	293,47	HCC0250	S142740727	60503	18/06/2025	293,47	OFD9H78	S142833457	74550	19/06/2025	130,16	OFD9H78	S142835107	74550	19/06/2025	130,16
HCF1H03	S142296107	74550	16/06/2025	130,16	HCM5S374	S142388067	74630	19/06/2025	195,23	OFD9H78	S142900437	60503	19/06/2025	293,47	OFD9H78	S142965387	74550	19/06/2025	130,16
HCU6F62	S142558017	60503	19/06/2025	293,47	HCV3951	S142482997	74550	17/06/2025	130,16	OFH1J48	S142262777	74550	17/06/2025	130,16	OFM8769	S142348247	74550	19/06/2025	130,16
HCV7G63	S142554387	60503	19/06/2025	293,47	HCX0I21	S142305127	74550	17/06/2025	130,16	OGY0145	S142582327	74630	19/06/2025	195,23	OIK7F03	S141971497	74550	16/06/2025	130,16
HDD8248	S142765147	74550	19/06/2025	130,16	HDF3C10	S142816307	74630	19/06/2025	0,00	OKG7444	S142283787	74630	17/06/2025	195,23	OKG7444	S142288627	74710	17/06/2025	880,41
HDK4C78	S142121207	56732	16/06/2025	130,16	HDT7G83	S142315687	60503	17/06/2025	293,47	OKG7444	S142439437	74550	18/06/2025	130,16	OKG7444	S142404127	74710	18/06/2025	880,41
HDT7070	S142253977	74550	17/06/2025	130,16	HEJ0265	S141922877	74550	16/06/2025	130,16	OLB3G91	S142532937	60503	17/06/2025	293,47	OLL4H95	S142500927	60503	17/06/2025	293,47
HEZ2F32	S142398307	74550	18/06/2025	130,16	HFB7F15	S142405227	56732	18/06/2025	130,16	OLY5822	S142948407	74630	19/06/2025	195,23	OLZ9J25	S142116917	60503	16/06/2025	293,47
HFE2H75	S142776807	60503	19/06/2025	293,47	HFJ7G83	S142578367	74550	16/06/2025	130,16	OMB0B26	S142436907	60503	18/06/2025	293,47	OMO8040	S142105587	74550	16/06/2025	130,16
HFK7634	S142731707	60503	18/06/2025	293,47	HFR9E04	S141959067	74550	16/06/2025	130,16	ONQ7A79	S141942457	74550	16/06/2025	130,16	OOR8H82	S143229677	60503	19/06/2025	293,47
HGB1626	S142285987	60503	17/06/2025	0,00	HGG7442	S142562527	60503	19/06/2025	293,47	OOV4G73	S142017917	74550	16/06/2025	130,16	OOV5C51	A073182557	55412	25/06/2025	195,23
HGK0048	S142097227	74550	17/06/2025	130,16	HHG3A45	S141969297	74550	16/06/2025	130,16	OOX8656	A075212403	55412	26/06/2025	195,23	OPF8M33	S142665377	74550	18/06/2025	130,16
HHJ6F12	A075331304	60501	26/06/2025	293,47	HHP5132	S142762727	60503	19/06/2025	293,47	OPP9F25	S141924857	74630	16/06/2025	0,00	OPU3146	S141979857	74550	16/06/2025	130,16
HHU3670	S141881737	74630	16/06/2025	195,23	HHU3670	S141881957	74550	16/06/2025	130,16	OPV2H44	S142012207	74550	16/06/2025	130,16	OPY1F62	S142466497	60503	18/06/2025	0,00
HHU3670	S142102947	74550	16/06/2025	130,16	HHU3670	S141884267	74550	16/06/2025	130,16	OQB5E32	S141989107	74550	16/06/2025	130,16	OQB5E32	S142711357	74550	18/06/2025	130,16
HIR4982	S142543167	60503	19/06/2025	293,47	HIV5B84	S142730827	74550	18/06/2025	130,16	OQC9C99	S142018137	74550	16/06/2025	130,16	OQC9C99	S142327787	74550	17/06/2025	130,16
HJE9257	S142397197	74550	18/06/2025	130,16	HJG2C69	S141979967	74550	16/06/2025	130,16	OQH4F81	S142418427	60503	18/06/2025	293,47	OQL8E44	A074921515	55500	25/06/2025	130,16
HJJ1691	S142672207	74550	18/06/2025	130,16	HJL3I36	S142364967	74550	19/06/2025	130,16	OQO8049	S142533707	60503	17/06/2025	293,47	OQS0D45	S142776697	74550	19/06/2025	130,16
HJN3328	S142393127	60503	19/06/2025	293,47	HJR4J55	S142812777	60503	19/06/2025	293,47	OQS2E97	S142657897	74550	18/06/2025	130,16	OQV2C83	S142099977	74550	16/06/2025	130,16
HJU3A15	S141980407	74550	16/06/2025	130,16	HJW7070	S142310737	74550	17/06/2025	130,16	OQX1137	S142281477	74550	17/06/2025	130,16	OSD8E92	S142291047	74550	17/06/2025	130,16
HKC8I53	S142663067	74550	18/06/2025	0,00	HKD1J90	S142566927	74550	19/06/2025	130,16	OUC4212	S142119117	74550	16/06/2025	130,16	OUC4212	S142004167	74550	16/06/2025	130,16

PXY0J65	S142103277	56732	16/06/2025	130,16	PXY4A52	S142712677	60503	18/06/2025	293,47	RVA2D83	S142498287	74550	17/06/2025	130,16	RVA2D83	S142239787	74550	17/06/2025	130,16
PYB1C61	S142502357	56732	17/06/2025	130,16	PYB8J72	S142231317	74550	17/06/2025	130,16	RVC0C56	S142283567	74550	17/06/2025	0,00	RVE4I58	S142686387	60503	18/06/2025	293,47
PYD4802	S142365077	74550	19/06/2025	130,16	PYD8105	S142753377	74550	19/06/2025	130,16	RVF4B69	S142780767	60503	19/06/2025	293,47	RVG8G52	A075331380	75870	26/06/2025	293,47
PYE4F85	S142269707	74550	17/06/2025	130,16	PYI5A03	S142049597	60503	16/06/2025	293,47	RVH1B31	S142010877	74550	16/06/2025	130,16	RVH3A07	S142817287	60503	19/06/2025	0,00
PYK3A44	S141970287	74550	16/06/2025	130,16	PYO5C04	S142672747	60503	18/06/2025	293,47	RVH4J28	S142758547	74630	19/06/2025	195,23	RVH7E14	S142736657	74550	18/06/2025	130,16
PYO8G93	S141986897	74550	16/06/2025	130,16	PYT3J76	A075358040	57030	25/06/2025	130,16	RVK0D82	S141921887	74550	16/06/2025	0,00	RVL3J98	S142437907	60503	18/06/2025	293,47
PYU3C25	S142856227	74550	19/06/2025	130,16	PYU4816	S142291267	74550	17/06/2025	130,16	RVL8C52	S142108007	74630	16/06/2025	195,23	RVN5D42	S142271687	74550	18/06/2025	130,16
PYV7D84	S142232857	74550	17/06/2025	130,16	PYY3B81	S142733687	74550	18/06/2025	130,16	RVN9E35	S142288407	74550	17/06/2025	130,16	RVP5E66	S141971507	74550	16/06/2025	130,16
PZB4C93	S142411277	74550	18/06/2025	130,16	PZD6F73	S142303807	74550	17/06/2025	130,16	RVP5E66	S142711797	74550	18/06/2025	130,16	RVQ1G10	S142714327	74550	18/06/2025	0,00
PZF1I18	S142286537	74550	17/06/2025	130,16	PZR1E61	S142665607	74550	18/06/2025	130,16	RVQ4G66	S142517317	74550	17/06/2025	130,16	RVR3A15	S142289177	74550	17/06/2025	130,16
PZR4F04	S142050477	74550	16/06/2025	130,16	PZT1A38	S142836537	74550	19/06/2025	130,16	RVR6B38	S142525677	74550	17/06/2025	130,16	RVU3E16	S142732587	74550	18/06/2025	0,00
PZT8D15	S142010327	74550	16/06/2025	130,16	PZX4I52	S142068307	60503	16/06/2025	293,47	RVU3J45	S142090407	60503	16/06/2025	293,47	RVU8G03	S142378937	60503	19/06/2025	0,00
PZZ3109	S142414907	60503	18/06/2025	293,47	QAD2647	A073182441	55412	25/06/2025	195,23	RVV2D04	S142452307	60503	18/06/2025	293,47	RVV2I08	S142044757	60503	16/06/2025	293,47
QAF7216	S142336707	74550	18/06/2025	130,16	QAR8D36	S142395437	74550	19/06/2025	130,16	RVV7G50	S142843027	74550	19/06/2025	130,16	RVV8F25	S142561977	56732	19/06/2025	130,16
QAR9279	S143570017	74550	06/06/2025	130,16	QBC5390	S142310517	74550	17/06/2025	130,16	RVX4H11	S142447357	74550	18/06/2025	130,16	RVX6E38	S142468037	60503	18/06/2025	293,47
QBK7J60	S142309207	74550	17/06/2025	130,16	QBR0A08	S142342747	74550	18/06/2025	130,16	RVX8F32	S142721707	74550	18/06/2025	130,16	RVZ1F10	S142336257	74550	18/06/2025	130,16
QBR1986	S142417807	74550	18/06/2025	130,16	QCJ9A10	S142700577	74630	18/06/2025	195,23	RW14G43	S142447907	60503	18/06/2025	293,47	RXP6D19	S142567257	74550	19/06/2025	130,16
QCK8J54	S142089527	56732	16/06/2025	130,16	QCN4J29	S141939817	74550	16/06/2025	130,16	RXQ6F26	S142446477	60503	18/06/2025	293,47	RXY1F00	S142839407	74550	19/06/2025	130,16
QCN4J29	S141943447	74550	16/06/2025	130,16	QGQ9H08	S142707947	74550	18/06/2025	130,16	RXZ2J49	S142317887	74630	17/06/2025	195,23	RYD1E02	S143392257	74550	04/06/2025	0,00
QGT8I64	S142288847	74550	17/06/2025	130,16	QHU6E26	S141935207	74550	16/06/2025	130,16	RYH0H67	S142292037	74630	17/06/2025	195,23	RYL8G15	S142240447	74550	17/06/2025	130,16
QIA4783	S142809807	74550	19/06/2025	130,16	QIF4D75	S141968307	74550	16/06/2025	130,16	RYQ1J65	S141984707	74550	16/06/2025	130,16	RYQ1J65	S142699697	74550	18/06/2025	130,16
QIG8A42	S141927167	74550	16/06/2025	130,16	QIH3B40	S142430527	60503	18/06/2025	293,47	RYQ1J65	S142701567	74550	18/06/2025	130,16	SDE4I73	S142659437	74550	18/06/2025	130,16
QIJ8J00	S142380147	74550	19/06/2025	130,16	QIN2031	S142517537	74550	17/06/2025	0,00	SDN4C38	S142289407	74630	17/06/2025	0,00	SDP7F88	S142779007	74550	19/06/2025	130,16
QIR4D84	S142693207	74550	18/06/2025	130,16	QJM2F05	S142271907	74550	17/06/2025	130,16	SDS7F80	A073182514	55412	25/06/2025	195,23	SDU3C07	S142234397	74550	17/06/2025	130,16
QJV8C38	S142469027	74550	18/06/2025	130,16	QJX2D11	S142519847	74550	17/06/2025	130,16	SDY2B44	S142659217	74550	18/06/2025	0,00	SEB1A20	S142052017	74550	16/06/2025	130,16
QKM1J46	S142480247	74550	17/06/2025	130,16	QLM0F19	S142429537	74550	18/06/2025	130,16	SED4D52	S142750737	74630	19/06/2025	195,23	SEE3E09	S142271137	74550	17/06/2025	0,00
QLP5961	S142573197	74550	19/06/2025	130,16	QMC5G72	S142257497	74550	17/06/2025	130,16	SEE4G45	S142249707	74550	17/06/2025	130,16	SEE5H98	S142496857	74550	18/06/2025	130,16
QML9A49	S142671867	60503	18/06/2025	293,47	QMT2E02	S141984477	74550	16/06/2025	130,16	SEI2D03	S142751947	74550	19/06/2025	130,16	SEI2D03	S142752167	74550	19/06/2025	130,16
QMT6053	S141882507	74550	16/06/2025	130,16	QMV3B41	S141962707	74550	16/06/2025	130,16	SEI2D03	S142752277	74550	19/06/2025	130,16	SEI2D03	S142752387	74550	19/06/2025	130,16
QMW2I54	A075358091	57030	25/06/2025	130,16	QMZ5A24	S141907037	74550	16/06/2025	130,16	SEI7A64	A075330987	55500	25/06/2025	0,00	SEN4G26	S142359687	74550	19/06/2025	130,16
QMZ5B62	S143570787	74550	06/06/2025	130,16	QMZ6E92	S141963247	60503	16/06/2025	293,47	SEO2F59	S142454397	74550	18/06/2025	130,16	SEU3A00	S142726107	74550	18/06/2025	130,16
QNB4A99	S142574187	74550	19/06/2025	130,16	QNE7229	A075331061	55500	25/06/2025	130,16	SEU5A27	A075331088	55500	25/06/2025	130,16	SFA0E94	S141981067	74550	16/06/2025	130,16
QNF8J89	S142298747	74550	17/06/2025	130,16	QNN0D20	S142724667	74550	18/06/2025	130,16	SFA6B82	S142726317	74630	18/06/2025	195,23	SFB4E06	S142659987	74550	18/06/2025	130,16
QNO7D45	S142001087	74630	16/06/2025	195,23	QNO7D45	S142003177	74550	16/06/2025	130,16	SFJ6H13	S142699707	74550	18/06/2025	130,16	SFK1E90	S142311287	74550	17/06/2025	130,16
QNO8H38	S141906157	74550	16/06/2025	130,16	QNP0I52	S141973587	74630	16/06/2025	195,23	SFN9G31	S143393137	74630	05/06/2025	195,23	SFO7D28	S142351877	74550	19/06/2025	130,16
QNT4B14	S142731607	74550	18/06/2025	130,16	QNZ6H39	S142688707	74550	18/06/2025	130,16	SFT2G36	S142249137	74550	17/06/2025	130,16	SGR1G24	S142565937	74550	19/06/2025	130,16
QNZ6H39	S142582377	74550	19/06/2025	130,16	QOA6U95	S142848267	60503	18/06/2025	293,47	SGS1D29	A073763274	55250	25/06/2025	130,16	SGV4B85	S142287417	74550	17/06/2025	130,16
QOG9D43	S142560767	60503	19/06/2025	293,47	QOJ8C18	S142674727	74550	16/06/2025	130,16	SHB0C70	S142489487	74550	17/06/2025	130,16	SHB7G63	S143571887	74550	06/06/2025	130,16
QOL5A85	S142458577	56732	18/06/2025	130,16	QON4G14	S142538217	56732	19/06/2025	130,16	SHB8I56	S142424147	56732	18/06/2025	130,16	SHE8I66	S142739187	74630	18/06/2025	195,23
QON6I02	S142658777	74630	18/06/2025	195,23	QOO8G42	S141975897	74550	16/06/2025	130,16	SHF6H04	S142714107	74550	18/06/2025	130,16	SHG7B17	A075331096	55500	25/06/2025	130,16
QOP7D06	S142506207	60503	17/06/2025	293,47	QOQ3891	S142474197	60503	17/06/2025	293,47	SHG8G30	A073182433	55412	25/06/2025	195,23	SHJ8A87	S142515667	74550	17/06/2025	130,16
QOR5H54	S142336477	74550	18/06/2025	130,16	QOS9D18	S142731047	74550	18/06/2025	130,16	SHL7J65	S142411057	74550	18/06/2025	130,16	SHM0I07	S142238247	60503	17/06/2025	293,47
QOV0H84	S142406437	60503	18/06/2025	293,47	QOV9I89	A075331002	55500	25/06/2025	130,16	SHN7D59	S142529307	74630	17/06/2025	195,23	SHO3G82	S141953677	74550	16/06/2025	130,16
QOW1C45	S142392577	56732	19/06/2025	130,16	QOX5H35	S142384007	60503	19/06/2025	293,47	SHO4C19	S142749087	74550	18/06/2025	130,16	SHO4C19	S142749307	74550	18/06/2025	130,16
QPA4G58	A073270138	55412	25/06/2025	195,23	QPA5A66	S142009557	74550	16/06/2025	130,16	SHR2E67	S142516437	74550	17/06/2025	130,16	SHS1B95	S142270807	74630	17/06/2025	195,23
QPA5A66	S142014407	74550	16/06/2025	130,16	QPA8H57	S142275107	74550	17/06/2025	130,16	SHS3F64	S142053227	74550	16/06/2025	130,16	SHS5B74	S142526337	60503	17/06/2025	0,00
QPB8E93	S142431227	60503	18/06/2025	293,47	QPD4C59	S142726997	74550	18/06/2025	130,16	SHS8K74	S142297647	74630	17/06/2025	195,23	SHU7G49	S142496207	74550	18/06/2025	130,16
QPD9I72	S142726977	74550	18/06/2025	130,16	QPF1J15	S142457587	56732	18/06/2025	0,00	SHV5A78	S142054877	74550	16/06/2025	130,16	SHY4J31	S142709267	74550	18/06/2025	130,16
QPF6G14	S142511707	74550	17/06/2025	130,16	QPL3C48	S142046847	60503	16/06/2025	0,00	SID6B02	S142560217	74630	19/06/2025	195,23	SIE5D42	S142412927	60503	18/06/2025	293,47
QPL3G33	S142271467	74550	17/06/2025	130,16	QPM8A39	S141984917	74550	16/06/2025	130,16	SIE6F18	S142020557	74550	16/06/2025	130,16	SIE6F18	S142437127	74550	18/06/2025	130,16
QPO1F40	S142662737	74550	18/06/2025	130,16	QPO2J25	S142279277	60503	17/06/2025	293,47	SIE6F18	S142381247	74550	19/06/2025	130,16	SIE6F18	S142769007	74550	19/06/2025	130,16
QPP8J15	S142714877	60503	18/06/2025	293,47	QPR7B57	S141993167	74550	16/06/2025	130,16	SIE6F18	S142947197	74550	19/06/2025	130,16	SIF6G90	S142753487	74550	19/06/2025	130,16
QPS2G24	S141972707	74550	16/06/2025	130,16	QPT6G76	S142723017	74550	18/06/2025	130,16	SIF8J47	S142741937	74550	18/06/2025	130,16	SIH3F94	S142419527	74550	18/06/2025	130,16
QPW1C56	S141987887	74550	16/06/2025	130,16	QQA7J01	S142583107	74550	19/06/2025	130,16	SIJ8J56	S141936297	74550	16/06/2025	130,16	SIK9H32	S142279497	74550	17/06/2025	0,00
QQF4E00	S142716967	74550	18/06/2025	130,16	QQG1J64	A074005411	60412	25/06/2025	195,23	SIS0E17	S141953907	74550	16/06/2025	0,00	SIS0E69	S142044647	60503	16/06/2025	0,00
QQI3F01	S142513577	74550	17/06/2025	130,16	QQM2C69	S142309637	74550	17/06/2025	130,16	SIT4F76	S142077107	74550	16/06/2025	0,00	SIX7H42	S142661637	74550	18/06/2025	130,16
QQM8C71	S142836757	74550	19/06/2025	130,16	QQN5G99	S142294907	60503	17/06/2025	293,47	SIX8B79	S142251357	74550	17/06/2025	130,16	SIY2F44	S142794077	74630	19/06/2025	0,00
QQN5G99	S142720047	74550	18/06/2025	130,16	QQP0E79	S142115817	60503	16/06/2025	293,47	SIY4J16	S142574627	74550	19/06/2025	130,16	SJA4J02	S142421397	74550	18/06/2025	130,16
QQQ1J45	S142232637	74550	17/06/2025	0,00	QQR3B89	S142543827	60503	19/06/2025	293,47	SJB2E25	S142717847	74550	18/06/2025	130,16	SJC1H70	S142357607	74550	19/06/2025	0,00
QQR3B89	S142812557	74550	19/06/2025	130,16	QQT8E02	S142463527	74550	18/06/2025	130,16	SJE5E12	S142434267	74550	18/06/2025	0,00	SJF5H37	S142424697	60503	18/06/2025	0,00
QQUSE07	S142355947	74550	19/06/2025	130,16	QQW1A38	S142487287	56732	17/06/2025	130,16	SJH1A15	S142275757	60503	17/06/2025	293,47	SJH4J12	S142815417	74550	19/06/2025	130,16
QQW3D76	S142304247	74550	17/06/2025	130,16	QQX1J04	S142760207	74550	19/06/2025	130,16	SJI0I30	S142687607	60503	18/06/2025	0,00	SJI3F73	S142051807	74550	16/06/2025	0,00
QQY7G29	A075462360	72340	25/06/2025	130,16	QTE9J86	S142450327	74550	18/06/2025	130,16	SJI4B09	S142326137	74550	18/06/2025	130,16	SLP6A80	S142427557	74550	18/06/2025	130,16
QTN6049	S142703657	74550	18/06/2025	130,16	QUA3G23	S142558907	74550	19/06/2025	0,00	SNA5I10	S142420307	74550	18/06/2025	130,16	SNL4G58	S141904407	74550	16/06/2025	0,00
QUA6G13	S142378607	74550	19/06/2025	130,16	QUA9C38	S142256407	74550	17/06/2025	130,16	SOS4I95	S141939047	74550	16/06/2025	130,16	SPD8B80	S142266737	74550	17/06/2025	130,16
QUC2E59	S142547237	60503	19/06/2025	293,47	QUC3J11	S142822567	74550	19/06/2025	0,00	SQY0B58	S141917597	74550	16/06/2025	130,16	SRM4H90	S141975907	74550	16/06/2025	130,16
QUD1E75	S142431077	74550	17/06/2025	293,47	QUJ1C75	S142514907	60503	17/06/2025	293,47	SRO8J15	S142280537	74550	17/06/2025	130,16	SRZ0H37	S142379677	60503	18/06/2025	293,47
QUD1E75	S142815087	74710	19/06/2025	880,41	QUL6J34	S141992177	74550	16/06/2025	130,16	SSA4E70	S142540307	74550	19/06/2025	130,16	SSB1D12	S142538007	74550	19/06/2025	0,00
QUN6A00	S142527107	74550	17/06/2025	130,16	QUO0J16	S142856667	74550	19/06/2025	130,16	SSJ4G25	S142319537	74550	17/06/2025	130,16	SSK7I58	S142406547	60503	18/06/2025	293,47
QUO7E40	S142242867	74550	17/06/2025	130,16	QUP3J96	S142782857	74550	19/06/2025	130,16	SSR5G28	S141967537	74550	16/06/2025	130,16	SSS2D74	S142253867	74550	17/06/2025	130,16
QUP7D13	S142304797	74550	17/06/2025	130,16	QUP7I86	S141997017	60503	16/06/2025	293,47	SSS2G80	S142072697	74550	17/06/2025	130,16	SSS8J07	S142462317	74710	18/06/2025	880,41
QUP9F59	S142276527	74550	17/06/2025	130,16	QUR8J91	S141951807	74550	16/06/2025	130,16	SST5H47	S142010987	74550	16/06/2025	130,16	SST9H87	A075381590	76252	25/06/2025	293,47
QUT5H31	S142353527	60503	19/06/2025	293,47	QUU0A50	S142315467	60503	17/06/2025	293,47	SSU0E34	S142737977	74550	18/06/2025	130,16	SSU0J13	S142672087	74550	18/06/2025	0,00
QUV4I12	S142308097	74550	17/06/2025	130,16	QUW2G92	S141938387	74550	16/06/2025	130,16	SSU1B22	S142848207	74550	19/06/2025	130,16	SSU5A27	S142846877	74550	19/06/2025	130,16
QUW8E60	S142727857	74550	18/06/2025	130,16	QUX2283	S142759757	60503	19/06/2025	293,47	SSV0C92	S141931567	74550	16/06/2025	130,16	SSV7J47	S142284667	74550	17/06/2025	130,16
QUZ4J55	S142708607	74550	18/06/2025	130,16	QVF7D27	S141879977	74550	16/06/2025	130,16	SSW7G60	S142688807	74550	18/06/2025	130,16	SSX1H07	S142730717	74550	18/06/2025	130,16
QVU0C00	S142327587	74550	19/06/2025	130,16	QWK1G83	S142289407	60503	17/06/2025	293,47	SSX3J76	S142725097	74550	17/06/2025	0,00	SSX7A64	S141955107	74550	16/06/2025	0,00
QWR1C60	S142414467	74550	18/06/2025	0,00	QWS6J14	A075357966	75870	25/06/2025	293,47	SSY0G41	S142666707	74550	18/06/2025	130,16	SSY5C00	S142474527	74550	17/06/2025	130,16
QWU8E07	S142459127	74550	18/06/2025	130,16	QWU9G60	S142309307	74550	17/06/2025	130,16	SSY8G06	S142307657	74550	17/06/2025	0,00	SSZ0E94	S142495427	74550	17/06/2025	130,16
QWV8C84	S141999547	74550	16/06/2025	130,16	QWV8C84	S142000207	74550	16/06/2025	130,16	STA0A96	S142275317	74550	17/06/2025	0,00	STA3E46	S142108337	74550	16/06/2025	130,16
QWX3145	S142111417	74550	16/06/2025	130,16	QWY6B01	S142072147	74550	17/06/2025	130,16	STA3E46	S142464077	74630	18/06/2025	195,23	STA9J41	S142454617	74550	17/06/2025	130,16
QWY6B91	S142376407	60503	19/06/2025	293,47	QWY8C70	S142097667	60503	16/06/2025	293,47	STB0C64	S142673957	74550	18/06/2025	130,16	STB1H87	A073584426	76332	26/06/2025	0,00
QXB4262	S142430417	74550	18/06/2025	0,00	QXC5J73	S142779887	74550	19/06/2025	130,16	STB6J33	S141898677	74550	16/06/2025	130,16	STC6E77	S142118237	74550	16/06/2025	130,16
QXG2C19	S142801997	74550	19/06/2025	130,16	QXH5A07	S142321307	74630	17/06/2025	195,23	STC8E68	S142520407	56732	17/06/2025	130,16	STD1G94	S142698487	74550	18/06/2025	130,16
QXJ4815	S142292917	74550	17/06/2025	130,16	QXM1538	S141988107	74550	16/06/2025	130,16	STD9E36	S142679567	74550	18/06/2025	0,00	STE4G18	S142441747	74550	18/06/2025	130,16
QXM7J77	S142693317	74550	18/06/2025	130,16	QXO1B16	S142378167	60503	19/06/2025	293,47	STE5I91	S142008457	74550	16/06/2025	0,00	STE6A01	S142504007	60503	17/06/2025	293,47
QXP4A83	A071517268	75930	25/06/2025	130,16	QXQ5Z2	S142083047	60503	16/06/2025	0,00	STE8D05	S142742127	74550	18/06/2025	130,16	STE9F25	S142541107	74550	18/06/2025	130,16
QXS2G79	S142752827	74550	19/06/2025	130,16	QXS9I26	S142511047	74550	17/06/2025	130,16	STG8F72	S142063237	74550	18/06/2025	130,16	STH0I46	S142526117	74550	17/06/2025	130,16
QXU4H32	S142556367	60503	19/06/2025	293,47	QXU5E28	S142286207	74550	17/06/2025	130,16	STH0J50	S142448237	74550	18/06/2025	130,16	STH6B19	S142412817	74550	18/06/2025	130,16
QXU6I05	S142074017	60503	16/06/2025	293,47	QXV9F86	S142375417	60503	19/06/2025	293,47	STI3F05	S141946747	74550	16/06/2025	130,16	STI4E28	S142353307	74550	19/06/2025	130,16
QXX9C68	S142378057	60503	19/06/2025	293,47	QXX9C68	S142848747	60503	19/06/2025	293,47	STI9I40	S142440977	74550	18/06/2025	130,16	STK1J45	S142495867	74550	17/06/2025	130,16
QXZ7J59	S142678357	74550	18/06/2025	130,16	QYK5B77	S142328557	74630	17/06/2025	195,23	STK9B34	S142242647	74550	17/06/2025	130,16	STM2A05	A075072201	51851	25/06/2025	0,00
QYV8I14	S142582007	74550	19/06/2025	130,16	QZE9J42	S142421407	56732	18/06/2025	130,16	STM5B25	S142242977	74550	17/06/2025	0,00	STM5B30	S142716857	74550	18/06/2025	0,00
QZG6E41	S141948407	74550	16/06/2025	130,16	QZU7A55	S141926727	74550	16/06/2025	130,16	STM7J46	S142689907	74550	18/06/2025	130,16	STM9A35	S142069067	56732	16/06/2025	130,16
RAD3G53	A073182379	55412	25/06/2025	0,00	RAD6F90	S142516547	56732	17/06/2025	130,16	STN4A87	S142793417	60503	19/06/2025	0,00	STO1B06	S142723897	74550	18/06/2025	130,16
RAO4I35	A071517217	57030	25/06/2025	130,16	RBK3E03	S142417107	74550	18/06/2025	130,16	STO4H91	S142458467	74550	18/06/2025	130,16	STO6F83	S142298857	74550	17/06/2025	130,16
RBW3B88	S142293607	74550	17/06/2025	130,16	RCA0E21	S142662107	74550	18/06/2025	130,16	STO9B99	S142502597	74550	17/06/2025	130,16	STP0E14	S141952137	74550	16/06/2025	130,16
RCB2G99	S142406657	60503	18/06/2025	293,47	RCE4G56	S141938937	74550	16/06/2025	130,16	STP0D17	S142103167	74550	16/06/2025	130,16	STP0H35	S142375857	60503	19/06/2025	293,47
RCN2J75	S143391607	74550	04/06/2025	130,16	RCR7B30	S142325697	74550	18/06/2025	130,16	STP2F51	S142709047	74550	18/06/2025	130,16	STP3D93	S142421177	60503	18/06/2025	293,47
RDX9C18	S142081057	74550	16/06/2025	0,00	REF4C73	S142811237	60503	19/06/2025	293,47	STP4B09	S142441087	60503	18/06/2025	293,47	STQ0I40	S142267177	74550	17/06/2025	130,16
REK6I14	S142308757	74550	17/06/2025	130,16	REW8C28	S141887907	74550	16/06/2025	130,16	STQ7B82	S142710367	74550	18/06/2025	0,00	STQ8B54	S142242207	74630	17/06/2025	195,23
RFD0I31	S142765477	74550	19/06/2025	130,16	RFF6F53	S142117027	56732	16/06/2025	130,16	STQ9B10	S142284337	74550	17/06/2025	130,16	STR9H70	S142304467	74630	17/06/2025	195,23
RFH4J36	S142431517	74550	18/06/2025	130,16	RFH5I28	S141914737	74550	16/06/2025	130,16	STS1H38	S143226487	74550	18/06/2025	130,16	STS9D29	S142737757	74550	18/06/2025	130,16
RFH9G09	S141951707	74630	16/06/2025	0,00	RFI0I45	S142051357	74550	16/06/2025	130,16	STT7D69	S142564837	60503	19/06/2025	293,47	STU5F88	S142753597	74710	19/06/2025	880,41
RFI6G99	S142406767	60503	18/06/2025	293,47	RFJ7B25	S142687157	74550	18/06/2025	0,00	STU6I89	S142330867	74550	18/06/2025	130,16	STV3H25	S142054547	56732	16/06/2025	130,16
RFJ8B56	S142473757	74550	17/06/2025	130,16	RFL3A14	S141951697	74550	16/06/2025	130,16	STV6C91	S142259477	74550	17/06/2025	130,16	STW5J97	A075358008	57030	25/06/2025	130,16
RFM2J52	S142428987	74630	18/06/2025	195,23	RFO9B14	A070580969	76331	26/06/2025	293,47	STW7B98	A074020780	66020	25/06/2025	293,47	STX1G73	S142510697	74550	18/06/2025	130,16
RFP1I85	A075358164	57030	25/06/2025	130,16	RFR5C78	A073182565	55412	25/06/2025	195,23	STX2A66	S142077097	74630	16/06/2025	195,23	STY0E09	S142580567	74550	19/06/2025	130,16
RFR7I64	A073713641	55412	25/06/2025	195,23	RFV0B76	S142097337	60503	16/06/2025	293,47	STY8I34	S142287967	74550	17/06/2025	130,16	STZ4F60	S142456707	60503	18/06/2025	293,47
RFV0B76	S142330537	74550	17/06/2025	130,16	RFV0B76	S142834227	74550	19/06/2025	130,16	STZ8B88	S142285657	74550	17/06/2025	130,16	SUA2J82	S142107017	74550	16/06/2025	130,16
RFV0B76	S142834667	60503	19/06/2025	293,47	RFV9A13	S141984697	74550	16/06/2025	130,16	SUA3B77	S141882287	74550	16/06/2025	130,16	SUA4H48	S142512257	74550	17/06/2025	130,16
RFV9A13	S142695847	60503	18/06/2025	293,47	RFX1C08	S142939827	74550	19/06/2025	130,16	SUA4J68	S142275867	74550	17/06/2025	130,16	SUA7A67	S142763057	60503	19/06/2025	293,47
RGA9I37	S142079307	74550	16/06/2025	130,16	RGD7D38	S142382457	74550	18/06/2025	0,00	SUA7A67	S142764817	74550	19/06/2025	130,16	SUB6C83	S141935857	74630	16/06/2025	195,23
RGJ1J65	S142048607	60503	16/06/2025	293,47	RHC3C99	S142315907	74550	17/06/2025	130,16	SUB7I47	S142262007	74550	17/06/2025	0,00	SUD1A01	S142315797	74550	17/06/2025	0,00
RHH1B74	S141973147	74550	16/06/2025	130,16	RHI6C49	S141926617	74550	16/06/2025	130,16	SUD1F17	S142807507	74550	19/06/2025	130,16	SUD3A55	A071517314	57030	25/06/2025	0,00
RHM7C63	S142361337	74550	19/06/2025	130,16	RHT3J24														

SVT5G99	S142748757	74630	18/06/2025	195,23	SVT7B52	S142790007	74630	19/06/2025	195,23
SVU3G63	S142408087	74550	18/06/2025	0,00	SVU3G63	S142565057	60503	19/06/2025	0,00
SVU5J69	S142429757	74630	18/06/2025	195,23	SVU5J69	S142384547	74550	18/06/2025	130,16
SVU5J69	S142397747	74630	18/06/2025	195,23	SVU6E78	S141940147	74550	16/06/2025	0,00
SVU7C66	S142490037	56732	17/06/2025	130,16	SVU8E27	S142438337	56732	18/06/2025	130,16
SVV2A98	S141986237	74550	16/06/2025	130,16	SVV2E29	S142266187	74630	17/06/2025	195,23
SVV2F96	S142065767	60503	16/06/2025	293,47	SVV5I52	S142541627	74550	19/06/2025	0,00
SVW1F85	S142073027	74550	17/06/2025	130,16	SVW4C85	S142009997	74550	16/06/2025	130,16
SVW4D19	A075196555	57030	26/06/2025	130,16	SVY0H08	S142439107	74550	18/06/2025	130,16
SVY7E26	S142395327	74550	19/06/2025	0,00	SVY9G38	S142272787	74550	17/06/2025	130,16
SVZ0C58	S141972597	74550	16/06/2025	130,16	SVZ8C88	S143571007	74550	06/06/2025	130,16
SVZ8D69	S142492897	74630	17/06/2025	0,00	SWB2C40	S142488057	60503	17/06/2025	0,00
SWB4E50	S142828617	60503	19/06/2025	293,47	SWB6J46	S142754587	74550	19/06/2025	130,16
SWB8B50	S142479257	74630	17/06/2025	0,00	SWB8D27	S142104267	74710	16/06/2025	880,41
SWB8G54	A075363419	55500	26/06/2025	130,16	SWC1H82	S141924207	74630	16/06/2025	195,23
SWC6A69	S142441527	74550	18/06/2025	130,16	SWC9A69	S142544927	74550	19/06/2025	130,16
SWC6G18	S142723457	74550	18/06/2025	130,16	SWC9D94	S142459987	56732	18/06/2025	130,16
SWD0A45	S141965337	74550	16/06/2025	130,16	SWD1F51	S142119557	74550	16/06/2025	130,16
SWE1H75	S141893837	74550	16/06/2025	130,16	SWE8D94	S142740507	74550	18/06/2025	130,16
SWF3B83	S142277517	74550	17/06/2025	130,16	SWF6B25	S142477507	60503	17/06/2025	293,47
SWF9D31	S142370137	74550	19/06/2025	0,00	SWG1J30	S141961597	74550	16/06/2025	130,16
SWG1J30	S141962587	74550	16/06/2025	130,16	SWG3G99	S142326577	74550	17/06/2025	0,00
SWG8G68	S142858977	74550	19/06/2025	130,16	SWH0F09	S142290607	74550	17/06/2025	130,16
SWH8A38	S142714987	74550	18/06/2025	130,16	SWI8I09	S142302047	74550	17/06/2025	130,16
SWJ1J33	A073182409	55412	25/06/2025	195,23	SWJ6I39	S142280487	74550	17/06/2025	130,16
SWK0D61	S142263217	74550	17/06/2025	130,16	SWK8I58	S142713777	74550	18/06/2025	130,16
SWM1J71	S142498337	74550	19/06/2025	0,00	SWM2E78	S142667807	74710	16/06/2025	880,41
SWM9D26	S142456267	74550	17/06/2025	0,00	SWN0C55	S142472877	74550	17/06/2025	130,16
SWN2G21	A073270154	55412	25/06/2025	195,23	SWN3J18	A070580977	76331	26/06/2025	0,00
SWP2C28	S142248707	74550	17/06/2025	130,16	SWP4A79	S142074907	74550	16/06/2025	130,16
SWP5F95	S142548227	74550	19/06/2025	130,16	SWP6F18	S142448897	74630	18/06/2025	195,23
SWQ3G22	S142427227	60503	18/06/2025	293,47	SWQ8J85	S142423377	74550	18/06/2025	0,00
SWR4I40	S142358917	74550	19/06/2025	130,16	SWR8C37	S142375967	74550	19/06/2025	130,16
SWS0C90	S142745347	74550	18/06/2025	130,16	SWS1E46	S142531507	60503	17/06/2025	293,47
SWS2H15	S142378387	60503	19/06/2025	0,00	SWS4I56	S142735667	74550	18/06/2025	130,16
SWS5E26	S142320087	74550	17/06/2025	130,16	SWS8I07	S142253207	74550	17/06/2025	130,16
SWS8J07	S142892347	74550	19/06/2025	130,16	SWS9H05	S142310847	74550	17/06/2025	130,16
SWT7F44	S142105697	74550	16/06/2025	130,16	SWT8E45	S142358257	74550	19/06/2025	130,16
SWU7D70	S142314257	74550	17/06/2025	130,16	SWU9F39	S142114937	60503	16/06/2025	293,47
SWV1B78	S142583097	74630	19/06/2025	195,23	SWV5D00	S142116477	60503	16/06/2025	293,47
SWW1H98	A074380450	53800	25/06/2025	130,16	SWW1J65	S142356387	74550	19/06/2025	0,00
SWW1J65	S142766907	74630	19/06/2025	0,00	SWW3J36	S142446257	74550	18/06/2025	130,16
SWW5H43	S142110107	74550	16/06/2025	130,16	SWX0J76	S142356507	74550	19/06/2025	130,16
SWX5F68	S142657567	74550	18/06/2025	130,16	SWX6H54	S142406327	74550	18/06/2025	130,16
SWX7J87	S142325587	74550	17/06/2025	130,16	SWY5I65	S142580787	74550	19/06/2025	130,16
SWZ0B02	S142270917	74550	17/06/2025	130,16	SWZ0I18	S142545707	74550	19/06/2025	130,16
SWZ1I16	S142850617	74550	19/06/2025	130,16	SXE2C14	S141943337	74630	16/06/2025	195,23
SXE5C14	S141944217	74550	16/06/2025	130,16	SXH8D16	A073481686	55500	25/06/2025	130,16
SYB1I97	A073182450	55412	25/06/2025	195,23	SYC5F01	S142770537	74550	19/06/2025	130,16
SYD2F06	S142247157	74630	17/06/2025	195,23	SYF1D46	S142344837	60503	19/06/2025	0,00
SYF4A04	S141897247	74550	16/06/2025	0,00	SYF4A04	S142465407	74550	18/06/2025	0,00
SYF9I28	S142485747	74550	17/06/2025	0,00	SYG1H52	S142505217	74550	17/06/2025	130,16
SYG2D31	S142259707	74550	17/06/2025	130,16	SYG4A94	S142083257	74550	16/06/2025	0,00
SYG4C58	S142288737	74550	17/06/2025	0,00	SYH1G57	S141990087	74550	16/06/2025	0,00
SYH9F68	S141971387	74550	16/06/2025	130,16	SYL9C11	S142663947	74550	18/06/2025	130,16
SYM7A54	S142320967	74630	17/06/2025	195,23	SYN0I38	S143570457	74630	06/06/2025	195,23
SYN2G27	S142062247	74550	16/06/2025	130,16	SYS9H12	S142012747	74550	16/06/2025	130,16
SYO5I12	S142734237	60503	18/06/2025	293,47	SYO5I12	S142734347	74550	18/06/2025	130,16
SYO5I12	S142812117	74550	19/06/2025	130,16	SYO9J01	S141888117	74550	16/06/2025	130,16
SYR3B16	S142569237	74550	19/06/2025	130,16	SYS8J47	S142292257	74550	17/06/2025	130,16
SYU3C65	S141885697	74550	16/06/2025	0,00	SYU4H59	S142328227	74550	17/06/2025	130,16
SYU4H59	S142331197	74550	18/06/2025	130,16	SYU4I76	S141991627	74550	16/06/2025	130,16
SYV0E01	S142748647	74550	18/06/2025	130,16	SYV5A14	S142672527	74550	18/06/2025	0,00
SYV5A14	S142734457	74550	18/06/2025	0,00	SYW1B65	S142663177	74550	18/06/2025	130,16
SYW8G32	S142559997	60503	19/06/2025	0,00	SYW9F60	S142435257	74550	18/06/2025	130,16
SYZ5I34	S141951037	74550	16/06/2025	130,16	SYZ5I34	S141953017	74550	16/06/2025	130,16
SYZ6C04	S142000427	60503	16/06/2025	293,47	SYZ9C04	S142498617	60503	17/06/2025	293,47
SZI3D55	S142486077	60503	17/06/2025	293,47	SZI3D55	S142288297	60503	17/06/2025	293,47
SZI3D55	S142355837	74550	19/06/2025	130,16	SZI3D55	S142758107	60503	19/06/2025	293,47
TAA0J87	S141992617	60503	16/06/2025	0,00	TAJ1C61	S142571437	74550	19/06/2025	0,00
TAK1I20	S142091287	60503	16/06/2025	293,47	TAL3I05	S142001417	74550	16/06/2025	130,16
TAN1H81	S141983597	74550	16/06/2025	130,16	TAN9C76	S142500817	60503	17/06/2025	293,47
TAO0D35	A074620906	75870	25/06/2025	293,47	TBE0G84	A073070457	55412	26/06/2025	195,23
TBI2I46	S142749527	74550	18/06/2025	0,00	TBI2J04	S142692987	74550	18/06/2025	0,00
TBI4E83	S142413697	74550	18/06/2025	0,00	TBJ3G33	S142798587	60503	19/06/2025	293,47
TBJ5G79	S141945427	74550	16/06/2025	0,00	TBJ7H59	S142662407	74630	18/06/2025	195,23
TBJ7H59	S142660097	74550	16/06/2025	130,16	TBK2H10	S142356017	74550	16/06/2025	130,16
TBK5I64	S141880197	74550	16/06/2025	130,16	TBK5J66	S142059497	60503	16/06/2025	293,47
TBL2G04	A074921507	55500	25/06/2025	0,00	TCA1C72	S142518747	56732	17/06/2025	130,16
TCC6B40	S142684957	74550	18/06/2025	130,16	TCE2C88	S142516987	74630	17/06/2025	195,23
TCG0F30	S142054437	60503	16/06/2025	293,47	TCH7B04	S142418757	56732	18/06/2025	130,16
TCH9H97	S142745897	74550	18/06/2025	130,16	TCI0E64	S142510607	56732	17/06/2025	130,16
TCI1H77	S142664937	74550	18/06/2025	130,16	TCI7E17	S142699477	74550	18/06/2025	130,16
TCI7F37	S142694417	74550	18/06/2025	130,16	TCJ5I26	S142686507	74630	18/06/2025	0,00
TCJ5J78	S142279507	74550	17/06/2025	130,16	TCJ5J78	S142292807	74550	17/06/2025	130,16
TCJ8C79	S142418207	56732	18/06/2025	130,16	TCK0D25	S142250127	74550	17/06/2025	130,16
TCK1H04	S142687377	74550	18/06/2025	130,16	TCK2C03	S142509947	74550	16/06/2025	130,16
TCK3J83	S142414137	74550	18/06/2025	130,16	TCK4H66	S141955007	74550	16/06/2025	130,16
TCK6A01	S142728847	74550	18/06/2025	130,16	TCK7G74	S142493447	74550	17/06/2025	130,16
TCM0E39	S141911327	74550	16/06/2025	130,16	TCN0C30	A073825504	76331	25/06/2025	293,47
TCN0C50	S142748537	74550	18/06/2025	130,16	TCN0C50	S142403577	74550	19/06/2025	130,16
TCO8F51	S142693107	74550	18/06/2025	130,16	TCP2I67	S141879647	74630	16/06/2025	195,23
TCP4C36	S142002187	74550	16/06/2025	0,00	TCQ3I00	S141972377	74550	16/06/2025	130,16
TCQ3I00	S142312827	74550	17/06/2025	130,16	TCS1E89	A071517160	57030	25/06/2025	0,00
TCT0I82	S142719607	74550	18/06/2025	130,16	TCT1F91	S142551207	74550	19/06/2025	130,16
TCU7C59	S142809697	74550	19/06/2025	130,16	TCV0C31	S142463967	74550	18/06/2025	130,16
TCV6D65	A073270162	55412	26/06/2025	195,23	TCV5C88	S142795727	74550	19/06/2025	130,16
TCW0A99	S142740407	74550	18/06/2025	130,16	TCW8I43	S142713887	74550	18/06/2025	130,16
TCX0E51	S142262997	74550	17/06/2025	130,16	TCX0E51	S142264757	74550	17/06/2025	130,16
TCX0E51	S142277957	74550	17/06/2025	130,16	TCX2E60	S141991187	74550	16/06/2025	130,16
TCX6B34	S142853257	74550	19/06/2025	130,16	TCX8F06	S141887567	60503	16/06/2025	293,47
TCY0C04	S142730507	74550	18/06/2025	130,16	TCY0C04	S142749857	74550	19/06/2025	130,16
TCY3E06	S142238797	60503	17/06/2025	293,47	TCY3G22	S142013847	74550	16/06/2025	130,16
TCY7G13	S142731267	74550	18/06/2025	130,16	TCY7I94	S143229897	74550	19/06/2025	0,00
TCZ2B65	S142252877	74550	17/06/2025	130,16	TCZ5G09	S142357377	60503	19/06/2025	293,47
TCZ6A51	S142698607	74550	18/06/2025	130,16	TCZ9H19	S142253647	74550	17/06/2025	130,16
TCZ9J93	S142803057	74550	19/06/2025	130,16	TDA1H69	S142559887	74550	19/06/2025	130,16
TDA5G31	S142776257	74550	19/06/2025	130,16	TDC0H60	S141930807	74550	16/06/2025	0,00
TDC6D54	S142410067	60503	18/06/2025	293,47	TDC8J02	S142113177	56732	16/06/2025	130,16
TDC9J45	S141992837	74550	16/06/2025	130,16	TDD2G29	S142702117	74550	18/06/2025	130,16
TDD2I51	S141975127	74550	16/06/2025	130,16	TDD8A61	S141924747	74550	16/06/2025	130,16
TDE5B80	S142416337	74550	18/06/2025	130,16	TDE6F88	S143571117	74710	06/06/2025	880,41
TDF0D19	S142681767	74550	18/06/2025	0,00	TDF4A92	S142265637	74550	17/06/2025	0,00
TDF4G03	S142661857	74550	18/06/2025	130,16	TDG0H60	S141987997	74550	16/06/2025	130,16
TDG2F52	S142419307	74550	18/06/2025	130,16	TDG3C58	S142675607	74630	18/06/2025	195,23
TDG7H40	S142263547	74550	17/06/2025	130,16	TDG7J97	S142236377	74550	17/06/2025	0,00
TDH1H01	S142363427	60503	19/06/2025	293,47	TDH3H12	S142115707	60503	16/06/2025	0,00
TDH6F09	S142711247	74550	18/06/2025	130,16	TDH9D81	S142477827	74550	17/06/2025	130,16
TDH9H45	A075462387	55500	26/06/2025	130,16	TDI3D16	S142268167	74550	17/06/2025	130,16
TDI3J97	S142785387	74550	19/06/2025	130,16	TDI4C14	S142073467	60503	16/06/2025	293,47
TDI7F71	A073070635	55412	26/06/2025	0,00	TDI7G84	S142939497	74550	19/06/2025	130,16
TDI8I68	S142235507	74550	17/06/2025	0,00	TDJ0F91	S142095797	56732	16/06/2025	130,16
TDJ7H74	S142272567	74550	17/06/2025	0,00	TDK0A52	A075462336	76332	25/06/2025	293,47
TDK5H64	S142745127	60503	18/06/2025	0,00	TDL2A64	S142282247	74550	17/06/2025	130,16
TDL3D68	S141939377	74550	16/06/2025	130,16	TDL5H19	S142675717	74550	18/06/2025	130,16
TDL7B98	S142803107	74550	19/06/2025	130,16	TDM3C73	S142424587	74550	18/06/2025	130,16
TDM8F82	S142505107	74550	17/06/2025	0,00	TDM8H75	S142012857	74550	16/06/2025	130,16
TDP6C94	S142256287	74550	17/06/2025	0,00	TDQ4H21	S142705207	74550	18/06/2025	0,00
TDS3G66	S142257057	74550	17/06/2025	130,16	TDS5E68	S142499507	74550	17/06/2025	0,00
TDU0C18	S142288077	74550	17/06/2025	130,16	TDU1C83	S142665817	74550	18/06/2025	130,16
TDU1G89	S142504227	60503	17/06/2025	0,00	TDU3G63	S141895927	74550	16/06/2025	0,00
TDU7H14	A073070376	55412	26/06/2025	195,23	TDV0C37	S142432947	74550	18/06/2025	130,16
TDV7B58	S142404677	56732	18/06/2025	130,16	TDW0J01	S142366067	74550	19/06/2025	130,16
TDW3J91	A070042517	55920	25/06/2025	130,16	TDW6C48	S142351987	74550	19/06/2025	130,16
TDY0B93	S142317447	74550	17/06/2025	130,16	TDY1H01	A071517225	57030	25/06/2025	130,16
TDY5C28	S142426677	60503	18/06/2025	293,47	TDY7H82	S142757007	74550	19/06/2025	130,16
TDY7I22	S142712907	74550	18/06/2025	130,16	TDZ2J84	A073182484	55412	25/06/2025	195,23
TDZ6J88	S142857007	74550	19/06/2025	130,16	TDZ7E00	S142400827	74550	19/06/2025	0,00
TDZ7E32	S141932557	74550	16/06/2025	0,00	TEB5A39	S142060597	74550	16/06/2025	130,16
TEC0C87	S141941467	74550	16/06/2025	130,16	TEC5D91	A071517241	57030	25/06/2025	130,16
TEC7I57	S142352537	56732	19/06/2025	130,16	TED8D19	S142103717	74550	16/06/2025	0,00
TED8D19	S142108227	74550	16/06/2025	0,00	TED8D19	A075196458	57030	26/06/2025	0,00
TED8H81	S142326247	74550	17/06/2025	130,16	TED8H88	S142423817	56732	18/06/2025	130,16
TEE0G28	A075196547	57030	26/06/2025	130,16	TEE1B38	S142093157	60503	16/06/2025	293,47
TEE5C61	S142710807	74550	18/06/2025	130,16	TEG5F86	S142827847	60503	19/06/2025	293,47
TEG5F86	S142828407	74630	19/06/2025	195,23	TEG5F86	S142828507	74630	19/06/2025	195,23
TEG5F86	S142831037	74550	19/06/2025	130,16	TEG5F86	S142846987	74710	19/06/2025	880,41
TEG5F86	S142345167	74630	19/06/2025	195,23	TEG5F86	S142345387	60503	19/06/2025	293,47
TEG5F86	S142345607	74710	19/06/2025	880,41	TEG5F86	S142346047	60503	19/06/2025	293,47
TEG5F86	S142583207	74550	19/06/2025	130,16	TEG7E62	S142465397	74550	18/06/2025	130,16
TEH1I19	S142480137	74550	17/06/2025	0,00	TEH1J97	S142257827	74550	17/06/2025	130,16
TEH5C42	S142100197	56732	16/06/2025	0,00	TEI9G73	S142707617	74550	18/06/2025	130,16
TEL1A42	S142254637	74550	17/06/2025	130,16	TEL6E80	S142319097	74630	17/06/2025	195,23
TEM1F86	S142741717	74550	18/06/2025	130,16	TEM7B75	S142054327	74550	16/06/2025	0,00
TEO6E60	S142689247	74550	18/06/2025	130,16	TEP3G36	S142796057	60503	19/06/2025	293,47
TFF1H73	S142833677	56732	19/06/2025	130,16	TIO1E94	S142791877	74630	19/06/2025	195,23
TIO1H50	S142446697	74550	18/06/2025	0,00	TIO2A60	S142481347	74550	17/06/2025	130,16
TIO8I85	S142946977	74550	19/06/2025	130,16	TIP1J12	S142811347	74550	19/06/2025	130,16
TIP3E66	S142284777	74550	17/06/2025	130,16	TIP7G87	S142350777	74550	19/06/2025	130,16
TIP8D69	S142684187	74550	18/06/2025	130,16	TIP9H03	S142369367	74630	19/06/2025	195,23
TIQ8F92	S142793197	74550	19/06/2025	130,16	TIQ9H08	S142477167	60503	17/06/2025	293,47
TIR4J04	S142699917	74630	18/06/2025	195,23	TIR6I96	S142425357	74550	18/06/2025	130,16
TIS4A42	S142815967	74630	19/06/2025	0,00	TIS5F41	S142245287	74550	17/06/2025	130,16
TIS7G60	S142312277	74550	17/06/2025	130,16	TIT5A50	A073102200	60501	25/06/2025	293,47
TIU2A01	S142469687	56732	18/06/2025	130,16	TIU3I22	S142487837	60503	17/06/2025	293,47
TIU6H40	S142570447	74550	19/06/2025	130,16	TIU6H62	S142356057	60503	19/06/2025	293,47
TIU8F52	S142251777	74550	17/06/2025	130,16	TIV7H95	S142450437	74710	17/06/2025	880,41
TIW8B97	S142720267	74630	18/06/2025	195,23	TIX2I68	S142729067	74550	18/06/2025	130,16
TIX2I68	S142851167	74630	19/06/2025	195,23	TIX3E14	S142812007	60503	19/06/2025	293,47
TIX4B33	S141986347	74550	16/06/2025	130,16	TIY2J43	S142431627	74550	18/06/2025	130,16
TIY4G47	S142714547	74550	18/06/2025	0,00	TIY9C94	S142332077	74630	18/06/2025	0,00
TIY9C94	S142332307	74550	18/06/2025	0,00	TIZ0A67	S142292477	74630	17/06/2025	195,23
TIZ0A67	S142293137	74550	17/06/2025	130,16	TIZ4G62	S142663407	74550	18/06/2025	130,16
TIZ7B48	S142811897	74550	19/06/2025	130,16	TJA8B57	S142692877	74550	18/06/2025	130,16
TJA8D17	S142301827	74550	17/06/2025	130,16	TJB2J96	S142253427	74550	17/06/2025	0,00
TJD5E99	S142669227	74550	18/06/2025	0,00	TJE2F48	S141991077	74550	16/06/2025	130,16
TJE6C47	S142354517	74550	19/06/2025	130,16	TJF9E61	S142579577	74550	19/06/2025	130,16
TJG0H34	S142494437	74550	17/06/2025	0,00	TJG5B46	S142288307	74550	17/06/2025	130,16
TJH1H98	S142012307	74550	16/06/2025	0,00	TJH3H59	S142481017	74550	17/06/2025	130,16
TJH8B80	S142260247	60503	17/06/2025	293,47	TJH8B80	S142271027	74550	17/06/2025	130,16
TJH8B80	S142318657	74550	17/06/2025	130,16	TJH8C44	S142772407	60503	19/06/2025	293,47
TJI2E92	S142738637	74550	18/06/2025	0,00	TJI8J83	S142338347	74550	18/06/2025	130,16
TJJ3A84	S142361227	74550	19/06/2025	0,00	TJJ4G28	S141953457	74550	16/06/2025	0,00
TJK1G19	S141932117	74550	16/06/2025	130,16	TJK8G40	S142452637	74550	17/06/2025	130,16
TJL0A05	S142689577	74550	18/06/2025	130,16	TJL0A99	S142331417	74550	17/06/2025	0,00
TJL2B60	S143227697	74550	19/06/2025	130,16	TJL2I81	S142440317	74550	18/06/2025	130,16
TJL5F43	S142795947	60503	19/06/2025	293,47	TJM0H81	S142301167	74550	17/06/2025	130,16
TJM2J74	S142673317	74550	18/06/2025	130,16	TJM3C21	S142446367	74550	18/06/2025	130,16
TJM3E75	S142439767	74550	18/06/2025	130,16	TJO5C65	S142417327	74550	18/06/2025	0,00
TJO6D59	S142510507	60503	17/06/2025	293,47	TJO8I35	S142247597	74550	17/06/2025	130,16
TJP1J47	S142528207	60503	17/06/2025	293,47	TJR0A06	S142467377	74550	18/06/2025	130,16
TJR3F19	S141980187	74550	16/06/2025	130,16	TJR6E97	A075358024	57030	25/06/2025	130,16
TJS8D91	S142813767	74550	19/06/2025	130,16	TJS9E99	S142808597	74550	19/06/2025	130,16
TJU3B57	S142368267	74630	19/06/2025	195,23	TJU4I86	S142715977	60503	18/06/2025	293,47
TJU6C74	S142257507	74550	17/06/2025	130,16	TJV4D86	S142840387	74550	19/06/2025	0,00
TJW1F03	S142950497	74550	19/06/2025	130,16	TJW1I80	S142525237	74550	17/06/2025	130,16
TJW6D67	S142736437	74550	18/06/2025	130,16	TJW7H27	S142278287	74550	17/06/2025	130,16
TJX2E33	S142460177	74550	18/06/2025	130,16	TJX9I93	S142932567	74550	19/06/2025	130,16
TJY5A88	S142798477	74550	19/06/2025	130,16	TJY5A88	S142822127	74550	19/06/2025	130,16
TJZ0E99	S142255297	74550	17/06/2025	0,00	TJZ6J90	S143569907	74710	06/06/2025	880,41
TKA4H28	S142583647	74630	19/06/2025	195,23	TKA5B66	S142051907	74550	16/06/2025	130,16
TKB6I30	S142243197	74550	17/06/2025	130,16	TKC2B84	S142248587	74550	17/06/2025	130,16
TKD2J93	S142534587	56732	17/06/2025	130,16	TKD6G23	S142700907	74550	18/06/2025	0,00
TKE4E91	S143392147	74630	04/06/2025	0,00	TKE9A39	S142797707	74550	19/06/2025	130,16
TKF8G88	S142460667	74550	18/06/2025	130,16	TKF9F38	S142256067	74550	17/06/2025	130,16
TKG3B98	S142260137	74550	17/06/2025	130,16	TKH1H25	S142527877	60503	17/06/2025	293,47
TKH3F21	S142317557	74550	17/06/2025	130,16	TKH3F21	S142724777	74550	18/06/2025	130,16
TKH7A13	S142704647	74550	18/06/2025	130,16	TKH7C21	S143569797	74550	06/06/2025	130,16
TKI7J01	S142703217	74550	18/06/2025	130,16	TKJ7D87	S142389507	74550	19/06/2025	130,16
TKK1I16	A075072171	55500	25/06/2025	130,16	TKK5A46	S142232967	74630	17/06/2025	195,23
TKL5I64	S142704757	74550	18/06/2025	130,16	TKM9H94	S142262337	74550	17/06/2025	130,16
TKN0A70	A070161060	56731	25/06/2025	130,16	TKN0J48	S142520837	74550	17/06/2025	130,16
TKN1A59	S142335817	74630	18/06/2025	195,23	TKN1G23	S141907807	74550	16/06/2025	130,16
TKN6C59	S142721257	74550	18/06/2025	0,00	TKO2E01	S142060047	74550	16/06/2025	130,16
TKR0G04	S142656137	74550	18/06/2025	130,16	TKR7F81	S142438117	60503	18/06/2025	293,47
TKR9J25	S142325807	74550	18/06/2025	0,00	TKS7C30	A075363370	56222	25/06/2025	88,38
TKT0I59	S142450877	74630	17/06/2025	0,00	TKT1F90	S142481237	74550	17/06/2025	130,16
TKU2F35	S142460137	74550	18/06/2025	130,16	TKV9I83	S142932587	74550	19/06/2025	130,16
TKW8D50	S141997787	74550	16/06/2025	130,16	TKX4F98	S142509617	60503	17/06/2025	293,47
TKX7J33	S142408527	74550	18/06/2025	130,16	TKY2D48	S142279827	60503	17/06/2025	293,47
TKY4A89	S142056197	74550	16/06/2025	130,16	TKY5I14	S142447467	60503	17/06/2025	293,47
TKZ1J40	S142380917	74550	19/06/2025	130,16	TKZ4I51	A075358130	57030	25/06/2025	130,16
TKZ5C74	S142234617	74550	17/06/2025	130,16	TLB0B58	S142453297	74550	18/06/2025	130,16
TLB5E19	S142717307	74550	18/06/2025	130,16	TLB5F39	A075363346	54526	25/06/2025	195,23
TLB6A66	S142522267	74550	17/06/2025	130,16	TLB7F21	S142526447	60503	17/06/2025	293,47
TLB7F21	S142566377	74550	19/06/2025	130,16	TLC0C98	A073641675	76332	26/06/2025	293,47
TLC7E68	S142234947	74550	17/06						

veículos automotores de aluguel Táxi, GT-Táxi.
Art. 2º - Os integrantes do GT-Táxi deverão: compartilhar conhecimentos, esclarecer dúvidas e divergências, promover um ambiente de apoio e aprendizado, angariar informações e dados que otimizem e subsidiem a tomada de decisão superior, levando a resultados eficazes, eficientes e inovadores.
Art. 3º - O GT-Táxi será composto por colaboradores da Secretaria Municipal de Transportes - SETRANSP e da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A. - EMDEC, a seguir nomeados:
1. JOÃO MARIA BEATO DE ANDRADE - Setransp
2. RAFAEL DA SILVA BONARDO - Setransp
3. ANA EMÍLIA FIOREZI - Emdec
4. DANIELA CRISTINA SILVA DO PRADO - Emdec
5. SAMILA MARIA BARRETO MARCO ANTONIO - Emdec
6. LUIS FERNANDO NOZELLA - Emdec
7. CLAUDIO JOSÉ FERNANDES - Emdec
8. THIAGO HENRIQUE PERIM - Emdec
9. WANDERLEY LUIZ SARTORI - Emdec
10. JORGE VEIGA JUNIOR - Emdec

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de agosto de 2025
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 292/2025

O Secretário de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 17.416, de 06 de outubro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções relativas aos Serviços de Transporte no Município de Campinas, sob o regime de permissão e autorização:
Membros Titulares:
· Maria Cláudia Spiandorin - EMDEC matrícula 1973 (Coordenadora)
· Priscilla Alessandra Filetti - EMDEC matrícula 2971
· Adriana Felipe de Souza Moraes - EMDEC matrícula 3221
· Jorge Veiga Júnior (EMDEC) - EMDEC 4730
Membros Suplentes:
· Wanderley Luiz Sartori - EMDEC matrícula 4745
· Thiago Mascarenhas Figueira da Silva - EMDEC matrícula 4604
· Julia Simoni Natolo - SETRANSP matrícula 144.816-1
Art. 2º Para os casos de sua ausência, a Coordenadora designará dentre os membros titulares da Comissão um Coordenador Substituto.
Art. 3º A Comissão poderá acumular as funções estabelecidas no art. 20, § 2º, da Lei nº. 13.775, de 12 de janeiro de 2010.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções SETRANSP nº 238/2023 e 282/2025.

Campinas, 18 de agosto de 2025
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 324/2021 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: LUCIANA APARECIDA PEREIRA CORREA PRATA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5370/2024
Proprietário da Obra: JOSE HARLEN DEGRECCI JUNIOR
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 12890/2025 e Alvará de Execução Nº 12891/2025 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5128/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Isabela Vieitez Bernils
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3040/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: JOELMA VICENTIM FRANCISCO - EIRELI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 7532/2025
Proprietário da Obra: FAISSAL - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12892/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7679/2025
Proprietário da Obra: Aldo Felipe Pinto
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3648/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Juliana Mara dos Santos Nascimento
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 519/2022 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Pedro Henrique Solcia
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 7679/2025
Proprietário da Obra: Aldo Felipe Pinto
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12893/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7684/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Alex Cortez Aguilera
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00023285-96 (Alvará de Uso - Renovação - Horário Especial e VRE);
PMC.2025.00022998-04 (Alvará de Uso - Renovação - Horário Especial e VRE);
PMC.2025.00079535-70 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00051666-19 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00032353-62 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00029457-90 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00119932-46 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2025.00013334-64 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00068078-98 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00007013-11 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00050568-56 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00106177-21 (Solicitações Diversas - VRE);
PMC.2025.00087298-01 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00111300-43 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00102318-81 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00116465-20 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00116190-42 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00119916-26 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00119913-83 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00118813-67 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00119615-57 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00032087-13 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00082407-12 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará).

INDEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00005733-05 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00106107-18 (Alvará de Eventos).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2025.00003364-35 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00142203-11 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00040910-46 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00074713-11 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00025343-15 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00011159-80 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);

PMC.2024.00130902-19 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00013596-92 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00075892-31 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00040641-54 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2024.00120153-11 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00112306-92 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00000447-36 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00015300-22 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00003484-41 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00035359-19 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00014627-87 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00013687-64 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00029763-26 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00061673-84 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00090751-11 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00157559-78 (Alvará de Uso - Renovação).

SEI Nº PMC.2025.00031059-14 (Alvará de Uso - Renovação)
1. Indefiro o protocolo nº 2017-11-14904 de Requerimento de Alvará de Uso, tendo em vista que o interessado obteve o Alvará de Uso nº 1588/2021 por meio do protocolo nº 2021-11-11842 de Requerimento de Alvará de Uso;
2. Para **incluir documentos faltantes** no prazo de 15 (quinze) dias.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO
PROT. 23/11/9520 PANIFICADORA LUZ PRATA LTDA;
PROT. 24/11/6701 CABANHA CAMPESTRE 53 LATICINIOS LTDA.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 23/11/16337 AMANDA DANTAS SILVA LTDA;
PROT. 22/11/732 VIZZARE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA.

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/7135 CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA;
PROT. 23/11/12679 ALESSANDRA DE JESUS MARTINS FERREIRA DE OLIVEIRA;
PROT. 23/11/12639 LAURA VANESSA HALCHUK D'ALVES DIAS;
PROT. 24/11/2321 MAURICIO COELHO DE MORAIS;
PROT. 24/11/5590 PERCILOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 24/11/4301 HOSPEDAGEM MELHOR IDADE LTDA;
PROT. 23/11/1580 MANUELA SANTOS GERO CUIDA LTDA.

Campinas, 18 de agosto de 2025
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS AO PROCESSO Nº 20/99/233
PROT. 25/11/3414 THIAGO CHIAVEGATTO LADEROZA.

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
PROT. 25/11/3420 FRANCISCO ANTÔNIO DO AMARAL;
PROT. 25/11/1821 SANDRA REJANE GOMES MIESSA.

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/3381 COOPERATIVA HABITACIONAL CHAPADÃO.

DEFERIDO O RECURSO E AUTORIZADO CANCELAMENTO DO AIM - SMU 13762
PROT. 25/11/945 JOSÉ JOAQUIM BEGGO.

DEFERIDO O RECURSO Nº 25/11/1359 - TORNA-SE SEM EFEITO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO DIA 17/03/2025, REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 22/99/631 EM NOME DE SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA.
PROT. 25/11/1359 SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA.

DEFERIDO O RECURSO Nº 25/11/1358 - TORNA-SE SEM EFEITO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO DIA 17/03/2025, REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 22/99/632 EM NOME DE SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA.
PROT. 25/11/1358 SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA.

Campinas, 18 de agosto de 2025
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45 - DEFIRO.

Processo SEI PMC.2023.00031817-42. Interessado: Condomínio Edifício Aquidaban.
Errata: no lugar de "DEFIRO", Leia-se "INDEFIRO".

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e ve m através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Edifício Gaivota - CNPJ 06.062.169/0001-52 - Intimação 15772010 - Processo SEI PMC.2022.00060722-19 - Data: 13/08/2025.
2) Condomínio Edifício Ilhas do Caribe - CNPJ 66.074.923/0001-04 - Intimação 15822658 - Processo SEI PMC.2023.00053794-18 - Data: 18/08/2025.

Processo: PMC.2023.00088561-36. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALFREDO VOLPI.
Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 31826 (documento SEI nº 8990522). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00120991-58, anexado ao processo do condomínio. - Data: 18/08/2025.

Campinas, 18 de agosto de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

INDEFERIDO
PROT. 16/11/9649 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 25/11/1927 FERNANDO CESAR SIGNORETTI;
PROT. 25/11/2318 CARLOS EDUARDO VALERIANO DE LIMA;
PROT. 25/11/3353 VIVIANE CELENTE.

Campinas, 18 de agosto de 2025
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 9726**, lavrada em 11/08/2025 em nome de **ARLENEMARIA GUEDES CALDEIRA**, CPF: 869.757.226-68, referente ao imóvel localizado na RUA MARIA BICEGO, 65 -VL. STA ISABEL/ BG, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3234.11.32.0294.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2025.00077468-68.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 106, estabelecendo-se que DEVERÁ DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO/ REMOVER MURETA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de 15 DIAS(QUINZE_DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ARLENE MARIA GUEDES CALDEIRA**, CPF: 869.757.226-68, do **Auto de Infração e Multa n.º**12481 lavrado em 11/08/2025, referente ao imóvel localizado à RUA MARIA BICEGO, 65 - JD. STA ISABEL/BG, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3234..11.32.0294.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 42, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.202500077468-68**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ **488,05**(QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 9724**, lavrada em 08/08/2025 em nome de **CARLOSALBERTO BROGNONI**, CPF: 033.625.528-46, referente ao imóvel localizado na RUA ANUAR MURAD BAFARAD, Nº 460, Bairro JD. NOVO CAMBUÍ, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.24.54.9074, cujas vias se encontram no **SEI. PMC.2025.00116067-31.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 288/20, Art.14, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva DESOCUPAR ÁREA PUBLICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS)**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°9568**, lavrada em 27.06.2025 em nome de **IZIQUIELGOMES MOREIRA**, CPF:525.477.019/87, referente ao imóvel localizado na RUA PROFESSORA ODETE SANDRINI MAYER, 28- JD. SÃO CRISTÓVÃO., Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3364.21.16.0024.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00090927-17.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°9569,** lavrada em 27.06.2025 em nome de **IZIQUIELGOMES MOREIRA**, CPF:525.477.019/87, referente ao imóvel localizado na RUA PROFESSORA ODETE SANDRINI MAYER, 28- JD. SÃO CRISTÓVÃO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3364.21.16.0024.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00090927-17.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, estabelecendo-se que deva RECONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°9597**, lavrada em 11.08.2025 em nome de **IZIQUIELGOMES MOREIRA**, CPF:525.477.019/87, referente ao imóvel localizado na RUA PROFESSORA ODETE SANDRINI MAYER, 28- JD. SÃO CRISTÓVÃO., Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3364.21.16.0024.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00090927-17.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 56, inciso II, estabelecendo-se que deva REMOVER A COBERTURA SOBRE O PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente

intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Ana Carolina dos Santos Galhardo**, CPF 297.972.398-37, que a obra localizada à RUA Marechal Deodoro, Nº 1211, Apartamento 23, Bairro Centro, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.11.43.0252.01006, neste município, encontra-se embargada, por meio do_**Auto de Embargo n.º 4757**, lavrado em 06/08/2025, por ter infringido os_**Art. 21, incisos I e III, da Lei Complementar 09/2003**, conforme_**Art. 43**do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00108868-96.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**Ana Carolina dos Santos Galhardo**, CPF: 297.972.398-37, do_**Auto de Infração e Multa n.º 10848**, lavrado em 06/08/2025, referente ao imóvel localizado à RUA Marechal Deodoro, 1211, Apartamento23, Bairro Centro, Campinas, SP - CÓD.CARTOGRÁFICO: 3423.11.43.0252.01006, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00108868-96**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea A,da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 1.955,37**(Um mil e novecentos e cincoenta e cinco reais e trinta e sete centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de_**10(dez) dias,**a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.°8770**, lavrada em 06/08/2025 em nome de_**Ana Carolina dos Santos Galhardo**, CPF: 297.972.398-37, referente ao imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro,Nº 1211, Apartamento 23, Bairro Centro, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.11.43.0252.01006, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00108868-96.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar_**Giulia Falzetta Rizzo**, CPF455.653.878-50, do_**Auto de Infração e Multa n.º9283,** lavrado em 14/08/2025, referente ao imóvel localizado à_Av. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 624, Vila Lemos, código cartográfico: 3441.31.35.0057,neste município, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00060796-71**. A infração aplicada nos termos do Art. 173 da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 2.440,25**. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de_**15 dias**, a contar da presente data, conforme Lei Complementar 09/2003, Art. 175, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar_**Giulia Falzetta Rizzo**, CPF455.653.878-50, do_**Auto de Infração e Multa n.º9282**, lavrado em 14/08/2025, referente ao imóvel localizado àAv. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 624, Vila Lemos, código cartográfico: 3441.31.35.0057,neste município, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00060796-71**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, alínea b, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 17.157,40**. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de_**10 dias,**a contar da presente data, conforme Lei Complementar 09/2003, Art. 164, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 9911**, lavrada em12.08.2025em nome de_**VALDOMIROFRANCISCO DA SILVA**, CPF:021.153.178/23, referente ao imóvel localizado na_RUA EDUARDO GARCIA, 76 - PQ. VIA NORTE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3164.64.46.0278.01001, cujas vias se encontram no protocolo_**SEI.PMC.2024.00113608-98.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, estabelecendo-se que deva RECONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.°9912**, lavrada em12.08.2025em nome de_**VALDOMIROFRANCISCO DA SILVA**, CPF:021.153.178/23, referente ao imóvel localizado na_RUA EDUARDO GARCIA, 76 - PQ. VIA NORTE, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3164.64.46.0278.01001, cujas vias se encontram no protocolo_**SEI.PMC.2024.00113608-98.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva COLOCAR O IMÓVEL EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS)**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Celia Janes Reis**, CPF 005.719.418-18, que a obra localizada à RUA Marechal Deodoro, Nº 1211, Apartamento 82,Bairro Centro, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.11.43.0252.01023, neste município, encontra-se embargada, por meio do_**Auto de Embargo n.º 4761**, lavrado em 06/08/2025, por ter infringido os_**Art. 21, incisos I e III, da Lei Complementar 09/2003**, conforme_**Art. 43**do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00108869-77.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**Celia Janes Reis**, CPF: 005.719.418-18, do_**Auto de Infração e Multa n.º 10849,**lavrado em 06/08/2025, referente ao imóvel localizado à RUA Marechal Deodoro,1211, Apartamento 82, Bairro_Centro, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.11.43.0252.01023, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00108869-77**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 1.955,37**(Um mil e novecentos e cincoenta e cinco reais e trinta e sete centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de_**10 (dez) dias,**a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 8771**, lavrada em 06/08/2025 em nome de_**Celia Janes Reis**, CPF: 005.719.418-18, referente ao imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1211, Apartamento 82, Bairro Centro, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3423.11.43.0252.01023, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00108869-77.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.°**9578, lavrada em08.07.2025em nome de_**LICIANEAPARECIDA GIANCON KICHIZE**, CPF:313.922.228-93, referente ao imóvel localizado na_ RUA ARLINDO FAVORATO, 470 - JD. INTERLAGOS, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.31.50.0020.01001, cujas vias se encontram no protocolo_**SEI. PMC.2025.00104092-90.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva DAR CONTINUIDADE NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO PROTOCOLO 1973/0/35057, APRESENTANDO A DIC, DAC E TAXAS PAGAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.°9586**, lavrada em14.07.2025em nome de_**RENEANTONIALLI**, CPF:720.410.568-00, referente ao imóvel localizado na_ AV.IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 222 - VILA NOVA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.32.00.0001.01001, cujas vias se encontram no protocolo_**SEI. PMC.2025.00104367-77.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 8774**, lavrada em 15/08/2025 em nome de **Sedi Magu -Participações em outras empresas**, CNPJ:52.221.276/0001-01, referente ao imóvel localizado na Rua Barbosa da Cunha, 770, Guanabara,, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.61.75.0113.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00037655-91.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva eliminar eventuais focos de dengue, mantendo o local em condições de estabilidade, segurança e salubridade, no **prazo imediato** e contínuo,a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 9100**, lavrada em 13/08/2025 em nome de_**Espólio deBenedito Luiz**, CPF 251.091.768-41, referente ao imóvel localizado na_rua Francisco Inácio de Souza, nº 170, Jd. Carlos Lourenço, código cartográfico3442.41.77.0605, neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2023.00038714-12.** A intimação corresponde a obrigação constituída naLei Complementar Nº 288/2020,Art. 14, estabelecendo-se que deva"desobstruir o solo público(viela de pedestres) sob pena de multa"no prazo de **60 (sessenta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 18 de agosto de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS-CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
PROT. 25/11/2390 RENAN SAMPAIO FAGUNDES;
PROT. 25/11/3358 SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE CAMPINAS E REGIÃO.

Campinas, 18 de agosto de 2025
EMILIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8577/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: EDISON MIZUNO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6170/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARCIA CRISTINA GUIMARAES GUILHERME
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO

Requerimento: 4747/2024
Proprietário da Obra: TIERRY APARECIDO GOMES DE SOUZA
Decisão: Indefiro projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1207/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: ANDRESSA DELILO BOMFIM
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 247/2021 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Thiago Bedani Ruis Chagas
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2841/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: RAFAEL MACHADO MALAGO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5662/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7743/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Victor Gonçalves Miranda Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7744/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Victor Gonçalves Miranda Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6129/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Alexandre Antonioli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8643/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: EDISON MIZUNO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7745/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Victor Gonçalves Miranda Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6217/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Pedro Ribeiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7739/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Victor Gonçalves Miranda Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 2461/2023 - Recurso 01
Proprietário da Obra: CARLOS PEDOTE
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7456/2025
Proprietário da Obra: DERMATOCLINIC CLINICA MEDICA LTDA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZOS
PROT. 25/11/3402 NELSON PONSONI;
PROT. 25/11/3403 NELSON PONSONI;
PROT. 25/11/3431 THAIS FRANCESCHINI SOUSA.

Campinas, 18 de agosto de 2025

MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2025.00119726-72
Requerente: JOSÉ THIAGO CAMARGO BONATTO
Defiro o pedido para vistas ao protocolado nº **1980/0/32242.**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2025.00107230-83
Requerente: WILLIANS CALARGA
Defiroo pedido para vistas ao protocolado **nº 2003/10/29273.**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2025.00107225-16

Requerente: WILLIANS CALARGA
Defiro o pedido para vistas ao protocolado **nº 2003/10/26563.**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2025.00107219-78
Requerente: WILLIANS CALARGA
Defiro o pedido para vistas ao protocolado **nº 2000/0/64266.**
Campinas, 18 de agosto de 2025
MARIA FERNANDA V. XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2025.00112451-18 (Solicitações Diversas)
Deferido o requerimento, conforme análise de mudança do nível de incomodidade através da SEI PMC.2025.00099838-08 e de acordo com a promulgação do Decreto Municipal 23.998/2025 e tabela de correspondência no SUPLEMENTO do diário oficial.

SEI Nº PMC.2025.00053557-64 (Encaminhamento de Ofício/Solicitação de Vereadores(as))
Deferido o requerimento, conforme análise de mudança do nível de incomodidade através da SEI PMC.2025.00099838-08 e de acordo com a promulgação do Decreto Municipal 23.998/2025 e tabela de correspondência no SUPLEMENTO do diário oficial.

SEI Nº PMC.2025.00105418-13 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00106661-87 e PMC.2025.00106665-19.

SEI Nº PMC.2024.00117139-95 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00105054-18.
Campinas, 18 de agosto de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2025.00062783-72 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o protocolo 2017/11/12200 (folha 72 do 14562237) por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2025.00108297-44 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Defiro a solicitação de prazo protocolo PMC.2025.00119971-52, ficando concedido um prazo adicional de 30 dias a partir da data de solicitação.

SEI Nº PMC.2024.00147474-08 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Deixo de conhecer o recurso, processo SEI PMC.2024.00155260-14, pois não há mérito a ser analisado.

SEI Nº PMC.2024.00150967-53 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo PMC.2025.00105786-44 por falta de amparo legal.
Campinas, 18 de agosto de 2025
PAULO H. CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8577/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: EDISON MIZUNO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6170/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARCIA CRISTINA GUIMARAES GUILHERME
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO

Requerimento: 4747/2024
Proprietário da Obra: TIERRY APARECIDO GOMES DE SOUZA
Decisão: Indefiro projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1207/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: ANDRESSA DELILO BOMFIM
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 247/2021 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Thiago Bedani Ruis Chagas
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2841/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: RAFAEL MACHADO MALAGO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5662/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7743/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Victor Gonçalves Miranda Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7744/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Victor Gonçalves Miranda Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6129/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Alexandre Antonioli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8643/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: EDISON MIZUNO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7745/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Victor Gonçalves Miranda Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6217/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Pedro Ribeiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7739/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Victor Gonçalves Miranda Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 2461/2023 - Recurso 01
Proprietário da Obra: CARLOS PEDOTE
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7265/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: VANESSA RIBEIRO SANTANA BERINI PICCOLO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7636/2025
Proprietário da Obra: LEANDRO AMARAL OMATI
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7638/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Isaias Teixeira da costa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6262/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Karina Mansur Correia
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 4355/2024
Proprietário da Obra: CLARISSA MULLER LORENCO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 12894/2025 e Alvará de Execução Nº 12895/2025 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 2006/2023
Proprietário da Obra: MARIA RITA CORREA DA ROCHA FERREIRA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10404/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7740/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Victor Gonçalves Miranda Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 135/2025

Nomeia Comissão para Análise de Propostas e Documentos para Renovação/Regularização de Convênios e Credenciamentos de que trata a Lei Municipal nº 13.511/2008.

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV, Henrique Romanini Subi, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a necessidade de analisar propostas e documentos para a renovação e regularização de convênios e credenciamentos, conforme o disposto na Lei Municipal nº 13.511/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.619/2009;
CONSIDERANDO a importância de constituir uma comissão de servidores para a devida condução deste processo;
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão para Análise de Propostas e Documentos para Renovação/Regularização de Convênios e Credenciamentos, composta pelos seguintes servidores:
AUGUSTO CESAR ROSSIN SEVERO, matrícula n.º 22;
STELA MÁRIS GONZALES, matrícula n.º 88;
ANDRE DOS SANTOS PAULA, matrícula n.º 77;
PRISCILA AGUIAR DE FARIA, matrícula n.º 33;
GIANCARLA FINOTI GAVA TOMAZ, matrícula n.º 19;
CILENE PITTA AMADIO, matrícula PMC n.º 1102737.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de agosto de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00002064-93, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2023.00000840-02, autorizado por Stela Máris Gonzales, Diretora Administrativa deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) JOÃO PEDRO CARNEIRO OLIVEIRA.
De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00000120-10, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2023.00002365-46, autorizado por Stela Máris Gonzales, Diretora Administrativa deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) RENATO DAHAB.
De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00002004-52, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2023.00001999-18, autorizado por Stela Máris Gonzales, Diretora Administrativa deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) RODOLPHO DA SILVA COSTA NETO.

Campinas, 18 de agosto de 2025
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI CAMPREV.2025.00001922-55
Interessado: Diretoria Administrativa
Objeto: Contratação de empresa para treinamento EaD (educação a distância em Microsoft Planner Básico e Planner Premium) para os servidores do Camprev.
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - CAMPREV, inscrito no CNPJ sob nº 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto Lima, n. 401, Parque Itália, CEP:13036-210, vem através da Diretoria Administrativa, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail camprev.compras@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência
Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 3 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, o Instituto considerará como declínio por parte dos interessados.

Campinas, 18 de agosto de 2025
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa credenciada junto à Secretaria de Previdência, para realização da certificação institucional do CAMPREV no Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015 - "Pró-Gestão RPPS"
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação Art. 75, II, Lei 14.133/2021
CONTRATADA: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.773.229/0001-82
VALOR: R$ 9.000,00
AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc. 15824831
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21

Campinas, 18 de agosto de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil (A1 - Ecpf).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação Art. 75, II, Lei 14.133/2021
CONTRATADA: IMA - INFORMATICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A
CNPJ: 48.197.859/0001-69
VALOR: R$ 539,72
AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc15820580
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Campinas, 18 de agosto de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº:3932/25
Contratante:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratada:JC NASSUR & NASSUR VENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto:Prorrogação da Vigência do Contrato de Renovação Anual dos Serviços de Atualização e Suporte Técnico Empresarial das 240 Licenças do Sistema Micro Focus.
Data da Assinatura:18/08/2025.
Prazo de Vigência:12 meses, de 01/09/2025 a 31/08/2026.
Valor Total Anual:R$ 157.780,54
Processo Interno:SEI.COHAB.2024.00002307-85.
Licitação:Processo Licitatório nº 002/2024.

Campinas, 18 de agosto de 2025
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 03 ao Termo de Credenciamento nº 4.1/2021 - Protocolo SEI EMDEC.2021.00003184-11 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **GM7 TRADE & MARKETING LTDA -** CNPJ nº 06.257.933/0001-45 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08/09/2025 - Data de assinatura: 14/08/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 3.1/2025 - Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Protocolo SEI EMDEC.2025.00000095-82 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 23.760.604/0001 - 31 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de impressão digital e produção gráfica de películas adesivas retro refletivas prismáticas e adesivos para pontos de parada, sem instalação. (utilização dos itens 1, 2, 3 e 4). **Valor Total: R$ 7.150,00**- Vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 18/08/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00002176-90 - Pregão Eletrônico nº 018/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.** - CNPJ: nº 05.872.814/0001-30. Objeto: prestação de serviços de Link de Acesso à Internet - IP Dedicado. Valor Total: R$ 140.400,00 - Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 14/08/2025

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2022.00000506-04
À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, dos pareceres da Procuradoria Jurídica docs.9365814e9478096**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:

Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ n ° 56.322.696/0001-27,
Termo de Contrato nº:154/2022;
Objeto: Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando a promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento SÃO JOSÉ, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência;
Valor: R$29.905,63 (vinte e nove mil novecentos e cinco reais e sessenta e três centavos);
Dotação e reserva orçamentária:15797938;
Solicitação da empresa:15779225;
Minuta de termo de Apostilamento:15805785.

Campinas, 15 de agosto de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2021.00000974-90
À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica docs..9365814e9478096,**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:

Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE,CNPJ n° 56.322.696/0001-27,
Termo de Contrato nº:273/2021;
Objeto: Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Campo Grande - UPA, mediante assistência médica voltada à qualificação e formação de profissionais para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
Valor: R$ 33.106,35 (trinta e três mil cento e seis reais e trinta e cinco centavos);
Dotação e reserva orçamentária:15798412;
Solicitação da empresa:15779349;
Minuta de termo de Apostilamento:15805467.

Campinas, 15 de agosto de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2023.00000002-67

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.11439224,**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:

Empresa: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**,**CNPJ n° 14.074.423/0005-94;
Termo de Contrato nº:H00168/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e multiprofissionais, incluindo realização de consultas, interconsultas, exames e disponibilização de equipamentos visando o atendimento de 100% da demanda da LINHA DE CUIDADOS CLÍNICOS DO ADULTO: ESPECIALIDADES e SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi "Ouro Verde" (CHPEO), unidade integrante da RMMG, de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência e seus anexos integrantes;
Valor Global: R$ 5.091,60 (cinco mil noventa e um reais e sessenta centavos);
Dotação e reserva orçamentária:15814020;
Solicitação da empresa:15800781;
Minuta de termo de Apostilamento:15819640.

Campinas, 15 de agosto de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº55/2025 RMG

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente,
RESOLVE:
Art. 1º. Designo, para o período de 25 de agosto de 2025 a 08 de setembro de 2.025, a servidora PAULA BUOZZI TARABAY matrícula n°1516-4, para responder cumulativamente pela Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti pertencente a Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares do titular EDSON SOARES BEZERRA matricula nº1207-6.
Art. 2°. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 25 de agosto de 2.025.

Campinas, 18 de agosto de 2025
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº56/2025

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente,
RESOLVE:
Art. 1º. Designo, para o período de 29 de agosto de 2025 a 12 de setembro de 2.025, a servidora DANIELE CRISTIANE GRANA DE TOLEDO, matrícula n°939-3, para responder cumulativamente pela Diretoria Financeira da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares do titular HENRIQUE MILHINA MOREIRA matricula 166-0.
Art. 2°. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2.025.

Campinas, 18 de agosto de 2025
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2025.00002292-72
A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.15827207e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21,**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificadas**,**com fundamento no artigo75, II, da Lei nº 14.133/2021:

Objeto:Contratação de serviço de retifica parcial em motor gerador para o Hospital Municipal Mário Gatti;
Contratado:TECNOGEN GERADORES LTDA,CNPJ: 31.888.897/0001-65;
Documentação:doc.15800987
Valor total da despesa:R$ 12.929,00 (doze mil novecentos e vinte e nove reais);
Dotação orçamentária: doc.15800478.

Campinas, 18 de agosto de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90158/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00000595-04
OBJETO: Registro de Preços de televisores, suportes e sistema eletrônico de controle de filas (senha).
À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer técnico (doc. 15827012), que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, **CONHEÇO** a impugnação interposta pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME e no mérito, **NEGO PRO-**

VIMENTO. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme regras estabelecidas na Resolução RMG nº 07/2024. Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2025
ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90158/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00000595-04
OBJETO: Registro de Preços de televisores, suportes e sistema eletrônico de controle de filas (senha).
A Rede Mário Gatti, em virtude de impugnação, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma compras.gov.br - www.gov.br/compras e no site www.redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-andamento. Ficam mantidas todas as demais condições do **Pregão Eletrônico nº 90158/2025** e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 18 de agosto de 2025
ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90139/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° HMMG.2025.00001086-45
OBJETO: Registro de Preço de Saneante Ácido Peracético para a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvoHOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90139/2025 bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa DORA MEDICAMENTOS LTDA-EPP, para o item 01 (R$140,00).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de agosto de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90156/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00002099-13
OBJETO: Registro de Preços de itens de consumo de material de escritório.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo**:
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90156/2025, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:
- SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP, para itens 01 (R$ 2,10) 02 (R$ 0,42) e 03 (R$ 3,30).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de agosto de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 031/2023

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00197/2025 - PROCESSO SEI IMA.2023.00000913-94

Finalidade: Prorrogação da Vigência com Manutenção do Valor Global. **Objeto:***Contratação sob demanda, de empresa especializada em prestação de serviços junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) para registro de Atas de Reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal e das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, até efetivação dos devidos registros, bem como o registro dos Livros concernentes à sociedade Contratante, para cumprimento da legislação vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.* **Contratada:** BORTOLETTO PUBLICIDADE LTDA, com sede na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, 1525 - sala 212, Jardim Botânico, CEP 14021-630, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 15.070.657/0001-00, isento de Inscrição Estadual e Inscrição Municipal nº. 20003688, neste ato representada na forma do seu contrato social. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2025. **Valor Contratual:** R$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais).

Campinas, 18 de agosto de 2025
GERÊNCIA JURÍDICA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos Humanos, os(as) candidatos(as) habilitados(as) e aprovados(as) relacionados(as) abaixo a comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, telefone: (19) 3734-6191 ou 6142, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:

Cargo 201: Agente Administrativo
Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
79º - 0375011239 - BRUNO VINÍCIUS DOS REIS DE AQUINO - 406681879

Cargo 202: Agente de Fiscalização
Class. Reserva para negros* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
2º - 0375024297 - FRANCISCO MORENO BAHIA - 96806663
(*) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar n.º 250, de 10 de dezembro de 2019.

Os(as) candidatos(as) acima convocados(as), após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terão até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constante nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.

Desistências:
Cargo 202: Agente de Fiscalização
Class. Reserva para negros* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
1º - 0375023781 - EDUARDO CERQUEIRA COSTA - 477204181

Campinas, 18 de agosto de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, coleta de lixo, Manutenção e Conservação dos cemitérios municipais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

EDITAL N° 15/2025 DO PREGÃO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2025.00003535-26

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

ELITE GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA, CNPJ 41.695.363/0001-76, Vencedora do lote 1 no valor global anual estimado de R$ 70.890,00
WAGNER ANTONIO BUZATTO FILHO, CNPJ 35.522.596/0001-74 249.552,00, Vencedora do lote 02 no valor global anual estimado de R$ 249.552,00
PASS TRANSPORES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 06.922.869/0001-70, Vencedora do lote 3 no valor global anual estimado de R$ 11.988,00

Campinas, 18 de agosto de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

